CMFA
MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

RELATÓRIO E CONTAS
2018

Índice

Proposta de Deliberação..... 1
Parte I..... 2
1. Balanço..... 3
2. Demonstração de Resultados..... 8
3. Plano Plurianual de Investimento..... 10
4. Orçamento (Resumo)..... 19
5. Orçamento da Receita e da Despesa..... 22
6. Controlo Orçamental da Despesa..... 34
7.Controlo Orçamental da Receita..... 41
8. Execução do Plano Plurianual de Investimento..... 46
9. Fluxos de Caixa..... 53
10. Contas de Ordem..... 61
11. Operações de Tesouraria..... 63
12. Caraterização da Entidade..... 66
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados..... 74
14. Modificações ao Orçamento – Receita..... 87
15. Modificações ao Orçamento – Despesa..... 92
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos..... 98
17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratados..... 106
18. Transferências Correntes – Despesa..... 123
19. Transferências de Capital – Despesa..... 132
20.Subsídios Concedidos..... 134
21.Transferências Correntes – Receita..... 136
22. Transferências de Capital – Receita..... 138
23. Subsídios Obtidos..... 140
24. Ativos de Rendimento Fixo..... 142
25. Ativos de Rendimentos Variável..... 144
26. Empréstimos..... 146
27. Outras Dívidas e Terceiros..... 148
28. Mapa Síntese dos Bens Inventariados..... 152
Parte II..... 154
29. Relatório de Gestão..... 155

29.1 Análise Orçamental..... 157
29.1.1-Análise Orçamental da Receita..... 157
29.1.1.1 – Evolução das Receitas Correntes..... 158
29.1.1.1.1 – Impostos Municipais..... 159
29.1.1.1.2 – Taxas..... 160
29.1.1.1.3 – Transferência Correntes..... 161
29.1.1.2 – Evolução das Receitas de Capital..... 162
29.1.1.2.1 – Vendas de Bens de Investimento..... 162
29.1.1.2.2 – Transferências de Capital..... 163
29.1.2 – Análise Orçamental da Despesa..... 164
29.1.2.1 – Evolução das Despesas Correntes..... 165
29.1.2.1.1 – Despesas com o Pessoal..... 166
29.1.2.1.2 – Aquisição de Bens e Serviços..... 167
29.1.2.1.3 – Transferências Correntes..... 167
29.1.2.2 – Evolução das Despesa de Capital..... 168
29.1.2.2.1 – Aquisição de Bens de Investimento..... 169
29.1.2.2.2 – Transferências de Capital..... 170
29.1.3 – Execução Financeira das Grandes Opções do Plano..... 170
29.1.3.1 – Grandes Opções do Plano..... 170
29.1.3.2 – Ações Mais Relevantes..... 171
29.1.3.3 – Plano Plurianual de Investimentos..... 172
29.2 – Análise Económica Financeira..... 173
29.2.1 – Análise Económica..... 173
29.2.1.1 – Análise dos Proveitos..... 174
29.2.1.2 – Análise dos Custos..... 174
29.2.1.3 – Análise dos Resultados..... 175
29.2.1.3.1 – Resultado Líquido do Exercício..... 175
29.2.1.3.2 – Resultados Operacional..... 175
29.2.1.3.3 – Resultados Financeiros..... 175
29.2.1.3.4 – Resultados Extraordinários..... 175
29.2.2 – Análise da Situação Financeira..... 176
29.2.2.1 – Dívidas de Terceiros..... 176
29.2.2.2 – Dívidas a Terceiros..... 176
29.2.2.3 – Limite da Divida Total..... 177
29.2.2.5 – Rácios/Indicadores de Gestão..... 179
29.3 – Proposta de Aplicação do resultado Liquido do Exercicio..... 183
Outros Documentos..... 184
30. Guia de Remessa..... 185
31. Ata da Reunião em que foi discutida a votada a conta..... 186

32. Norma de Controlo Interno..... 187
33. Resumo Diário Tesouraria..... 249
34. Síntese da Reconciliação Bancária..... 252
35. Mapa de Fundo de Maneio..... 254
36. Relação Emolumentos Notariais e Custos de Execução Fiscais..... 274
37. Relação de Acumulação de Funções..... 276
38. Relação Nominal de Responsáveis..... 278
Anexos
Declarações ao abrigo do artº 15º, Lei nº 22/2015 de 17 de março
Certificação Legal de Contas

Proposta de Deliberação

Submete-se à apreciação do órgão executivo o Relatório e Contas da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, relativa ao ano económico de 2017, conforme a alínea i) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artº 76 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

As disposições legais, citadas anteriormente, dispõem que as contas dos Municípios são apreciadas pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

A prestação de contas obedece ao disposto no ponto 3 das considerações técnicas do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei nº 15/2000 de 2 de dezembro, e pela resolução n.º 4/2001-2.ª secção do Tribunal de Contas de 12 de julho de 2001, alterada através da resolução nº 26/2013 – 2ª secção de Tribunal de Contas de 21 de novembro de 2013 e resolução nº 7/2018 – 2ª secção do Tribunal de Contas de 1 de setembro de 2018

O relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 de POCAL. Dos conteúdos tratados destacam-se os dados relativos à Execução Orçamental de 2017, com especial relevância para execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

Recorreu-se à elaboração de quadros e gráficos para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo. Para uma perceção e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal apresentam-se também elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Faz parte do relatório 2 anexos respeitantes:

1. Declarações financeiras de compromissos e dívidas (artº 15º da lei 22/2015, de 17 de março)
2. Certificação Legal de Contas, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 76º da lei 73/2013, de 3 de setembro.

Este fascículo é constituído por 278 páginas, incluindo esta

Órgão Executivo

Em 24 de abril de 2019

Órgão Deliberativo

Em 29 de abril de 2019

Parte I

1. Balanço

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	305.646,69		305.646,69	305.646,69
452	Edifícios	1.352.656,58	180.397,03	1.172.259,55	1.183.379,43
453	Outras construções e infra-estruturas	23.969.907,56	18.128.296,49	5.841.611,07	5.974.521,68
455	Bens do património histórico,artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				35.467,34
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		25.628.210,83	18.308.693,52	7.319.517,31	7.499.015,14
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalacção	493.805,61	440.002,30	53.803,31	66.470,77
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	292.886,85	225.481,96	67.404,89	49.647,23
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		786.692,46	665.484,26	121.208,20	116.118,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	2.879.779,34		2.879.779,34	2.850.040,27
422	Edificios e outras construções	22.798.996,53	6.700.558,21	16.098.438,32	15.020.253,33
423	Equipamento básico	3.040.419,31	2.257.024,74	783.394,57	798.878,39
424	Equipamento de transporte	2.203.645,95	1.323.231,02	880.414,93	802.796,01
425	Ferramentas e utensílios	184.966,27	157.427,40	27.538,87	16.602,54
426	Equipamento administrativo	696.478,35	602.653,24	93.825,11	88.528,82
427	Taras e vasilhame	732,01	732,01		
429	Outras imobilizações corpóreas	132.333,66	12.618,47	119.715,19	120.332,37
442	Imobilizações em curso	265.697,95		265.697,95	500.846,67
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		32.203.049,37	11.054.245,09	21.148.804,28	20.198.278,40
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	131.590,98		131.590,98	131.590,98
412	Obrigações e títulos de participação	390.959,75		390.959,75	497.585,75
414	Investimentos em imóveis	352.974,17	34.579,22	318.394,95	334.644,19
415	Outras aplicações financeiras	49,88		49,88	49,88
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		875.574,78	34.579,22	840.995,56	963.870,80
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	377.215,01		377.215,01	365.307,49
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		377.215,01		377.215,01	365.307,49

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos	63.211,76		63.211,76	63.211,76
211	Clientes c/c	70.279,41		70.279,41	68.137,95
212	Contribuintes c/c	72.441,41		72.441,41	72.472,41
213	Utentes c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobranca duvidosa	196.678,66		196.678,66	170.935,50
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	72.371,89		72.371,89	53.582,61
264	Administração autárquica	1.549,45		1.549,45	1.549,45
262+263+267+268	Outros devedores	1.801.222,88		1.801.222,88	2.332.369,43
		2.277.755,46		2.277.755,46	2.762.259,11
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	2.976.476,52		2.976.476,52	2.024.360,44
11	Caixa	494,43		494,43	461,24
		2.976.970,95		2.976.970,95	2.024.821,68
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	347.709,18		347.709,18	601.609,24
272	Custos diferidos	22.731,25		22.731,25	24.254,69
		370.440,43		370.440,43	625.863,93
	Total de amortizações		30.063.002,09		
	Total de provisões.....				
	Total do activo	65.495.909,29	30.063.002,09	35.432.907,20	34.555.534,55

CÓDIGO DAS CONTAS	**FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO**	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N - 1
	Fundos próprios:		
51	Património	17.462.926,76	17.462.926,76
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	943.863,95	921.359,52
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	234.825,18	234.825,18
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	3.441.740,72	2.903.002,25
88	Resultado líquido em exercício	1.335.017,95	450.088,51
		23.418.374,56	21.972.202,22
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	2.966.422,49	3.547.490,58
		2.966.422,49	3.547.490,58
227	Fornecedores - contratos futuros		
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	28.696,47	11.433,83
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	113.877,71	51.876,41
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	96.043,58	298.858,83
24	Estado e outros entes públicos	71.077,69	76.759,24
264	Administração autárquica		
217+262+263+268	Outros credores	287.520,95	311.883,62
222+2612+262	Garantias e Cauções		
		597.216,40	750.811,93
	Acréscimos e diferimentos:		

CÓDIGO DAS CONTAS	**FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO**	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
273	Acréscimos de custos	751.315,40	712.669,27
		751.315,40	712.669,27
274	Proveitos diferidos	7.699.578,35	7.572.360,55
		7.699.578,35	7.572.360,55
	Total do passivo	12.014.532,64	12.583.332,33
	Total dos fundos próprios e do passivo	35.432.907,20	34.555.534,55

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

2. Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
	Custos e perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	377.678,61	377.678,61	437.308,64	437.308,64
62	Fornecimentos e serviços externos:		2.532.443,27		3.083.340,21
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	3.417.167,76		3.526.239,64	
643 a 648	Encargos sociais	909.414,74	4.326.582,50	867.203,48	4.393.443,12
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		654.062,16		798.109,71
66	Amortizações do exercício		1.076.641,20		1.002.895,33
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos operacionais		32.592,01		8.442,55
	(A)		8.999.999,75		9.723.539,56
68	Custos e perdas financeiros		27.260,80		23.103,14
	(C)		9.027.260,55		9.746.642,70
69	Custos e perdas extraordinários		258.818,42		438.549,02
	(E)		9.286.078,97		10.185.191,72
88	Resultado líquido do exercício.....		1.335.017,95		450.088,51
	(X)		10.621.096,92		10.635.280,23
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	457.947,95		268.397,27	
712	Prestações de serviços	349.315,07	807.263,02	352.718,81	621.116,08
72	Impostos e taxas		1.841.587,53		2.170.006,01
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		118.937,64		142.900,12
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		7.288.148,12		7.199.465,37
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		10.055.936,31		10.133.487,58
78	Proveitos e ganhos financeiros		399.280,20		391.029,57
	(D)		10.455.216,51		10.524.517,15
79	Proveitos extraordinários		165.880,41		110.763,08
	(F)		10.621.096,92		10.635.280,23
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		1.055.936,56		409.948,02
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		372.019,40		367.926,43
	Resultados Correntes: (D - C)		1.427.955,96		777.874,45
	Resultado Liquido do Exercício: (F - E)		1.335.017,95		450.088,51

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

3. Plano Plurianual de Investimentos

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
Camara Municipal de Ferreira Alentejo		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.					**FUNÇÕES GERAIS**									**118.805,38**		**2.722.436,19**	**2.551.436,19**	**171.000,00**	**391.000,00**	**191.000,00**			**3.423.241,57**
1.1.					**Serviços Gerais de Administração Pública**									**118.805,38**		**2.716.436,19**	**2.546.436,19**	**170.000,00**	**390.000,00**	**190.000,00**			**3.415.241,57**
1.1.1.					**Administracao Geral**									**118.805,38**		**2.716.436,19**	**2.546.436,19**	**170.000,00**	**390.000,00**	**190.000,00**			**3.415.241,57**
1.1.1.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**53.911,78**		**902.670,00**	**902.670,00**		**100.000,00**	**100.000,00**			**1.156.581,78**
1.1.1.	02/07010301	0102	2004	2	Imoveis Municipais	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2020/12/31	0	14.000,00		262.000,00	262.000,00		15.000,00	15.000,00			306.000,00
1.1.1.		0104	2004	4	Maquinaria e Equipamento	OUTRA		100.0		DT/DAM	2004/01/01	2020/12/31	0	39.911,78		601.670,00			85.000,00	85.000,00			811.581,78
1.1.1.	02/070107	0104	2004	4													136.000,00						
1.1.1.	02/070108	0104	2004	4													50.000,00						
1.1.1.	02/070109	0104	2004	4													104.045,00						
1.1.1.	02/07011002	0104	2004	4													304.425,00						
1.1.1.	02/070111	0104	2004	4													7.000,00						
1.1.1.	02/070112	0104	2004	4													200,00						
1.1.1.	02/070101	0106	2004	6	Aquisição de Terrenos	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2017/12/31	0			39.000,00	39.000,00						39.000,00
1.1.1.		**01**	2007		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**49.256,33**		**493.866,19**	**493.866,19**		**90.000,00**	**90.000,00**			**723.122,52**
1.1.1.		0101	2007	3	Material de Transporte	OUTRA		100.0		D.T.	2007/01/01	2020/12/31	0	49.256,33		493.866,19			90.000,00	90.000,00			723.122,52
1.1.1.	02/07010602	0101	2007	3													447.741,19						
1.1.1.	02/070205	0101	2007	3													46.125,00						
1.1.1.		**02**	2014		**PLANO DE ATIVIDADES**									**12.070,27**		**5.500,00**	**5.500,00**						**17.570,27**
1.1.1.	02/07010301	0201	2014	1	Requalificação do Edificio dos Paços do Concelho	EMPREITADA		100.0		DT	2014/01/01	2017/12/31	4	12.070,27		5.500,00	5.500,00						17.570,27
1.1.1.		**02**	2015		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**787.400,00**	**617.400,00**	**170.000,00**	**100.000,00**				**887.400,00**
1.1.1.	02/07010303	0201	2015	1	Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente	EMPREITADA		15.0	85.0	D.T.	2015/01/02	2019/12/31	0			577.400,00	577.400,00						577.400,00
1.1.1.	02/07011002	0203	2015	3	Eficiência Energetica em Edificios Municipais	OUTRA		100.0		DT	2015/01/02	2019/12/31	0			210.000,00	40.000,00	170.000,00	100.000,00				310.000,00
1.1.1.		**01**	2016		**Plano de Atividades**									**3.567,00**		**527.000,00**	**527.000,00**		**100.000,00**				**630.567,00**
1.1.1.		0101	2016	1	E.Ferreir@ 2 - Programa de Modernização Administrativa	OUTRA		15.0	85.0	DAM/CEDEC	2016/01/02	2019/12/31	0	3.567,00		527.000,00			100.000,00				630.567,00
1.1.1.	02/070107	0101	2016	1													10.000,00						
1.1.1.	02/070108	0101	2016	1													500.000,00						
1.1.1.	02/070109	0101	2016	1													17.000,00						
1.1.1.	02/07010301	0101	2018	1	Imóveis de Administração Municipal	EMPREITADA		100.0		DAM	2018/01/02	2021/12/31	0										
1.1.1.		0102	2018	2	Equipamento e Maquinaria	OUTRA		100.0		DAM	2018/01/02	2021/12/31											
1.1.1.	02/070107	0102	2018	2																			
1.1.1.	02/070108	0102	2018	2																			
1.1.1.	02/070109	0102	2018	2																			
1.1.1.	02/07011002	0102	2018	2																			
1.1.1.	02/070111	0102	2018	2																			
1.1.1.	02/070112	0102	2018	2																			
1.1.1.		0103	2018	3	Aquisição Imóveis	OUTRA		100.0		DAM	2018/01/02	2021/12/31											
1.1.1.	02/070101	0103	2018	3																			
1.1.1.	02/07010301	0103	2018	3																			
1.1.1.	02/07010302	0103	2018	3																			
1.1.1.		0104	2018	4	Paços do Concelho	EMPREITADA	100.0			DT	2018/01/02	2021/12/31	P										
1.1.1.	02/07010301	0104	2018	4																			
1.1.1.	02/070113	0104	2018	4																			
1.1.1.	02/070107	0105	2018	5	Investimento em Informática	OUTRA		100.0		DAM	2018/01/02	2018/12/31											
1.1.1.		0106	2018	33	Edificio do Centro Cultural de Ferreira do Alentejo-Intervenção PAICD	EMPREITADA		15.0	85.0	Presidente/CEDEC	2018/01/01	2021/12/31											
1.1.1.	02/07010307	0106	2018	33																			
1.1.1.	02/07011002	0106	2018	33																			
												A TRANSPORTAR ...		118.805,38		2.716.436,19	2.546.436,19	170.000,00	390.000,00	190.000,00			3.415.241,57

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ.		ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...		118.805,38		2.716.436,19	2.546.436,19	170.000,00	390.000,00	190.000,00			3.415.241,57
1.1.1.	02/070111	0106	2018	33																		
1.2.					**Segurança e Ordem Públicas**											**6.000,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**8.000,00**
1.2.1.					**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**											**6.000,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**8.000,00**
1.2.1.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**6.000,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**8.000,00**
1.2.1.	02/07011002	0101	2004	10	Serviço Municipal de Protecção Civil - Equipamento	OUTRA		100.0		PRESID ENTE	2004/01/01	2020/12/31	0			6.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			8.000,00
1.2.1.	02/07010413	0101	2018	27	Melhoramento dos Equipamentos Publicos Municipais	OUTRA		100.0		DT	2018/01/01	2021/12/31											
2.					**FUNÇÕES SOCIAIS**									**143.584,36**		**5.605.770,99**	**5.034.770,99**	**571.000,00**	**230.000,00**	**130.000,00**	**50.000,00**		**6.159.355,35**
2.1.					**Educação**									**1.414,50**		**810.000,00**	**810.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**			**871.414,50**
2.1.1.					**Ensino não Superior**									**1.414,50**		**810.000,00**	**810.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**			**871.414,50**
2.1.1.		**01**	2010		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**1.414,50**		**810.000,00**	**810.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**			**871.414,50**
2.1.1.		0101	2010	1	Programa de Recuperação de Edificios e Espaços Escolares	EMPREITADA		15.0	85.0	D.T.	2010/01/01	2019/12/31	1	1.414,50		810.000,00			30.000,00	30.000,00			871.414,50
2.1.1.	03/07010305	0101	2010	1													780.000,00						
2.1.1.	03/070109	0101	2010	1													20.000,00						
2.1.1.	03/07011002	0101	2010	1													10.000,00						
2.1.1.		0101	2018	6	Melhoramento dos Edifícios e Espaços Escolares	OUTRA		100.0		DASEF	2018/01/02	2018/12/31	0										
2.1.1.	03/07010305	0101	2018	6																			
2.1.1.	03/070109	0101	2018	6																			
2.1.2.	03/07010602	0101	2018	7	Veiculos de Transporte Escolar	OUTRA		100.0		DASEF	2018/01/02	2018/12/31											
2.2.1.	02/07010307	0101	2018	8	Equipamentos de Saude	EMPREITADA		100.0		DASEF	2018/01/02	2021/12/31											
2.3.					**Segurança e Acção Sociais**											**90.500,00**	**5.500,00**	**85.000,00**					**90.500,00**
2.3.2.					**Acção Social**											**90.500,00**	**5.500,00**	**85.000,00**					**90.500,00**
2.3.2.		**02**	2014		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**90.500,00**	**5.500,00**	**85.000,00**					**90.500,00**
2.3.2.	02/07010413	0201	2014	3	Hortas Sociais	OUTRA		100.0		DT	2014/01/01	2017/12/31	0			90.500,00	5.500,00	85.000,00					90.500,00
2.3.2.	02/080802	0101	2018	9	Regulamento Municipal de Apoio Social	OUTRA		100.0		DASEF	2018/01/02	2021/12/31											
2.3.2.		0102	2018	28	Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida	EMPREITADA		100.0		DT	2018/01/01	2020/12/31											
2.3.2.	02/070101	0102	2018	28																			
2.3.2.	02/07010307	0102	2018	28																			
2.3.2.	02/07011002	0102	2018	28																			
2.3.2.	02/070113	0102	2018	28																			
2.4.					**Habitação e Servicos Colectivos**									**63.983,34**		**3.542.607,18**	**3.056.607,18**	**486.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**		**3.956.590,52**
2.4.1.					**Habitação**											**50.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**			**150.000,00**
2.4.1.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**50.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**			**150.000,00**
2.4.1.		0102	2004	17	Investimentos em Habitações Municipais	OUTRA		100.0		DT	2004/01/01	2020/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.000,00
2.4.1.		0101	2018	10	Melhoramento e Conservação de Habitações Municipais	EMPREITADA		100.0		DT	2018/01/02	2021/12/31											
2.4.1.	02/07010203	0101	2018	10																			
2.4.1.	02/070109	0101	2018	10																			
2.4.1.		0102	2018	30	Casa Mortuária de Figueira de Cavaleiros	EMPREITADA		100.0		DT	2018/01/01	2020/12/31											
2.4.1.	02/070101	0102	2018	30																			
												A TRANSPORTAR ...		120.219,88		3.672.936,19	3.366.936,19	306.000,00	471.000,00	271.000,00			4.535.156,07

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...		120.219,88		3.672.936,19	3.366.936,19	306.000,00	471.000,00	271.000,00			4.535.156,07
2.4.1.	02/07010307	0102	2018	30																			
2.4.1.	02/070113	0102	2018	30																			
2.4.2.					**Ordenamento do Território**											**1.759.900,00**	**1.573.900,00**	**186.000,00**	**100.000,00**				**1.859.900,00**
2.4.2.		**01**	2008		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**5.000,00**		**5.000,00**					**5.000,00**
2.4.2.		0102	2008	5	Loteamento Habitacional de Santa Margarida do Sado	OUTRA		100.0		DT	2008/01/01	2017/12/31	4			5.000,00		5.000,00					5.000,00
2.4.2.		**01**	2011		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**948.000,00**	**848.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**				**1.048.000,00**
2.4.2.		0104	2011	6	Loteamento Habitacional Bairro Singa - Fase 2	EMPREITADA		100.0		DT	2011/01/01	2019/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00				200.000,00
2.4.2.	02/07010401	0105	2011	7	Requalificação Urbana da Frente Poente de F.Alentejo	EMPREITADA		15.0	85.0	DT/CEDEC	2011/01/01	2017/12/31	0			848.000,00	848.000,00						848.000,00
2.4.2.		**01**	2013		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**154.900,00**	**154.900,00**						**154.900,00**
2.4.2.		0101	2013	2	PRODIVE-Programa de Requalificação Urbana de Odivelas	EMPREITADA		100.0		DT/CEDEC	2013/01/01	2017/12/31	4			136.400,00							136.400,00
2.4.2.	02/07010406	0101	2013	2													64.000,00						
2.4.2.	02/07010413	0101	2013	2													30.000,00						
2.4.2.	02/07030301	0101	2013	2													42.400,00						
2.4.2.		0102	2013	3	PROSAMAR-Programa de Requalificação Urbana de Stª Margarida do Sado	OUTRA		15.0	85.0	DT/CEDEC	2013/01/01	2017/12/31	4			18.500,00							18.500,00
2.4.2.	02/07011002	0102	2013	3													17.000,00						
2.4.2.	02/07030301	0102	2013	3													1.500,00						
2.4.2.		**01**	2016		**Plano de Atividades**											**652.000,00**	**571.000,00**	**81.000,00**					**652.000,00**
2.4.2.		0101	2016	3	RUFA III - Programa de Reabilitação Urbana de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		15.0	85.0	DT	2016/01/02	2017/12/31	0			243.500,00		81.000,00					243.500,00
2.4.2.	02/07010307	0101	2016	3													147.500,00						
2.4.2.	02/07030301	0101	2016	3													15.000,00						
2.4.2.	02/07030301	0102	2016	5	Requalificação Urbanistica da Entrada Sul Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		DT	2016/01/02	2017/12/31	0			35.000,00	35.000,00						35.000,00
2.4.2.	02/07030301	0103	2016	7	Requalificação Urbanistica da Entrada Norte de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		DT	2016/01/02	2017/12/31	0			340.000,00	340.000,00						340.000,00
2.4.2.	02/07030301	0104	2016	8	Requalificação Urbanistica da Rotunda de Odivelas	EMPREITADA		100.0		DT	2016/01/02	2017/12/31	0			33.500,00	33.500,00						33.500,00
2.4.2.	02/070113	0101	2018	11	Via Pedonal de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA				DT	2018/01/02	2019/12/31											
2.4.2.		0102	2018	12	Promoção dos Modos Suaves de Deslocação em Odivelas	EMPREITADA		15.0	85.0	DT	2018/01/02	2021/12/31	0										
2.4.2.		0103	2018	29	Via de Acesso ao Cemitério de Peroguarda	EMPREITADA		100.0		DT	2018/01/01	2019/12/31											
2.4.2.	02/070101	0103	2018	29																			
2.4.2.	02/07030301	0103	2018	29																			
2.4.2.	02/07030301	0104	2018	34	Via Pedonal de Ligação Alfundão-Peroguarda	EMPREITADA		100.0		DT	2018/01/01	2019/12/31											
2.4.3.					**Saneamento**									**29.145,79**		**1.370.207,18**	**1.120.207,18**	**250.000,00**					**1.399.352,97**
2.4.3.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**22.995,79**		**35.000,00**	**35.000,00**						**57.995,79**
2.4.3.		0102	2004	24	ETARS (Remodelação das ETARS do Concelho)	EMPREITADA		100.0		DT	2004/01/01	2017/12/31	4	22.995,79		35.000,00							57.995,79
2.4.3.	02/07010403	0102	2004	24													25.000,00						
2.4.3.	02/07011002	0102	2004	24													10.000,00						
												A TRANSPORTAR ...		143.215,67		5.467.836,19	4.975.836,19	492.000,00	571.000,00	271.000,00			6.453.051,86

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		
												A TRANSPORTAR ...		143.215,67		5.467.836,19	4.975.836,19	492.000,00	571.000,00	271.000,00			6.453.051,86
2.4.3.		**01**	2006		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**250.000,00**		**250.000,00**					**250.000,00**
2.4.3.		0101	2006	10	Redimensionamento da Rede de Aguas Pluviais de Fig.Cavaleiros	EMPREITADA		100.0		DT	2006/01/01	2017/12/31	0			250.000,00		250.000,00					250.000,00
2.4.3.		**02**	2015		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**6.150,00**		**1.085.207,18**	**1.085.207,18**						**1.091.357,18**
2.4.3.	02/07010403	0201	2015	2	Nova ETAR de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		15.0	85.0	D.T.	2015/01/02	2018/12/31	1	6.150,00		1.085.207,18	1.085.207,18						1.091.357,18
2.4.3.	02/07030313	0101	2018	13	Águas Pluviais em Figueira dos Cavaleiros	EMPREITADA		100.0		DT	2018/01/02	2020/12/31											
2.4.4.					**Abastecimento de Água**									**25.268,15**		**197.000,00**	**197.000,00**						**222.268,15**
2.4.4.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**25.268,15**		**98.000,00**	**98.000,00**						**123.268,15**
2.4.4.		0101	2004	26	Sistema de Distribuição de Aguas	OUTRA		100.0		DT	2004/01/01	2017/12/31	0	25.268,15		98.000,00							123.268,15
2.4.4.	02/07011002	0101	2004	26													33.000,00						
2.4.4.	02/07030307	0101	2004	26													65.000,00						
2.4.4.		**01**	2016		**Plano de Atividades**											**99.000,00**	**99.000,00**						**99.000,00**
2.4.4.		0102	2016	2	Cadastro de Infraestruturas de Água e Saneamento	OUTRA		100.0		DT	2016/01/02	2017/12/31	0			99.000,00							99.000,00
2.4.4.	02/070108	0102	2016	2													30.000,00						
2.4.4.	02/070113	0102	2016	2													69.000,00						
2.4.4.	02/07010407	0101	2018	26	Sistemas de Tratamento da Qualidade da Água	OUTRA		15.0	85.0	DT	2018/01/01	2021/12/31											
2.4.5.					**Resíduos Sólidos**									**9.569,40**		**80.000,00**	**80.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**239.569,40**
2.4.5.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**9.569,40**		**80.000,00**	**80.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**239.569,40**
2.4.5.		0102	2004	30	Sistema Municipal de Recolha de Residuos Solidos	OUTRA		100.0		DT	2004/01/01	2021/12/31		9.569,40		80.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00		239.569,40
2.4.5.	02/07010601	0102	2004	30													10.000,00						
2.4.5.	02/07011001	0102	2004	30													20.000,00						
2.4.5.	02/070205	0102	2004	30													50.000,00						
2.4.6.					**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**											**85.500,00**	**85.500,00**						**85.500,00**
2.4.6.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**6.000,00**	**6.000,00**						**6.000,00**
2.4.6.	02/07030312	0101	2004	31	Cemiterios	OUTRA		100.0		DT	2004/01/01	2017/12/31	4			6.000,00	6.000,00						6.000,00
2.4.6.		**01**	2016		**PLANO DE ATIVIDADES**											**79.500,00**	**79.500,00**						**79.500,00**
2.4.6.	02/07030312	0101	2016	14	Ampliação do Cemiterio de Odivelas	EMPREITADA		100.0		DT	2016/06/30	2017/06/30	0			79.500,00	79.500,00						79.500,00
2.4.6.	02/07030312	0101	2018	14	Cemiterios e Crematorio			100.0		DT	2018/01/02	2021/12/31											
2.5.					**Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos**									**78.186,52**		**1.162.663,81**	**1.162.663,81**						**1.240.850,33**
2.5.1.					**Cultura**											**161.663,81**	**161.663,81**						**161.663,81**
2.5.1.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**30.000,00**	**30.000,00**						**30.000,00**
2.5.1.	02/07010302	0104	2004	37	Rede de Centros Culturais e Recreativos (Alfundão,Fortes,Gasparões e Odivelas)	EMPREITADA		100.0		DT/CEDEC	2004/01/01	2017/12/31	4			30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.5.1.		**01**	2017		**Plano de Atividades**											**131.663,81**	**131.663,81**						**131.663,81**
2.5.1.	02/07011002	0101	2017	1	Cinema Digital					DCD	2017/01/02	2017/12/31				50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.5.1.	02/07011002	0102	2017	2	Musealização do Sítio Arqueológico do Monte da Chaminé					DCD	2017/01/02	2017/12/31				5.863,81	5.863,81						5.863,81
2.5.1.		0103	2017	5	Bens Artisticos e Culturais			100.0		DCD	2017/01/02	2017/12/31				75.800,00							75.800,00
2.5.1.	02/070112	0103	2017	5													43.400,00						
2.5.1.	02/070113	0103	2017	5													32.400,00						
												A TRANSPORTAR ...		184.203,22		7.327.207,18	6.585.207,18	742.000,00	621.000,00	321.000,00	50.000,00		8.503.410,40

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		
												A TRANSPORTAR ...		184.203,22		7.327.207,18	6.585.207,18	742.000,00	621.000,00	321.000,00	50.000,00		8.503.410,40
2.5.1.	02/07010302	0101	2018	15	Centros Culturais e Recreativos	EMPREITADA		100.0			2018/01/02	2021/12/31											
2.5.1.	02/070113	0102	2018	16	Reconhecimento e Valorização do Património Cultural	OUTRA		100.0		DCD	2018/01/02	2021/12/31											
2.5.1.	02/07010302	0103	2018	31	Melhoramento do Centro de Convivio de Abegoaria	EMPREITADA		100.0		DT	2018/01/01	2019/12/31											
2.5.2.					**Desporto, Recreio e Lazer**									**78.186,52**		**1.001.000,00**	**1.001.000,00**						**1.079.186,52**
2.5.2.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**42.233,58**		**6.000,00**	**6.000,00**						**48.233,58**
2.5.2.	02/07010406	0105	2004	45	Outras Infraestruturas Desportivas	OUTRA		100.0		DT	2004/01/01	2017/12/31	4	42.233,58		6.000,00	6.000,00						48.233,58
2.5.2.		**02**	2014		**PLANO DE ATIVIDADES**									**35.952,94**		**106.500,00**	**106.500,00**						**142.452,94**
2.5.2.		0201	2014	5	Outras Infraestruturas de Recreio e Lazer	EMPREITADA		100.0		DCD	2014/01/01	2017/12/31	0	35.952,94		106.500,00							142.452,94
2.5.2.	02/07010406	0201	2014	5													40.000,00						
2.5.2.	02/07011002	0201	2014	5													66.500,00						
2.5.2.		**01**	2016		**PLANO DE ATIVIDADES**											**888.500,00**	**888.500,00**						**888.500,00**
2.5.2.		0101	2016	6	Conclusão do Estádio Municipal	EMPREITADA		100.0		DT	2016/01/02	2018/01/02	1			768.000,00							768.000,00
2.5.2.	02/07010302	0101	2016	6													742.000,00						
2.5.2.	02/07011002	0101	2016	6																			
2.5.2.	02/070113	0101	2016	6													26.000,00						
2.5.2.	02/07010406	0102	2016	9	Construção de Parque Senior em Alfundão	EMPREITADA		100.0		DT	2016/01/02	2017/12/31	0			64.500,00	64.500,00						64.500,00
2.5.2.	02/07010406	0103	2016	13	Requalificação Urbanistica Junto ao Polidesportivo de Figueira dos Cavaleiros	EMPREITADA		100.0		DT	2010/10/06	2017/10/06	0			56.000,00	56.000,00						56.000,00
2.5.2.	02/07010302	0101	2018	19	Eficiencia Energetica nos Equipamentos Municipais	OUTRA		100.0		DT	2018/01/02												
2.5.2.	02/07010405	0102	2018	21	Parque de Lazer da Barragem de Odivelas	EMPREITADA				DT	2018/01/02												
2.5.2.	02/07010406	0103	2018	25	Melhoramento do Parque de Desportos de Ferreira do Alentejo	OUTRA		100.0		DT	2018/01/01	2019/12/31											
2.5.2.	02/07010406	0104	2018	36	Plano de Reabilitação dos Parques Infantis	EMPREITADA		100.0		DT/DCD	2018/01/01	2019/12/31											
2.5.3.	02/080701	0101	2018	17	Apoio a Organizações Civicas e Religiosas	OUTRA		100.0		DCD	2018/01/02												
3.					**FUNÇÕES ECONÓMICAS**									**14.976,19**		**3.724.700,00**	**1.136.700,00**	**2.588.000,00**					**3.739.676,19**
3.1.1.	02/07010408	0101	2018	18	Caminhos Agricolas e Prevenção de Incêndios Florestais	OUTRA					2018/01/02	2021/12/31											
3.2.					**Indústria e Energia**											**2.483.000,00**	**60.000,00**	**2.423.000,00**					**2.483.000,00**
3.2.1.					**Parques Industriais**											**2.423.000,00**		**2.423.000,00**					**2.423.000,00**
3.2.1.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**500.000,00**		**500.000,00**					**500.000,00**
3.2.1.	02/070113	0103	2004	51	Zona Agro Industrial do Penique	OUTRA		100.0		D.T.	2004/01/01	2017/12/31	0			500.000,00		500.000,00					500.000,00
3.2.1.		**01**	2007		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**1.923.000,00**		**1.923.000,00**					**1.923.000,00**
3.2.1.	02/070113	0101	2007	8	Alargamento do Parque das Empresas	OUTRA		100.0		D.T./CEDEC	2007/01/01	2017/12/31	0			1.923.000,00		1.923.000,00					1.923.000,00
3.2.2.					**Energia**											**60.000,00**	**60.000,00**						**60.000,00**
3.2.2.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**60.000,00**	**60.000,00**						**60.000,00**
												A TRANSPORTAR ...		262.389,74		10.751.207,18	7.586.207,18	3.165.000,00	621.000,00	321.000,00	50.000,00		12.005.596,92

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...		262.389,74		10.751.207,18	7.586.207,18	3.165.000,00	621.000,00	321.000,00	50.000,00		12.005.596,92
3.2.2.	02/07010404	0102	2004	53	Reforço e Modernização da Iluminação Publica	OUTRA		100.0		DT	2004/01/01	2017/12/31	4			60.000,00	60.000,00						60.000,00
3.3.					**Transportes e Comunicações**									**14.976,19**		**1.200.400,00**	**1.050.400,00**	**150.000,00**					**1.215.376,19**
3.3.1.					**Transportes Rodoviários**									**14.976,19**		**1.200.400,00**	**1.050.400,00**	**150.000,00**					**1.215.376,19**
3.3.1.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**14.976,19**		**1.078.800,00**	**928.800,00**	**150.000,00**					**1.093.776,19**
3.3.1.	02/07030301	0101	2004	54	Construção e Conservação de Arruamentos no Concelho	OUTRA		100.0		DT	2004/01/01	2017/12/31	4	12.023,66		918.800,00	918.800,00						930.823,66
3.3.1.	02/07010408	0104	2004	56	Estradas e Caminhos Municipais - Construção,Reabilitação e Conservação	OUTRA		100.0		DT	2004/01/01	2017/12/31				150.000,00		150.000,00					150.000,00
3.3.1.	02/07010409	0105	2004	57	Sinalização Viaria e Estacionamento	OUTRA		100.0		DT	2004/01/01	2017/12/31	4	2.952,53		10.000,00	10.000,00						12.952,53
3.3.1.		**01**	2016		**PLANO DE ATIVIDADES**											**121.600,00**	**121.600,00**						**121.600,00**
3.3.1.	02/07030301	0101	2016	10	Construção de Arruamentos em Peroguarda	EMPREITADA		100.0		DT	2016/06/29	2017/12/31	0			47.500,00	47.500,00						47.500,00
3.3.1.	02/07030301	0102	2016	11	Construção de Arruamentos em Gasparões	EMPREITADA		100.0		DT	2016/06/29	2017/12/31	0			38.100,00	38.100,00						38.100,00
3.3.1.	02/07030301	0103	2016	12	Construção de Arruamentos em Aldeia do Rouquenho	EMPREITADA		100.0		DT	2016/06/29	2017/12/31	0			36.000,00	36.000,00						36.000,00
3.3.1.	02/070113	0101	2018	20	Praça do Mercado	EMPREITADA		100.0		DT	2018/01/02	2021/12/31											
3.3.1.		0102	2018	22	Requalificação das Passagens das Pessoas em Vias Rodoviarias na Vila de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		DT	2018/01/02	2021/12/31											
3.3.1.	02/07010408	0103	2018	23	Conservação e Reparação dos Caminhos Vicinais	EMPREITADA		100.0		DT	2018/01/02	2021/12/31											
3.4.					**Comércio e Turismo**											**29.000,00**	**14.000,00**	**15.000,00**					**29.000,00**
3.4.2.					**Turismo**											**29.000,00**	**14.000,00**	**15.000,00**					**29.000,00**
3.4.2.		**02**	2014		**PLANO DE ACTIVIDADES**											**29.000,00**	**14.000,00**	**15.000,00**					**29.000,00**
3.4.2.	02/07010409	0201	2014	4	Sinalização do Património Monumental do Concelho	OUTRA		100.0		DCD	2014/01/01	2017/12/31	0			29.000,00	14.000,00	15.000,00					29.000,00
3.4.2.		0101	2018	24	Rede de Percursos	OUTRA		15.0	85.0	DCD	2018/01/02	2021/12/31											
3.4.2.	02/07010409	0101	2018	24																			
3.4.2.	02/07011002	0101	2018	24																			
3.4.2.	02/070113	0101	2018	24																			
3.4.2.	02/07030301	0101	2018	24																			
3.5.					**Outras Funções Económicas**											**12.300,00**	**12.300,00**						**12.300,00**
3.5.2.					**Incremento do Desenvolvimento Economico e Social**											**12.300,00**	**12.300,00**						**12.300,00**
3.5.2.		**01**	2017		**Plano de Atividades**											**12.300,00**	**12.300,00**						**12.300,00**
3.5.2.	02/07011002	0101	2017	3	Participação em Certames					DCD	2017/01/02					12.300,00	12.300,00						12.300,00
4.					**OUTRAS FUNÇÕES**									**613.392,76**		**940.115,00**	**940.115,00**		**873.084,00**	**71.084,00**	**71.081,75**		**2.568.757,51**
4.1.					**Operações da Dívida Autárquica**									**373.852,22**		**442.206,00**	**442.206,00**		**500.000,00**				**1.316.058,22**
4.1.1.					**Relações com Instituições Financeiras**									**373.852,22**		**442.206,00**	**442.206,00**		**500.000,00**				**1.316.058,22**
4.1.1.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**373.852,22**		**442.206,00**	**442.206,00**		**500.000,00**				**1.316.058,22**
4.1.1.		0101	2004	60	Amortização de Emprestimos	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2019/12/31	P	373.852,22		442.206,00			500.000,00				1.316.058,22
4.1.1.	02/10060301	0101	2004	60													360.200,00						
4.1.1.	02/10060303	0101	2004	60													53.686,00						
4.1.1.	02/100605	0101	2004	60													28.320,00						
												A TRANSPORTAR ...		651.218,15		12.495.113,18	9.165.113,18	3.330.000,00	1.121.000,00	321.000,00	50.000,00		14.638.331,33

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ.		ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		
												A TRANSPORTAR ...		651.218,15		12.495.113,18	9.165.113,18	3.330.000,00	1.121.000,00	321.000,00	50.000,00		14.638.331,33
4.2.					**Transferências entre Administrações**									**168.456,54**		**426.825,00**	**426.825,00**		**302.000,00**				**897.281,54**
4.2.1.					**Transferencias para Administração Autarquica**									**168.456,54**		**426.825,00**	**426.825,00**		**302.000,00**				**897.281,54**
4.2.1.		**01**	2004		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**168.456,54**		**426.825,00**	**426.825,00**		**302.000,00**				**897.281,54**
4.2.1.	02/08050102	0101	2004	61	Transferencias de Capital para as Freguesias nos Termos dos Protocolos Estabelecidos	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2018/12/31		162.000,00		240.000,00	240.000,00		240.000,00				642.000,00
4.2.1.	02/08050102	0102	2004	62	Outras Formas de Apoio as Freguesias nos Termos da Lei 5A /2002 de 11/01	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2018/12/31		553,50		175.000,00	175.000,00		50.000,00				225.553,50
4.2.1.	02/08050104	0107	2004	66	Transferencia para Amortização de Emprestimo - CIMAL	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2019/12/31		5.903,04		11.825,00	11.825,00		12.000,00				29.728,04
4.2.1.	02/08050102	0101	2018	32	Ampliação do Edificio da Sede da Freguesia de Odivelas	OUTRA		100.0		DAM	2018/01/01	2018/12/31											
4.2.1.	02/08050102	0102	2018	35	Aproveitamento para Fins Sociais dos Antigos Celeiros da EPAC em Canhestros	OUTRA					2018/01/01	2020/12/31											
4.2.1.	02/07030313	0103	2018	37	Requalificação dos Lavadouros e do Poço de Odivelas	OUTRA		100.0		DAM	2018/01/02	2018/12/31											
4.3.					**Diversas não Especificadas**									**71.084,00**		**71.084,00**	**71.084,00**		**71.084,00**	**71.084,00**	**71.081,75**		**355.417,75**
4.3.1.					**Equip. não Autarq. de Rele. Interesse para o Concelho**									**71.084,00**		**71.084,00**	**71.084,00**		**71.084,00**	**71.084,00**	**71.081,75**		**355.417,75**
4.3.1.		**01**	2015		**PLANO DE ACTIVIDADES**									**71.084,00**		**71.084,00**	**71.084,00**		**71.084,00**	**71.084,00**	**71.081,75**		**355.417,75**
4.3.1.	02/09080601	0101	2015	5	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA		100.0		DAM	2015/01/02	2021/12/31	0	71.084,00		71.084,00	71.084,00		71.084,00	71.084,00	71.081,75		355.417,75
												TOTAL GERAL ...		890.758,69		12.993.022,18	9.663.022,18	3.330.000,00	1.494.084,00	392.084,00	121.081,75		15.891.030,62

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 -
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

4. Orçamento (Resumo)

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	11.887.315,78	Correntes	10.797.395,09
De capital	8.610.601,49	De capital	9.664.522,18
Total	20.497.917,27	Total	20.461.917,27
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	20.497.917,27	Total Geral	20.461.917,27

ENTIDADE CM FERREIRA	**R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S**	APROVACOES : Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2.738.079,91	13.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	57.265,63	0.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	427.320,78	2.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	826.340,09	4.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.546.434,38	31.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.250.435,25	6.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.439,74	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.887.315,78	58.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	97.002,00	0.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.994.679,28	24.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.200.002,00	5.9
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.543,70	0.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.326.227,98	30.9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	41,03	0.0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	2.284.332,48	11.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	2.284.373,51	11.1
TOTAL GERAL	20.497.917,27	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.662.176,65	22.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.616.154,44	22.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	47.630,00	0.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.019.000,00	5.0
05 SUBSÍDIOS	30.000,00	0.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.434,00	2.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.797.395,09	52.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.722.907,18	42.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	427.825,00	2.1
09 ACTIVOS FINANCEIROS	71.584,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	442.206,00	2.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.664.522,18	47.2
TOTAL GERAL	20.461.917,27	100.0

5. Orçamento

Orçamento da Receita

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	**11.887.315,78**
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**2.738.079,91**
01.02	**OUTROS**	**2.738.079,91**
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imoveis	822.960,62
01.02.03	Imposto Unico de Circulação	437.320,24
01.02.04	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imoveis	823.298,33
01.02.05	Derrama	654.500,72
01.02.07.01	Contribuição Autarquica	
01.02.07.02	Imposto Municipal de Sisa	
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre Veiculos	
01.02.99	Impostos Directos Diversos	
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**57.265,63**
02.02	**OUTROS**	**57.265,63**
02.02.06	**Impostos Indirectos Esp.das Autarquias Locais**	**57.265,63**
02.02.06.01	Mercados e Feiras	4.627,51
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	22.686,62
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	8.247,47
02.02.06.05	Publicidade	4.373,66
02.02.06.99	**Outros**	**17.330,37**
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	7.061,47
02.02.06.99.02	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	4.382,01
02.02.06.99.99	Outros	5.886,89
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**427.320,78**
04.01	**TAXAS**	**353.056,26**
04.01.23	**Taxas Especificas das Autarquias Locais**	**353.056,26**
04.01.23.01	Mercados e Feiras	1,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	50.645,17
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	21.107,10
04.01.23.04	Canídeos	20.696,17
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	20.755,75
04.01.23.06	Saneamento	116.253,88
04.01.23.99	**Outras**	**123.597,19**
04.01.23.99.01	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	20.887,88
04.01.23.99.02	Taxa Pela Emissão do Cert.Registo Fixada Pela Portaria nº1334-D/2010 DE 31/12	21.700,17
04.01.23.99.99	Outras	81.009,14
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**74.264,52**
04.02.01	Juros de Mora	21.165,27
04.02.02	Juros Compensatorios	
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	23.309,32
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	29.789,93
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**826.340,09**
05.02	**JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**196.025,45**
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	196.025,45
05.03	**JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**49,88**
05.03.01	Administração Central - Estado	49,88
05.09	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DAS ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS**	**402,61**
05.09.99	OUTROS	402,61
05.10	**RENDAS**	**629.862,15**
05.10.99	Outros	629.862,15
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**6.546.434,38**
06.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**6.546.434,38**
06.03.01	**Estado**	**6.344.839,43**
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.643.949,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	136.486,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	188.710,00
06.03.01.05	Direcção Geral De Administração Local	4.593,00
06.03.01.06	Direcção Geral dos Estabelecimentios Escolares	55.510,07
06.03.01.07	Direcção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	4.440,79

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.01.08	Ministerio da Economia	
06.03.01.09	Ministerio da Educação	310.550,57
06.03.01.99	Outros	600,00
06.03.06	**Estado - Part. Comunit. em Proj. Co-Financiados**	**19.389,35**
06.03.06.01	Fundo Social Europeu	19.389,35
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos	1,00
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos - Sub.Protecção Emprego e Formação Profissional	182.204,60
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**1.250.435,25**
07.01	**VENDA DE BENS**	**414.871,17**
07.01.02	Livros e Documentação Tecnica	34.244,06
07.01.03	Publicações e Impressos	34.828,91
07.01.05	Bens Inutilizados	1,00
07.01.10	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	**1,00**
07.01.10.01	Sucata	1,00
07.01.10.99	Outros	
07.01.11	**Produtos Acabados e Intermedios**	**345.796,20**
07.01.11.01	Inertes	35.563,41
07.01.11.02	**Outros**	**310.232,79**
07.01.11.02.01	Agua	277.853,39
07.01.11.02.02	Outros	32.379,40
07.01.99	Outros	
07.02	**SERVIÇOS**	**724.831,26**
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	36.294,07
07.02.08	**Serviços Sociais,Recreativ,Cult.e de Desporto**	**136.595,71**
07.02.08.01	Serviços Sociais	2.500,00
07.02.08.02	**Serviços Recreativos**	**79.308,58**
07.02.08.02.01	Turismo Senior	1,00
07.02.08.02.99	Outros	79.307,58
07.02.08.03	**Serviços Culturais**	**2,00**
07.02.08.03.01	Turismo Senior	1,00
07.02.08.03.99	Outros	1,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	54.785,13
07.02.09	**Serviços Especificos das Autarquias**	**517.331,46**
07.02.09.01	Saneamento	1,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	211.314,66
07.02.09.03	**Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias**	**47.462,39**
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	47.460,39
07.02.09.03.03	Transporte de Pessoas e Mercadorias	1,00
07.02.09.03.99	Outros	1,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	41.449,35
07.02.09.05	Cemitérios	81.109,13
07.02.09.06	Mercados e Feiras	33.327,31
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	32.889,97
07.02.09.09	Canideos e Gatideos	32.355,44
07.02.09.99	Outros	37.422,21
07.02.99	**Outros**	**34.610,02**
07.02.99.01	Encargos de Despesas Administrativas por Aplicação da Portaria nº1637/06 de 27/09	1,00
07.02.99.99	Outros	34.609,02
07.03	**RENDAS**	**110.732,82**
07.03.01	Habitações	33.277,96
07.03.02	Edificios	45.366,34
07.03.99	Outras	32.088,52
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**41.439,74**
08.01	**OUTRAS**	**41.439,74**
08.01.99	**Outras**	**41.439,74**
08.01.99.01	Indemnizações por Deterioração,Roubo e Extravio de Bens	1,00
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém em Viaturas ou Outros Equipamentos	

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
08.01.99.03	IVA Reembolsado	
08.01.99.99	Diversas	41.438,74
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	**6.326.227,98**
09	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**	**97.002,00**
09.01	**TERRENOS**	**97.000,00**
09.01.10	Familias	97.000,00
09.02	**HABITAÇÕES**	**1,00**
09.02.10	Familias	1,00
09.03.10	Familias	
09.04	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	**1,00**
09.04.03	**Administração Publica - Administração Central - Estado**	**1,00**
09.04.03.03	Outros	1,00
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**4.994.679,28**
10.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**4.994.679,28**
10.03.01	**Estado**	**1.465.310,91**
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	627.105,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	218.204,91
10.03.01.05	Ministerio da Educação	20.000,00
10.03.01.06	Fundo Ambiental	
10.03.01.99	Outras	600.001,00
10.03.07	**Estado - Parti.Comun.em Projectos Co-Financiados**	**3.529.368,37**
10.03.07.01	**INAlentejo**	**2.921.797,18**
10.03.07.01.00	INAlentejo	2.921.797,18
10.03.07.01.01	INALENTEJO	
10.03.07.01.02	Outros	
10.03.07.02	Outros	607.570,19
10.03.07.03	**ALENTEJO 2020**	**1,00**
10.03.07.03.00	ALENTEJO 2020	1,00
10.03.07.03.01	ALENTEJO 2020	
10.03.07.03.02	POSEUR+	
10.03.07.03.03	OUTROS	
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**1,00**
11.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**1,00**
11.06.10	Familias	1,00
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**1.200.002,00**
12.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**	**1,00**
12.05.02	Sociedades Financeiras	1,00
12.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**1.200.001,00**
12.06.02	Sociedades Financeiras	1.200.000,00
12.06.03	Administração Pùblica- Administração Central - Estado	1,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**34.543,70**
13.01	**OUTRAS**	**34.543,70**
13.01.99	Outras	34.543,70
	O U T R A S R E C E I T A S	**2.284.373,51**
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**41,03**
15.01	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**41,03**
15.01.01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	41,03
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**	**2.284.332,48**
16.01	**SALDO ORÇAMENTAL**	**2.284.332,48**
16.01.01	Na Posse do Serviço	2.284.332,48
	TOTAL DAS RECEITAS	20.497.917,27

Em ____ de _____ de _____

_____

Em ____ de _____ de _____

_____

Orçamento da Despesa

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18.600,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**18.600,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**12.100,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**11.500,00**
	01.02.04	Ajudas de Custo		1.500,00
	01.02.13	**Outros Suplementos e Premios**		**10.000,00**
	01.02.13.02	Outros		10.000,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**600,00**
	01.03.09	**Seguros**		**600,00**
	01.03.09.01	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais		600,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**6.500,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.000,00**
	02.01.08	Material de Escritorio		500,00
	02.01.21	Outros Bens		500,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**5.500,00**
	02.02.09	Comunicações		500,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		4.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		1.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL	18.626.457,39	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**9.771.935,21**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**4.159.016,77**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**3.083.796,29**
	01.01.01	Titulares Org.Sob.e Membros de Org.Autarquicos		107.851,00
	01.01.04	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**		**1.847.864,80**
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		1.804.050,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		43.814,80
	01.01.06	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**		**158.992,90**
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		3.440,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		155.552,90
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		240.300,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		6.546,14
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		71.123,80
	01.01.11	Representação		31.634,04
	01.01.13	**Subsidio de Refeição**		**243.057,73**
	01.01.13.01	Subsidio de Refeição - RCTFPTI		184.128,00
	01.01.13.02	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação		34.382,04
	01.01.13.03	Subsidio de Refeição - RCTFPTD		24.547,69
	01.01.14	**Subsidios de Ferias e Natal**		**339.843,40**
	01.01.14.01	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI		319.800,00
	01.01.14.02	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação		12.078,00
	01.01.14.03	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD		7.965,40
	01.01.15	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade		36.582,48
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**182.407,20**
	01.02.02	Horas Extraordinarias		144.464,13
	01.02.04	Ajudas de Custo		22.000,00
	01.02.05	Abono para Falhas		3.939,64
	01.02.06	Formação		1,00
	01.02.13	**Outros Suplementos e Premios**		**12.002,43**
	01.02.13.02	Outros		12.002,43
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**892.813,28**
	01.03.01	Encargos com a Saude		105.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.02	Outros Encargos com a Saude		55.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		5.888,09
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		1.290,00
	01.03.05	**Contribuições para a Segurança Social**		**667.571,02**
	01.03.05.02	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**		**667.571,02**
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		467.436,02
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		200.135,00
	01.03.06	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais		1.000,00
	01.03.09	**Seguros**		**52.063,17**
	01.03.09.01	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais		52.063,17
	01.03.10	**Outras Despesas de Segurança Social**		**5.001,00**
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adoção		1,00
	01.03.10.99	Outras Despesas de Segurança Social		5.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**4.326.254,44**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**815.702,61**
	02.01.01	Materias-Primas e Subsidiarias		205.500,00
	02.01.02	**Combustiveis e Lubrificantes**		**303.250,00**
	02.01.02.01	Gasolina		10.750,00
	02.01.02.02	Gasóleo		236.000,00
	02.01.02.99	Outros		56.500,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene		6.500,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições Confecionadas		1.000,00
	02.01.06	Alimentação - Generos para Confecionar		4.500,00
	02.01.07	Vestuario e Artigos Pessoais		10.000,00
	02.01.08	Material de Escritorio		28.000,00
	02.01.09	Produtos Quimicos e Farmaceuticos		53.000,00
	02.01.11	Material de Consumo Clinico		2.500,00
	02.01.12	Material de Transporte - Peças		29.302,61
	02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro		2.000,00
	02.01.14	Outro Material - Peças		21.500,00
	02.01.15	Premios,Condecorações e Ofertas		34.250,00
	02.01.16	**Mercadorias para Venda**		**5.000,00**
	02.01.16.01	Água		1.000,00
	02.01.16.03	Outras		4.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensilios		13.900,00
	02.01.18	Livros e Documentação Tecnica		1.000,00
	02.01.19	Artigos Honorificos e de Decoração		3.500,00
	02.01.20	Material de Educação Cultura e Recreio		25.000,00
	02.01.21	Outros Bens		66.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**3.510.551,83**
	02.02.01	Encargos das Instalações		474.826,64
	02.02.02	Limpeza e Higiene		494.000,00
	02.02.03	Conservação de Bens		57.500,00
	02.02.08	Locação de outros bens		5.100,00
	02.02.09	Comunicações		146.435,06
	02.02.10	Transportes		92.500,00
	02.02.11	Representação dos Serviços		1.000,00
	02.02.12	Seguros		72.500,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		77.000,00
	02.02.14	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria		59.225,13
	02.02.15	Formação		7.500,00
	02.02.16	Seminarios,Exposições e Similares		1.000,00
	02.02.17	Publicidade		46.700,00
	02.02.18	Vigilancia e Segurança		167.500,00
	02.02.19	Assistencia Tecnica		73.100,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		1.253.665,00
	02.02.21	Utilização de Infraestruturas de Transportes		500,00
	02.02.22	Serviços de Saude		15.000,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		59.200,00
	02.02.25	Outros Serviços		406.300,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**47.630,00**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**22.550,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01.03	**Soc. Fin. - Bancos e Outras Ins.Financeiras**		**16.000,00**
	03.01.03.02	**Empréstimos de Médio e Longo Prazos**		**16.000,00**
	03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depositos		15.000,00
	03.01.03.02.03	Banco Espirito Santo		1.000,00
	03.01.05	**Administração Publica Central - Estado**		**6.550,00**
	03.01.05.02	Emprestimos de Medio e Longo Prazos		6.550,00
	03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**		**80,00**
	03.02.01	Despesas Diversas		80,00
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**5.000,00**
	03.03.05	Material de Transporte		5.000,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**20.000,00**
	03.05.02	Outros		20.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**786.600,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**255.700,00**
	04.05.01	**Continente**		**255.700,00**
	04.05.01.02	Freguesias		155.700,00
	04.05.01.04	Associações de Municipios		100.000,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**374.400,00**
	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		374.400,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**156.500,00**
	04.08.02	Outras		156.500,00
	05	**SUBSÍDIOS**		**30.000,00**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**30.000,00**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		**30.000,00**
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		30.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**422.434,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**422.434,00**
	06.02.01	Impostos e Taxas		165.205,00
	06.02.03	**Outras**		**257.229,00**
	06.02.03.01	Outras Restituições		1.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		1.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		5.500,00
	06.02.03.05	Outras		249.729,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**8.854.522,18**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**7.912.907,18**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**6.158.482,18**
	07.01.01	Terrenos		39.000,00
	07.01.03	**Edificios**		**1.764.400,00**
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		267.500,00
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		772.000,00
	07.01.03.03	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária		577.400,00
	07.01.03.07	Outros		147.500,00
	07.01.04	**Construções Diversas**		**2.308.207,18**
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		848.000,00
	07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais		1.110.207,18
	07.01.04.04	Iluminação Pública		60.000,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		230.500,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		24.000,00
	07.01.04.13	Outros		35.500,00
	07.01.06	**Material de Transporte**		**457.741,19**
	07.01.06.01	Recolha de Resíduos		10.000,00
	07.01.06.02	Outro		447.741,19
	07.01.07	Equipamento de Informatica		146.000,00
	07.01.08	Software Informatico		580.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		121.045,00
	07.01.10	**Equipamento Basico**		**564.088,81**
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		20.000,00
	07.01.10.02	Outro		544.088,81
	07.01.11	Ferramentas e Utensilios		7.000,00
	07.01.12	Artigos e Objectos de Valor		43.600,00
	07.01.13	Investimentos Incorporeos		127.400,00
	07.02	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**96.125,00**
	07.02.05	Material de Transporte - Locação Financeira		96.125,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**1.658.300,00**
	07.03.03	**Outras Construções e Infraestruturas**		**1.658.300,00**
	07.03.03.01	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares		1.507.800,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Agua		65.000,00
	07.03.03.12	Cemiterios		85.500,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**427.825,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**500,00**
	08.01.01	**PÚBLICAS**		**500,00**
	08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		500,00
	08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**427.325,00**
	08.05.01	**Continente**		**427.325,00**
	08.05.01.02	Freguesias		415.000,00
	08.05.01.04	Associações de Municipios		12.325,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**71.584,00**
	09.08	**Unidades de Paticipação**		**71.584,00**
	09.08.02	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras - Publicas Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas		500,00
	09.08.06	**Administração Publica - Administração Central - Serviços Fundos Autonomos**		**71.084,00**
	09.08.06.01	Fundo de Apoio Municipal		71.084,00
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**442.206,00**
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**442.206,00**
	10.06.03	**Soc.Fin.- Bancos e Outras Inst.Financeiras**		**413.886,00**
	10.06.03.01	Caixa Geral de Depositos		360.200,00
	10.06.03.03	Novo Banco		53.686,00
	10.06.05	Administração Publica Central - Estado		28.320,00
03		ESCOLAS	1.816.859,88	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.006.859,88**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**491.059,88**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**398.509,28**
	01.01.04	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**		**236.248,00**
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		236.248,00
	01.01.06	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**		**65.402,62**
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		32.895,22
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		32.507,40
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		1.615,66
	01.01.13	**Subsidio de Refeição**		**41.487,00**
	01.01.13.01	Subsidio de Refeição - RCTFPTI		31.007,00
	01.01.13.03	Subsidio de Refeição - RCTFPTD		10.480,00
	01.01.14	**Subsidios de Ferias e Natal**		**51.756,00**
	01.01.14.01	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI		42.826,00
	01.01.14.03	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD		8.930,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade		2.000,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**1.405,60**
	01.02.02	Horas Extraordinarias		365,60
	01.02.05	Abono para Falhas		1.040,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**91.145,00**
	01.03.02	Outros Encargos com a Saude		5.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		870,00
	01.03.05	**Contribuições para a Segurança Social**		**85.275,00**
	01.03.05.02	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**		**85.275,00**
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		44.854,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		40.421,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**283.400,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**8.100,00**
	02.01.05	Alimentação - Refeições Confecionadas		100,00
	02.01.20	Material de Educação Cultura e Recreio		8.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**275.300,00**
	02.02.10	Transportes		275.000,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		100,00
	02.02.15	Formação		200,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**232.400,00**
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**22.000,00**
	04.03.01	Estado		22.000,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**62.100,00**
	04.05.01	**Continente**		**62.100,00**
	04.05.01.02	Freguesias		62.100,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**147.300,00**
	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		147.300,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**1.000,00**
	04.08.02	Outras		1.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**810.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**810.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**810.000,00**
	07.01.03	**Edificios**		**780.000,00**
	07.01.03.05	Escolas		780.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		20.000,00
	07.01.10	**Equipamento Basico**		**10.000,00**
	07.01.10.02	Outro		10.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				20.461.917,27

Em ____ de _____ de _____

_____

Em ____ de _____ de _____

_____

6. Controlo Orçamental da Despesa

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo

ANO 2018

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
01	**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**	**18.400,00**	**14.199,37**		**14.199,37**	**14.199,37**	**4.200,63**	**4.200,63**		**77.17**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**11.900,00**	**9.436,96**		**9.436,96**	**9.436,96**	**2.463,04**	**2.463,04**		**79.30**
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**11.500,00**	**9.036,96**		**9.036,96**	**9.036,96**	**2.463,04**	**2.463,04**		**78.58**
010204	Ajudas de Custo	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
010213	**Outros Suplementos e Premios**	**10.000,00**	**9.036,96**		**9.036,96**	**9.036,96**	**963,04**	**963,04**		**90.37**
01021302	Outros	10.000,00	9.036,96		9.036,96	9.036,96	963,04	963,04		90.37
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**400,00**	**400,00**		**400,00**	**400,00**				**100.00**
010309	**Seguros**	**400,00**	**400,00**		**400,00**	**400,00**				**100.00**
01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais	400,00	400,00		400,00	400,00				100.00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**6.500,00**	**4.762,41**		**4.762,41**	**4.762,41**	**1.737,59**	**1.737,59**		**73.27**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**1.000,00**	**109,47**		**109,47**	**109,47**	**890,53**	**890,53**		**10.95**
020108	Material de Escritorio	500,00	109,47		109,47	109,47	390,53	390,53		21.89
020121	Outros Bens	500,00					500,00	500,00		
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**5.500,00**	**4.652,94**		**4.652,94**	**4.652,94**	**847,06**	**847,06**		**84.60**
020209	Comunicações	500,00					500,00	500,00		
020213	Deslocações e Estadas	4.000,00	3.652,94		3.652,94	3.652,94	347,06	347,06		91.32
020225	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00				100.00
02	**CAMARA MUNICIPAL**	**14.502.183,39**	**10.759.228,40**	**5.085.347,38**	**15.844.575,78**	**9.257.453,26**	**3.742.954,99**	**5.244.730,13**	**1.501.775,14**	**63.83**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**3.987.113,07**	**3.866.482,10**	**138.853,74**	**4.005.335,84**	**3.845.142,30**	**120.630,97**	**141.970,77**	**21.339,80**	**96.44**
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**2.999.047,32**	**2.908.489,89**	**135.385,26**	**3.043.875,15**	**2.887.617,24**	**90.557,43**	**111.430,08**	**20.872,65**	**96.28**
010101	Titulares Org.Sob.e Membros de Org.Autarquicos	124.961,16	124.961,16		124.961,16	124.961,16				100.00
010104	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**	**1.878.603,27**	**1.817.714,95**		**1.817.714,95**	**1.817.714,95**	**60.888,32**	**60.888,32**		**96.76**
01010401	Pessoal em Funções	1.762.984,67	1.761.379,95		1.761.379,95	1.761.379,95	1.604,72	1.604,72		99.91
01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	115.618,60	56.335,00		56.335,00	56.335,00	59.283,60	59.283,60		48.72
010106	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**	**42.656,74**	**42.511,53**	**76.866,00**	**119.377,53**	**42.511,53**	**145,21**	**145,21**		**99.66**
01010601	Pessoal em Funções	42.656,74	42.511,53	60.156,00	102.667,53	42.511,53	145,21	145,21		99.66
01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho			16.710,00	16.710,00					
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	209.273,57	206.603,10	31.734,00	238.337,10	191.716,80	2.670,47	17.556,77	14.886,30	91.61
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	2.475,49	2.410,67		2.410,67	2.410,67	64,82	64,82		97.38
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	75.216,65	73.723,05		73.723,05	73.723,05	1.493,60	1.493,60		98.01
010111	Representação	31.500,00	31.392,24		31.392,24	31.392,24	107,76	107,76		99.66
010113	**Subsidio de Refeição**	**219.299,60**	**211.218,87**	**14.252,76**	**225.471,63**	**205.232,52**	**8.080,73**	**14.067,08**	**5.986,35**	**93.59**
01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI	193.221,66	185.141,28		185.141,28	185.141,28	8.080,38	8.080,38		95.82
01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação	18.707,94	18.707,94		18.707,94	12.721,59		5.986,35	5.986,35	68.00
01011303	Subsidio de Refeição - RCTFPTD	7.370,00	7.369,65	14.252,76	21.622,41	7.369,65	0,35	0,35		100.00
010114	**Subsidios de Ferias e Natal**	**352.042,41**	**343.567,67**	**12.532,50**	**356.100,17**	**343.567,67**	**8.474,74**	**8.474,74**		**97.59**
01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI	334.142,41	325.673,32		325.673,32	325.673,32	8.469,09	8.469,09		97.47
01011402	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação	12.100,00	12.094,35		12.094,35	12.094,35	5,65	5,65		99.95
01011403	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD	5.800,00	5.800,00	12.532,50	18.332,50	5.800,00				100.00
010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade	63.018,43	54.386,65		54.386,65	54.386,65	8.631,78	8.631,78		86.30
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**170.826,72**	**164.550,19**	**3.468,48**	**168.018,67**	**164.550,19**	**6.276,53**	**6.276,53**		**96.33**
010202	Horas Extraordinarias	142.544,13	142.544,13	2.378,34	144.922,47	142.544,13				100.00
010204	Ajudas de Custo	12.126,87	6.643,09	1.090,14	7.733,23	6.643,09	5.483,78	5.483,78		54.78
010205	Abono para Falhas	3.000,00	2.777,62		2.777,62	2.777,62	222,38	222,38		92.59
010206	Formação	1,00					1,00	1,00		
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	3.500,00	2.944,75		2.944,75	2.944,75	555,25	555,25		84.14
010213	**Outros Suplementos e Premios**	**9.654,72**	**9.640,60**		**9.640,60**	**9.640,60**	**14,12**	**14,12**		**99.85**
01021302	Outros	9.654,72	9.640,60		9.640,60	9.640,60	14,12	14,12		99.85

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo

ANO 2018

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS				DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**817.239,03**	**793.442,02**		**793.442,02**	**792.974,87**	**23.797,01**	**24.264,16**	**467,15**	**97.03**
010301	Encargos com a Saude	86.000,00	81.134,77		81.134,77	81.069,65	4.865,23	4.930,35	65,12	94.27
010302	Outros Encargos com a Saude	28.057,28	28.057,28		28.057,28	28.057,28				100.00
010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	7.167,22	6.633,21		6.633,21	6.633,21	534,01	534,01		92.55
010304	Outras Prestações Familiares	3.000,00	2.566,70		2.566,70	2.566,70	433,30	433,30		85.56
010305	**Contribuições para a Segurança Social**	**637.513,53**	**621.168,99**		**621.168,99**	**621.168,99**	**16.344,54**	**16.344,54**		**97.44**
01030502	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**	**637.513,53**	**621.168,99**		**621.168,99**	**621.168,99**	**16.344,54**	**16.344,54**		**97.44**
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	461.000,00	460.782,23		460.782,23	460.782,23	217,77	217,77		99.95
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	176.513,53	160.386,76		160.386,76	160.386,76	16.126,77	16.126,77		90.86
010306	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
010309	**Seguros**	**46.500,00**	**46.053,74**		**46.053,74**	**45.651,71**	**446,26**	**848,29**	**402,03**	**98.18**
01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais	46.500,00	46.053,74		46.053,74	45.651,71	446,26	848,29	402,03	98.18
010310	**Outras Despesas de Segurança Social**	**8.001,00**	**7.827,33**		**7.827,33**	**7.827,33**	**173,67**	**173,67**		**97.83**
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adoção	1,00					1,00	1,00		
01031099	Outras Despesas de Segurança Social	8.000,00	7.827,33		7.827,33	7.827,33	172,67	172,67		97.84
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**3.801.954,24**	**3.217.779,50**	**787.730,95**	**4.005.510,45**	**2.604.484,15**	**584.174,74**	**1.197.470,09**	**613.295,35**	**68.50**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**764.037,33**	**591.256,87**	**22.638,15**	**613.895,02**	**454.652,14**	**172.780,46**	**309.385,19**	**136.604,73**	**59.51**
020101	Materias-Primas e Subsidiarias	154.282,58	131.105,04		131.105,04	51.404,45	23.177,54	102.878,13	79.700,59	33.32
020102	**Combustiveis e Lubrificantes**	**372.262,45**	**245.588,30**	**22.638,15**	**268.226,45**	**226.084,35**	**126.674,15**	**146.178,10**	**19.503,95**	**60.73**
02010201	Gasolina	3.502,16	3.310,56		3.310,56	736,14	191,60	2.766,02	2.574,42	21.02
02010202	Gasóleo	296.000,00	183.688,71	22.638,15	206.326,86	174.832,67	112.311,29	121.167,33	8.856,04	59.07
02010299	Outros	72.760,29	58.589,03		58.589,03	50.515,54	14.171,26	22.244,75	8.073,49	69.43
020104	Limpeza e Higiene	8.470,01	7.595,36		7.595,36	5.685,28	874,65	2.784,73	1.910,08	67.12
020105	Alimentação - Refeições Confecionadas	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020106	Alimentação - Generos para Confecionar	2.292,42	2.085,49		2.085,49	1.383,42	206,93	909,00	702,07	60.35
020107	Vestuario e Artigos Pessoais	8.355,22	6.223,08		6.223,08	3.751,58	2.132,14	4.603,64	2.471,50	44.90
020108	Material de Escritorio	29.588,59	27.730,57		27.730,57	24.351,39	1.858,02	5.237,20	3.379,18	82.30
020109	Produtos Quimicos e Farmaceuticos	39.262,89	37.490,41		37.490,41	37.155,91	1.772,48	2.106,98	334,50	94.63
020111	Material de Consumo Clinico	2.260,35	961,64		961,64	515,02	1.298,71	1.745,33	446,62	22.78
020112	Material de Transporte - Peças	31.500,00	30.783,49		30.783,49	27.571,89	716,51	3.928,11	3.211,60	87.53
020113	Material de Consumo Hoteleiro	2.871,89	2.864,55		2.864,55	2.183,34	7,34	688,55	681,21	76.02
020114	Outro Material - Peças	16.500,00	11.692,52		11.692,52	8.919,88	4.807,48	7.580,12	2.772,64	54.06
020115	Premios,Condecorações e Ofertas	20.500,00	16.487,02		16.487,02	14.316,14	4.012,98	6.183,86	2.170,88	69.83
020116	**Mercadorias para Venda**	**8.355,91**	**8.289,24**		**8.289,24**	**5.690,53**	**66,67**	**2.665,38**	**2.598,71**	**68.10**
02011601	Água	1,00					1,00	1,00		
02011603	Outras	8.354,91	8.289,24		8.289,24	5.690,53	65,67	2.664,38	2.598,71	68.11
020117	Ferramentas e Utensilios	11.500,00	11.082,94		11.082,94	5.331,43	417,06	6.168,57	5.751,51	46.36
020118	Livros e Documentação Tecnica	503,23	362,17		362,17	237,09	141,06	266,14	125,08	47.11
020119	Artigos Honorificos e de Decoração	1.136,51	545,11		545,11	358,15	591,40	778,36	186,96	31.51
020120	Material de Educação Cultura e Recreio	13.485,62	11.703,92		11.703,92	9.279,32	1.781,70	4.206,30	2.424,60	68.81
020121	Outros Bens	39.909,66	38.666,02		38.666,02	30.432,97	1.243,64	9.476,69	8.233,05	76.25
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**3.037.916,91**	**2.626.522,63**	**765.092,80**	**3.391.615,43**	**2.149.832,01**	**411.394,28**	**888.084,90**	**476.690,62**	**70.77**
020201	Encargos das Instalações	437.103,61	436.678,12	28.700,00	465.378,12	423.896,11	425,49	13.207,50	12.782,01	96.98
020202	Limpeza e Higiene	498.381,31	391.639,59	494.319,57	885.959,16	318.846,10	106.741,72	179.535,21	72.793,49	63.98
020203	Conservação de Bens	60.130,70	58.860,46	192,01	59.052,47	41.071,43	1.270,24	19.059,27	17.789,03	68.30
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	19.133,33	12.287,70		12.287,70	8.947,50	6.845,63	10.185,83	3.340,20	46.76
020208	Locação de outros bens	5.176,33					5.176,33	5.176,33		
020209	Comunicações	115.598,96	114.855,43	884,16	115.739,59	98.117,92	743,53	17.481,04	16.737,51	84.88
020210	Transportes	71.250,00	62.146,93		62.146,93	39.749,15	9.103,07	31.500,85	22.397,78	55.79
020211	Representação dos Serviços	500,00					500,00	500,00		
020212	Seguros	63.500,00	58.169,29		58.169,29	46.510,24	5.330,71	16.989,76	11.659,05	73.24
020213	Deslocações e Estadas	43.151,17	39.515,55		39.515,55	33.285,70	3.635,62	9.865,47	6.229,85	77.14
020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria	76.594,25	59.357,67	15.910,05	75.267,72	33.282,73	17.236,58	43.311,52	26.074,94	43.45
020215	Formação	6.311,84	5.483,54		5.483,54	2.031,70	828,30	4.280,14	3.451,84	32.19
020216	Seminarios,Exposições e Similares	20.537,94	19.775,94		19.775,94	19.683,94	762,00	854,00	92,00	95.84
020217	Publicidade	30.700,00	28.305,13		28.305,13	19.552,68	2.394,87	11.147,32	8.752,45	63.69

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
020218	Vigilancia e Segurança	108.403,42	52.220,05	398,52	52.618,57	50.956,45	56.183,37	57.446,97	1.263,60	47.01
020219	Assistencia Tecnica	67.478,37	50.142,74	20.016,06	70.158,80	23.245,92	17.335,63	44.232,45	26.896,82	34.45
020220	Outros Trabalhos Especializados	931.561,82	772.509,45	203.387,84	975.897,29	607.899,88	159.052,37	323.661,94	164.609,57	65.26
020221	Utilização de Infraestruturas de Transportes	426,10	44,50		44,50	44,50	381,60	381,60		10.44
020222	Serviços de Saude	9.531,93	1.920,72		1.920,72	593,58	7.611,21	8.938,35	1.327,14	6.23
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	70.168,07	69.276,31		69.276,31	61.077,55	891,76	9.090,52	8.198,76	87.04
020225	Outros Serviços	402.277,76	393.333,51	1.284,59	394.618,10	321.038,93	8.944,25	81.238,83	72.294,58	79.81
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**106.404,77**	**42.633,75**	**450.259,05**	**492.892,80**	**23.816,90**	**63.771,02**	**82.587,87**	**18.816,85**	**22.38**
0301	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	**30.475,58**	**30.105,90**	**450.259,05**	**480.364,95**	**23.116,41**	**369,68**	**7.359,17**	**6.989,49**	**75.85**
030103	**Soc. Fin. - Bancos e Outras Ins.Financeiras**	**24.615,51**	**24.245,83**	**450.259,05**	**474.504,88**	**17.256,34**	**369,68**	**7.359,17**	**6.989,49**	**70.10**
03010302	**Empréstimos de Médio e Longo Prazos**	**24.615,51**	**24.245,83**	**450.259,05**	**474.504,88**	**17.256,34**	**369,68**	**7.359,17**	**6.989,49**	**70.10**
0301030201	Caixa Geral de Depositos	24.115,51	23.811,07	450.259,05	474.070,12	16.821,58	304,44	7.293,93	6.989,49	69.75
0301030203	Banco Espirito Santo	500,00	434,76		434,76	434,76	65,24	65,24		86.95
030105	**Administração Publica Central - Estado**	**5.860,07**	**5.860,07**		**5.860,07**	**5.860,07**				**100.00**
03010502	Emprestimos de Medio e Longo Prazos	5.860,07	5.860,07		5.860,07	5.860,07				100.00
0302	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	**68,00**	**66,40**		**66,40**	**66,40**	**1,60**	**1,60**		**97.65**
030201	Despesas Diversas	68,00	66,40		66,40	66,40	1,60	1,60		97.65
0303	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**9.001,00**					**9.001,00**	**9.001,00**		
030305	Material de Transporte	9.000,00					9.000,00	9.000,00		
030308	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00					1,00	1,00		
0305	**OUTROS JUROS**	**66.860,19**	**12.461,45**		**12.461,45**	**634,09**	**54.398,74**	**66.226,10**	**11.827,36**	**0.95**
030502	Outros	66.860,19	12.461,45		12.461,45	634,09	54.398,74	66.226,10	11.827,36	0.95
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**562.464,13**	**470.531,75**		**470.531,75**	**441.662,15**	**91.932,38**	**120.801,98**	**28.869,60**	**78.52**
0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**222.778,29**	**184.700,59**		**184.700,59**	**183.444,02**	**38.077,70**	**39.334,27**	**1.256,57**	**82.34**
040501	**Continente**	**222.778,29**	**184.700,59**		**184.700,59**	**183.444,02**	**38.077,70**	**39.334,27**	**1.256,57**	**82.34**
04050102	Freguesias	169.159,29	134.409,70		134.409,70	133.507,94	34.749,59	35.651,35	901,76	78.92
04050104	Associações de Municipios	53.619,00	50.290,89		50.290,89	49.936,08	3.328,11	3.682,92	354,81	93.13
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**292.120,69**	**261.756,24**		**261.756,24**	**239.290,01**	**30.364,45**	**52.830,68**	**22.466,23**	**81.91**
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	292.120,69	261.756,24		261.756,24	239.290,01	30.364,45	52.830,68	22.466,23	81.91
0408	**FAMÍLIAS**	**47.565,15**	**24.074,92**		**24.074,92**	**18.928,12**	**23.490,23**	**28.637,03**	**5.146,80**	**39.79**
040802	Outras	47.565,15	24.074,92		24.074,92	18.928,12	23.490,23	28.637,03	5.146,80	39.79
05	**SUBSÍDIOS**									
0501	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**									
050101	**PÚBLICAS**									
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais									
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**179.968,55**	**170.838,38**		**170.838,38**	**162.409,24**	**9.130,17**	**17.559,31**	**8.429,14**	**90.24**
0602	**DIVERSAS**	**179.968,55**	**170.838,38**		**170.838,38**	**162.409,24**	**9.130,17**	**17.559,31**	**8.429,14**	**90.24**
060201	Impostos e Taxas	103.389,07	102.833,42		102.833,42	99.686,17	555,65	3.702,90	3.147,25	96.42
060203	**Outras**	**76.579,48**	**68.004,96**		**68.004,96**	**62.723,07**	**8.574,52**	**13.856,41**	**5.281,89**	**81.91**
06020301	Outras Restituições	1.000,00	145,26		145,26	145,26	854,74	854,74		14.53
06020302	IVA Pago	1,00					1,00	1,00		
06020304	Serviços Bancários	5.407,54	5.086,45		5.086,45	4.346,63	321,09	1.060,91	739,82	80.38
06020305	Outras	70.170,94	62.773,25		62.773,25	58.231,18	7.397,69	11.939,76	4.542,07	82.98
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**5.030.677,35**	**2.274.999,52**	**514.110,89**	**2.789.110,41**	**1.464.633,61**	**2.755.677,83**	**3.566.043,74**	**810.365,91**	**29.11**
0701	**INVESTIMENTOS**	**4.378.576,60**	**2.047.154,70**	**410.393,65**	**2.457.548,35**	**1.365.247,11**	**2.331.421,90**	**3.013.329,49**	**681.907,59**	**31.18**
070101	Terrenos	232.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	212.000,00	212.000,00		8.62
070102	**HABITAÇÕES**	**6.500,00**					**6.500,00**	**6.500,00**		
07010203	Reparação e Beneficiação	6.500,00					6.500,00	6.500,00		
070103	**Edificios**	**1.588.718,36**	**439.642,73**	**28.000,00**	**467.642,73**	**414.574,08**	**1.149.075,63**	**1.174.144,28**	**25.068,65**	**26.09**
07010301	Instalações de Serviços	400.505,46	67.590,20	28.000,00	95.590,20	61.106,77	332.915,26	339.398,69	6.483,43	15.26
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	315.000,00					315.000,00	315.000,00		
07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária	333.707,62	320.684,33		320.684,33	302.099,11	13.023,29	31.608,51	18.585,22	90.53
07010307	Outros	539.505,28	51.368,20		51.368,20	51.368,20	488.137,08	488.137,08		9.52
070104	**Construções Diversas**	**1.064.891,70**	**757.701,64**	**382.393,65**	**1.140.095,29**	**294.455,35**	**307.190,06**	**770.436,35**	**463.246,29**	**27.65**
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares									
07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais	744.465,41	707.180,93	364.109,44	1.071.290,37	265.697,95	37.284,48	478.767,46	441.482,98	35.69
07010404	Iluminação Pública	13.215,73	8.215,72		8.215,72	8.215,72	5.000,01	5.000,01		62.17

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
07010405	Parques e Jardins	30.000,00					30.000,00	30.000,00		
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	55.677,60	19.933,66	18.284,21	38.217,87	1.649,44	35.743,94	54.028,16	18.284,22	2.96
07010407	Captação e Distribuição da Água	60.000,00					60.000,00	60.000,00		
07010408	Viação Rural	37.531,96					37.531,96	37.531,96		
07010409	Sinalização e Trânsito	41.001,00	1.804,48		1.804,48	170,39	39.196,52	40.830,61	1.634,09	0.42
07010413	Outros	83.000,00	20.566,85		20.566,85	18.721,85	62.433,15	64.278,15	1.845,00	22.56
070106	**Material de Transporte**	**459.579,76**	**301.855,26**		**301.855,26**	**301.855,26**	**157.724,50**	**157.724,50**		**65.68**
07010601	Recolha de Resíduos	1,00					1,00	1,00		
07010602	Outro	459.578,76	301.855,26		301.855,26	301.855,26	157.723,50	157.723,50		65.68
07010107	Equipamento de Informatica	134.710,48	23.370,85		23.370,85	10.663,72	111.339,63	124.046,76	12.707,13	7.92
070108	Software Informatico	83.131,32	50.539,76		50.539,76	21.269,80	32.591,56	61.861,52	29.269,96	25.59
070109	Equipamento Administrativo	39.614,75	32.316,36		32.316,36	15.689,61	7.298,39	23.925,14	16.626,75	39.61
070110	**Equipamento Basico**	**604.802,64**	**385.437,44**		**385.437,44**	**259.007,85**	**219.365,20**	**345.794,79**	**126.429,59**	**42.83**
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	23.793,25	22.970,25		22.970,25	11.808,00	823,00	11.985,25	11.162,25	49.63
07011002	Outro	581.009,39	362.467,19		362.467,19	247.199,85	218.542,20	333.809,54	115.267,34	42.55
070111	Ferramentas e Utensilios	11.635,91	5.520,98		5.520,98	3.357,76	6.114,93	8.278,15	2.163,22	28.86
070112	Artigos e Objectos de Valor	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
070113	Investimentos Incorporeos	151.991,68	30.769,68		30.769,68	24.373,68	121.222,00	127.618,00	6.396,00	16.04
0702	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**87.251,00**					**87.251,00**	**87.251,00**		
070205	Material de Transporte - Locação Financeira	87.251,00					87.251,00	87.251,00		
070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA									
0703	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**564.849,75**	**227.844,82**	**103.717,24**	**331.562,06**	**99.386,50**	**337.004,93**	**465.463,25**	**128.458,32**	**17.60**
070303	**Outras Construções e Infraestruturas**	**564.849,75**	**227.844,82**	**103.717,24**	**331.562,06**	**99.386,50**	**337.004,93**	**465.463,25**	**128.458,32**	**17.60**
07030301	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares	274.898,32	183.394,57		183.394,57	99.386,50	91.503,75	175.511,82	84.008,07	36.15
07030307	Captação e Distribuição de Agua	61.000,00					61.000,00	61.000,00		
07030312	Cemiterios	54.891,43					54.891,43	54.891,43		
07030313	Outros	174.060,00	44.450,25	103.717,24	148.167,49		129.609,75	174.060,00	44.450,25	
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**300.515,00**	**240.863,48**		**240.863,48**	**240.862,82**	**59.651,52**	**59.652,18**	**0,66**	**80.15**
0801	**SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**									
080101	**PÚBLICAS**									
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais									
0803	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**									
080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**270.515,00**	**240.863,48**		**240.863,48**	**240.862,82**	**29.651,52**	**29.652,18**	**0,66**	**89.04**
080501	**Continente**	**270.515,00**	**240.863,48**		**240.863,48**	**240.862,82**	**29.651,52**	**29.652,18**	**0,66**	**89.04**
08050102	Freguesias	258.700,00	229.048,48		229.048,48	229.048,48	29.651,52	29.651,52		88.54
08050104	Associações de Municipios	11.815,00	11.815,00		11.815,00	11.814,34		0,66	0,66	99.99
08050108	Outros									
0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**									
080701	Instituições sem Fins Lucrativos									
0808	**FAMÍLIAS**	**30.000,00**					**30.000,00**	**30.000,00**		
080802	Outras	30.000,00					30.000,00	30.000,00		
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**71.084,00**	**53.313,00**	**124.394,75**	**177.707,75**	**53.313,00**	**17.771,00**	**17.771,00**		**75.00**
0908	**Unidades de Paticipação**	**71.084,00**	**53.313,00**	**124.394,75**	**177.707,75**	**53.313,00**	**17.771,00**	**17.771,00**		**75.00**
090802	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras - Publicas Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas									
090806	**Administração Publica - Administração Central - Serviços Fundos Autonomos**	**71.084,00**	**53.313,00**	**124.394,75**	**177.707,75**	**53.313,00**	**17.771,00**	**17.771,00**		**75.00**
09080601	Fundo de Apoio Municipal	71.084,00	53.313,00	124.394,75	177.707,75	53.313,00	17.771,00	17.771,00		75.00
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**462.002,28**	**421.786,92**	**3.069.998,00**	**3.491.784,92**	**421.129,09**	**40.215,36**	**40.873,19**	**657,83**	**91.15**
1006	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**462.002,28**	**421.786,92**	**3.069.998,00**	**3.491.784,92**	**421.129,09**	**40.215,36**	**40.873,19**	**657,83**	**91.15**
100603	**Soc.Fin.- Bancos e Outras Inst.Financeiras**	**433.685,52**	**393.470,16**	**3.069.998,00**	**3.463.468,16**	**392.812,33**	**40.215,36**	**40.873,19**	**657,83**	**90.58**
10060301	Caixa Geral de Depositos	380.000,00	339.784,64	3.069.998,00	3.409.782,64	339.126,81	40.215,36	40.873,19	657,83	89.24
10060303	Novo Banco	53.685,52	53.685,52		53.685,52	53.685,52				100.00
100605	Administração Publica Central - Estado	28.316,76	28.316,76		28.316,76	28.316,76				100.00
03	**ESCOLAS**	**1.891.513,72**	**1.429.974,66**	**274.473,18**	**1.704.447,84**	**1.316.704,47**	**461.539,06**	**574.809,25**	**113.270,19**	**69.61**

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo

ANO 2018

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS				DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**508.528,62**	**469.396,76**	**19.125,63**	**488.522,39**	**469.396,76**	**39.131,86**	**39.131,86**		**92.30**
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**413.625,23**	**382.266,80**	**19.125,63**	**401.392,43**	**382.266,80**	**31.358,43**	**31.358,43**		**92.42**
010104	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**	**284.529,11**	**260.751,07**		**260.751,07**	**260.751,07**	**23.778,04**	**23.778,04**		**91.64**
01010401	Pessoal em Funções	241.035,25	241.035,25		241.035,25	241.035,25				100.00
01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	43.493,86	19.715,82		19.715,82	19.715,82	23.778,04	23.778,04		45.33
010106	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**	**29.700,00**	**29.632,31**	**15.039,00**	**44.671,31**	**29.632,31**	**67,69**	**67,69**		**99.77**
01010601	Pessoal em Funções	29.700,00	29.632,31	15.039,00	44.671,31	29.632,31	67,69	67,69		99.77
01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho									
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	620,00	619,04		619,04	619,04	0,96	0,96		99.85
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	1.352,24	1.352,24		1.352,24	1.352,24				100.00
010113	**Subsidio de Refeição**	**43.805,19**	**39.705,48**	**2.833,38**	**42.538,86**	**39.705,48**	**4.099,71**	**4.099,71**		**90.64**
01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI	38.517,87	34.425,09		34.425,09	34.425,09	4.092,78	4.092,78		89.37
01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação	400,68	400,68		400,68	400,68				100.00
01011303	Subsidio de Refeição - RCTFPTD	4.886,64	4.879,71	2.833,38	7.713,09	4.879,71	6,93	6,93		99.86
010114	**Subsidios de Ferias e Natal**	**53.079,01**	**49.666,98**	**1.253,25**	**50.920,23**	**49.666,98**	**3.412,03**	**3.412,03**		**93.57**
01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI	49.003,89	45.606,98		45.606,98	45.606,98	3.396,91	3.396,91		93.07
01011402	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação									
01011403	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD	4.075,12	4.060,00	1.253,25	5.313,25	4.060,00	15,12	15,12		99.63
010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade	539,68	539,68		539,68	539,68				100.00
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**2.481,74**	**1.482,53**		**1.482,53**	**1.482,53**	**999,21**	**999,21**		**59.74**
010202	Horas Extraordinarias	499,44	499,44		499,44	499,44				100.00
010204	Ajudas de Custo	1.000,00	43,30		43,30	43,30	956,70	956,70		4.33
010205	Abono para Falhas	982,30	939,79		939,79	939,79	42,51	42,51		95.67
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**92.421,65**	**85.647,43**		**85.647,43**	**85.647,43**	**6.774,22**	**6.774,22**		**92.67**
010302	Outros Encargos com a Saude	3.432,38	3.432,38		3.432,38	3.432,38				100.00
010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	820,92	820,92		820,92	820,92				100.00
010305	**Contribuições para a Segurança Social**	**88.168,35**	**81.394,13**		**81.394,13**	**81.394,13**	**6.774,22**	**6.774,22**		**92.32**
01030502	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**	**88.168,35**	**81.394,13**		**81.394,13**	**81.394,13**	**6.774,22**	**6.774,22**		**92.32**
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	44.756,01	44.753,65		44.753,65	44.753,65	2,36	2,36		99.99
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	43.412,34	36.640,48		36.640,48	36.640,48	6.771,86	6.771,86		84.40
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**359.394,75**	**264.629,51**	**129.508,99**	**394.138,50**	**232.382,27**	**94.765,24**	**127.012,48**	**32.247,24**	**64.66**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**29.036,26**	**26.267,52**		**26.267,52**	**19.947,13**	**2.768,74**	**9.089,13**	**6.320,39**	**68.70**
020105	Alimentação - Refeições Confecionadas	100,00					100,00	100,00		
020120	Material de Educação Cultura e Recreio	28.936,26	26.267,52		26.267,52	19.947,13	2.668,74	8.989,13	6.320,39	68.93
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**330.358,49**	**238.361,99**	**129.508,99**	**367.870,98**	**212.435,14**	**91.996,50**	**117.923,35**	**25.926,85**	**64.30**
020202	Limpeza e Higiene	50.500,00					50.500,00	50.500,00		
020210	Transportes	278.558,49	238.361,99	129.508,99	367.870,98	212.435,14	40.196,50	66.123,35	25.926,85	76.26
020213	Deslocações e Estadas	100,00					100,00	100,00		
020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria	500,00					500,00	500,00		
020215	Formação	200,00					200,00	200,00		
020216	Seminarios,Exposições e Similares	500,00					500,00	500,00		
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**239.551,28**	**199.624,84**	**125.838,56**	**325.463,40**	**182.712,61**	**39.926,44**	**56.838,67**	**16.912,23**	**76.27**
0403	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**62.640,00**	**31.155,00**		**31.155,00**	**31.155,00**	**31.485,00**	**31.485,00**		**49.74**
040301	Estado	62.640,00	31.155,00		31.155,00	31.155,00	31.485,00	31.485,00		49.74
0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**45.000,00**	**40.940,91**	**21.143,74**	**62.084,65**	**39.195,37**	**4.059,09**	**5.804,63**	**1.745,54**	**87.10**
040501	**Continente**	**45.000,00**	**40.940,91**	**21.143,74**	**62.084,65**	**39.195,37**	**4.059,09**	**5.804,63**	**1.745,54**	**87.10**
04050102	Freguesias	45.000,00	40.940,91	21.143,74	62.084,65	39.195,37	4.059,09	5.804,63	1.745,54	87.10
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**118.511,28**	**114.785,81**	**104.694,82**	**219.480,63**	**99.619,12**	**3.725,47**	**18.892,16**	**15.166,69**	**84.06**
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	118.511,28	114.785,81	104.694,82	219.480,63	99.619,12	3.725,47	18.892,16	15.166,69	84.06

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo

ANO 2018

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
0408	**FAMÍLIAS**	**13.400,00**	**12.743,12**		**12.743,12**	**12.743,12**	**656,88**	**656,88**		**95.10**
040802	Outras	13.400,00	12.743,12		12.743,12	12.743,12	656,88	656,88		95.10
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**784.039,07**	**496.323,55**		**496.323,55**	**432.212,83**	**287.715,52**	**351.826,24**	**64.110,72**	**55.13**
0701	**INVESTIMENTOS**	**784.039,07**	**496.323,55**		**496.323,55**	**432.212,83**	**287.715,52**	**351.826,24**	**64.110,72**	**55.13**
070103	**Edificios**	**714.037,07**	**496.323,55**		**496.323,55**	**432.212,83**	**217.713,52**	**281.824,24**	**64.110,72**	**60.53**
07010305	Escolas	714.037,07	496.323,55		496.323,55	432.212,83	217.713,52	281.824,24	64.110,72	60.53
070106	**Material de Transporte**	**50.000,00**					**50.000,00**	**50.000,00**		
07010602	Outro	50.000,00					50.000,00	50.000,00		
070109	Equipamento Administrativo	20.001,00					20.001,00	20.001,00		
070110	**Equipamento Basico**	**1,00**					**1,00**	**1,00**		
07011002	Outro	1,00					1,00	1,00		
	TOTAL	16.412.097,11	12.203.402,43	5.359.820,56	17.563.222,99	10.588.357,10	4.208.694,68	5.823.740,01	1.615.045,33	64.52

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

7. Controlo Orçamental da Receita

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo Período: 2018/01/01 a 2018/12/31 ANO 2018 PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	**10.219.935,30**	**296.562,76**	**10.621.465,49**	**503.256,37**	**10.090.355,50**	**80.598,24**	**80.598,24**	**10.009.757,26**	**324.416,38**	97.9
01	IMPOSTOS DIRECTOS	**2.208.567,26**		**2.515.000,26**	**207.160,25**	**2.307.840,01**	**80.462,86**	**80.462,86**	**2.227.377,15**		100.9
0102	OUTROS	**2.208.567,26**		**2.515.000,26**	**207.160,25**	**2.307.840,01**	**80.462,86**	**80.462,86**	**2.227.377,15**		100.9
010202	Imposto Municipal sobre Imoveis	615.721,51		721.055,52	107.674,01	613.381,51	5.057,05	5.057,05	608.324,46		98.8
010203	Imposto Unico de Circulação	153.573,97		181.650,88	15.539,99	166.110,89			166.110,89		108.2
010204	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imoveis	967.147,30		1.070.508,23	16.450,71	1.054.057,52	75.405,81	75.405,81	978.651,71		101.2
010205	Derrama	472.124,48		541.785,63	67.495,54	474.290,09			474.290,09		100.5
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	**27.782,45**	57,15	**9.939,46**		**9.939,46**			**9.939,46**	**57,15**	35.8
0202	OUTROS	**27.782,45**	57,15	**9.939,46**		**9.939,46**			**9.939,46**	**57,15**	35.8
020206	Impostos Indirectos Esp.das Autarquias Locais	**27.782,45**	57,15	**9.939,46**		**9.939,46**			**9.939,46**	**57,15**	35.8
02020601	Mercados e Feiras	130,82	6,30	169,29		169,29			169,29	6,30	129.4
02020602	Loteamentos e Obras	20.000,00		5.211,38		5.211,38			5.211,38		26.1
02020603	Ocupação da Via Pública	4.423,08	50,85	88,82		88,82			88,82	50,85	2.0
02020699	Outros	**3.228,55**		**4.469,97**		**4.469,97**			**4.469,97**		138.5
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.628,96		3.135,43		3.135,43			3.135,43		119.3
0202069902	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	1,00		22,82		22,82			22,82		2282.0
0202069999	Outros	598,59		1.311,72		1.311,72			1.311,72		219.1
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	**224.107,15**	114.175,98	**243.009,50**	**43.300,72**	**194.397,09**	**9,52**	**9,52**	**194.387,57**	**119.487,67**	86.7
0401	TAXAS	**214.595,76**	42.081,34	**233.849,96**	**43.300,72**	**185.237,55**	**9,52**	**9,52**	**185.228,03**	**47.393,03**	86.3
040123	Taxas Especificas das Autarquias Locais	**214.595,76**	42.081,34	**233.849,96**	**43.300,72**	**185.237,55**	**9,52**	**9,52**	**185.228,03**	**47.393,03**	86.3
04012301	Mercados e Feiras	1,00									
04012302	Loteamentos e Obras	40.000,00	179,01	42.096,33	63,26	42.079,46			42.079,46	132,62	105.2
04012303	Ocupação da Via Pública	588,50		753,22		753,22			753,22		128.0
04012306	Saneamento	113.051,35	28.372,05	118.486,96	28.823,20	86.061,01			86.061,01	31.974,80	76.1
04012399	Outras	**60.954,91**	13.530,28	**72.513,45**	**14.414,26**	**56.343,86**	**9,52**	**9,52**	**56.334,34**	**15.285,61**	92.4
0401239901	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	267,51		299,20		299,20			299,20		111.8
0401239902	Taxa Pela Emissão do Cert.Registo Fixada Pela Portaria nº1334-D/2010 DE 31/12	898,75		511,25		511,25			511,25		56.9
0401239999	Outras	59.788,65	13.530,28	71.703,00	14.414,26	55.533,41	9,52	9,52	55.523,89	15.285,61	92.9
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	**9.511,39**	72.094,64	**9.159,54**		**9.159,54**			**9.159,54**	**72.094,64**	96.3
040201	Juros de Mora	516,49	77,51	572,25		572,25			572,25	77,51	110.8
040202	Juros Compensatorios	1,00									
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	572,04									
040299	Multas e Penalidades Diversas	8.421,86	72.017,13	8.587,29		8.587,29			8.587,29	72.017,13	102.0
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	**390.627,96**		**397.116,89**		**397.116,89**			**397.116,89**		101.7
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	**1,00**		**12,47**		**12,47**			**12,47**		1247.0
050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	1,00		12,47		12,47			12,47		1247.0
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	**49,88**		**37,41**		**37,41**			**37,41**		75.0

(a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
050301	Administração Central - Estado	49,88		37,41		37,41			37,41		75.0
0510	RENDAS	**390.577,08**		**397.067,01**		**397.067,01**			**397.067,01**		101.7
051099	Outros	390.577,08		397.067,01		397.067,01			397.067,01		101.7
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**6.623.529,59**		**6.608.718,13**		**6.608.718,13**			**6.608.718,13**		99.8
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**6.623.529,59**		**6.608.718,13**		**6.608.718,13**			**6.608.718,13**		99.8
060301	Estado	**6.567.529,59**		**6.557.732,50**		**6.557.732,50**			**6.557.732,50**		99.9
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.713.151,00		5.713.151,00		5.713.151,00			5.713.151,00		100.0
06030102	Fundo Social Municipal	136.486,00		136.486,00		136.486,00			136.486,00		100.0
06030103	Participação Fixa no IRS	210.762,00		210.762,00		210.762,00			210.762,00		100.0
06030105	Direcção Geral De Administração Local	1,00									
06030106	Direcção Geral dos Estabelecimentios Escolares	48.127,59		40.057,06		40.057,06			40.057,06		83.2
06030107	Direcção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	1,00									
06030109	Ministerio da Educação	459.000,00		456.126,44		456.126,44			456.126,44		99.4
06030199	Outros	1,00		1.150,00		1.150,00			1.150,00		11500 0.0
060306	Estado - Part. Comunit. em Proj. Co-Financiados			**15.370,08**		**15.370,08**			**15.370,08**		
06030601	Fundo Social Europeu			15.370,08		15.370,08			15.370,08		
060309	Serviços e Fundos Autónomos - Sub.Protecção Emprego e Formação Profissional	56.000,00		35.615,55		35.615,55			35.615,55		63.6
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	**735.740,36**	180.551,10	**834.669,04**	**252.795,40**	**559.559,88**	**125,86**	**125,86**	**559.434,02**	**202.864,86**	76.0
0701	VENDA DE BENS	**347.230,97**	112.438,05	**480.971,67**	**225.841,16**	**237.271,64**	**34,01**	**34,01**	**237.237,63**	**130.296,92**	68.3
070102	Livros e Documentação Tecnica	2.500,00	13,41	2.550,97		2.550,97			2.550,97	13,41	102.0
070103	Publicações e Impressos	100,00									
070105	Bens Inutilizados	1,00		4.846,00		4.846,00			4.846,00		48460 0.0
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	**50.001,00**									
07011001	Sucata	50.000,00									
07011099	Outros	1,00									
070111	Produtos Acabados e Intermedios	**294.627,97**	112.424,64	**473.574,70**	**225.841,16**	**229.874,67**	**34,01**	**34,01**	**229.840,66**	**130.283,51**	78.0
07011101	Inertes	1,00									
07011102	Outros	**294.626,97**	112.424,64	**473.574,70**	**225.841,16**	**229.874,67**	**34,01**	**34,01**	**229.840,66**	**130.283,51**	78.0
0701110201	Agua	294.255,89	111.387,98	473.095,00	225.841,16	229.394,97	34,01	34,01	229.360,96	129.246,85	77.9
0701110202	Outros	371,08	1.036,66	479,70		479,70			479,70	1.036,66	129.3
070199	Outros	1,00									
0702	SERVIÇOS	**376.063,86**	68.113,05	**340.792,97**	**26.954,24**	**309.383,84**	**91,85**	**91,85**	**309.291,99**	**72.567,94**	82.2
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	600,00		298,80		298,80			298,80		49.8
070208	Serviços Sociais,Recreativ,Cult.e de Desporto	**81.106,51**	4.647,35	**52.833,03**	**461,65**	**52.447,18**	**60,00**	**60,00**	**52.387,18**	**4.571,55**	64.6
07020801	Serviços Sociais	10.000,00		3.044,10		3.044,10			3.044,10		30.4
07020802	Serviços Recreativos	**35.895,08**	1.136,70	**23.259,62**	**136,65**	**23.122,97**			**23.122,97**	**1.136,70**	64.4
0702080201	Turismo Senior	1,00									
0702080299	Outros	35.894,08	1.136,70	23.259,62	136,65	23.122,97			23.122,97	1.136,70	64.4
07020803	Serviços Culturais	**10.001,00**	298,00	**11.052,20**	**298,00**	**10.872,00**			**10.872,00**	**180,20**	108.7
0702080301	Turismo Senior	1,00									

(a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo Período: 2018/01/01 a 2018/12/31 ANO 2018 PÁG. 3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINANDAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
0702080399	Outros	10.000,00	298,00	11.052,20	298,00	10.872,00			10.872,00	180,20	108.7
07020804	Serviços Desportivos	25.210,43	3.212,65	15.477,11	27,00	15.408,11	60,00	60,00	15.348,11	3.254,65	60.9
070209	Serviços Especificos das Autarquias	**294.356,35**	63.465,70	**287.661,14**	**26.492,59**	**256.637,86**	**31,85**	**31,85**	**256.606,01**	**67.996,39**	87.2
07020902	Resíduos Sólidos	216.593,78	57.602,08	200.972,54	21.875,02	173.019,52	31,85	31,85	172.987,67	63.680,08	79.9
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	**13.150,48**	2.999,34	**12.368,08**	**2.529,15**	**11.720,49**			**11.720,49**	**1.117,78**	89.1
0702090302	Transportes Escolares	13.149,48	2.999,34	12.368,08	2.529,15	11.720,49			11.720,49	1.117,78	89.1
0702090303	Transporte de Pessoas e Mercadorias	1,00									
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	9.371,15	1.595,44	9.419,21		9.419,21			9.419,21	1.595,44	100.5
07020905	Cemitérios	47.239,32	365,81	55.035,41	2.044,77	52.614,24			52.614,24	742,21	111.4
07020906	Mercados e Feiras	1.244,33	769,78	226,08		226,08			226,08	769,78	18.2
07020907	Parques de Estacionamento	735,80	14,76	18,80		18,80			18,80	14,76	2.6
07020909	Canideos e Gatideos	397,51	43,65	134,87	43,65	133,37			133,37	1,50	33.6
07020999	Outros	5.623,98	74,84	9.486,15		9.486,15			9.486,15	74,84	168.7
070299	Outros	**1,00**									
07029999	Outros	1,00									
0703	RENDAS	**12.445,53**		**12.904,40**		**12.904,40**			**12.904,40**		103.7
070301	Habitações	1.356,00		300,00		300,00			300,00		22.1
070302	Edificios	11.088,53		12.604,40		12.604,40			12.604,40		113.7
070399	Outras	1,00									
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**9.580,53**	1.778,53	**13.012,21**		**12.784,04**			**12.784,04**	**2.006,70**	133.4
0801	OUTRAS	**9.580,53**	1.778,53	**13.012,21**		**12.784,04**			**12.784,04**	**2.006,70**	133.4
080199	Outras	**9.580,53**	1.778,53	**13.012,21**		**12.784,04**			**12.784,04**	**2.006,70**	133.4
08019901	Indemnizações por Deterioração,Roubo e Extravio de Bens	1,00	1.526,90	60,00		60,00			60,00	1.526,90	6000.0
08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém em Viaturas ou Outros Equipamentos	1,00									
08019903	IVA Reembolsado	1,00									
08019999	Diversas	9.577,53	251,63	12.952,21		12.724,04			12.724,04	479,80	132.9
	RECEITAS DE CAPITAL	**4.406.914,49**		**1.595.529,96**	**127.500,00**	**1.459.758,21**			**1.459.758,21**	**8.271,75**	33.1
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	**500.109,00**		**153.710,00**	**127.500,00**	**26.210,00**			**26.210,00**		5.2
0901	TERRENOS	**480.105,00**		**133.710,00**	**127.500,00**	**6.210,00**			**6.210,00**		1.3
090110	Familias	480.105,00		133.710,00	127.500,00	6.210,00			6.210,00		1.3
0902	HABITAÇÕES	**20.001,00**		**20.000,00**		**20.000,00**			**20.000,00**		100.0
090210	Familias	20.001,00		20.000,00		20.000,00			20.000,00		100.0
0903	EDIFÍCIOS	**1,00**									
090310	Familias	1,00									
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	**2,00**									
090410	FAMÍLIAS	**2,00**									
09041001	Equipamento de Transporte	1,00									
09041002	Maquinaria e Equipamento	1,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**3.297.802,49**		**1.441.819,96**		**1.433.548,21**			**1.433.548,21**	**8.271,75**	43.5
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**3.297.802,49**		**1.441.819,96**		**1.433.548,21**			**1.433.548,21**	**8.271,75**	43.5
100301	Estado	**663.067,75**		**663.066,75**		**654.795,00**			**654.795,00**	**8.271,75**	98.8
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	634.795,00		634.795,00		634.795,00			634.795,00		100.0
10030105	Ministerio da Educação	20.000,00		20.000,00		20.000,00			20.000,00		100.0
10030106	Fundo Ambiental	8.271,75		8.271,75						8.271,75	
10030199	Outras	1,00									

(a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo Período: 2018/01/01 a 2018/12/31 ANO 2018 PÁG. 4

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
100307	Estado - Parti.Comun.em Projectos Co-Financiados	**2.634.734,74**		**778.753,21**		**778.753,21**			**778.753,21**		29.6
10030701	INAlentejo	**2,00**									
1003070101	INALENTEJO	1,00									
1003070102	Outros	1,00									
10030702	Outros	1,00									
10030703	ALENTEJO 2020	**2.634.731,74**		**778.753,21**		**778.753,21**			**778.753,21**		29.6
1003070301	ALENTEJO 2020	1.523.205,18		573.803,14		573.803,14			573.803,14		37.7
1003070302	POSEUR+	1.111.525,56		204.950,07		204.950,07			204.950,07		18.4
1003070303	OUTROS	1,00									
11	ACTIVOS FINANCEIROS	**1,00**									
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	**1,00**									
110610	Familias	1,00									
12	PASSIVOS FINANCEIROS	**609.001,00**									
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	**1,00**									
120502	Sociedades Financeiras	1,00									
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	**609.000,00**									
120602	Sociedades Financeiras	609.000,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**1,00**									
1301	OUTRAS	**1,00**									
130199	Outras	1,00									
	OUTRAS RECEITAS	**1.785.247,32**		**1.785.452,39**		**1.785.452,39**			**1.785.452,39**		100.0
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**1,00**		**206,07**		**206,07**			**206,07**		20607.0
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**1,00**		**206,07**		**206,07**			**206,07**		20607.0
150101	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	1,00		206,07		206,07			206,07		20607.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	**1.785.246,32**		**1.785.246,32**		**1.785.246,32**			**1.785.246,32**		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	**1.785.246,32**		**1.785.246,32**		**1.785.246,32**			**1.785.246,32**		100.0
160101	Na Posse do Serviço	1.785.246,32		1.785.246,32		1.785.246,32			1.785.246,32		100.0
	TOTAL	16.412.097,11	296.562,76	14.002.447,84	630.756,37	13.335.566,10	80.598,24	80.598,24	13.254.967,86	332.688,13	80.8

(a) (12 = 10 /3 * 100)

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.						**FUNÇÕES GERAIS**							**2.356.720,17**	**1.301.624,00**	**3.658.344,17**	**144.528,01**	**980.693,99**	**1.125.222,00**	**41.61**	**29.59**
1.1.						**Serviços Gerais de Administração Pública**							**2.268.720,17**	**1.151.624,00**	**3.420.344,17**	**144.528,01**	**961.972,14**	**1.106.500,15**	**42.40**	**31.04**
1.1.1.						**Administracao Geral**							**2.268.720,17**	**1.151.624,00**	**3.420.344,17**	**144.528,01**	**961.972,14**	**1.106.500,15**	**42.40**	**31.04**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**243.921,08**	**28.000,00**	**271.921,08**	**64.447,98**	**126.604,92**	**191.052,90**	**51.90**	**56.80**
	02/07010301	0102	2004	I	2	Imoveis Municipais	OUTRA		100.0		2004/01/01	2020/12/31	24.987,63	28.000,00	52.987,63	14.000,00	14.000,00	28.000,00	56.03	41.80
		0104	**2004**	**I**	**4**	**Maquinaria e Equipamento**	OUTRA		100.0		2004/01/01	2020/12/31	**198.933,45**		**198.933,45**	**50.447,98**	**92.604,92**	**143.052,90**	**46.55**	**57.36**
	02/070107	0104	2004	I	4								48.464,16				1.970,65		4.07	
	02/070108	0104	2004	I	4								25.687,82				14.840,49		57.77	
	02/070109	0104	2004	I	4								29.614,75				13.791,95		46.57	
	02/07011002	0104	2004	I	4								91.530,81				59.056,12		64.52	
	02/070111	0104	2004	I	4								3.635,91				2.945,71		81.02	
	02/070112	0104	2004	I	4															
	02/070101	0106	2004	I	6	Aquisição de Terrenos	OUTRA		100.0		2004/01/01	2017/12/31	20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	100.00	100.00
		01	**2007**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**546.828,76**	**133.624,00**	**680.452,76**	**60.296,75**	**301.855,26**	**362.152,01**	**55.20**	**48.89**
		0101	**2007**	**I**	**3**	**Material de Transporte**	OUTRA		100.0		2007/01/01	2020/12/31	**546.828,76**	**133.624,00**	**680.452,76**	**60.296,75**	**301.855,26**	**362.152,01**	**55.20**	**48.89**
	02/07010602	0101	2007	I	3								459.578,76				301.855,26		65.68	
	02/070205	0101	2007	I	3								87.250,00							
		02	**2014**			**PLANO DE ATIVIDADES**							**13.517,83**		**13.517,83**	**12.070,27**	**11.207,09**	**23.277,36**	**82.91**	**90.97**
	02/07010301	0201	2014	I	1	Requalificação do Edificio dos Paços do Concelho	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	2017/12/31	13.517,83		13.517,83	12.070,27	11.207,09	23.277,36	82.91	90.97
		02	**2015**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**333.707,62**		**333.707,62**	**4.146,01**	**302.099,11**	**306.245,12**	**90.53**	**90.64**
	02/07010303	0201	2015	I	1	Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente	EMPREITADA		15.0	85.0	2015/01/02	2019/12/31	333.707,62		333.707,62		302.099,11	302.099,11	90.53	90.53
	02/07011002	0203	2015	I	3	Eficiência Energetica em Edificios Municipais	OUTRA		100.0		2015/01/02	2019/12/31				4.146,01		4.146,01		
		01	**2016**			**Plano de Atividades**							**16.443,56**		**16.443,56**	**3.567,00**		**3.567,00**		**17.83**
		0101	**2016**	**I**	**1**	**E.Ferreir@ 2 - Programa de Modernização Administrativa**	OUTRA		15.0	85.0	2016/01/02	2019/12/31	**16.443,56**		**16.443,56**	**3.567,00**		**3.567,00**		**17.83**
	02/070107	0101	2016	I	1															
	02/070108	0101	2016	I	1								16.443,56							
	02/070109	0101	2016	I	1															
		01	**2018**			**2018**							**1.114.301,32**	**990.000,00**	**2.104.301,32**		**220.205,76**	**220.205,76**	**19.76**	**10.46**
	02/07010301	0101	2018	I	1	Imóveis de Administração Municipal	EMPREITADA		100.0		2018/01/02	2021/12/31	32.000,00	60.000,00	92.000,00		28.479,68	28.479,68	89.00	30.96
		0102	**2018**	**I**	**2**	**Equipamento e Maquinaria**	OUTRA		100.0		2018/01/02	2021/12/31	**435.055,00**	**70.000,00**	**505.055,00**		**184.306,08**	**184.306,08**	**42.36**	**36.49**
	02/070107	0102	2018	I	2								66.000,00				8.693,07		13.17	
	02/070108	0102	2018	I	2								35.000,00				429,37		1.23	
	02/070109	0102	2018	I	2								5.000,00				1.897,66		37.95	
	02/07011002	0102	2018	I	2								325.055,00				172.873,93		53.18	
	02/070111	0102	2018	I	2								3.000,00				412,05		13.74	
	02/070112	0102	2018	I	2								1.000,00							
		0103	**2018**	**I**	**3**	**Aquisição Imóveis**	OUTRA		100.0		2018/01/02	2021/12/31	**217.000,00**	**60.000,00**	**277.000,00**					
	02/070101	0103	2018	I	3								7.000,00							
	02/07010301	0103	2018	I	3								200.000,00							
	02/07010302	0103	2018	I	3								10.000,00							
		0104	**2018**	**I**	**4**	**Paços do Concelho**	EMPREITADA	100.0			2018/01/02	2021/12/31	**180.000,00**	**800.000,00**	**980.000,00**		**7.420,00**	**7.420,00**	**4.12**	**0.76**
	02/07010301	0104	2018	I	4								130.000,00				7.420,00		5.71	
	02/070113	0104	2018	I	4								50.000,00							
	02/070107	0105	2018	I	5	Investimento em Informática	OUTRA		100.0		2018/01/02	2018/12/31	20.246,32		20.246,32					
		0106	**2018**	**I**	**33**	**Edificio do Centro Cultural de Ferreira do Alentejo-Intervenção PAICD**	EMPREITADA		15.0	85.0	2018/01/01	2021/12/31	**230.000,00**		**230.000,00**					
	02/07010307	0106	2018	I	33								175.000,00							
	02/07011002	0106	2018	I	33								50.000,00							
	02/070111	0106	2018	I	33								5.000,00							
1.2.						**Segurança e Ordem Públicas**							**88.000,00**	**150.000,00**	**238.000,00**		**18.721,85**	**18.721,85**	**21.27**	**7.87**
1.2.1.						**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**							**88.000,00**	**150.000,00**	**238.000,00**		**18.721,85**	**18.721,85**	**21.27**	**7.87**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**5.000,00**		**5.000,00**					
	02/07011002	0101	2004	I	10	Serviço Municipal de Protecção Civil - Equipamento	OUTRA		100.0		2004/01/01	2020/12/31	5.000,00		5.000,00					
		01	**2018**			**2018**							**83.000,00**	**150.000,00**	**233.000,00**		**18.721,85**	**18.721,85**	**22.56**	**8.04**
												A TRANSPORTAR ...	2.273.720,17	1.151.624,00	3.425.344,17	144.528,01	961.972,14	1.106.500,15		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
												A TRANSPORTAR ...	2.273.720,17	1.151.624,00	3.425.344,17	144.528,01	961.972,14	1.106.500,15		
	02/07010413	0101	2018	I	27	Melhoramento dos Equipamentos Publicos Municipais	OUTRA		100.0		2018/01/01	2021/12/31	83.000,00	150.000,00	233.000,00		18.721,85	18.721,85	22.56	8.04
2.						**FUNÇÕES SOCIAIS**							**3.223.968,63**	**2.211.100,08**	**5.435.068,71**	**174.079,18**	**803.459,84**	**977.539,02**	**24.92**	**17.43**
2.1.						**Educação**							**784.039,07**		**784.039,07**	**1.414,50**	**432.212,83**	**433.627,33**	**55.13**	**55.21**
2.1.1.						**Ensino não Superior**							**734.039,07**		**734.039,07**	**1.414,50**	**432.212,83**	**433.627,33**	**58.88**	**58.96**
		01	**2010**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**468.539,07**		**468.539,07**	**1.414,50**	**425.322,83**	**426.737,33**	**90.78**	**90.80**
		0101	**2010**	**I**	**1**	**Programa de Recuperação de Edificios e Espaços Escolares**	EMPREITADA		15.0	85.0	2010/01/01	2019/12/31	**468.539,07**		**468.539,07**	**1.414,50**	**425.322,83**	**426.737,33**	**90.78**	**90.80**
	03/07010305	0101	2010	I	1								468.537,07				425.322,83		90.78	
	03/070109	0101	2010	I	1								1,00							
	03/07011002	0101	2010	I	1								1,00							
		01	**2018**			**2018**							**265.500,00**		**265.500,00**		**6.890,00**	**6.890,00**	**2.60**	**2.60**
		0101	**2018**	**I**	**6**	**Melhoramento dos Edifícios e Espaços Escolares**	OUTRA		100.0		2018/01/02	2018/12/31	**265.500,00**		**265.500,00**		**6.890,00**	**6.890,00**	**2.60**	**2.60**
	03/07010305	0101	2018	I	6								245.500,00				6.890,00		2.81	
	03/070109	0101	2018	I	6								20.000,00							
2.1.2.						**Serviços Auxiliares de Ensino**							**50.000,00**		**50.000,00**					
		01	**2018**			**2018**							**50.000,00**		**50.000,00**					
	03/07010602	0101	2018	I	7	Veiculos de Transporte Escolar	OUTRA		100.0		2018/01/02	2018/12/31	50.000,00		50.000,00					
2.2.						**Saúde**							**38.500,00**	**45.000,00**	**83.500,00**					
2.2.1.						**Serviços Individuais de Saúde**							**38.500,00**	**45.000,00**	**83.500,00**					
		01	**2018**			**2018**							**38.500,00**	**45.000,00**	**83.500,00**					
	02/07010307	0101	2018	I	8	Equipamentos de Saude	EMPREITADA		100.0		2018/01/02	2021/12/31	38.500,00	45.000,00	83.500,00					
2.3.						**Segurança e Acção Sociais**							**280.000,00**	**240.000,00**	**520.000,00**					
2.3.2.						**Acção Social**							**280.000,00**	**240.000,00**	**520.000,00**					
	02/07010413	0201	2014	I	3	Hortas Sociais	OUTRA		100.0		2014/01/01	2017/12/31								
		01	**2018**			**2018**							**280.000,00**	**240.000,00**	**520.000,00**					
	02/080802	0101	2018	I	9	Regulamento Municipal de Apoio Social	OUTRA		100.0		2018/01/02	2021/12/31	30.000,00	90.000,00	120.000,00					
		0102	**2018**	**I**	**28**	**Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida**	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2020/12/31	**250.000,00**	**150.000,00**	**400.000,00**					
	02/070101	0102	2018	I	28								100.000,00							
	02/07010307	0102	2018	I	28								140.000,00							
	02/07011002	0102	2018	I	28															
	02/070113	0102	2018	I	28								10.000,00							
2.4.						**Habitação e Servicos Colectivos**							**1.662.368,47**	**1.253.100,08**	**2.915.468,55**	**69.386,16**	**356.292,90**	**425.679,06**	**21.43**	**14.26**
2.4.1.						**Habitação**							**216.500,00**	**310.000,00**	**526.500,00**					
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**								**100.000,00**	**100.000,00**					
		0102	2004	I	17	Investimentos em Habitações Municipais	OUTRA		100.0		2004/01/01	2020/12/31		100.000,00	100.000,00					
		01	**2018**			**2018**							**216.500,00**	**210.000,00**	**426.500,00**					
		0101	**2018**	**I**	**10**	**Melhoramento e Conservação de Habitações Municipais**	EMPREITADA		100.0		2018/01/02	2021/12/31	**11.500,00**	**60.000,00**	**71.500,00**					
	02/07010203	0101	2018	I	10								6.500,00							
	02/070109	0101	2018	I	10								5.000,00							
		0102	**2018**	**I**	**30**	**Casa Mortuária de Figueira de Cavaleiros**	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2020/12/31	**205.000,00**	**150.000,00**	**355.000,00**					
	02/070101	0102	2018	I	30								100.000,00							
	02/07010307	0102	2018	I	30								100.000,00							
	02/070113	0102	2018	I	30								5.000,00							
2.4.2.						**Ordenamento do Território**							**218.888,84**	**295.000,00**	**513.888,84**		**51.974,18**	**51.974,18**	**23.74**	**10.11**
		0102	2008	I	5	Loteamento Habitacional de Santa Margarida do Sado	OUTRA		100.0		2008/01/01	2017/12/31								
		01	**2011**			**PLANO DE ACTIVIDADES**								**100.000,00**	**100.000,00**					
		0104	2011	I	6	Loteamento Habitacional Bairro Singa - Fase 2	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2019/12/31		100.000,00	100.000,00					
	02/07010401	0105	2011	I	7	Requalificação Urbana da Frente Poente de F.Alentejo	EMPREITADA		15.0	85.0	2011/01/01	2017/12/31								
		01	**2013**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**703,17**		**703,17**		**605,98**	**605,98**	**86.18**	**86.18**
		0101	**2013**	**I**	**2**	**PRODIVE-Programa de Requalificação Urbana de Odivelas**	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	2017/12/31								
	02/07010406	0101	2013	I	2															
	02/07010413	0101	2013	I	2															
	02/07030301	0101	2013	I	2															
												A TRANSPORTAR ...	3.675.759,24	1.996.624,00	5.672.383,24	145.942,51	1.412.906,82	1.558.849,33		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
												A TRANSPORTAR ...	3.675.759,24	1.996.624,00	5.672.383,24	145.942,51	1.412.906,82	1.558.849,33		
		0102	**2013**	**I**	**3**	**PROSAMAR-Programa de Requalificação Urbana de Stª Margarida do Sado**	OUTRA		15.0	85.0	2013/01/01	2017/12/31	**703,17**		**703,17**		**605,98**	**605,98**	**86.18**	**86.18**
	02/07011002	0102	2013	I	3								703,17				605,98		86.18	
	02/07030301	0102	2013	I	3															
		01	**2016**			**Plano de Atividades**							**202.185,67**		**202.185,67**		**51.368,20**	**51.368,20**	**25.41**	**25.41**
		0101	**2016**	**I**	**3**	**RUFA III - Programa de Reabilitação Urbana de Ferreira do Alentejo**	EMPREITADA		15.0	85.0	2016/01/02	2017/12/31	**86.005,28**		**86.005,28**		**51.368,20**	**51.368,20**	**59.73**	**59.73**
	02/07010307	0101	2016	I	3								86.005,28				51.368,20		59.73	
	02/07030301	0101	2016	I	3															
	02/07030301	0102	2016	I	5	Requalificação Urbanistica da Entrada Sul Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		2016/01/02	2017/12/31	35.000,00		35.000,00					
	02/07030301	0103	2016	I	7	Requalificação Urbanistica da Entrada Norte de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		2016/01/02	2017/12/31	49.011,39		49.011,39					
	02/07030301	0104	2016	I	8	Requalificação Urbanistica da Rotunda de Odivelas	EMPREITADA		100.0		2016/01/02	2017/12/31	32.169,00		32.169,00					
		01	**2018**			**2018**							**16.000,00**	**195.000,00**	**211.000,00**					
	02/070113	0101	2018	I	11	Via Pedonal de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA				2018/01/02	2019/12/31	1.000,00	150.000,00	151.000,00					
		0102	2018	I	12	Promoção dos Modos Suaves de Deslocação em Odivelas	EMPREITADA		15.0	85.0	2018/01/02	2021/12/31								
		0103	**2018**	**I**	**29**	**Via de Acesso ao Cemitério de Peroguarda**	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2019/12/31	**10.000,00**	**25.000,00**	**35.000,00**					
	02/070101	0103	2018	I	29								5.000,00							
	02/07030301	0103	2018	I	29								5.000,00							
	02/07030301	0104	2018	I	34	Via Pedonal de Ligação Alfundão-Peroguarda	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2019/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.4.3.						**Saneamento**							**961.839,33**	**273.100,08**	**1.234.939,41**	**33.450,79**	**266.071,87**	**299.522,66**	**27.66**	**23.61**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**84.942,75**		**84.942,75**	**22.995,79**	**373,92**	**23.369,71**	**0.44**	**21.65**
		0102	**2004**	**I**	**24**	**ETARS (Remodelação das ETARS do Concelho)**	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2017/12/31	**84.942,75**		**84.942,75**	**22.995,79**	**373,92**	**23.369,71**	**0.44**	**21.65**
	02/07010403	0102	2004	I	24								41.568,83							
	02/07011002	0102	2004	I	24								43.373,92				373,92		0.86	
		0101	2006	I	10	Redimensionamento da Rede de Aguas Pluviais de Fig.Cavaleiros	EMPREITADA		100.0		2006/01/01	2017/12/31								
		02	**2015**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**702.896,58**	**193.100,08**	**895.996,66**	**10.455,00**	**265.697,95**	**276.152,95**	**37.80**	**30.47**
	02/07010403	0201	2015	I	2	Nova ETAR de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		15.0	85.0	2015/01/02	2018/12/31	702.896,58	193.100,08	895.996,66	10.455,00	265.697,95	276.152,95	37.80	30.47
		01	**2018**			**2018**							**174.000,00**	**80.000,00**	**254.000,00**					
	02/07030313	0101	2018	I	13	Águas Pluviais em Figueira dos Cavaleiros	EMPREITADA		100.0		2018/01/02	2020/12/31	174.000,00	80.000,00	254.000,00					
2.4.4.						**Abastecimento de Água**							**186.453,62**	**175.000,00**	**361.453,62**	**26.365,97**	**26.438,85**	**52.804,82**	**14.18**	**13.62**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**101.000,00**	**55.000,00**	**156.000,00**	**26.365,97**	**985,23**	**27.351,20**	**0.98**	**15.00**
		0101	**2004**	**I**	**26**	**Sistema de Distribuição de Aguas**	OUTRA		100.0		2004/01/01	2017/12/31	**101.000,00**	**55.000,00**	**156.000,00**	**26.365,97**	**985,23**	**27.351,20**	**0.98**	**15.00**
	02/07011002	0101	2004	I	26								40.000,00				985,23		2.46	
	02/07030307	0101	2004	I	26								61.000,00							
		01	**2016**			**Plano de Atividades**							**25.453,62**		**25.453,62**		**25.453,62**	**25.453,62**	**100.00**	**100.00**
		0102	**2016**	**I**	**2**	**Cadastro de Infraestruturas de Água e Saneamento**	OUTRA		100.0		2016/01/02	2017/12/31	**25.453,62**		**25.453,62**		**25.453,62**	**25.453,62**	**100.00**	**100.00**
	02/070108	0102	2016	I	2								5.999,94				5.999,94		100.00	
	02/070113	0102	2016	I	2								19.453,68				19.453,68		100.00	
		01	**2018**			**2018**							**60.000,00**	**120.000,00**	**180.000,00**					
	02/07010407	0101	2018	I	26	Sistemas de Tratamento da Qualidade da Água	OUTRA		15.0	85.0	2018/01/01	2021/12/31	60.000,00	120.000,00	180.000,00					
2.4.5.						**Resíduos Sólidos**							**23.795,25**		**23.795,25**	**9.569,40**	**11.808,00**	**21.377,40**	**49.62**	**64.07**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**23.795,25**		**23.795,25**	**9.569,40**	**11.808,00**	**21.377,40**	**49.62**	**64.07**
		0102	**2004**	**I**	**30**	**Sistema Municipal de Recolha de Residuos Solidos**	OUTRA		100.0		2004/01/01	2021/12/31	**23.795,25**		**23.795,25**	**9.569,40**	**11.808,00**	**21.377,40**	**49.62**	**64.07**
	02/07010601	0102	2004	I	30								1,00							
	02/07011001	0102	2004	I	30								23.793,25				11.808,00		49.63	
	02/070205	0102	2004	I	30								1,00							
2.4.6.						**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**							**54.891,43**	**200.000,00**	**254.891,43**					
	02/07030312	0101	2004	I	31	Cemiterios	OUTRA		100.0		2004/01/01	2017/12/31								
		01	**2016**			**PLANO DE ATIVIDADES**							**4.891,43**		**4.891,43**					
	02/07030312	0101	2016	I	14	Ampliação do Cemiterio de Odivelas	EMPREITADA		100.0		2016/06/30	2017/06/30	4.891,43		4.891,43					
												A TRANSPORTAR ...	5.071.627,71	2.639.724,08	7.711.351,79	215.328,67	1.769.199,72	1.984.528,39		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
											A TRANSPORTAR ...		5.071.627,71	2.639.724,08	7.711.351,79	215.328,67	1.769.199,72	1.984.528,39		
		01	**2018**			**2018**							**50.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**					
	02/07030312	0101	2018	I	14	Cemiterios e Crematorio			100.0		2018/01/02	2021/12/31	50.000,00	200.000,00	250.000,00					
2.5.						**Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos**							**459.061,09**	**673.000,00**	**1.132.061,09**	**103.278,52**	**14.954,11**	**118.232,63**	**3.26**	**9.57**
2.5.1.						**Cultura**							**85.000,00**	**183.000,00**	**268.000,00**					
	02/07010302	0104	2004	I	37	Rede de Centros Culturais e Recreativos (Alfundão,Fortes,Gasparões e Odivelas)	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2017/12/31								
		01	**2017**			**Plano de Atividades**							**40.000,00**	**78.000,00**	**118.000,00**					
	02/07011002	0101	2017	I	1	Cinema Digital					2017/01/02	2017/12/31								
	02/07011002	0102	2017	I	2	Musealização do Sítio Arqueológico do Monte da Chaminé					2017/01/02	2017/12/31	10.000,00	63.000,00	73.000,00					
		0103	**2017**	**I**	**5**	**Bens Artisticos e Culturais**			100.0		2017/01/02	2017/12/31	**30.000,00**	**15.000,00**	**45.000,00**					
	02/070112	0103	2017	I	5															
	02/070113	0103	2017	I	5								30.000,00							
		01	**2018**			**2018**							**45.000,00**	**105.000,00**	**150.000,00**					
	02/07010302	0101	2018	I	15	Centros Culturais e Recreativos	EMPREITADA		100.0		2018/01/02	2021/12/31	20.000,00	60.000,00	80.000,00					
	02/070113	0102	2018	I	16	Reconhecimento e Valorização do Património Cultural	OUTRA		100.0		2018/01/02	2021/12/31	10.000,00	30.000,00	40.000,00					
	02/07010302	0103	2018	I	31	Melhoramento do Centro de Convivio de Abegoaria	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2019/12/31	15.000,00	15.000,00	30.000,00					
2.5.2.						**Desporto, Recreio e Lazer**							**374.061,09**	**430.000,00**	**804.061,09**	**103.278,52**	**14.954,11**	**118.232,63**	**4.00**	**13.03**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**1.356,60**		**1.356,60**	**42.233,58**		**42.233,58**		**96.89**
	02/07010406	0105	2004	I	45	Outras Infraestruturas Desportivas	OUTRA		100.0		2004/01/01	2017/12/31	1.356,60		1.356,60	42.233,58		42.233,58		96.89
		02	**2014**			**PLANO DE ATIVIDADES**							**14.346,49**		**14.346,49**	**35.952,94**	**13.304,67**	**49.257,61**	**92.74**	**97.93**
		0201	**2014**	**I**	**5**	**Outras Infraestruturas de Recreio e Lazer**	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	2017/12/31	**14.346,49**		**14.346,49**	**35.952,94**	**13.304,67**	**49.257,61**	**92.74**	**97.93**
	02/07010406	0201	2014	I	5								1,00							
	02/07011002	0201	2014	I	5								14.345,49				13.304,67		92.74	
		01	**2016**			**PLANO DE ATIVIDADES**							**268.358,00**		**268.358,00**	**25.092,00**	**1.649,44**	**26.741,44**	**0.61**	**9.11**
		0101	**2016**	**I**	**6**	**Conclusão do Estádio Municipal**	EMPREITADA		100.0		2016/01/02	2018/01/02	**264.038,00**		**264.038,00**	**25.092,00**		**25.092,00**		**8.68**
	02/07010302	0101	2016	I	6								260.000,00							
	02/07011002	0101	2016	I	6															
	02/070113	0101	2016	I	6								4.038,00							
	02/07010406	0102	2016	I	9	Construção de Parque Senior em Alfundão	EMPREITADA		100.0		2016/01/02	2017/12/31	2.319,00		2.319,00					
	02/07010406	0103	2016	I	13	Requalificação Urbanistica Junto ao Polidesportivo de Figueira dos Cavaleiros	EMPREITADA		100.0		2010/10/06	2017/10/06	2.001,00		2.001,00		1.649,44	1.649,44	82.43	82.43
		01	**2018**			**2018**							**90.000,00**	**430.000,00**	**520.000,00**					
	02/07010302	0101	2018	I	19	Eficiencia Energetica nos Equipamentos Municipais	OUTRA		100.0		2018/01/02		10.000,00	350.000,00	360.000,00					
	02/07010405	0102	2018	I	21	Parque de Lazer da Barragem de Odivelas	EMPREITADA				2018/01/02		30.000,00		30.000,00					
	02/07010406	0103	2018	I	25	Melhoramento do Parque de Desportos de Ferreira do Alentejo	OUTRA		100.0		2018/01/01	2019/12/31	42.500,00	30.000,00	72.500,00					
	02/07010406	0104	2018	I	36	Plano de Reabilitação dos Parques Infantis	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2019/12/31	7.500,00	50.000,00	57.500,00					
2.5.3.						**Outras Actividades Cívicas e Religiosas**								**60.000,00**	**60.000,00**					
		01	**2018**			**2018**								**60.000,00**	**60.000,00**					
	02/080701	0101	2018	I	17	Apoio a Organizações Civicas e Religiosas	OUTRA		100.0		2018/01/02			60.000,00	60.000,00					
3.						**FUNÇÕES ECONÓMICAS**							**263.967,62**	**2.365.000,00**	**2.628.967,62**	**14.976,19**	**112.692,61**	**127.668,80**	**42.69**	**4.83**
3.1.						**Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**							**20.000,00**	**60.000,00**	**80.000,00**					
3.1.1.						**Caminhos Agrícolas**							**20.000,00**	**60.000,00**	**80.000,00**					
		01	**2018**			**2018**							**20.000,00**	**60.000,00**	**80.000,00**					
	02/07010408	0101	2018	I	18	Caminhos Agricolas e Prevenção de Incêndios Florestais	OUTRA				2018/01/02	2021/12/31	20.000,00	60.000,00	80.000,00					
3.2.						**Indústria e Energia**							**33.215,73**	**275.000,00**	**308.215,73**		**13.135,72**	**13.135,72**	**39.55**	**4.26**
3.2.1.						**Parques Industriais**							**20.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**		**4.920,00**	**4.920,00**	**24.60**	**2.46**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**10.000,00**	**180.000,00**	**190.000,00**					
	02/070113	0103	2004	I	51	Zona Agro Industrial do Penique	OUTRA		100.0		2004/01/01	2017/12/31	10.000,00	180.000,00	190.000,00					
		01	**2007**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**10.000,00**		**10.000,00**		**4.920,00**	**4.920,00**	**49.20**	**49.20**
	02/070113	0101	2007	I	8	Alargamento do Parque das Empresas	OUTRA		100.0		2007/01/01	2017/12/31	10.000,00		10.000,00		4.920,00	4.920,00	49.20	49.20
3.2.2.						**Energia**							**13.215,73**	**95.000,00**	**108.215,73**		**8.215,72**	**8.215,72**	**62.17**	**7.59**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**13.215,73**	**95.000,00**	**108.215,73**		**8.215,72**	**8.215,72**	**62.17**	**7.59**
	02/07010404	0102	2004	I	53	Reforço e Modernização da Iluminação Publica	OUTRA		100.0		2004/01/01	2017/12/31	13.215,73	95.000,00	108.215,73		8.215,72	8.215,72	62.17	7.59
											A TRANSPORTAR ...		5.633.904,53	3.847.724,08	9.481.628,61	318.607,19	1.797.289,55	2.115.896,74		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
												A TRANSPORTAR ...	5.633.904,53	3.847.724,08	9.481.628,61	318.607,19	1.797.289,55	2.115.896,74		
3.3.						**Transportes e Comunicações**							**189.249,89**	**2.030.000,00**	**2.219.249,89**	**14.976,19**	**99.556,89**	**114.533,08**	**52.61**	**5.13**
3.3.1.						**Transportes Rodoviários**							**189.249,89**	**2.030.000,00**	**2.219.249,89**	**14.976,19**	**99.556,89**	**114.533,08**	**52.61**	**5.13**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**175.258,48**	**1.830.000,00**	**2.005.258,48**	**14.976,19**	**97.536,95**	**112.513,14**	**55.65**	**5.57**
	02/07030301	0101	2004	I	54	Construção e Conservação de Arruamentos no Concelho	OUTRA		100.0		2004/01/01	2017/12/31	135.726,52	1.200.000,00	1.335.726,52	12.023,66	97.366,56	109.390,22	71.74	8.12
	02/07010408	0104	2004	I	56	Estradas e Caminhos Municipais - Construção,Reabilitação e Conservação	OUTRA		100.0		2004/01/01	2017/12/31	8.531,96	600.000,00	608.531,96					
	02/07010409	0105	2004	I	57	Sinalização Viaria e Estacionamento	OUTRA		100.0		2004/01/01	2017/12/31	31.000,00	30.000,00	61.000,00	2.952,53	170,39	3.122,92	0.55	4.88
		01	**2016**			**PLANO DE ATIVIDADES**							**2.991,41**		**2.991,41**		**2.019,94**	**2.019,94**	**67.52**	**67.52**
	02/07030301	0101	2016	I	10	Construção de Arruamentos em Peroguarda	EMPREITADA		100.0		2016/06/29	2017/12/31	2.619,67		2.619,67		2.019,94	2.019,94	77.11	77.11
	02/07030301	0102	2016	I	11	Construção de Arruamentos em Gasparões	EMPREITADA		100.0		2016/06/29	2017/12/31	371,74		371,74					
	02/07030301	0103	2016	I	12	Construção de Arruamentos em Aldeia do Rouquenho	EMPREITADA		100.0		2016/06/29	2017/12/31								
		01	**2018**			**2018**							**11.000,00**	**200.000,00**	**211.000,00**					
	02/070113	0101	2018	I	20	Praça do Mercado	EMPREITADA		100.0		2018/01/02	2021/12/31	2.000,00	200.000,00	202.000,00					
		0102	2018	I	22	Requalificação das Passagens das Pessoas em Vias Rodoviarias na Vila de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		2018/01/02	2021/12/31								
	02/07010408	0103	2018	I	23	Conservação e Reparação dos Caminhos Vicinais	EMPREITADA		100.0		2018/01/02	2021/12/31	9.000,00		9.000,00					
3.4.						**Comércio e Turismo**							**21.501,00**		**21.501,00**					
3.4.2.						**Turismo**							**21.501,00**		**21.501,00**					
		02	**2014**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**1,00**		**1,00**					
	02/07010409	0201	2014	I	4	Sinalização do Património Monumental do Concelho	OUTRA		100.0		2014/01/01	2017/12/31	1,00		1,00					
		01	**2018**			**2018**							**21.500,00**		**21.500,00**					
		0101	**2018**	**I**	**24**	**Rede de Percursos**	OUTRA		15.0	85.0	2018/01/02	2021/12/31	**21.500,00**		**21.500,00**					
	02/07010409	0101	2018	I	24								10.000,00							
	02/07011002	0101	2018	I	24								1.000,00							
	02/070113	0101	2018	I	24								500,00							
	02/07030301	0101	2018	I	24								10.000,00							
3.5.						**Outras Funções Económicas**							**1,00**		**1,00**					
3.5.2.						**Incremento do Desenvolvimento Economico e Social**							**1,00**		**1,00**					
		01	**2017**			**Plano de Atividades**							**1,00**		**1,00**					
	02/07011002	0101	2017	I	3	Participação em Certames					2017/01/02		1,00		1,00					
4.						**OUTRAS FUNÇÕES**							**803.661,28**	**715.249,75**	**1.518.911,03**	**849.025,52**	**715.304,91**	**1.564.330,43**	**89.01**	**66.06**
4.1.						**Operações da Dívida Autárquica**							**462.002,28**		**462.002,28**	**508.777,81**	**421.129,09**	**929.906,90**	**91.15**	**95.79**
4.1.1.						**Relações com Instituições Financeiras**							**462.002,28**		**462.002,28**	**508.777,81**	**421.129,09**	**929.906,90**	**91.15**	**95.79**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**462.002,28**		**462.002,28**	**508.777,81**	**421.129,09**	**929.906,90**	**91.15**	**95.79**
		0101	**2004**	**I**	**60**	**Amortização de Emprestimos**	OUTRA		100.0		2004/01/01	2019/12/31	**462.002,28**		**462.002,28**	**508.777,81**	**421.129,09**	**929.906,90**	**91.15**	**95.79**
	02/10060301	0101	2004	I	60								380.000,00				339.126,81		89.24	
	02/10060303	0101	2004	I	60								53.685,52				53.685,52		100.00	
	02/100605	0101	2004	I	60								28.316,76				28.316,76		100.00	
4.2.						**Transferências entre Administrações**							**270.575,00**	**502.000,00**	**772.575,00**	**233.621,71**	**240.862,82**	**474.484,53**	**89.02**	**47.16**
4.2.1.						**Transferencias para Administração Autarquica**							**270.575,00**	**502.000,00**	**772.575,00**	**233.621,71**	**240.862,82**	**474.484,53**	**89.02**	**47.16**
		01	**2004**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**265.315,00**	**302.000,00**	**567.315,00**	**233.621,71**	**240.862,82**	**474.484,53**	**90.78**	**59.24**
	02/08050102	0101	2004	I	61	Transferencias de Capital para as Freguesias nos Termos dos Protocolos Estabelecidos	OUTRA		100.0		2004/01/01	2018/12/31	240.000,00	240.000,00	480.000,00	221.258,00	216.000,00	437.258,00	90.00	62.35
	02/08050102	0102	2004	I	62	Outras Formas de Apoio as Freguesias nos Termos da Lei 5A /2002 de 11/01	OUTRA		100.0		2004/01/01	2018/12/31	13.500,00	50.000,00	63.500,00	553,50	13.048,48	13.601,98	96.66	21.24
	02/08050104	0107	2004	I	66	Transferencia para Amortização de Emprestimo - CIMAL	OUTRA		100.0		2004/01/01	2019/12/31	11.815,00	12.000,00	23.815,00	11.810,21	11.814,34	23.624,55	99.99	66.31
		01	**2018**			**2018**							**5.260,00**	**200.000,00**	**205.260,00**					
	02/08050102	0101	2018	I	32	Ampliação do Edificio da Sede da Freguesia de Odivelas	OUTRA		100.0		2018/01/01	2018/12/31	200,00		200,00					
	02/08050102	0102	2018	I	35	Aproveitamento para Fins Sociais dos Antigos Celeiros da EPAC em Canhestros	OUTRA				2018/01/01	2020/12/31	5.000,00	200.000,00	205.000,00					
	02/07030313	0103	2018	I	37	Requalificação dos Lavadouros e do Poço de Odivelas	OUTRA		100.0		2018/01/02	2018/12/31	60,00		60,00					
4.3.						**Diversas não Especificadas**							**71.084,00**	**213.249,75**	**284.333,75**	**106.626,00**	**53.313,00**	**159.939,00**	**75.00**	**40.91**
4.3.1.						**Equip. não Autarq. de Rele. Interesse para o Concelho**							**71.084,00**	**213.249,75**	**284.333,75**	**106.626,00**	**53.313,00**	**159.939,00**	**75.00**	**40.91**
												A TRANSPORTAR ...	6.577.233,70	6.379.724,08	12.956.957,78	1.075.982,90	2.558.838,35	3.634.821,25		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
						A TRANSPORTAR ...							6.577.233,70	6.379.724,08	12.956.957,78	1.075.982,90	2.558.838,35	3.634.821,25		
		01	**2015**			**PLANO DE ACTIVIDADES**							**71.084,00**	**213.249,75**	**284.333,75**	**106.626,00**	**53.313,00**	**159.939,00**	**75.00**	**40.91**
	02/09080601	0101	2015	I	5	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA		100.0		2015/01/02	2021/12/31	71.084,00	213.249,75	284.333,75	106.626,00	53.313,00	159.939,00	75.00	40.91
						TOTAL GERAL							6.648.317,70	6.592.973,83	13.241.291,53	1.182.608,90	2.612.151,35	3.794.760,25	39.29	26.31

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

9. Fluxos de Caixa

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CM FERREIRA Camara Municipal de Ferreira Alentejo ANO 2018

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		2.024.821,68	Despesas orçamentais		10.588.357,10
Execução orçamental	1.785.246,32		Correntes	7.976.205,75	
Operações de tesouraria ...	239.575,36		Capital	2.612.151,35	
Receitas orçamentais		11.550.319,78	Operações de tesouraria		869.003,77
Correntes	10.090.355,50		Saldo para a gerência seguinte ...		2.976.970,95
Capital	1.459.758,21				
Outras	206,07		Execução orçamental	2.747.209,00	
Operações de tesouraria		859.190,36	Operações de tesouraria	229.761,95	
Total		14.434.331,82	Total		14.434.331,82

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			2.024.821,68
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		1.785.246,32	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		239.575,36	
RECEITAS ORÇAMENTAIS			11.550.319,78
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**2.307.840,01**	
0102	**OUTROS**	**2.307.840,01**	
010202	Imposto Municipal sobre Imoveis	613.381,51	
010203	Imposto Unico de Circulação	166.110,89	
010204	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imoveis	1.054.057,52	
010205	Derrama	474.290,09	
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**9.939,46**	
0202	**OUTROS**	**9.939,46**	
020206	**Impostos Indirectos Esp.das Autarquias Locais**	**9.939,46**	
02020601	Mercados e Feiras	169,29	
02020602	Loteamentos e Obras	5.211,38	
02020603	Ocupação da Via Pública	88,82	
02020699	**Outros**	**4.469,97**	
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	3.135,43	
0202069902	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	22,82	
0202069999	Outros	1.311,72	
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**194.397,09**	
0401	**TAXAS**	**185.237,55**	
040123	**Taxas Especificas das Autarquias Locais**	**185.237,55**	
04012302	Loteamentos e Obras	42.079,46	
04012303	Ocupação da Via Pública	753,22	
04012306	Saneamento	86.061,01	
04012399	**Outras**	**56.343,86**	
0401239901	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	299,20	
0401239902	Taxa Pela Emissão do Cert.Registo Fixada Pela Portaria nº133	511,25	
0401239999	Outras	55.533,41	
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**9.159,54**	
040201	Juros de Mora	572,25	
040299	Multas e Penalidades Diversas	8.587,29	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**397.116,89**	
0502	**JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**12,47**	
050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	12,47	
0503	**JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**37,41**	
050301	Administração Central - Estado	37,41	
0510	**RENDAS**	**397.067,01**	
051099	Outros	397.067,01	
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**6.608.718,13**	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**6.608.718,13**	
060301	**Estado**	**6.557.732,50**	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.713.151,00	
06030102	Fundo Social Municipal	136.486,00	
06030103	Participação Fixa no IRS	210.762,00	
06030106	Direcção Geral dos Estabelecimentios Escolares	40.057,06	
06030109	Ministerio da Educação	456.126,44	
06030199	Outros	1.150,00	
060306	**Estado - Part. Comunit. em Proj. Co-Financiados**	**15.370,08**	
06030601	Fundo Social Europeu	15.370,08	
060309	Serviços e Fundos Autónomos - Sub.Protecção Emprego e Formaç	35.615,55	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**559.559,88**	
0701	**VENDA DE BENS**	**237.271,64**	
070102	Livros e Documentação Tecnica	2.550,97	
070105	Bens Inutilizados	4.846,00	
070111	**Produtos Acabados e Intermedios**	**229.874,67**	
07011102	**Outros**	**229.874,67**	

R E C E B I M E N T O S

0701110201	Agua	229.394,97	
0701110202	Outros	479,70	
0702	**SERVIÇOS**	**309.383,84**	
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	298,80	
070208	**Serviços Sociais,Recreativ,Cult.e de Desporto**	**52.447,18**	
07020801	Serviços Sociais	3.044,10	
07020802	**Serviços Recreativos**	**23.122,97**	
0702080299	Outros	23.122,97	
07020803	**Serviços Culturais**	**10.872,00**	
0702080399	Outros	10.872,00	
07020804	Serviços Desportivos	15.408,11	
070209	**Serviços Especificos das Autarquias**	**256.637,86**	
07020902	Resíduos Sólidos	173.019,52	
07020903	**Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias**	**11.720,49**	
0702090302	Transportes Escolares	11.720,49	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	9.419,21	
07020905	Cemitérios	52.614,24	
07020906	Mercados e Feiras	226,08	
07020907	Parques de Estacionamento	18,80	
07020909	Canideos e Gatideos	133,37	
07020999	Outros	9.486,15	
0703	**RENDAS**	**12.904,40**	
070301	Habitações	300,00	
070302	Edificios	12.604,40	
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**12.784,04**	
0801	**OUTRAS**	**12.784,04**	
080199	**Outras**	**12.784,04**	
08019901	Indemnizações por Deterioração,Roubo e Extravio de Bens	60,00	
08019999	Diversas	12.724,04	
09	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**	**26.210,00**	
0901	**TERRENOS**	**6.210,00**	
090110	Familias	6.210,00	
0902	**HABITAÇÕES**	**20.000,00**	
090210	Familias	20.000,00	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.433.548,21**	
1003	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**1.433.548,21**	
100301	**Estado**	**654.795,00**	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	634.795,00	
10030105	Ministerio da Educação	20.000,00	
100307	**Estado - Parti.Comun.em Projectos Co-Financiados**	**778.753,21**	
10030703	**ALENTEJO 2020**	**778.753,21**	
1003070301	ALENTEJO 2020	573.803,14	
1003070302	POSEUR+	204.950,07	
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**206,07**	
1501	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**206,07**	
150101	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	206,07	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES	.....	10.090.355,50	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL	.....	1.459.758,21	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	.....	206,07	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.	.....		859.190,36
TOTAL	.....		14.434.331,82

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS	.....			10.588.357,10
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	14.199,37		
01 **01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**9.436,96**	
01 **0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**9.036,96**	

P A G A M E N T O S

01	**010213**	**Outros Suplementos e Premios**		**9.036,96**	
01	01021302	Outros		9.036,96	
01	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**		**400,00**	
01	**010309**	**Seguros**		**400,00**	
01	01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais		400,00	
01	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**4.762,41**	
01	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**109,47**	
01	020108	Material de Escritorio		109,47	
01	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**4.652,94**	
01	020213	Deslocações e Estadas		3.652,94	
01	020225	Outros Serviços		1.000,00	
02		CAMARA MUNICIPAL	9.257.453,26		
02	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**3.845.142,30**	
02	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**2.887.617,24**	
02	010101	Titulares Org.Sob.e Membros de Org.Autarquicos		124.961,16	
02	**010104**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o E**		**1.817.714,95**	
02	01010401	Pessoal em Funções		1.761.379,95	
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba		56.335,00	
02	**010106**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o E**		**42.511,53**	
02	01010601	Pessoal em Funções		42.511,53	
02	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		191.716,80	
02	010108	Pessoal Aguardando Aposentação		2.410,67	
02	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação		73.723,05	
02	010111	Representação		31.392,24	
02	**010113**	**Subsidio de Refeição**		**205.232,52**	
02	01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI		185.141,28	
02	01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra S		12.721,59	
02	01011303	Subsidio de Refeição - RCTFPTD		7.369,65	
02	**010114**	**Subsidios de Ferias e Natal**		**343.567,67**	
02	01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI		325.673,32	
02	01011402	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer O		12.094,35	
02	01011403	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD		5.800,00	
02	010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade		54.386,65	
02	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**164.550,19**	
02	010202	Horas Extraordinarias		142.544,13	
02	010204	Ajudas de Custo		6.643,09	
02	010205	Abono para Falhas		2.777,62	
02	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		2.944,75	
02	**010213**	**Outros Suplementos e Premios**		**9.640,60**	
02	01021302	Outros		9.640,60	
02	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**		**792.974,87**	
02	010301	Encargos com a Saude		81.069,65	
02	010302	Outros Encargos com a Saude		28.057,28	
02	010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		6.633,21	
02	010304	Outras Prestações Familiares		2.566,70	
02	**010305**	**Contribuições para a Segurança Social**		**621.168,99**	
02	**01030502**	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato**		**621.168,99**	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		460.782,23	
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		160.386,76	
02	**010309**	**Seguros**		**45.651,71**	
02	01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais		45.651,71	
02	**010310**	**Outras Despesas de Segurança Social**		**7.827,33**	
02	01031099	Outras Despesas de Segurança Social		7.827,33	
02	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**2.604.484,15**	
02	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**454.652,14**	
02	020101	Materias-Primas e Subsidiarias		51.404,45	
02	**020102**	**Combustiveis e Lubrificantes**		**226.084,35**	
02	02010201	Gasolina		736,14	
02	02010202	Gasóleo		174.832,67	
02	02010299	Outros		50.515,54	
02	020104	Limpeza e Higiene		5.685,28	
02	020106	Alimentação - Generos para Confecionar		1.383,42	
02	020107	Vestuario e Artigos Pessoais		3.751,58	

P A G A M E N T O S

02	020108	Material de Escritorio		24.351,39	
02	020109	Produtos Quimicos e Farmaceuticos		37.155,91	
02	020111	Material de Consumo Clinico		515,02	
02	020112	Material de Transporte - Peças		27.571,89	
02	020113	Material de Consumo Hoteleiro		2.183,34	
02	020114	Outro Material - Peças		8.919,88	
02	020115	Premios,Condecorações e Ofertas		14.316,14	
02	**020116**	**Mercadorias para Venda**		**5.690,53**	
02	02011603	Outras		5.690,53	
02	020117	Ferramentas e Utensilios		5.331,43	
02	020118	Livros e Documentação Tecnica		237,09	
02	020119	Artigos Honorificos e de Decoração		358,15	
02	020120	Material de Educação Cultura e Recreio		9.279,32	
02	020121	Outros Bens		30.432,97	
02	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**2.149.832,01**	
02	020201	Encargos das Instalações		423.896,11	
02	020202	Limpeza e Higiene		318.846,10	
02	020203	Conservação de Bens		41.071,43	
02	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		8.947,50	
02	020209	Comunicações		98.117,92	
02	020210	Transportes		39.749,15	
02	020212	Seguros		46.510,24	
02	020213	Deslocações e Estadas		33.285,70	
02	020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria		33.282,73	
02	020215	Formação		2.031,70	
02	020216	Seminarios,Exposições e Similares		19.683,94	
02	020217	Publicidade		19.552,68	
02	020218	Vigilancia e Segurança		50.956,45	
02	020219	Assistencia Tecnica		23.245,92	
02	020220	Outros Trabalhos Especializados		607.899,88	
02	020221	Utilização de Infraestruturas de Transportes		44,50	
02	020222	Serviços de Saude		593,58	
02	020224	Encargos de Cobrança de Receitas		61.077,55	
02	020225	Outros Serviços		321.038,93	
02	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**23.816,90**	
02	**0301**	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**23.116,41**	
02	**030103**	**Soc. Fin. - Bancos e Outras Ins.Financeiras**		**17.256,34**	
02	**03010302**	**Empréstimos de Médio e Longo Prazos**		**17.256,34**	
02	0301030201	Caixa Geral de Depositos		16.821,58	
02	0301030203	Banco Espirito Santo		434,76	
02	**030105**	**Administração Publica Central - Estado**		**5.860,07**	
02	03010502	Emprestimos de Medio e Longo Prazos		5.860,07	
02	**0302**	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**		**66,40**	
02	030201	Despesas Diversas		66,40	
02	**0305**	**OUTROS JUROS**		**634,09**	
02	030502	Outros		634,09	
02	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**441.662,15**	
02	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**183.444,02**	
02	**040501**	**Continente**		**183.444,02**	
02	04050102	Freguesias		133.507,94	
02	04050104	Associações de Municipios		49.936,08	
02	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**239.290,01**	
02	040701	Instituições sem Fins Lucrativos		239.290,01	
02	**0408**	**FAMÍLIAS**		**18.928,12**	
02	040802	Outras		18.928,12	
02	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**162.409,24**	
02	**0602**	**DIVERSAS**		**162.409,24**	
02	060201	Impostos e Taxas		99.686,17	
02	**060203**	**Outras**		**62.723,07**	
02	06020301	Outras Restituições		145,26	
02	06020304	Serviços Bancários		4.346,63	
02	06020305	Outras		58.231,18	
02	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**1.464.633,61**	

P A G A M E N T O S

02	**0701**	**INVESTIMENTOS**		**1.365.247,11**	
02	070101	Terrenos		20.000,00	
02	**070103**	**Edificios**		**414.574,08**	
02	07010301	Instalações de Serviços		61.106,77	
02	07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária		302.099,11	
02	07010307	Outros		51.368,20	
02	**070104**	**Construções Diversas**		**294.455,35**	
02	07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais		265.697,95	
02	07010404	Iluminação Pública		8.215,72	
02	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		1.649,44	
02	07010409	Sinalização e Trânsito		170,39	
02	07010413	Outros		18.721,85	
02	**070106**	**Material de Transporte**		**301.855,26**	
02	07010602	Outro		301.855,26	
02	070107	Equipamento de Informatica		10.663,72	
02	070108	Software Informatico		21.269,80	
02	070109	Equipamento Administrativo		15.689,61	
02	**070110**	**Equipamento Basico**		**259.007,85**	
02	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos		11.808,00	
02	07011002	Outro		247.199,85	
02	070111	Ferramentas e Utensilios		3.357,76	
02	070113	Investimentos Incorporeos		24.373,68	
02	**0703**	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**99.386,50**	
02	**070303**	**Outras Construções e Infraestruturas**		**99.386,50**	
02	07030301	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares		99.386,50	
02	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**240.862,82**	
02	**0805**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**240.862,82**	
02	**080501**	**Continente**		**240.862,82**	
02	08050102	Freguesias		229.048,48	
02	08050104	Associações de Municipios		11.814,34	
02	**09**	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**53.313,00**	
02	**0908**	**Unidades de Paticipação**		**53.313,00**	
02	**090806**	**Administração Publica - Administração Central - Se**		**53.313,00**	
02	09080601	Fundo de Apoio Municipal		53.313,00	
02	**10**	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**421.129,09**	
02	**1006**	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**421.129,09**	
02	**100603**	**Soc.Fin.- Bancos e Outras Inst.Financeiras**		**392.812,33**	
02	10060301	Caixa Geral de Depositos		339.126,81	
02	10060303	Novo Banco		53.685,52	
02	100605	Administração Publica Central - Estado		28.316,76	
03		ESCOLAS	1.316.704,47		
03	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**469.396,76**	
03	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**382.266,80**	
03	**010104**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o E**		**260.751,07**	
03	01010401	Pessoal em Funções		241.035,25	
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba		19.715,82	
03	**010106**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o E**		**29.632,31**	
03	01010601	Pessoal em Funções		29.632,31	
03	010108	Pessoal Aguardando Aposentação		619,04	
03	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.352,24	
03	**010113**	**Subsidio de Refeição**		**39.705,48**	
03	01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI		34.425,09	
03	01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra S		400,68	
03	01011303	Subsidio de Refeição - RCTFPTD		4.879,71	
03	**010114**	**Subsidios de Ferias e Natal**		**49.666,98**	
03	01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI		45.606,98	
03	01011403	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD		4.060,00	
03	010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade		539,68	
03	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**1.482,53**	
03	010202	Horas Extraordinarias		499,44	
03	010204	Ajudas de Custo		43,30	
03	010205	Abono para Falhas		939,79	
03	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**		**85.647,43**	

P A G A M E N T O S

03	010302	Outros Encargos com a Saude		3.432,38	
03	010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		820,92	
03	**010305**	**Contribuições para a Segurança Social**		**81.394,13**	
03	**01030502**	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato**		**81.394,13**	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		44.753,65	
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		36.640,48	
03	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**232.382,27**	
03	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**19.947,13**	
03	020120	Material de Educação Cultura e Recreio		19.947,13	
03	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**212.435,14**	
03	020210	Transportes		212.435,14	
03	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**182.712,61**	
03	**0403**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**31.155,00**	
03	040301	Estado		31.155,00	
03	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**39.195,37**	
03	**040501**	**Continente**		**39.195,37**	
03	04050102	Freguesias		39.195,37	
03	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**99.619,12**	
03	040701	Instituições sem Fins Lucrativos		99.619,12	
03	**0408**	**FAMÍLIAS**		**12.743,12**	
03	040802	Outras		12.743,12	
03	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**432.212,83**	
03	**0701**	**INVESTIMENTOS**		**432.212,83**	
03	**070103**	**Edificios**		**432.212,83**	
03	07010305	Escolas		432.212,83	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			7.976.205,75	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			2.612.151,35	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA					869.003,77
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE					2.976.970,95
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				2.747.209,00	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA				229.761,95	
TOTAL					14.434.331,82

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

10. Contas de Ordem

ENTIDADE		DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período: 2018/01/02 a 2018/12/31	2019/04/08	2018	1

MAPA DAS CONTAS DE ORDEM

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
09	CONTAS DE ORDEM	641.034,70	641.034,70	255.190,82	255.190,82		
09.1	RECIBOS PARA COBRANÇA	170.935,50	170.935,50	59.612,02	59.612,02		
09.1.1	ANOS ANTERIORES	170.935,50			6.555,99	164.379,51	
09.1.1.01	RECEITA LIQUIDADA	170.935,50				170.935,50	
09.1.1.02	RECEITA COBRADA				6.555,99		6.555,99
09.1.1.03	RECEITA ANULADA						
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE			42.677,59	10.378,44	32.299,15	
09.1.2.01	RECEITA LIQUIDADA			42.677,59		42.677,59	
09.1.2.02	RECEITA COBRADA				10.378,44		10.378,44
09.1.2.03	RECEITA ANULADA						
09.1.3	CONTA DE CONTRAPARTIDA		170.935,50	16.934,43	42.677,59		196.678,66
09.2	FUNDOS CAUCIONADOS	86.336,69	86.336,69	54.574,98	54.574,98		
09.2.1	CAUÇÃO DE EMPREITADAS		78.866,02	50.290,90	4.284,08		32.859,20
09.2.1.01	CAUÇÃO PRESTADA		78.866,02		4.284,08		83.150,10
09.2.1.02	CAUÇÃO ACCIONADA						
09.2.1.03	CAUÇÃO DEVOLVIDA			50.290,90		50.290,90	
09.2.2	CAUÇÃO DE AGUAS		2.270,99				2.270,99
09.2.2.01	CAUÇÃO PRESTADA		2.270,99				2.270,99
09.2.2.02	CAUÇÃO ACCIONADA						
09.2.2.03	CAUÇÃO DEVOLVIDA						
09.2.3	CAUÇÕES DIVERSAS		5.199,68				5.199,68
09.2.3.01	CAUÇÃO PRESTADA		5.199,68				5.199,68
09.2.3.02	CAUÇÃO ACCIONADA						
09.2.3.03	CAUÇÃO DEVOLVIDA						
09.2.9	CONTA DE CONTRAPARTIDA	86.336,69		4.284,08	50.290,90	40.329,87	
09.3	GARANTIAS	377.492,51	377.492,51	141.003,82	141.003,82		
09.3.1	GARANTIAS PRESTADAS		377.492,51		126.901,00		504.393,51
09.3.2	GARANTIAS ACCIONADAS						
09.3.3	GARANTIAS DEVOLVIDAS			14.102,82		14.102,82	
09.3.9	CONTA DE CONTRAPARTIDA	377.492,51		126.901,00	14.102,82	490.290,69	
09.4	GARANTIAS A FAVOR DE TERCEIROS	6.270,00	6.270,00				
09.4.1	GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS	6.270,00				6.270,00	
09.4.2	GARANTIAS ACCINADAS A TERCEIROS						
09.4.3	GARANTIAS DEVOLVIDAS A TERCEIROS						
09.4.9	CONTA DE CONTRAPARTIDA		6.270,00				6.270,00
	TOTAL ...	641.034,70	641.034,70	255.190,82	255.190,82		

11. Operações de Tesouraria

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período: 2018/01/01 a 2018/12/31	2019/04/08	2018	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
21		CLIENTES/CONTRIBUINTES/UTENTES		153.177,54	46.006,82	42.027,79		149.198,51
21.7		CLIENTES E UTENTES C/CAUÇOES		153.177,54	46.006,82	42.027,79		149.198,51
21.7.1		CAUÇOES DE EMPREITADAS		145.706,87	46.006,82	42.027,79		141.727,84
	47	TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A		0,01				0,01
	233	MARTINS & BAILÃO LDA		2.427,80				2.427,80
	437	SENTIDO DESIGNERS E ASSOCIADOS,LDA		1.666,72				1.666,72
	526	FIRCOPUL, LDª		139,67				139,67
	527	CONEGIL, EMPREITEIROS, S.A.		2.597,58				2.597,58
	528	CONSDEP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA		4.098,92	2.000,00			2.098,92
	650	SCHREDER ILUMINAÇÃO,S.A.		94,54				94,54
	932	FRANCISCO CHARNECA PINTO & FILHOS, LDA		9.542,94				9.542,94
	1042	JANEIRO & FIGUEIREDO, LDA.		294,07				294,07
	1308	ALVENOBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA		1.359,87				1.359,87
	1407	PERCURSO-ARQUITECTURA DESENHO E PLANEAMENTO,CRL		624,88				624,88
	1422	EFACEC ENGENHARIA, SA		1.970,07				1.970,07
	1494	ICEBLOCK SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SA			11.896,26	18.263,35		6.367,09
	1521	H P E & FILHOS, LDA		1.467,59				1.467,59
	1741	VIDAL PEREIRA & GOMES LDA		274,75				274,75
	1763	VIBEIRAS SA		3.591,79	3.591,79			
	1894	MIGUEL SALES-PROJ.CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS		1.613,50	1.613,50			
	2248	Inplenitus - Arquitectura E Soluções Unipessoal, Lda		5.899,50				5.899,50
	2347	ÁREAGOLFE - GESTÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE, SA		1.792,49	1.792,49			
	2440	BETONIT-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDª		17.932,91				17.932,91
	2496	MONDO PORTUGAL, S.A.		5.116,87	5.116,87			
	2513	ECODEPUR - TECNOLOGIAS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL		1.588,10				1.588,10
	2552	CAPTÁGUA - CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA		1.557,40				1.557,40
	2555	H. TEIXEIRA & C.ª, LDA		19.033,36	533,65	6.520,62		25.020,33
	2578	Constrope - Congevia Engenharia E Construção, S.a.		5.581,50				5.581,50
	2753	MANUEL PEDRO DE SOUSA E FILHOS,LDA		27.320,01	18.004,79			9.315,22
	3164	Jasfec - Sociedade de Contruções E Terreplanagens, Lda		1.394,50				1.394,50
	3206	Mpt - Mobilidade e Planeamento do Territorio,lda		750,00				750,00
	3319	CASTELHANO E FERREIRA - INDÚSTRIA DE TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS		1.625,00				1.625,00
	3320	MJ MESTRE, UNIPESSOAL, LDA.		2.338,95				2.338,95
	3346	COFIJO - CONSTRUÇÕES, LDA		14.212,47				14.212,47
	3371	CONSTRUÇÕES DO BAÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA		4.858,23	1.457,47			3.400,76
	3382	SENTIDOS SUAVES, LDA		2.940,88		9.930,46		12.871,34
	3408	MAJA - MANUEL ANTÓNIO & JORGE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, S.A.				7.313,36		7.313,36
21.7.2		CAUÇOES DE AGUAS		2.270,99				2.270,99
	1	Camara Municipal de Ferreira Alentejo		2.300,99				2.300,99
	372	ZEFERINO ANTONIO SALGADINHO SERRA	7,50				7,50	
	1173	ANTÓNIA FRALDA RELVAS ROMÃO	7,50				7,50	
	1185	MARIO ALBERTO SABINO HILÁRIO	7,50				7,50	
	2879	Francisco Manuel Soares Silva	7,50				7,50	
21.7.3		DIVERSAS		5.199,68				5.199,68
	1247	VIRGINIA MARIA VONGUE		300,00				300,00
	1511	FERNANDO AUGUSTO BERRELHA MONTEIRO		1.425,00				1.425,00
	1756	FRANCISCO MANUEL ROSA BICHO		24,68				24,68
	2216	Maria José P. Venâncio Simão Palma		960,00				960,00
	2317	JOSÉ GARCIA AMBRÓSIO		1.575,00				1.575,00
	2595	JULIA DE JESUS CANILHAS		165,00				165,00
	2888	Maria Antonieta da Silva Nunes Guiomar		750,00				750,00
24		ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS		76.759,24	780.691,14	775.009,59		71.077,69
24.2		RETENÇAO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS		27.591,00	349.636,50	348.240,00		26.194,50
24.2.1		TRABALHO DEPENDENTE		23.091,00	307.524,00	308.445,00		24.012,00
24.2.2		TRABALHO INDEPENDENTE		4.500,00	42.112,50	39.795,00		2.182,50
24.5		CONTRIBUIÇOES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		30.350,90	425.922,83	420.112,49		24.540,56
		A TRANSPORTAR ...		180.768,54	395.643,32	390.267,79		175.393,01

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período: 2018/01/01 a 2018/12/31	2019/04/08	2018	2

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		180.768,54	395.643,32	390.267,79		175.393,01
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇOES		17.360,49	233.234,45	232.722,31		16.848,35
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL		17.360,49	233.234,45	232.722,31		16.848,35
24.5.2		ADSE		6.495,82	99.537,71	93.041,89		
24.5.2.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL		6.495,82	99.537,71	93.041,89		
24.5.3		IGFSS		6.388,81	91.680,48	92.881,24		7.589,57
24.5.3.1		IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL		6.388,81	91.680,48	92.881,24		7.589,57
24.5.4		OUTROS SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL		105,78	1.470,19	1.467,05		102,64
24.5.4.1		SAD-PSP		33,67	464,54	464,45		33,58
24.5.4.2		SAD/GNR		72,11	1.005,65	1.002,60		69,06
24.9		OUTRAS TRIBUTAÇOES		18.817,34	5.131,81	6.657,10		20.342,63
24.9.1		MULTAS E COIMAS		18.817,34	5.131,81	6.657,10		20.342,63
24.9.1.4		EXECUÇOES FISCAIS		18.817,34	5.131,81	6.657,10		20.342,63
24.9.1.4.1		EXECUÇOES FISCAIS-PRESTAÇÕES DE ÀGUA		18.817,34	5.131,81	6.657,10		20.342,63
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		9.638,58	42.305,81	42.152,98		9.485,75
26.3		SINDICATOS		465,86	5.682,92	5.690,86		473,80
26.3.1		STAL		387,66	4.682,95	4.680,49		385,20
26.3.2		SINDICATO TRAB. FUN.PUBLICA DO SUL E AÇORES		67,22	844,81	849,41		71,82
26.3.4		SPZS		10,98	131,76	131,76		10,98
26.3.6		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			23,40	29,20		5,80
26.8		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		9.172,72	36.622,89	36.462,12		9.011,95
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇOES NAO ORÇAMENTAIS		4.063,43	32.238,81	32.028,04		3.852,66
26.8.5.1		COFRE DE PREVIDÊNCIA		19,06	228,72	228,72		19,06
26.8.5.2		DIRECÇAO GERAL DAS FLORESTAS		83,28				83,28
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		83,28				83,28
26.8.5.4		RETENÇÃO DE PAGAMENTOS			1.150,97	1.150,97		
26.8.5.4.1		AUTORIDADE TRIBUTÁRIA - FINANÇAS			822,70	822,70		
26.8.5.4.2		SEGURANÇA SOCIAL			328,27	328,27		
26.8.5.6		SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS		1.815,02		616,25		2.431,27
26.8.5.9		OUTROS		2.146,07	30.859,12	30.032,10		1.319,05
26.8.5.9.1		DESCONTOS DE VENCIMENTOS PARA PENHORAS		1.566,12	14.032,08	13.409,13		943,17
26.8.5.9.2		ATAM		35,61	399,74	392,79		28,66
26.8.5.9.8		TAXAS		544,34	8.244,65	7.990,89		290,58
26.8.5.9.8.2		TAXA DE JUSTIÇA FUNCIONARIOS		544,34	8.244,65	7.990,89		290,58
26.8.5.9.9		OUTROS			8.182,65	8.239,29		56,64
26.8.5.9.9.1		PENSAO DE ALIMENTOS			3.014,64	3.014,64		
26.8.5.9.9.8		DEV. CRED. OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			818,01	874,65		56,64
26.8.5.9.9.9		OUTROS CONSIGNADOS			4.350,00	4.350,00		
26.8.5.9.9.9.3		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FERREIRA DO ALENTEJO			4.350,00	4.350,00		
26.8.9		CREDORES DIVERSOS - OUTROS		5.109,29	4.384,08	4.434,08		5.159,29
26.8.9.8		GARANTIAS E CAUÇOES		5.109,29	4.384,08	4.434,08		5.159,29
26.8.9.8.1		GARANTIAS		1.091,71	100,00	150,00		1.141,71
26.8.9.8.3		CAUÇÕES		4.017,58	4.284,08	4.284,08		4.017,58
	2248	Inplenitus - Arquitectura E Soluções Unipessoal, Lda		498,00				498,00
	2288	ECO CHOICE, S.A		1.300,00				1.300,00
	3203	Fase- Estudos e Projetos, Sa		2.219,58				2.219,58
	3617	SALESJARDINS, UNIPESSOAL,LDA			4.284,08	4.284,08		
		TOTAL ...		239.575,36	869.003,77	859.190,36		229.761,95

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

12. Caracterização da Entidade

12.1 – Caraterização da Entidade

As notas que se segue respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL).

Aquelas cuja numeração se encontra ausente deste anexo, não são aplicáveis no momento presente, ao Município ou a sua presentação não é tida como relevante.

12.1.1 – Identificação

Designação: Município de Ferreira do Alentejo

Número de Identificação Fiscal: 501 227 490

Morada: Praça Comendador Infante Passanha, 5

Telefone: 284738700

Fax: 284739250

http: www.cm-ferreira-alentejo.pt

E-mail: geral@cm-ferreira-alentejo.pt

O município tem património e finanças próprias, cf dispõe o artigo 238/1 da Constituição da República Portuguesa. O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor foi aprovado pela Lei Nº 73/2013 de 03 de setembro alterada pela Lei 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei 69/2015, de 16 de julho e pela Lei 132/2015, de 4 de setembro

A autarquia gere as suas receitas, que provêm dos impostos legalmente consignados, os que vêm do Orçamento de Estado, bem como projetos candidatados a fundos comunitários ou de Contratos-Programa celebrados com o Estado ou outras entidades. São também receitas, as cobradas pela prestação de serviços e a gestão do seu património.

12.1.2 – Legislação

A estrutura e organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo rege-se pelo Decreto-Lei Nº 166/84, de 6 Abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 44/85, de 13 de Setembro, e pela Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 Janeiro, pela Lei 67/2007 de 17 de Julho, pela Lei Orgânica 1/2011 de 13 de Novembro e pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

12.1. – Estrutura organizacional efetiva

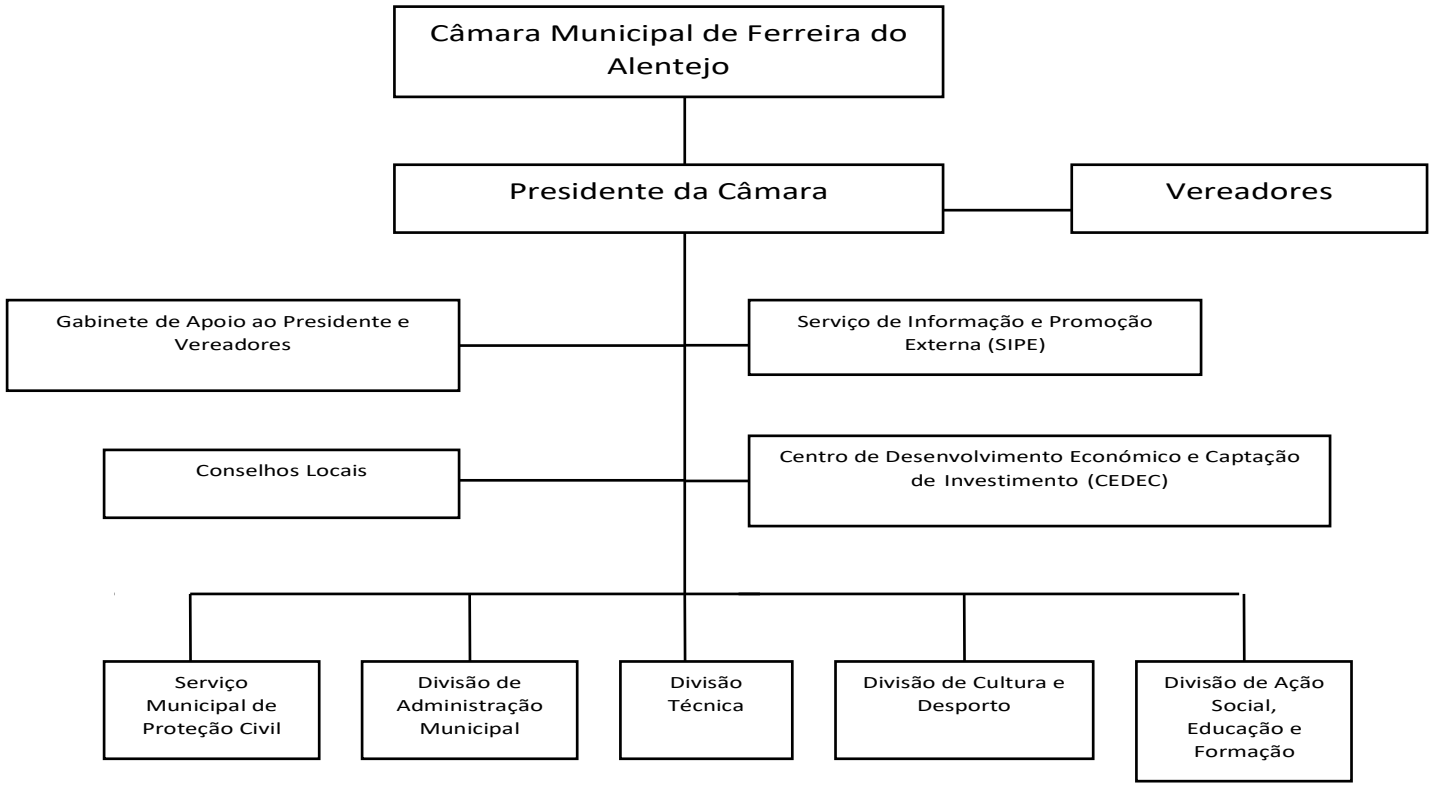

1.2.1.4 – Descrição sumária das atividades

Esta descrição vai ser tratada em pormenor no Relatório de Gestão, por se considerar que se enquadra melhor nessa estrutura.

12.1.5 – Composição do Órgãos Autárquicos

12.1.5.1 Assembleia Municipal

De acordo com o estipulado na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 janeiro, pela Lei 67/2007 de 17 de Julho, pela Lei Orgânica 1/2011 de 13 de Novembro e pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, órgão deliberativo do Município, é constituída por dezanove membros, dos quais quinze são eleitos diretamente e os restantes são os presidentes das freguesias do município.

- No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 o órgão era composto pelos seguintes membros:

Mesa da Assembleia

PS

Romana Maria Martins Parreira Romão	Presidente da Assembleia Municipal
Rui Filipe Fezes Pascoa	1º Secretário
Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho	2º Secretário

Membros da Assembleia

PS

Ricardo Manuel Gomes Mira Silva

Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul

José Jacinto Descalço Bilau

Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira

António Francisco Galvão Gomes

Ana Isabel Lino Fialho

Rui Edgar Ferreira da Costa

Carlos Manuel Bonito Raposo	Presidente da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda
José João Cavaco	Presidente da União de Freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros
Juvenália Isabel Guerreiro Salgado	Presidente da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros
Rodrigo José Rego Raposo	Presidente da Freguesia de Odivelas

CDU

João Luís Ferro Fragoso

Maria de Lurdes Dias Fernandes Hespanhol

Maria Rosa Maurício Carvoeiras

Francisco José Fialho Patrício – Substituto de Maria Rosa Maurício Carvoeiras nas sessões de 19 janeiro e 29 de junho de 2018.

PSD

Sérgio Paulo Rodrigues Fernandes

Vânia Cristina Raposo Poeiras – Substituta de Sérgio Paulo Rodrigues Fernandes na sessão de 28 setembro de 2018.

De 1 de janeiro até 31 de dezembro do exercício em análise, a Assembleia Municipal realizou seis sessões ordinárias e duas sessões extraordinárias.

12.1.5.2 Câmara Municipal

De acordo com o estipulado na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei 67/2007 de 17 de julho, pela Lei Orgânica 1/2011 de 13 de novembro e pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, órgão executivo do Município, é constituída por cinco membros. O Presidente e quatro Vereadores, dos quais a três foram atribuídos pelouros.

- No período que vai de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 o órgão era composto pelos seguintes membros:

Presidente

Luís António Pita Ameixa	Presidente da Câmara Municipal – PS

Vereadores com Pelouros

Maria José do Ó Efigénio	Vice-Presidente da Câmara Municipal – PS
José Valente Rocha Guerra	Vereador da Câmara Municipal – PS
Ana Rute Beringel de Sousa	Vereadora da Câmara Municipal - PS

Vereadores sem Pelouro

Paulo Fernando Marrafas Conde	Vereador da Câmara Municipal – CDU

De 1 de janeiro até 31 de dezembro do exercício em análise, a Câmara Municipal realizou vinte e sete reuniões ordinárias e duas extraordinárias.

12.1.6 – Organização Contabilística.

A organização contabilística da Autarquia está estruturada de acordo com o Decreto-Lei n.º 54- A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei 60-A/2005, de 30 de dezembro.

O sistema contabilístico da Autarquia está integrado na Divisão de Administração Municipal, mais precisamente na Secção Financeira, não existindo qualquer descentralização.
O sistema informático da Autarquia é composto por vários servidores, agrupados por funções específicas:

1. Servidor de Arquivo Municipal, de base de dados de Recursos Humanos, de aplicações da Medidata - Intel Xeon 3100 Dual core com12MB de cache L2 e Front Side Bus (FSB) de 800, disco de 1,4TB.
2. Servidor Fasoft só para consulta de histórico, com aplicação de águas, POCAL, RH, Gestão de Documentos, Gestão de Stocks, Património, Plano de Atividades, Tesouraria, Salários. Máquina Virtual.

3. Servidor Gerador de Documentos Ano – Servidor responsável pela geração de documentos OpenOffice e pdf dentro do sistema da ANO. Intel(R) Xeon(R) CPU 3040 @ 1.86GHz, 512 MB Memória, 1 TB Disco, Windows XP Professional.
4. Servidor de Aplicações Ano. Servidor responsável pelo sistema de Gestão e Seguimento de Expediente, Gestão e Seguimento de Processos, Sistemas de Atendimento Público, Sistema de Atendimento Público na Web, Atendimento Público PDA. Gestão Documental e Workflow. Intel(R) Xeon(R) CPU 3040 @ 1.86GHz, 512 MB Memória, 1 TD Disco, Linux
5. Servidor de Base de dados Oracle 10, responsável por todas as bases de dados do sistema ANO, e de com as aplicações: Obras Particulares, Obras Municipais, Máquinas e Viaturas, Pessoal, Armazéns, Águas, Património, POCAL, Atendimento e Correspondência Intel(R) Xeon(R) CPU 3040 @ 1.86GHz, 512 MB Memória, 152 GB Disco, Linux
6. Virtualizador XEN -Virtualização de servidores – HP DL 380p Gen 8 8-SSF – 32GB Ram 4TB Disco.
7. Cópias de segurança globais – Servidor responsável por colocar em discos toda a informação da câmara municipal para arquivo e disaster recovery de qualquer um dos servidores da câmara municipal.

8. Site produção – Site da CMFA. Contém a base de dados e o site da cmfa.www.ferreiradoalentejo.pt e www.cm-ferreira-alentejo.pt – Máquina Virtual.

9. Srh_windows2008 - Softwares de recursos humanos da empresa ELO. Contem o software ELO NG SS – Portal para os utilizadores consultarem férias, faltas, entregarem justificações ou pedidos e o ELO NG TV – Administração dos recursos humanos. Contem a base de dados em SQL Express e os serviços que fazem a sincronização dos relógios de ponto – Máquina Virtual

10. Fileserver01 – Servidor samba, integrado com o active directory, que partilha pastas partilhadas com os utilizadores. Disponibiliza segurança adicional, através de uma reciclagem escondida que grava os ficheiros apagados em rede, e controlo de versões a cada meia hora, de forma logarítmica, que permite ao utilizador recuperar ficheiros alterados – Máquina Virtual.

12.1.7 – Outra informação conforme exigência das notas técnicas III da resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, publicadas no DR nº 191, de 18 de agosto de 2001 e resolução nº 7/2018 do tribunal de contas, publicado no DR nº 6, de 01 de setembro de 2018.

- O Município dispõe do Regulamento de Controlo Interno e do Sistema de Inventário e Cadastro.

- Montante dos Fundos de Equilíbrio Financeiro, Social Municipal e Participação Fixa no IRS – 6.695.194,00€.

- Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município no ano anterior ao da gerência em apreciação – 2.097.776,65€.

- A Inspeção Geral de Finanças (IGF) promoveu uma auditoria ao Município de Ferreira do Alentejo na área da contratação pública no ano 2015.

- Os encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) em que o Município participa foram de 11.814,34€, sendo a totalidade da verba referente a amortização de capital.

13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

13 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

13.2.1 – Indicação e justificação das disposições do Pocal que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local.

As disposições indicadas correspondem às previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro.

13.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado incluído no balanço foi valorizado nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, ou seja, ao custo de aquisição, acrescido de eventuais despesas com a sua aquisição, excetuando alguns bens constantes do balanço inicial, cujo valor foi atribuído baseado em critérios técnicos adequados à sua natureza. Outros bens de caráter residual foram ainda inventariados com valor zero.
Como critério valorimétrico na contabilização dos bens adquiridos durante o exercício em causa foi utilizado o valor de aquisição ou de produção, conforme tenha sido adquirido a terceiros ou feito por funcionários da Autarquia.
O método adotado para cálculo das amortizações foi o das quotas constantes, visando a imputação do custo de utilização dos ativos imobilizados pelos diversos exercícios, atualizando o valor desses mesmos imobilizados.
Para o imobilizado obtido no decurso do exercício em análise foi efetuada a sua amortização por duodécimos, reportando-se ao mês em que a aquisição foi concretizada.

De acordo com a informação nº 24/2003, foi aprovada a proposta de não registar no património da Autarquia os bens cujo valor seja inferior a vinte e cinco euros (25€).

Os Investimentos financeiros representados por partes de capital em outras empresas municipais, intermunicipais e cooperativas, estão registados pelo seu custo de aquisição.

CIRCULANTE

As existências foram valorizadas ao custo de aquisição, traduzindo, à semelhança do que acontece com o ativo imobilizado, o valor da fatura, acrescido de outras despesas necessárias à sua entrada em armazém. Como método de valorização das saídas ou consumos é utilizado o custo médio ponderado.

DÍVIDAS DE E A TERCEIROS

As dívidas de e a terceiros foram contabilizadas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam.

DISPONIBILIDADES

Os depósitos em instituições financeiras e os montantes constantes em caixa representam o valor dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

13.2.5 – Situações em que o resultado do exercício foi afetado por critérios de valorimetria diferentes, amortizações superiores às adequadas ou provisões extraordinárias.

O resultado líquido do exercício não foi afetado por critérios de valorimetria dos previsto no POCAL, amortizações superiores às adequadas ou provisões extraordinárias.

13.2.6 – Comentário às contas 431 "Despesas de instalação" e 432 "Despesas de investigação e de desenvolvimento"

O Aumento de 24.373,68€ na conta 432 "Despesas de investigação e desenvolvimento" dizem respeito ao estudo viabilidade económica e financeira do parque empresas no valor de 4.920,00€ e ao projeto de cadastro e infraestruturas de águas e saneamento no valor de 19.453,68€.

13.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

Durante a gerência de 2018 foram transferidas as seguintes obras em curso para o respetivo imobilizado:

- Remodelação dos balneários públicos/ Centro de emergência social em Ferreira do Alentejo;
- Programa de recuperação de edifícios e espaços escolares do concelho- EB1 de Alfundão;
- Reabilitação do mercado municipal e arranjos da zona envolvente;
- Recuperação de edifícios e espaços escolares do concelho- EB1 em Figueira dos Cavaleiros;
- Pavimentação arruamento em aldeia do Rouquenho;

No respeitante as amortizações foram feitas conforme as regras previstas.

(euros)

Ativo Bruto						
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/ Ajustamento	Aumentos	Alienação	Transferências e abates	Saldo final
De bens de domínio publico:						
Terrenos e Recursos naturais	305.646,69	0,00	0,00	0,00	0,00	305.646,69
Edifícios e outras construções	1.351.907,77	0,00	748,81	0,00	0,00	1.352.656,58
Outras construções e infraestruturas	23.761.077,23	0,00	208.830,33	0,00	0,00	23.969.907,56
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.418.631,69	0,00	209.579,14	0,00	0,00	25.628.210,83
De imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	493.805,61	0,00	0,00	0,00	0,00	493.805,61
Despesas de investigação e de desenvolvimento	268.513,17	0,00	24.373,68	0,00	0,00	292.886,85
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	762.318,78	0,00	24.373,68	0,00	0,00	786.692,46
De imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	2.850.040,27	0,00	29.739,07	0,00	0,00	2.879.779,34
Edifícios e outras construções	21.351.342,25	0,00	1.447.654,28	0,00	0,00	22.798.996,53
Equipamento básico	2.911.783,88	0,00	138.499,19	134,11	9.729,65	3.040.419,31
Equipamento de transporte	2.012.698,62	0,00	190.947,33	0,00	0,00	2.203.645,95
Ferramentas e utensílios	168.248,34	0,00	16.717,93	0,00	0,00	184.966,27
Equipamento Administrativo	682.306,06	0,00	23.734,73	0,00	9.562,44	696.478,35
Taras e vasilhame	732,01	0,00	0,00	0,00	0,00	732,01
Artigos e objetos de valor	120.467,78	0,00	0,00	0,00	0,00	120.467,78
Outras imobilizações corpóreas	11.865,88	0,00	0,00	0,00	0,00	11.865,88
Imobilizações em curso	0,00	0,00	265.697,95	0,00	0,00	265.697,95
	30.109.485,09	0,00	2.112.990,48	134,11	19.292,09	32.203.049,37
De investimentos financeiros						
Partes de capital	131.590,98	0,00	0,00	0,00	0,00	131.590,98
Obrigações e tltulos de participação	497.585,75	0,00	0,00	0,00	106.626,00	390.959,75
Investimentos imóveis:						
Terrenos e recursos naturais	235.781,50	0,00	0,00	0,00	0,00	235.781,50
Edifícios e outras construções	139.507,30	0,00	0,00	0,00	22.314,63	117.192,67
Outras aplicações financeiras:						
Outros títulos	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.004.515,41	0,00	0,00	0,00	128.940,63	875.574,78
Total	**57.294.950,97**	**0,00**	**2.346.943,30**	**134,11**	**148.232,72**	**59.493.527,44**

(euros)

Amortizações				
Rubricas	**Saldo Inicial**	**Reforço**	**Regularizações**	**Saldo final**
De bens de domínio publico:				
Edifícios	168.528,34	11.868,69	0,00	180.397,03
Outras construções e infraestruturas	17.786.555,55	344.795,65	3.054,71	18.128.296,49
	17.955.083,89	356.664,34	3.054,71	18.308.693,52
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	427.334,84	12.667,46	0,00	440.002,30
Despesas de investigação e de desenvolvimento	218.865,94	6.616,02	0,00	225.481,96
	646.200,78	19.283,48	0,00	665.484,26
De imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	6.331.088,92	408.443,53	38.974,24	6.700.558,21
Equipamento básico	2.112.905,49	153.975,86	9.856,61	2.257.024,74
Equipamento de transporte	1.209.902,61	113.328,41	0,00	1.323.231,02
Ferramentas e utensílios	151.645,80	5.781,60	0,00	157.427,40
Equipamento Administrativo	593.777,24	18.437,34	9.561,34	602.653,24
Taras e vasilhame	732,01	0,00	0,00	732,01
Outras imobilizações corpóreas	12.001,29	617,18	0,00	12.618,47
	10.412.053,36	700.583,92	58.392,19	11.054.245,09
De investimentos financeiros				
Investimentos imóveis:				
Edifícios e outras construções	40.644,61	1.185,71	7.251,10	34.579,22
Outras aplicações financeiras:	0,00	0,00	0,00	0,00
	40.644,61	1.185,71	7.251,10	34.579,22
Total	**29.053.982,64**	**1.077.717,45**	**68.698,00**	**30.063.002,09**

13.2.8 – Desagregação dos mapas do ativo bruto e das amortizações e provisões.

Cada um dos bens que constituem o património da Autarquia, encontra-se descrito e disponível na aplicação específica do património.

13.2.14 – Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

De acordo com os critérios de valorimetria definidos pelo POCAL e no cumprimento do estatuído no artigo nº31 da Portaria nº 671/2000, de 10 março, no que concerne aos bens do ativo imobilizado, devem ser valorizados consoante o custo de aquisição, custo de produção ou valor resultante de avaliação, nos casos de apreensão, doação, herança, legado, prescrição, reversão, transferência, troca ou outro.

13.2.16 – Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Entidades	Data das Participações	Valor da Participação	Observações
ESDIME, C.R.L.	1993/2005/2006/2007	25.049,88 €	Corresponde a 6,78% do capital social
Morbitral, E.M.	2003	43.500,00 €	Corresponde a 87% do capital social

13.2.18 – Discriminação da conta "Outras Aplicações Financeiras", com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valor de balanço

Os investimentos representados em outras aplicações financeiras estão registados pelo seu custo de aquisição.

13.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada rubrica de dívidas de terceiros constantes do balanço

Existem duas rubricas no balanço, respeitantes a dívidas que se encontram por regularizar há mais de doze meses.
A conta 21.8.1.01 Cobranças em atraso individual tem um saldo de 1.085,56 euros e a conta 21.8.1.02 Cobranças em atraso conta agregada tem um saldo de 195.593,10 euros.

13.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 – "Fundo Patrimonial", constantes no balanço.

Os resultados líquidos do exercício apurados foram de 1.335.017,95€. Este valor passa para a conta 59 Resultados Transitados até ser feita a deliberação da aplicação dos resultados pela Assembleia Municipal.

(euros)

Contas	Saldo Inicial	Reduções	Aumentos	Saldo final
51 - Património	17.462.926,76	0,00	0,00	17.462.926,76
571 - Reservas legais	921.359,52	0,00	22.504,43	943.863,95
576 - Doações	234.825,18	0,00	0,00	234.825,18
59 - Resultados transitados	2.903.002,25	0,00	490.975,59	3.393.977,84
88 - Resultados líquidos	450.088,51	543.026,52	1.427.955,96	1.335.017,95
	21.972.202,22	**543.026,52**	**1.941.435,98**	**23.370.611,68**

13.2.29 - Demonstração dos custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas.

(euros)

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Saldo final
Existências iniciais	0,00	365.307,49	365.307,49
Compras	0,00	563.999,02	563.999,02
Regularizações de existências	0,00	3.110,33	3.110,33
Existências finais	0,00	548.517,57	548.517,57
Custo no exercício			**377.678,61**

O valor das mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo em conjunto. O programa atual, não permite obter este tipo de informação em separado.

13.2.31 – Demonstração de resultados financeiros.

(euros)

Código das contas Pocal	Custos e perdas	Exercícios	
		Ano 2018	Ano 2017
681	Juros suportados (a)	23.624,94	20.368,15
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouro	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	3.635,86	2.734,99
	Resultado financeiro	372.019,40	367.926,43
		399.280,20	**391.029,57**
	Proveitos e ganhos		
781	Juros Obtidos	49,88	49,88
782	Ganhos em Entidades participadas	0,00	0,00
783	Rendimentos de imóveis	399.230,32	390.577,08
784	Rendimentos de participações em imóveis	0,00	402,61
785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
788	Outros proveitos e ganhos	0,00	0,00
		399.280,20	**391.029,57**

13.2.32 – Demonstração de resultados extraordinários.

(euros)

Código das contas Pocal	Custos e perdas	Exercícios	
		Ano 2018	Ano 2017
681	Juros suportados (a)	23.624,94	20.368,15
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouro	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	3.635,86	2.734,99
	Resultado financeiro	372.019,40	367.926,43
		399.280,20	**391.029,57**
	Proveitos e ganhos		
781	Juros Obtidos	49,88	49,88
782	Ganhos em Entidades participadas	0,00	0,00
783	Rendimentos de imóveis	399.230,32	390.577,08
784	Rendimentos de participações em imóveis	0,00	402,61
785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
788	Outros proveitos e ganhos	0,00	0,00
		399.280,20	**391.029,57**
		798.560,40	**782.059,14**

13.2.33 – Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira.

(euros)

Acréscimos de Proveitos	Total
Outras construções	99.807,58
Programa Generalização Refeições	24.468,00
Água	21.612,90
Imposto Municipal sobre Imóveis	550.000,00
Outros de montante não relevante	27.670,81
Total	**723.559,29**

(euros)

Custos Deferidos	Valor
Outros custos diferidos	22.731,25
Total	**22.731,25**

(euros)

Acréscimos de Custos	Valor
Férias e subsídio de férias	422 201,58
Juros empréstimos	1 461,78
Transportes escolares	16 590,20
Resíduos Sólidos	40 823,54
Eletricidade	59 139,19
Limpeza, higiene e conforto	61 092,00
Rendas e alugueres	8 744,62
Trabalhos especializados	12 520,10
Comunicações	2 907,87
Transferências instituições particulares	969,25
Caixa geral de aposentações (CGA)	36 589,18
Deslocações e estadas	2 907,87
Segurança social	16 386,62
Outros de montante não relevante	68 981,60
Total	**751 315,40**

(euros)

Proveitos Diferidos	Valor
Subsídios para Investimento	
Cooperação Técnica Financeira / Arquivo Municipal	210 691,94
Requalificação do Posto da GNR em Ferreira do Alentejo	350 137,68
Parque Industrial	191 455,92
Plano Tecnológico de Educação do Baixo Alentejo	9 064,30
PRODER - Serviços Básicos População Rural	49 030,79
Requalificação Urbana dos Aglomerados Rurais Concelho	84 807,36
Requalificação Urbana Ferreira do Alentejo	161 539,03
Plano Estratégico Desenvolvimento Concelho Ferreira	14 680,13
Rua Movimento Forças Armadas	89 037,49
Centro Cultural de Alfundão	271 542,40
Remodelação Escolas Figueira Cavaleiros	43 494,25
RUFA I - Requalificação Urbana de Ferreira do Alentejo	806 438,85
Núcleo Museológico Arte Sacra	483 050,70
SAMA II – Modernização Administrativa	109 522,33
E-Ferreir@ - Governação Eletrónica de Ferreira do Alentejo	35 652,95
VARUF- Valorização Ambiental e Requalificação Urbana de Alfundão	214 820,10
PROVAO- Programa de Valorização Ambiental e Urb. Alentejo	166 322,46
SAMA I	82 201,33
PAMEFA- Plano de Ação Municipal para a Energia	84 277,50
Ninho Empresas	590 134,65
CODIV- Centro Comunitário e Ocupacional de Odivelas	549 361,18
PROSAMAR - Programa Reabilitação Urbana Stª Margarida Sad	49 870,45
RUFA II - Requalificação Urbana de Ferreira do Alentejo	297 829,07
Elaboração Cadastro Infraestruturas e Sistemas AA e SAR Município de Ferreira do Alentejo	80 618,76
PRE 3 – Recuperação Edifícios Espaços Escolares EB1 Ferreira do Alentejo	315 748,97
PRE 3 – Recuperação Edifícios Espaços Escolares EB1 Alfundã	106 874,68
PRE 3 – Recuperação Edifícios Espaços Escolares EB1 Figueira de Cavaleiros	175 827,05
Ferreira do Alentejo + Digital	359 440,33
Mercado Municipal e Zona Envolvente	666 526,46
Reabilitação Balneários Públicos para Centro Emergência Socia	85 638,86
Construção Nova ETAR Ferreira do Alentejo	921 797,18
MUSFA – Mobilidade Urbana Sustentável de Ferreira do Alentejo	42 143,20
Total	**7 699 578,35**

(euros)

Estado e outros entes públicos	Valor
Retenção de trabalho dependente	24.012,00
Retençao de trabalho independente	2.182,50
Contribuições para a Segurança Social	24.540,56
Outros de montante não relevante	20.342,63
SubTotal	**71.077,69**
IVA - A Receber	-72.371,89
SubTotal	**-72.371,89**
Total	**-1.294,20**

(euros)

Clientes, Cont. e Utentes cobrança duvidosa	Valor
Clientes cobrança duvidosa-Conta Individual	1.085,56
Clientes cobrança duvidosa-Conta Agregada	195.593,10
Total	**196.678,66**

(euros)

Fornecimentos e serviços externos	2018	2017
Transportes escolares	222.141,74	183.518,63
Espetáculos Culturais e Recreativos	112.898,62	365.407,67
Resíduos Sólidos	220.573,75	212.933,14
Eletricidade	589.951,61	702.457,86
Combustíveis e lubrificantes	13.846,27	17.791,07
Outros Fluídos	4.351,97	1,50
Ferramentas, Utensílios de Desgaste rápido	100,00	7,50
Livros e documentação Técnica	61,80	0,00
Material de Escritório	104,19	246,35
Artigos para oferta	31.940,20	58.395,00
Rendas e alugueres	183.804,60	231.265,21
Despesas de representação	0,00	500,00
Comunicação	98.041,63	90.932,40
Seguros	42.911,72	47.366,06
Transportes de mercadorias	676,50	96,14
Deslocações e estadas	38.589,91	67.965,04
Honorários	11.240,60	2.140,20
Contencioso e notariado	24,00	1.178,81
Conservação e reparação	42.165,09	47.930,17
Publicidade e propaganda	17.194,33	47.966,53
Limpeza, higiene e conforto	381.672,82	348.892,69
Vigilância e segurança	51.841,72	77.237,62
Trabalhos especializados	216.941,43	315.382,64
Formação	2.111,70	2.877,17
Seminários, exposições e similares	19.683,94	821,40
Material de serviço de educação	55.146,81	59.351,08
Material honoríficos e de decoração	0,00	0,00
Alimentação, roupa e calçado	445,67	114,77
Material de Transporte	5.707,60	0,00
Encargos de cobrança	56.666,82	55.208,30
Outros fornecimentos e serviços externos	111.606,23	145.355,26
Total	**2.532.443,27**	**3.083.340,21**

14. Modificações ao Orçamento da Receita

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

TOTAL DE ALTERAÇÕES :
TOTAL DE REVISÕES : 3

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2018 Período: 2018/01/02 a 2018/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	2.738.079,91	533.617,16	1.063.129,81	2.208.567,26	
0102	**OUTROS**	2.738.079,91	533.617,16	1.063.129,81	2.208.567,26	
010202	Imposto Municipal sobre Imoveis	822.960,62		207.239,11	615.721,51	
010203	Imposto Unico de Circulação	437.320,24	3.431,26	287.177,53	153.573,97	
010204	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imoveis	823.298,33	334.834,36	190.985,39	967.147,30	
010205	Derrama	654.500,72	195.351,54	377.727,78	472.124,48	
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	57.265,63	8.071,00	37.554,18	27.782,45	
0202	**OUTROS**	57.265,63	8.071,00	37.554,18	27.782,45	
020206	**Impostos Indirectos Esp.das Autarquias Locais**	57.265,63	8.071,00	37.554,18	27.782,45	
02020601	Mercados e Feiras	4.627,51		4.496,69	130,82	
02020602	Loteamentos e Obras	22.686,62	8.071,00	10.757,62	20.000,00	
02020603	Ocupação da Via Pública	8.247,47		3.824,39	4.423,08	
02020605	Publicidade	4.373,66		4.373,66		
02020699	**Outros**	17.330,37		14.101,82	3.228,55	
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	7.061,47		4.432,51	2.628,96	
0202069902	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	4.382,01		4.381,01	1,00	
0202069999	Outros	5.886,89		5.288,30	598,59	
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	427.320,78	28.548,44	231.762,07	224.107,15	
0401	**TAXAS**	353.056,26	28.547,44	167.007,94	214.595,76	
040123	**Taxas Especificas das Autarquias Locais**	353.056,26	28.547,44	167.007,94	214.595,76	
04012301	Mercados e Feiras	1,00			1,00	
04012302	Loteamentos e Obras	50.645,17	9.705,55	20.350,72	40.000,00	
04012303	Ocupação da Via Pública	21.107,10		20.518,60	588,50	
04012304	Canídeos	20.696,17		20.696,17		
04012305	Caça, Uso e Porte de Arma	20.755,75		20.755,75		
04012306	Saneamento	116.253,88	18.841,89	22.044,42	113.051,35	
04012399	**Outras**	123.597,19		62.642,28	60.954,91	
0401239901	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	20.887,88		20.620,37	267,51	
0401239902	Taxa Pela Emissão do Cert.Registo Fixada Pela Portaria nº1334-D/2010 DE 31/12	21.700,17		20.801,42	898,75	
0401239999	Outras	81.009,14		21.220,49	59.788,65	
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	74.264,52	1,00	64.754,13	9.511,39	
040201	Juros de Mora	21.165,27		20.648,78	516,49	
040202	Juros Compensatorios		1,00		1,00	
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	23.309,32		22.737,28	572,04	
040299	Multas e Penalidades Diversas	29.789,93		21.368,07	8.421,86	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	826.340,09		435.712,13	390.627,96	
0502	**JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS**	196.025,45		196.024,45	1,00	
050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	196.025,45		196.024,45	1,00	
0503	**JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	49,88			49,88	
050301	Administração Central - Estado	49,88			49,88	
0509	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DAS ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS**	402,61		402,61		
050999	OUTROS	402,61		402,61		
0510	**RENDAS**	629.862,15		239.285,07	390.577,08	
051099	Outros	629.862,15		239.285,07	390.577,08	
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	6.546.434,38	239.703,43	162.608,22	6.623.529,59	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	6.546.434,38	239.703,43	162.608,22	6.623.529,59	
060301	**Estado**	6.344.839,43	239.703,43	17.013,27	6.567.529,59	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.643.949,00	69.202,00		5.713.151,00	
06030102	Fundo Social Municipal	136.486,00			136.486,00	
06030103	Participação Fixa no IRS	188.710,00	22.052,00		210.762,00	
06030105	Direcção Geral De Administração Local	4.593,00		4.592,00	1,00	
06030106	Direcção Geral dos Estabelecimentios Escolares	55.510,07		7.382,48	48.127,59	
06030107	Direcção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	4.440,79		4.439,79	1,00	
06030109	Ministerio da Educação	310.550,57	148.449,43		459.000,00	
06030199	Outros	600,00		599,00	1,00	
060306	**Estado - Part. Comunit. em Proj. Co-Financiados**	19.389,35		19.389,35		
06030601	Fundo Social Europeu	19.389,35		19.389,35		

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
060307	Serviços e Fundos Autónomos	1,00		1,00		
060309	Serviços e Fundos Autónomos - Sub.Protecção Emprego e Formação Profissional	182.204,60		126.204,60	56.000,00	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	1.250.435,25	152.641,61	667.336,50	735.740,36	
0701	**VENDA DE BENS**	414.871,17	99.043,65	166.683,85	347.230,97	
070102	Livros e Documentação Tecnica	34.244,06		31.744,06	2.500,00	
070103	Publicações e Impressos	34.828,91		34.728,91	100,00	
070105	Bens Inutilizados	1,00			1,00	
070110	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	1,00	50.000,00		50.001,00	
07011001	Sucata	1,00	49.999,00		50.000,00	
07011099	Outros		1,00		1,00	
070111	**Produtos Acabados e Intermedios**	345.796,20	49.042,65	100.210,88	294.627,97	
07011101	Inertes	35.563,41		35.562,41	1,00	
07011102	**Outros**	310.232,79	49.042,65	64.648,47	294.626,97	
0701110201	Agua	277.853,39	49.042,65	32.640,15	294.255,89	
0701110202	Outros	32.379,40		32.008,32	371,08	
070199	Outros		1,00		1,00	
0702	**SERVIÇOS**	724.831,26	53.597,96	402.365,36	376.063,86	
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	36.294,07		35.694,07	600,00	
070208	**Serviços Sociais,Recreativ,Cult.e de Desporto**	136.595,71	17.499,00	72.988,20	81.106,51	
07020801	Serviços Sociais	2.500,00	7.500,00		10.000,00	
07020802	**Serviços Recreativos**	79.308,58		43.413,50	35.895,08	
0702080201	Turismo Senior	1,00			1,00	
0702080299	Outros	79.307,58		43.413,50	35.894,08	
07020803	**Serviços Culturais**	2,00	9.999,00		10.001,00	
0702080301	Turismo Senior	1,00			1,00	
0702080399	Outros	1,00	9.999,00		10.000,00	
07020804	Serviços Desportivos	54.785,13		29.574,70	25.210,43	
070209	**Serviços Especificos das Autarquias**	517.331,46	36.098,96	259.074,07	294.356,35	
07020901	Saneamento	1,00		1,00		
07020902	Resíduos Sólidos	211.314,66	36.098,96	30.819,84	216.593,78	
07020903	**Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias**	47.462,39		34.311,91	13.150,48	
0702090302	Transportes Escolares	47.460,39		34.310,91	13.149,48	
0702090303	Transporte de Pessoas e Mercadorias	1,00			1,00	
0702090399	Outros	1,00		1,00		
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	41.449,35		32.078,20	9.371,15	
07020905	Cemitérios	81.109,13		33.869,81	47.239,32	
07020906	Mercados e Feiras	33.327,31		32.082,98	1.244,33	
07020907	Parques de Estacionamento	32.889,97		32.154,17	735,80	
07020909	Canideos e Gatideos	32.355,44		31.957,93	397,51	
07020999	Outros	37.422,21		31.798,23	5.623,98	
070299	**Outros**	34.610,02		34.609,02	1,00	
07029901	Encargos de Despesas Administrativas por Aplicação da Portaria nº1637/06 de 27/09	1,00		1,00		
07029999	Outros	34.609,02		34.608,02	1,00	
0703	**RENDAS**	110.732,82		98.287,29	12.445,53	
070301	Habitações	33.277,96		31.921,96	1.356,00	
070302	Edificios	45.366,34		34.277,81	11.088,53	
070399	Outras	32.088,52		32.087,52	1,00	
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	41.439,74	2,00	31.861,21	9.580,53	
0801	**OUTRAS**	41.439,74	2,00	31.861,21	9.580,53	
080199	**Outras**	41.439,74	2,00	31.861,21	9.580,53	
08019901	Indemnizações por Deterioração,Roubo e Extravio de Bens	1,00			1,00	
08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém em Viaturas ou Outros Equipamentos		1,00		1,00	
08019903	IVA Reembolsado		1,00		1,00	
08019999	Diversas	41.438,74		31.861,21	9.577,53	
09	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**	97.002,00	403.108,00	1,00	500.109,00	
0901	**TERRENOS**	97.000,00	383.105,00		480.105,00	

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

TOTAL DE ALTERAÇÕES :
TOTAL DE REVISÕES : 3

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2018 Período: 2018/01/02 a 2018/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	PREVISÕES CORRIGIDAS	
090110	Familias	97.000,00	383.105,00		480.105,00	
0902	**HABITAÇÕES**	1,00	20.000,00		20.001,00	
090210	Familias	1,00	20.000,00		20.001,00	
0903	**EDIFÍCIOS**		1,00		1,00	
090310	Familias		1,00		1,00	
0904	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	1,00	2,00	1,00	2,00	
090403	**Administração Publica - Administração Central - Estado**	1,00		1,00		
09040303	Outros	1,00		1,00		
090410	**FAMÍLIAS**		2,00		2,00	
09041001	Equipamento de Transporte		1,00		1,00	
09041002	Maquinaria e Equipamento		1,00		1,00	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	4.994.679,28	2.650.695,49	4.347.572,28	3.297.802,49	
1003	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	4.994.679,28	2.650.695,49	4.347.572,28	3.297.802,49	
100301	**Estado**	1.465.310,91	15.961,75	818.204,91	663.067,75	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	627.105,00	7.690,00		634.795,00	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	218.204,91		218.204,91		
10030105	Ministerio da Educação	20.000,00			20.000,00	
10030106	Fundo Ambiental		8.271,75		8.271,75	
10030199	Outras	600.001,00		600.000,00	1,00	
100307	**Estado - Parti.Comun.em Projectos Co-Financiados**	3.529.368,37	2.634.733,74	3.529.367,37	2.634.734,74	
10030701	**INAlentejo**	2.921.797,18	2,00	2.921.797,18	2,00	
1003070100	INAlentejo	2.921.797,18		2.921.797,18		
1003070101	INALENTEJO		1,00		1,00	
1003070102	Outros		1,00		1,00	
10030702	Outros	607.570,19		607.569,19	1,00	
10030703	**ALENTEJO 2020**	1,00	2.634.731,74	1,00	2.634.731,74	
1003070300	ALENTEJO 2020	1,00		1,00		
1003070301	ALENTEJO 2020		1.523.205,18		1.523.205,18	
1003070302	POSEUR+		1.111.525,56		1.111.525,56	
1003070303	OUTROS		1,00		1,00	
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	1,00			1,00	
1106	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	1,00			1,00	
110610	Familias	1,00			1,00	
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	1.200.002,00		591.001,00	609.001,00	
1205	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**	1,00			1,00	
120502	Sociedades Financeiras	1,00			1,00	
1206	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	1.200.001,00		591.001,00	609.000,00	
120602	Sociedades Financeiras	1.200.000,00		591.000,00	609.000,00	
120603	Administração Pùblica- Administração Central - Estado	1,00		1,00		
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	34.543,70		34.542,70	1,00	
1301	**OUTRAS**	34.543,70		34.542,70	1,00	
130199	Outras	34.543,70		34.542,70	1,00	
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	41,03		40,03	1,00	
1501	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	41,03		40,03	1,00	
150101	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	41,03		40,03	1,00	
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**	2.284.332,48	1.785.246,32	2.284.332,48	1.785.246,32	
1601	**SALDO ORÇAMENTAL**	2.284.332,48	1.785.246,32	2.284.332,48	1.785.246,32	
160101	Na Posse do Serviço	2.284.332,48	1.785.246,32	2.284.332,48	1.785.246,32	
	TOTAL ...	20.497.917,27	5.801.633,45	9.887.453,61	16.412.097,11	

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

15. Modificações ao Orçamento da Despesa

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
01		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**					
01	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
01	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
01	010204	Ajudas de Custo	1.500,00			1.500,00	
01	**010213**	**Outros Suplementos e Premios**					
01	01021302	Outros	10.000,00			10.000,00	
01	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
01	**010309**	**Seguros**					
01	01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais	600,00		200,00	400,00	
01	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
01	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
01	020108	Material de Escritorio	500,00			500,00	
01	020121	Outros Bens	500,00			500,00	
01	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
01	020209	Comunicações	500,00			500,00	
01	020213	Deslocações e Estadas	4.000,00			4.000,00	
01	020225	Outros Serviços	1.000,00			1.000,00	
02		**CAMARA MUNICIPAL**					
02	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
02	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
02	010101	Titulares Org.Sob.e Membros de Org.Autarquicos	107.851,00	26.145,66	9.035,50	124.961,16	
02	**010104**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**					
02	01010401	Pessoal em Funções	1.804.050,00	743.801,75	784.867,08	1.762.984,67	
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	43.814,80	127.633,40	55.829,60	115.618,60	
02	**010106**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**					
02	01010601	Pessoal em Funções	3.440,00	71.116,74	31.900,00	42.656,74	
02	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	155.552,90	111.454,09	267.006,99		
02	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	240.300,00	49.273,57	80.300,00	209.273,57	
02	010108	Pessoal Aguardando Aposentação	6.546,14	100,00	4.170,65	2.475,49	
02	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	71.123,80	36.000,00	31.907,15	75.216,65	
02	010111	Representação	31.634,04		134,04	31.500,00	
02	**010113**	**Subsidio de Refeição**					
02	01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI	184.128,00	32.172,79	23.079,13	193.221,66	
02	01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação	34.382,04	6.121,14	21.795,24	18.707,94	
02	01011303	Subsidio de Refeição - RCTFPTD	24.547,69	5.413,64	22.591,33	7.370,00	
02	**010114**	**Subsidios de Ferias e Natal**					
02	01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI	319.800,00	24.020,11	9.677,70	334.142,41	
02	01011402	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação	12.078,00	4.500,00	4.478,00	12.100,00	
02	01011403	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD	7.965,40	5.640,00	7.805,40	5.800,00	
02	010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade	36.582,48	29.068,64	2.632,69	63.018,43	
02	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
02	010202	Horas Extraordinarias	144.464,13	72.544,13	74.464,13	142.544,13	
02	010204	Ajudas de Custo	22.000,00	2.126,87	12.000,00	12.126,87	
02	010205	Abono para Falhas	3.939,64		939,64	3.000,00	
02	010206	Formação	1,00			1,00	
02	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		3.500,00		3.500,00	
02	**010213**	**Outros Suplementos e Premios**					
02	01021302	Outros	12.002,43		2.347,71	9.654,72	
02	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
02	010301	Encargos com a Saude	105.000,00		19.000,00	86.000,00	
02	010302	Outros Encargos com a Saude	55.000,00	1.196,18	28.138,90	28.057,28	
02	010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	5.888,09	1.329,02	49,89	7.167,22	
02	010304	Outras Prestações Familiares	1.290,00	3.000,00	1.290,00	3.000,00	
02	**010305**	**Contribuições para a Segurança Social**					
02	**01030502**	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**					
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	467.436,02	32.563,98	39.000,00	461.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	200.135,00	29.457,66	53.079,13	176.513,53	
02	010306	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	1.000,00			1.000,00	
02	**010309**	**Seguros**					
02	01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais	52.063,17	16.500,00	22.063,17	46.500,00	
02	**010310**	**Outras Despesas de Segurança Social**					
02	01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adoção	1,00			1,00	
02	01031099	Outras Despesas de Segurança Social	5.000,00	3.000,00		8.000,00	
02	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
02	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
02	020101	Materias-Primas e Subsidiarias	205.500,00	55.852,58	107.070,00	154.282,58	
02	**020102**	**Combustiveis e Lubrificantes**					
02	02010201	Gasolina	10.750,00	250,00	7.497,84	3.502,16	
02	02010202	Gasóleo	236.000,00	135.407,50	75.407,50	296.000,00	
02	02010299	Outros	56.500,00	17.000,00	739,71	72.760,29	
02	020104	Limpeza e Higiene	6.500,00	52.970,01	51.000,00	8.470,01	
02	020105	Alimentação - Refeições Confecionadas	1.000,00			1.000,00	
02	020106	Alimentação - Generos para Confecionar	4.500,00	2.000,00	4.207,58	2.292,42	
02	020107	Vestuario e Artigos Pessoais	10.000,00	6.159,13	7.803,91	8.355,22	
02	020108	Material de Escritorio	28.000,00	6.000,00	4.411,41	29.588,59	
02	020109	Produtos Quimicos e Farmaceuticos	53.000,00	11.000,00	24.737,11	39.262,89	
02	020111	Material de Consumo Clinico	2.500,00	1.500,00	1.739,65	2.260,35	
02	020112	Material de Transporte - Peças	29.302,61	11.500,00	9.302,61	31.500,00	
02	020113	Material de Consumo Hoteleiro	2.000,00	1.000,00	128,11	2.871,89	
02	020114	Outro Material - Peças	21.500,00	5.000,00	10.000,00	16.500,00	
02	020115	Premios,Condecorações e Ofertas	34.250,00	6.250,00	20.000,00	20.500,00	
02	**020116**	**Mercadorias para Venda**					
02	02011601	Água	1.000,00		999,00	1,00	
02	02011603	Outras	4.000,00	4.500,00	145,09	8.354,91	
02	020117	Ferramentas e Utensilios	13.900,00	6.500,00	8.900,00	11.500,00	
02	020118	Livros e Documentação Tecnica	1.000,00		496,77	503,23	
02	020119	Artigos Honorificos e de Decoração	3.500,00		2.363,49	1.136,51	
02	020120	Material de Educação Cultura e Recreio	25.000,00	7.617,95	19.132,33	13.485,62	
02	020121	Outros Bens	66.000,00	24.009,66	50.100,00	39.909,66	
02	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
02	020201	Encargos das Instalações	474.826,64	30.150,00	67.873,03	437.103,61	
02	020202	Limpeza e Higiene	494.000,00	134.381,31	130.000,00	498.381,31	
02	020203	Conservação de Bens	57.500,00	9.500,00	6.869,30	60.130,70	
02	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		19.133,33		19.133,33	
02	020208	Locação de outros bens	5.100,00	21.525,00	21.448,67	5.176,33	
02	020209	Comunicações	146.435,06	39.598,96	70.435,06	115.598,96	
02	020210	Transportes	92.500,00	42.935,87	64.185,87	71.250,00	
02	020211	Representação dos Serviços	1.000,00		500,00	500,00	
02	020212	Seguros	72.500,00		9.000,00	63.500,00	
02	020213	Deslocações e Estadas	77.000,00	22.694,22	56.543,05	43.151,17	
02	020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria	59.225,13	66.394,12	49.025,00	76.594,25	
02	020215	Formação	7.500,00	10.311,84	11.500,00	6.311,84	
02	020216	Seminarios,Exposições e Similares	1.000,00	27.537,94	8.000,00	20.537,94	
02	020217	Publicidade	46.700,00	5.700,00	21.700,00	30.700,00	
02	020218	Vigilancia e Segurança	167.500,00	38.296,79	97.393,37	108.403,42	
02	020219	Assistencia Tecnica	73.100,00	12.000,00	17.621,63	67.478,37	
02	020220	Outros Trabalhos Especializados	1.253.665,00	410.607,58	732.710,76	931.561,82	
02	020221	Utilização de Infraestruturas de Transportes	500,00	1.500,00	1.573,90	426,10	
02	020222	Serviços de Saude	15.000,00	7.000,00	12.468,07	9.531,93	
02	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	59.200,00	19.000,00	8.031,93	70.168,07	
02	020225	Outros Serviços	406.300,00	340.277,76	344.300,00	402.277,76	
02	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
02	**0301**	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**					
02	**030103**	**Soc. Fin. - Bancos e Outras Ins.Financeiras**					
02	**03010302**	**Empréstimos de Médio e Longo Prazos**					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
02	0301030201	Caixa Geral de Depositos	15.000,00	54.513,65	45.398,14	24.115,51	
02	0301030203	Banco Espirito Santo	1.000,00		500,00	500,00	
02	**030105**	**Administração Publica Central - Estado**					
02	03010502	Emprestimos de Medio e Longo Prazos	6.550,00		689,93	5.860,07	
02	**0302**	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**					
02	030201	Despesas Diversas	80,00		12,00	68,00	
02	**0303**	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**					
02	030305	Material de Transporte	5.000,00	4.000,00		9.000,00	
02	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00		1,00	
02	**0305**	**OUTROS JUROS**					
02	030502	Outros	20.000,00	46.860,19		66.860,19	
02	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
02	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
02	**040501**	**Continente**					
02	04050102	Freguesias	155.700,00	64.659,29	51.200,00	169.159,29	
02	04050104	Associações de Municipios	100.000,00	18.000,00	64.381,00	53.619,00	
02	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
02	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	374.400,00	24.500,00	106.779,31	292.120,69	
02	**0408**	**FAMÍLIAS**					
02	040802	Outras	156.500,00		108.934,85	47.565,15	
02	**05**	**SUBSÍDIOS**					
02	**0501**	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**					
02	**050101**	**PÚBLICAS**					
02	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	30.000,00		30.000,00		
02	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
02	**0602**	**DIVERSAS**					
02	060201	Impostos e Taxas	165.205,00	77.000,00	138.815,93	103.389,07	
02	**060203**	**Outras**					
02	06020301	Outras Restituições	1.000,00			1.000,00	
02	06020302	IVA Pago	1.000,00		999,00	1,00	
02	06020304	Serviços Bancários	5.500,00	2.000,00	2.092,46	5.407,54	
02	06020305	Outras	249.729,00	52.701,48	232.259,54	70.170,94	
02	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
02	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
02	070101	Terrenos	39.000,00	220.000,00	27.000,00	232.000,00	
02	**070102**	**HABITAÇÕES**					
02	07010203	Reparação e Beneficiação		10.000,00	3.500,00	6.500,00	
02	**070103**	**Edificios**					
02	07010301	Instalações de Serviços	267.500,00	375.000,00	241.994,54	400.505,46	
02	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	772.000,00	230.000,00	687.000,00	315.000,00	
02	07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária	577.400,00	28.393,59	272.085,97	333.707,62	
02	07010307	Outros	147.500,00	486.500,00	94.494,72	539.505,28	
02	**070104**	**Construções Diversas**					
02	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	848.000,00		848.000,00		
02	07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais	1.110.207,18	198.478,01	564.219,78	744.465,41	
02	07010404	Iluminação Pública	60.000,00		46.784,27	13.215,73	
02	07010405	Parques e Jardins		40.000,00	10.000,00	30.000,00	
02	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	230.500,00	59.189,74	234.012,14	55.677,60	
02	07010407	Captação e Distribuição da Água		60.000,00		60.000,00	
02	07010408	Viação Rural		190.000,00	152.468,04	37.531,96	
02	07010409	Sinalização e Trânsito	24.000,00	30.000,00	12.999,00	41.001,00	
02	07010413	Outros	35.500,00	47.500,00		83.000,00	
02	**070106**	**Material de Transporte**					
02	07010601	Recolha de Resíduos	10.000,00		9.999,00	1,00	
02	07010602	Outro	447.741,19	163.271,75	151.434,18	459.578,76	
02	070107	Equipamento de Informatica	146.000,00	111.644,38	122.933,90	134.710,48	
02	070108	Software Informatico	580.000,00	22.482,75	519.351,43	83.131,32	
02	070109	Equipamento Administrativo	121.045,00	19.142,56	100.572,81	39.614,75	
02	**070110**	**Equipamento Basico**					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
02	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	20.000,00	13.000,00	9.206,75	23.793,25	
02	07011002	Outro	544.088,81	472.297,68	435.377,10	581.009,39	
02	070111	Ferramentas e Utensilios	7.000,00	8.583,46	3.947,55	11.635,91	
02	070112	Artigos e Objectos de Valor	43.600,00		42.600,00	1.000,00	
02	070113	Investimentos Incorporeos	127.400,00	24.591,68		151.991,68	
02	**0702**	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**					
02	070205	Material de Transporte - Locação Financeira	96.125,00		8.874,00	87.251,00	
02	070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA					
02	**0703**	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**					
02	**070303**	**Outras Construções e Infraestruturas**					
02	07030301	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares	1.507.800,00	2.100,00	1.235.001,68	274.898,32	
02	07030307	Captação e Distribuição de Agua	65.000,00	5.000,00	9.000,00	61.000,00	
02	07030312	Cemiterios	85.500,00		30.608,57	54.891,43	
02	07030313	Outros		188.560,00	14.500,00	174.060,00	
02	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
02	**0801**	**SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**					
02	**080101**	**PÚBLICAS**					
02	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	500,00		500,00		
02	**0803**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**					
02	080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS					
02	**0805**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
02	**080501**	**Continente**					
02	08050102	Freguesias	415.000,00	45.000,00	201.300,00	258.700,00	
02	08050104	Associações de Municipios	12.325,00		510,00	11.815,00	
02	08050108	Outros					
02	**0807**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
02	080701	Instituições sem Fins Lucrativos		20.000,00	20.000,00		
02	**0808**	**FAMÍLIAS**					
02	080802	Outras		30.000,00		30.000,00	
02	**09**	**ACTIVOS FINANCEIROS**					
02	**0908**	**Unidades de Paticipação**					
02	090802	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras - Publicas	500,00		500,00		
		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas					
02	**090806**	**Administração Publica - Administração Central - Serviços Fundos Autonomos**					
02	09080601	Fundo de Apoio Municipal	71.084,00			71.084,00	
02	**10**	**PASSIVOS FINANCEIROS**					
02	**1006**	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**					
02	**100603**	**Soc.Fin.- Bancos e Outras Inst.Financeiras**					
02	10060301	Caixa Geral de Depositos	360.200,00	19.800,00		380.000,00	
02	10060303	Novo Banco	53.686,00		0,48	53.685,52	
02	100605	Administração Publica Central - Estado	28.320,00		3,24	28.316,76	
03		**ESCOLAS**					
03	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
03	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
03	**010104**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**					
03	01010401	Pessoal em Funções	236.248,00	8.864,79	4.077,54	241.035,25	
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		43.493,86		43.493,86	
03	**010106**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**					
03	01010601	Pessoal em Funções	32.895,22	19.104,78	22.300,00	29.700,00	
03	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	32.507,40	20.831,80	53.339,20		
03	010108	Pessoal Aguardando Aposentação	1.615,66	384,34	1.380,00	620,00	
03	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação		5.352,24	4.000,00	1.352,24	
03	**010113**	**Subsidio de Refeição**					
03	01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI	31.007,00	11.598,55	4.087,68	38.517,87	
03	01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.280,68	880,00	400,68	
03	01011303	Subsidio de Refeição - RCTFPTD	10.480,00	3.087,74	8.681,10	4.886,64	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
03	**010114**	**Subsidios de Ferias e Natal**					
03	01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI	42.826,00	8.003,89	1.826,00	49.003,89	
03	01011402	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.000,00	1.000,00		
03	01011403	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD	8.930,00	500,00	5.354,88	4.075,12	
03	010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade	2.000,00	3.100,00	4.560,32	539,68	
03	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
03	010202	Horas Extraordinarias	365,60	249,44	115,60	499,44	
03	010204	Ajudas de Custo		1.000,00		1.000,00	
03	010205	Abono para Falhas	1.040,00	41,24	98,94	982,30	
03	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
03	010302	Outros Encargos com a Saude	5.000,00	722,62	2.290,24	3.432,38	
03	010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	870,00	35,50	84,58	820,92	
03	**010305**	**Contribuições para a Segurança Social**					
03	**01030502**	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**					
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	44.854,00	1.500,00	1.597,99	44.756,01	
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	40.421,00	12.794,57	9.803,23	43.412,34	
03	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
03	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
03	020105	Alimentação - Refeições Confecionadas	100,00			100,00	
03	020120	Material de Educação Cultura e Recreio	8.000,00	25.936,29	5.000,03	28.936,26	
03	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
03	020202	Limpeza e Higiene		88.000,00	37.500,00	50.500,00	
03	020210	Transportes	275.000,00	136.758,49	133.200,00	278.558,49	
03	020213	Deslocações e Estadas	100,00			100,00	
03	020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria		500,00		500,00	
03	020215	Formação	200,00			200,00	
03	020216	Seminarios,Exposições e Similares		500,00		500,00	
03	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
03	**0403**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**					
03	040301	Estado	22.000,00	56.640,00	16.000,00	62.640,00	
03	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
03	**040501**	**Continente**					
03	04050102	Freguesias	62.100,00	7.000,00	24.100,00	45.000,00	
03	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
03	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	147.300,00	54.511,28	83.300,00	118.511,28	
03	**0408**	**FAMÍLIAS**					
03	040802	Outras	1.000,00	16.400,00	4.000,00	13.400,00	
03	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
03	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
03	**070103**	**Edificios**					
03	07010305	Escolas	780.000,00	350.713,09	416.676,02	714.037,07	
03	**070106**	**Material de Transporte**					
03	07010602	Outro		50.000,00		50.000,00	
03	070109	Equipamento Administrativo	20.000,00	1,00		20.001,00	
03	**070110**	**Equipamento Basico**					
03	07011002	Outro	10.000,00		9.999,00	1,00	
		TOTAL ...	20.461.917,27	7.445.418,32	11.495.238,48	16.412.097,11	

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 25
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL		VALOR REALIZADO	2018 TOTAL DOT. INICAL	2018 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2018 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
1.		**FUNÇÕES GERAIS**																	
1.1.		**Serviços Gerais de Administração Pública**																	
1.1.1.		**Administracao Geral**																	
1.1.1.	**01**	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
1.1.1.	0102	2004 I 2	Imoveis Municipais	DAM	2004/01/01	2020/12/31	0	02	07010301	14.000,00	262.000,00	24.987,63	262.000,00	24.987,63		14.000,00	14.000,00			-237.012,37
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento	DT/DAM	2004/01/01	2020/12/31	0	02	070107				136.000,00	48.464,16						-87.535,84
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento					02	070108				50.000,00	25.687,82						-24.312,18
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento					02	070109				104.045,00	29.614,75						-74.430,25
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento					02	07011002				304.425,00	91.530,81						-212.894,19
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento					02	070111				7.000,00	3.635,91						-3.364,09
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento					02	070112	50.447,98	601.670,00	198.933,45	200,00							-200,00
1.1.1.	0106	2004 I 6	Aquisição de Terrenos	DAM	2004/01/01	2017/12/31	0	02	070101		39.000,00	20.000,00	39.000,00	20.000,00						-19.000,00
1.1.1.	**01**	2007	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
1.1.1.	0101	2007 I 3	Material de Transporte	D.T.	2007/01/01	2020/12/31	0	02	07010602				447.741,19	459.578,76		50.109,00	50.109,00	33.406,00		11.837,57
1.1.1.	0101	2007 I 3	Material de Transporte					02	070205	60.296,75	493.866,19	546.828,76	46.125,00	87.250,00						41.125,00
1.1.1.	**02**	2014	**PLANO DE ATIVIDADES**																
1.1.1.	0201	2014 I 1	Requalificação do Edificio dos Paços do Concelho	DT	2014/01/01	2017/12/31	4	02	07010301	12.070,27	5.500,00	13.517,83	5.500,00	13.517,83						8.017,83
1.1.1.	**02**	2015	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
1.1.1.	0201	2015 I 1	Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente	D.T.	2015/01/02	2019/12/31	0	02	07010303		577.400,00	333.707,62	577.400,00	333.707,62						-243.692,38
1.1.1.	0203	2015 I 3	Eficiência Energetica em Edificios Municipais	DT	2015/01/02	2019/12/31	0	02	07011002	4.146,01	210.000,00		40.000,00							-40.000,00
1.1.1.	**01**	2016	**Plano de Atividades**																
1.1.1.	0101	2016 I 1	E.Ferreir@ 2 - Programa de Modernização Administrativa	DAM/CEDEC	2016/01/02	2019/12/31	0	02	070107				10.000,00							-10.000,00
1.1.1.	0101	2016 I 1	E.Ferreir@ 2 - Programa de Modernização Administrativa					02	070108				500.000,00	16.443,56						-483.556,44
1.1.1.	0101	2016 I 1	E.Ferreir@ 2 - Programa de Modernização Administrativa					02	070109	3.567,00	527.000,00	16.443,56	17.000,00							-17.000,00
1.1.1.	**01**	2018	**2018**																
1.1.1.	0101	2018 I 1	Imóveis de Administração Municipal	DAM	2018/01/02	2021/12/31	0	02	07010301			32.000,00		32.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		32.000,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria	DAM	2018/01/02	2021/12/31		02	070107					66.000,00		20.000,00	30.000,00	20.000,00		66.000,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria					02	070108					35.000,00						35.000,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria					02	070109					5.000,00						5.000,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria					02	07011002					325.055,00						325.055,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria					02	070111					3.000,00						3.000,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria					02	070112			435.055,00		1.000,00						1.000,00
1.1.1.	0103	2018 I 3	Aquisição Imóveis	DAM	2018/01/02	2021/12/31		02	070101					7.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		7.000,00
1.1.1.	0103	2018 I 3	Aquisição Imóveis					02	07010301					200.000,00						200.000,00
1.1.1.	0103	2018 I 3	Aquisição Imóveis					02	07010302			217.000,00		10.000,00						10.000,00
1.1.1.	0104	2018 I 4	Paços do Concelho	DT	2018/01/02	2021/12/31	P	02	07010301					130.000,00		500.000,00	300.000,00			130.000,00
1.1.1.	0104	2018 I 4	Paços do Concelho					02	070113			390.000,00		50.000,00	210.000,00					50.000,00
1.1.1.	0105	2018 I 5	Investimento em Informática	DAM	2018/01/02	2018/12/31		02	070107			20.246,32		20.246,32						20.246,32
1.1.1.	0106	2018 I 33	Edificio do Centro Cultural de Ferreira do Alentejo-Intervenção PAICD	Presidente/ CEDEC	2018/01/01	2021/12/31		02	07010307					175.000,00						175.000,00
1.1.1.	0106	2018 I 33	Edificio do Centro Cultural de Ferreira do Alentejo-Intervenção PAICD					02	07011002					50.000,00						50.000,00
1.1.1.	0106	2018 I 33	Edificio do Centro Cultural de Ferreira do Alentejo-Intervenção PAICD					02	070111			230.000,00		5.000,00						5.000,00
1.2.		**Segurança e Ordem Públicas**																	
1.2.1.		**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																	
1.2.1.	**01**	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
1.2.1.	0101	2004 I 10	Serviço Municipal de Protecção Civil - Equipamento	PRESIDENTE	2004/01/01	2020/12/31	0	02	07011002		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.2.1.	**01**	2018	**2018**																

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 25
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018 TOTAL DOT. INICAL	2018 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2018 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	144.528,01	2.722.436,19	2.483.720,17	2.551.436,19	2.273.720,17	210.000,00	624.109,00	434.109,00	93.406,00		-277.716,02
1.2.1. 0101	2018 I 27	Melhoramento dos Equipamentos Publicos Municipais	DT	2018/01/01	2021/12/31		02 07010413			133.000,00		83.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		83.000,00
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**																
2.1.		**Educação**																
2.1.1.		**Ensino não Superior**																
2.1.1. 01	2010	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.1.1. 0101	2010 I 1	Programa de Recuperação de Edificios e Espaços Escolares	D.T.	2010/01/01	2019/12/31	1	03 07010305				780.000,00	468.537,07						-311.462,93
2.1.1. 0101	2010 I 1	Programa de Recuperação de Edificios e Espaços Escolares					03 070109				20.000,00	1,00						-19.999,00
2.1.1. 0101	2010 I 1	Programa de Recuperação de Edificios e Espaços Escolares					03 07011002	1.414,50	810.000,00	468.539,07	10.000,00	1,00						-9.999,00
2.1.1. 01	2018	**2018**																
2.1.1. 0101	2018 I 6	Melhoramento dos Edifícios e Espaços Escolares	DASEF	2018/01/02	2018/12/31	0	03 07010305					245.500,00						245.500,00
2.1.1. 0101	2018 I 6	Melhoramento dos Edifícios e Espaços Escolares					03 070109			265.500,00		20.000,00						20.000,00
2.1.2.		**Serviços Auxiliares de Ensino**																
2.1.2. 01	2018	**2018**																
2.1.2. 0101	2018 I 7	Veiculos de Transporte Escolar	DASEF	2018/01/02	2018/12/31		03 07010602			50.000,00		50.000,00						50.000,00
2.2.		**Saúde**																
2.2.1.		**Serviços Individuais de Saúde**																
2.2.1. 01	2018	**2018**																
2.2.1. 0101	2018 I 8	Equipamentos de Saude	DASEF	2018/01/02	2021/12/31		02 07010307			138.500,00		38.500,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		38.500,00
2.3.		**Segurança e Acção Sociais**																
2.3.2.		**Acção Social**																
2.3.2. 02	2014	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.3.2. 0201	2014 I 3	Hortas Sociais	DT	2014/01/01	2017/12/31	0	02 07010413		90.500,00		5.500,00							-5.500,00
2.3.2. 01	2018	**2018**																
2.3.2. 0101	2018 I 9	Regulamento Municipal de Apoio Social	DASEF	2018/01/02	2021/12/31		02 080802			30.000,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00
2.3.2. 0102	2018 I 28	Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida	DT	2018/01/01	2020/12/31		02 070101					100.000,00		75.000,00	75.000,00			100.000,00
2.3.2. 0102	2018 I 28	Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida					02 07010307					140.000,00						140.000,00
2.3.2. 0102	2018 I 28	Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida					02 07011002											
2.3.2. 0102	2018 I 28	Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida					02 070113			341.000,00		10.000,00	91.000,00					10.000,00
2.4.		**Habitação e Servicos Colectivos**																
2.4.1.		**Habitação**																
2.4.1. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.4.1. 0102	2004 I 17	Investimentos em Habitações Municipais	DT	2004/01/01	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.1. 01	2018	**2018**																
2.4.1. 0101	2018 I 10	Melhoramento e Conservação de Habitações Municipais	DT	2018/01/02	2021/12/31		02 07010203					6.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		6.500,00
2.4.1. 0101	2018 I 10	Melhoramento e Conservação de Habitações Municipais					02 070109			11.500,00		5.000,00						5.000,00
2.4.1. 0102	2018 I 30	Casa Mortuária de Figueira de Cavaleiros	DT	2018/01/01	2020/12/31		02 070101					100.000,00		100.000,00	50.000,00			100.000,00
2.4.1. 0102	2018 I 30	Casa Mortuária de Figueira de Cavaleiros					02 07010307					100.000,00						100.000,00
2.4.1. 0102	2018 I 30	Casa Mortuária de Figueira de Cavaleiros					02 070113			305.000,00		5.000,00	100.000,00					5.000,00
2.4.2.		**Ordenamento do Território**																
2.4.2. 01	2008	**PLANO DE ACTIVIDADES**																

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 25
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018 TOTAL DOT. INICAL	2018 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2018 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	145.942,51	3.672.936,19	4.276.759,24	3.366.936,19	3.675.759,24	601.000,00	964.109,00	724.109,00	208.406,00		308.823,05
2.4.2. 0102	2008 I 5	Loteamento Habitacional de Santa Margarida do Sado	DT	2008/01/01	2017/12/31	4			5.000,00	5.000,00			5.000,00					
2.4.2. 01	2011	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.4.2. 0104	2011 I 6	Loteamento Habitacional Bairro Singa - Fase 2	DT	2011/01/01	2019/12/31	0			100.000,00	100.000,00			100.000,00	100.000,00				
2.4.2. 0105	2011 I 7	Requalificação Urbana da Frente Poente de F.Alentejo	DT/CEDEC	2011/01/01	2017/12/31	0	02 07010401		848.000,00		848.000,00							-848.000,00
2.4.2. 01	2013	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.4.2. 0101	2013 I 2	PRODIVE-Programa de Requalificação Urbana de Odivelas	DT/CEDEC	2013/01/01	2017/12/31	4	02 07010406				64.000,00							-64.000,00
2.4.2. 0101	2013 I 2	PRODIVE-Programa de Requalificação Urbana de Odivelas					02 07010413				30.000,00							-30.000,00
2.4.2. 0101	2013 I 2	PRODIVE-Programa de Requalificação Urbana de Odivelas					02 07030301		136.400,00		42.400,00							-42.400,00
2.4.2. 0102	2013 I 3	PROSAMAR-Programa de Requalificação Urbana de Stª Margarida do Sado	DT/CEDEC	2013/01/01	2017/12/31	4	02 07011002				17.000,00	703,17						-16.296,83
2.4.2. 0102	2013 I 3	PROSAMAR-Programa de Requalificação Urbana de Stª Margarida do Sado					02 07030301		18.500,00	703,17	1.500,00							-1.500,00
2.4.2. 01	2016	**Plano de Atividades**																
2.4.2. 0101	2016 I 3	RUFA III - Programa de Reabilitação Urbana de Ferreira do Alentejo	DT	2016/01/02	2017/12/31	0	02 07010307				147.500,00	86.005,28						-61.494,72
2.4.2. 0101	2016 I 3	RUFA III - Programa de Reabilitação Urbana de Ferreira do Alentejo					02 07030301		243.500,00	86.005,28	15.000,00							-15.000,00
2.4.2. 0102	2016 I 5	Requalificação Urbanistica da Entrada Sul Ferreira do Alentejo	DT	2016/01/02	2017/12/31	0	02 07030301		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00						
2.4.2. 0103	2016 I 7	Requalificação Urbanistica da Entrada Norte de Ferreira do Alentejo	DT	2016/01/02	2017/12/31	0	02 07030301		340.000,00	49.011,39	340.000,00	49.011,39						-290.988,61
2.4.2. 0104	2016 I 8	Requalificação Urbanistica da Rotunda de Odivelas	DT	2016/01/02	2017/12/31	0	02 07030301		33.500,00	32.169,00	33.500,00	32.169,00						-1.331,00
2.4.2. 01	2018	**2018**																
2.4.2. 0101	2018 I 11	Via Pedonal de Ferreira do Alentejo	DT	2018/01/02	2019/12/31		02 070113			70.000,00		1.000,00	69.000,00	150.000,00				1.000,00
2.4.2. 0102	2018 I 12	Promoção dos Modos Suaves de Deslocação em Odivelas	DT	2018/01/02	2021/12/31	0												
2.4.2. 0103	2018 I 29	Via de Acesso ao Cemitério de Peroguarda	DT	2018/01/01	2019/12/31		02 070101					5.000,00		25.000,00				5.000,00
2.4.2. 0103	2018 I 29	Via de Acesso ao Cemitério de Peroguarda					02 07030301			100.000,00		5.000,00	90.000,00					5.000,00
2.4.2. 0104	2018 I 34	Via Pedonal de Ligação Alfundão-Peroguarda	DT	2018/01/01	2019/12/31		02 07030301			20.000,00		5.000,00	15.000,00	20.000,00				5.000,00
2.4.3.		**Saneamento**																
2.4.3. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.4.3. 0102	2004 I 24	ETARS (Remodelação das ETARS do Concelho)	DT	2004/01/01	2017/12/31	4	02 07010403				25.000,00	41.568,83						16.568,83
2.4.3. 0102	2004 I 24	ETARS (Remodelação das ETARS do Concelho)					02 07011002	22.995,79	35.000,00	84.942,75	10.000,00	43.373,92						33.373,92
2.4.3. 01	2006	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.4.3. 0101	2006 I 10	Redimensionamento da Rede de Aguas Pluviais de Fig.Cavaleiros	DT	2006/01/01	2017/12/31	0			250.000,00	250.000,00			250.000,00					
2.4.3. 02	2015	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.4.3. 0201	2015 I 2	Nova ETAR de Ferreira do Alentejo	D.T.	2015/01/02	2018/12/31	1	02 07010403	10.455,00	1.085.207,18	702.896,58	1.085.207,18	702.896,58		193.100,08				-382.310,60
2.4.3. 01	2018	**2018**																
2.4.3. 0101	2018 I 13	Águas Pluviais em Figueira dos Cavaleiros	DT	2018/01/02	2020/12/31		02 07030313			174.000,00		174.000,00		40.000,00	40.000,00			174.000,00
2.4.4.		**Abastecimento de Água**																
2.4.4. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.4.4. 0101	2004 I 26	Sistema de Distribuição de Aguas	DT	2004/01/01	2017/12/31	0	02 07011002				33.000,00	40.000,00		50.000,00	5.000,00			7.000,00

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 25
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018 TOTAL DOT. INICAL	2018 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2018 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	179.393,30	6.803.043,37	5.986.487,41	6.094.043,37	4.896.487,41	1.130.000,00	1.542.209,08	769.109,00	208.406,00		-1.197.555,96
2.4.4. 0101	2004 I 26	Sistema de Distribuição de Aguas					02 07030307	26.365,97	98.000,00	101.000,00	65.000,00	61.000,00						-4.000,00
2.4.4. 01	2016	**Plano de Atividades**																
2.4.4. 0102	2016 I 2	Cadastro de Infraestruturas de Água e Saneamento	DT	2016/01/02	2017/12/31	0	02 070108				30.000,00	5.999,94						-24.000,06
2.4.4. 0102	2016 I 2	Cadastro de Infraestruturas de Água e Saneamento					02 070113		99.000,00	25.453,62	69.000,00	19.453,68						-49.546,32
2.4.4. 01	2018	**2018**																
2.4.4. 0101	2018 I 26	Sistemas de Tratamento da Qualidade da Água	DT	2018/01/01	2021/12/31		02 07010407			60.000,00		60.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		60.000,00
2.4.5.		**Resíduos Sólidos**																
2.4.5. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.4.5. 0102	2004 I 30	Sistema Municipal de Recolha de Residuos Solidos	DT	2004/01/01	2021/12/31		02 07010601				10.000,00	1,00						-9.999,00
2.4.5. 0102	2004 I 30	Sistema Municipal de Recolha de Residuos Solidos					02 07011001				20.000,00	23.793,25						3.793,25
2.4.5. 0102	2004 I 30	Sistema Municipal de Recolha de Residuos Solidos					02 070205	9.569,40	80.000,00	23.795,25	50.000,00	1,00						-49.999,00
2.4.6.		**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**																
2.4.6. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.4.6. 0101	2004 I 31	Cemiterios	DT	2004/01/01	2017/12/31	4	02 07030312		6.000,00		6.000,00							-6.000,00
2.4.6. 01	2016	**PLANO DE ATIVIDADES**																
2.4.6. 0101	2016 I 14	Ampliação do Cemiterio de Odivelas	DT	2016/06/30	2017/06/30	0	02 07030312		79.500,00	4.891,43	79.500,00	4.891,43						-74.608,57
2.4.6. 01	2018	**2018**																
2.4.6. 0101	2018 I 14	Cemiterios e Crematorio	DT	2018/01/02	2021/12/31		02 07030312			100.000,00		50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00
2.5.		**Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos**																
2.5.1.		**Cultura**																
2.5.1. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.5.1. 0104	2004 I 37	Rede de Centros Culturais e Recreativos (Alfundão,Fortes,Gasparões e Odivelas)	DT/CEDEC	2004/01/01	2017/12/31	4	02 07010302		30.000,00		30.000,00							-30.000,00
2.5.1. 01	2017	**Plano de Atividades**																
2.5.1. 0101	2017 I 1	Cinema Digital	DCD	2017/01/02	2017/12/31		02 07011002		50.000,00		50.000,00							-50.000,00
2.5.1. 0102	2017 I 2	Musealização do Sítio Arqueológico do Monte da Chaminé	DCD	2017/01/02	2017/12/31		02 07011002		5.863,81	60.000,00	5.863,81	10.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00		4.136,19
2.5.1. 0103	2017 I 5	Bens Artisticos e Culturais	DCD	2017/01/02	2017/12/31		02 070112				43.400,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		-43.400,00
2.5.1. 0103	2017 I 5	Bens Artisticos e Culturais					02 070113		75.800,00	35.000,00	32.400,00	30.000,00	5.000,00					-2.400,00
2.5.1. 01	2018	**2018**																
2.5.1. 0101	2018 I 15	Centros Culturais e Recreativos		2018/01/02	2021/12/31		02 07010302			20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00
2.5.1. 0102	2018 I 16	Reconhecimento e Valorização do Património Cultural	DCD	2018/01/02	2021/12/31		02 070113			10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00
2.5.1. 0103	2018 I 31	Melhoramento do Centro de Convivio de Abegoaria	DT	2018/01/01	2019/12/31		02 07010302			15.000,00		15.000,00		15.000,00				15.000,00
2.5.2.		**Desporto, Recreio e Lazer**																
2.5.2. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
2.5.2. 0105	2004 I 45	Outras Infraestruturas Desportivas	DT	2004/01/01	2017/12/31	4	02 07010406	42.233,58	6.000,00	1.356,60	6.000,00	1.356,60						-4.643,40
2.5.2. 02	2014	**PLANO DE ATIVIDADES**																
2.5.2. 0201	2014 I 5	Outras Infraestruturas de Recreio e Lazer	DCD	2014/01/01	2017/12/31	0	02 07010406				40.000,00	1,00						-39.999,00
2.5.2. 0201	2014 I 5	Outras Infraestruturas de Recreio e Lazer					02 07011002	35.952,94	106.500,00	14.346,49	66.500,00	14.345,49						-52.154,51
2.5.2. 01	2016	**PLANO DE ATIVIDADES**																
2.5.2. 0101	2016 I 6	Conclusão do Estádio Municipal	DT	2016/01/02	2018/01/02	1	02 07010302				742.000,00	260.000,00						-482.000,00
2.5.2. 0101	2016 I 6	Conclusão do Estádio Municipal					02 07011002											
2.5.2. 0101	2016 I 6	Conclusão do Estádio Municipal					02 070113	25.092,00	768.000,00	264.038,00	26.000,00	4.038,00						-21.962,00

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 25
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018 TOTAL DOT. INICAL	2018 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2018 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	318.607,19	8.207.707,18	6.721.368,80	7.465.707,18	5.486.368,80	1.235.000,00	1.762.209,08	924.109,00	336.406,00		-1.979.338,38
2.5.2. 0102	2016 I 9	Construção de Parque Senior em Alfundão	DT	2016/01/02	2017/12/31	0	02 07010406		64.500,00	2.319,00	64.500,00	2.319,00						-62.181,00
2.5.2. 0103	2016 I 13	Requalificação Urbanistica Junto ao Polidesportivo de Figueira dos Cavaleiros	DT	2010/10/06	2017/10/06	0	02 07010406		56.000,00	2.001,00	56.000,00	2.001,00						-53.999,00
2.5.2. 01	2018	**2018**																
2.5.2. 0101	2018 I 19	Eficiencia Energetica nos Equipamentos Municipais	DT	2018/01/02			02 07010302			110.000,00		10.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00		10.000,00
2.5.2. 0102	2018 I 21	Parque de Lazer da Barragem de Odivelas	DT	2018/01/02			02 07010405			30.000,00		30.000,00						30.000,00
2.5.2. 0103	2018 I 25	Melhoramento do Parque de Desportos de Ferreira do Alentejo	DT	2018/01/01	2019/12/31		02 07010406			42.500,00		42.500,00		30.000,00				42.500,00
2.5.2. 0104	2018 I 36	Plano de Reabilitação dos Parques Infantis	DT/DCD	2018/01/01	2019/12/31		02 07010406			7.500,00		7.500,00		50.000,00				7.500,00
2.5.3.		**Outras Actividades Cívicas e Religiosas**																
2.5.3. 01	2018	**2018**																
2.5.3. 0101	2018 I 17	Apoio a Organizações Civicas e Religiosas	DCD	2018/01/02			02 080701							20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.		**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																
3.1.		**Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**																
3.1.1.		**Caminhos Agrícolas**																
3.1.1. 01	2018	**2018**																
3.1.1. 0101	2018 I 18	Caminhos Agricolas e Prevenção de Incêndios Florestais		2018/01/02	2021/12/31		02 07010408			20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00
3.2.		**Indústria e Energia**																
3.2.1.		**Parques Industriais**																
3.2.1. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
3.2.1. 0103	2004 I 51	Zona Agro Industrial do Penique	D.T.	2004/01/01	2017/12/31	0	02 070113		500.000,00	710.000,00		10.000,00	700.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00		10.000,00
3.2.1. 01	2007	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
3.2.1. 0101	2007 I 8	Alargamento do Parque das Empresas	D.T./CEDEC	2007/01/01	2017/12/31	0	02 070113		1.923.000,00	3.856.000,00		10.000,00	3.846.000,00					10.000,00
3.2.2.		**Energia**																
3.2.2. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
3.2.2. 0102	2004 I 53	Reforço e Modernização da Iluminação Publica	DT	2004/01/01	2017/12/31	4	02 07010404		60.000,00	13.215,73	60.000,00	13.215,73		50.000,00	30.000,00	15.000,00		-46.784,27
3.3.		**Transportes e Comunicações**																
3.3.1.		**Transportes Rodoviários**																
3.3.1. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
3.3.1. 0101	2004 I 54	Construção e Conservação de Arruamentos no Concelho	DT	2004/01/01	2017/12/31	4	02 07030301	12.023,66	918.800,00	535.726,52	918.800,00	135.726,52	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		-783.073,48
3.3.1. 0104	2004 I 56	Estradas e Caminhos Municipais - Construção,Reabilitação e Conservação	DT	2004/01/01	2017/12/31		02 07010408		150.000,00	258.531,96		8.531,96	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		8.531,96
3.3.1. 0105	2004 I 57	Sinalização Viaria e Estacionamento	DT	2004/01/01	2017/12/31	4	02 07010409	2.952,53	10.000,00	36.000,00	10.000,00	31.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		21.000,00
3.3.1. 01	2016	**PLANO DE ATIVIDADES**																
3.3.1. 0101	2016 I 10	Construção de Arruamentos em Peroguarda	DT	2016/06/29	2017/12/31	0	02 07030301		47.500,00	2.619,67	47.500,00	2.619,67						-44.880,33
3.3.1. 0102	2016 I 11	Construção de Arruamentos em Gasparões	DT	2016/06/29	2017/12/31	0	02 07030301		38.100,00	371,74	38.100,00	371,74						-37.728,26
3.3.1. 0103	2016 I 12	Construção de Arruamentos em Aldeia do Rouquenho	DT	2016/06/29	2017/12/31	0	02 07030301		36.000,00		36.000,00							-36.000,00
3.3.1. 01	2018	**2018**																
3.3.1. 0101	2018 I 20	Praça do Mercado	DT	2018/01/02	2021/12/31		02 070113			102.000,00		2.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			2.000,00
3.3.1. 0102	2018 I 22	Requalificação das Passagens das Pessoas em Vias Rodoviarias na Vila de Ferreira do Alentejo	DT	2018/01/02	2021/12/31													

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 25
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018 TOTAL DOT. INICAL	2018 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2018 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2018 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	333.583,38	12.011.607,18	12.450.154,42	8.696.607,18	5.814.154,42	6.636.000,00	2.892.209,08	1.854.109,00	1.131.406,00		-2.882.452,76
3.3.1. 0103	2018 I 23	Conservação e Reparação dos Caminhos Vicinais	DT	2018/01/02	2021/12/31		02 07010408			9.000,00		9.000,00						9.000,00
3.4.		**Comércio e Turismo**																
3.4.2.		**Turismo**																
3.4.2. 02	2014	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
3.4.2. 0201	2014 I 4	Sinalização do Património Monumental do Concelho	DCD	2014/01/01	2017/12/31	0	02 07010409		29.000,00	15.001,00	14.000,00	1,00	15.000,00					-13.999,00
3.4.2. 01	2018	**2018**																
3.4.2. 0101	2018 I 24	Rede de Percursos	DCD	2018/01/02	2021/12/31		02 07010409					10.000,00						10.000,00
3.4.2. 0101	2018 I 24	Rede de Percursos					02 07011002					1.000,00						1.000,00
3.4.2. 0101	2018 I 24	Rede de Percursos					02 070113					500,00						500,00
3.4.2. 0101	2018 I 24	Rede de Percursos					02 07030301			235.500,00		10.000,00	214.000,00					10.000,00
3.5.		**Outras Funções Económicas**																
3.5.2.		**Incremento do Desenvolvimento Economico e Social**																
3.5.2. 01	2017	**Plano de Atividades**																
3.5.2. 0101	2017 I 3	Participação em Certames	DCD	2017/01/02			02 07011002		12.300,00	1,00	12.300,00	1,00						-12.299,00
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**																
4.1.		**Operações da Dívida Autárquica**																
4.1.1.		**Relações com Instituições Financeiras**																
4.1.1. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
4.1.1. 0101	2004 I 60	Amortização de Emprestimos	DAM	2004/01/01	2019/12/31	P	02 10060301				360.200,00	380.000,00						19.800,00
4.1.1. 0101	2004 I 60	Amortização de Emprestimos					02 10060303				53.686,00	53.685,52						-0,48
4.1.1. 0101	2004 I 60	Amortização de Emprestimos					02 100605	508.777,81	442.206,00	462.002,28	28.320,00	28.316,76						-3,24
4.2.		**Transferências entre Administrações**																
4.2.1.		**Transferencias para Administração Autarquica**																
4.2.1. 01	2004	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
4.2.1. 0101	2004 I 61	Transferencias de Capital para as Freguesias nos Termos dos Protocolos Estabelecidos	DAM	2004/01/01	2018/12/31		02 08050102	221.258,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		240.000,00				
4.2.1. 0102	2004 I 62	Outras Formas de Apoio as Freguesias nos Termos da Lei 5A /2002 de 11/01	DAM	2004/01/01	2018/12/31		02 08050102	553,50	175.000,00	13.500,00	175.000,00	13.500,00		50.000,00				-161.500,00
4.2.1. 0107	2004 I 66	Transferencia para Amortização de Emprestimo - CIMAL	DAM	2004/01/01	2019/12/31		02 08050104	11.810,21	11.825,00	11.815,00	11.825,00	11.815,00		12.000,00				-10,00
4.2.1. 01	2018	**2018**																
4.2.1. 0101	2018 I 32	Ampliação do Edificio da Sede da Freguesia de Odivelas	DAM	2018/01/01	2018/12/31		02 08050102			100.200,00		200,00	100.000,00					200,00
4.2.1. 0102	2018 I 35	Aproveitamento para Fins Sociais dos Antigos Celeiros da EPAC em Canhestros		2018/01/01	2020/12/31		02 08050102			5.000,00		5.000,00		100.000,00	100.000,00			5.000,00
4.2.1. 0103	2018 I 37	Requalificação dos Lavadouros e do Poço de Odivelas	DAM	2018/01/02	2018/12/31		02 07030313			60,00		60,00						60,00
4.3.		**Diversas não Especificadas**																
4.3.1.		**Equip. não Autarq. de Rele. Interesse para o Concelho**																
4.3.1. 01	2015	**PLANO DE ACTIVIDADES**																
4.3.1. 0101	2015 I 5	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	DAM	2015/01/02	2021/12/31	0	02 09080601	106.626,00	71.084,00	71.084,00	71.084,00	71.084,00		71.084,00	71.084,00	71.081,75		
							TOTAL ...	1.182.608,90	12.993.022,18	13.613.317,70	9.663.022,18	6.648.317,70	6.965.000,00	3.365.293,08	2.025.193,00	1.202.487,75		-3.014.704,48

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

Contratação Administrativa – Empreitadas

Contratação Administrativa - Empreitadas

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo	13-12-16	525.900,00 + IVA	a)	---	---	28/04/2017	281.763,72	---	---	281.763,72	473.102,30	---	---	473.102,30	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo - Contrato Adicional	29-06-17	3,745,00 + IVA	a)	---	---	28-09-2017	---	---	3.969,70	3.969,70	---	---	3.969,70	3.969,70	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo - 2º Contrato Adicional	27-09-17	3,218,14 + IVA	a)	---	---	22-12-2017	---	---	662,50	662,50	---	---	3.411,23	3.411,23	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo - 3º Contrato Adicional	09-05-18	10.482,50 + IVA	a)	---	---	19-06-2019	---	---	11.111,45	11.111,45	---	---	11.111,45	11.111,45	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo - 4º Contrato Adicional	13-06-18	3.632,25 € + IVA	a)	---	---	30-11-2018	---	---	3.850,19	3.850,19	---	---	3.850,19	3.850,19	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo - 5º Contrato Adicional	15-11-18	4.711,25 € + IVA	a)	---	---	21-12-2018	---	---	4.711,25	4.711,25	---	---	4.711,25	4.711,25	
LENA – Engenharia e Construções, S.A - Cedência da posição contratual à ICEBLOCK- Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo	14-12-16	332.430,29 + IVA	a)	---	---	03-08-2017	198.374,81	---	---	198.374,81	216.922,25	---	---	216.922,25	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- 1º Contrato Adicional	08-05-18	15.644,70 + IVA	a)	---	---	04-07-2018	---	---	16.583,39	16.583,39		---	16.583,39	16.583,39	

Contratação Administrativa - Empreitadas

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data	Data do Primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- 2º Contrato Adicional	08-05-18	12.615,77 + IVA	a)	---	---	07-08-2018	---	---	13.372,72	13.372,72	---	---	13.372,72	13.372,72	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- 3º Contrato Adicional	08-05-18	6.426,42 + IVA	a)	---	---	18-10-2018	---	---	6.426,42	6.426,42	---	---	6.426,42	6.426,42	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- 4º Contrato Adicional	08-05-18	4.372,72 + IVA	a)	---	---	07-08-2018	---	---	4.635,08	4.635,08	---	---	4.635,08	4.635,08	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo-5º Contrato Adicional	08-05-18	986,50 + IVA	a)	---	---	07-08-2018	---	---	1.045,69	1.045,69	---	---	1.045,69	1.045,69	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- 6º Contrato Adicional	16-11-18	48.451,35 + IVA	a)	---	---	19-12-2018	---	---	51.358,41	51.358,41	---	---	51.358,41	51.358,41	
Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Ldª	Pavimentação de arruamento em Peroguarda e zona envolvente á Junta de Freguesia	14-12-16	39.124,30 + IVA	g)	---	---	20-02-2017	---	---	---	---	41.471,46	---	---	41.471,46	
Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Ldª	Pavimentação de arruamento em Peroguarda e zona envolvente á Junta de Freguesia - 1º Contrato Adicional	03-07-17	3,055,19 + IVA	g)	---	---	16-08-2017	---	---	---	---	---	---	3.238,50	3.238,50	

Contratação Administrativa - Empreitadas

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data	Data do Primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Ldª	Pavimentação de arruamento em Peroguarda e zona envolvente á Junta de Freguesia - 2º Contrato Adicional	25-08-17	976,79 + IVA	g)	---	---	17-10-2017	---	---	---	---	---	---	1.035,59	1.035,59	
Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Ldª	Pavimentação de arruamento em Peroguarda e zona envolvente á Junta de Freguesia	14-12-16	Revisão de preços	g)	---	---	07/03/2018	---	2.019,94	---	2.019,94	---	2.019,94	---	2.019,94	
Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Ldª	Requalificação junto ao Polidesportivo de Figueira de Cavaleiros	04-01-17	49.605,04 + IVA	g)	---	---	27-03-2017	---	---	---	---	47.620,83	---	---	47.620,83	
Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Ldª	Requalificação junto ao Polidesportivo de Figueira de Cavaleiros - Contrato Adicional	25-08-17	64,10 + IVA	g)	---	---	20-10-2017	---	---	---	---	---	---	67,94	67,94	
Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Ldª	Requalificação junto ao Polidesportivo de Figueira de Cavaleiros	04-01-17	Revisão de preços	g)	---	---	07-03-2018	---	1.649,44	---	1.649,44	---	1.649,44	---	1.649,44	
H.Teixeira & Companhia, Ldª	Programa de recuperção de Edificios e espaços Escolares do Concelho - EB 1 de Alfundão	18-01-17	143.801,59 + IVA	g)	---	---	17-04-2017	17.379,38	---	---	17.379,38	118.899,62	---	---	118.899,62	
H.Teixeira & Companhia, Ldª	Programa de recuperção de Edificios e espaços Escolares do Concelho - EB 1 de Alfundão- 1º Contrato Adicional	03-08-17	350,00 + IVA	g)	---	---	13/04/2018	---	---	371,00	371,00	---	---	371,00	371,00	
H.Teixeira & Companhia, Ldª	Remodelação dos Balneários Publicos/Centro de Emergência Social de Ferreira do Alentejo	15-03-17	113.891,41 + IVA	g)	---	---	03-07-2017	61.219,62	---	---	61.219,62	61.219,62	---	---	61.219,62	
Sentidos Suaves Ldª	Programa de recuperção de Edificios e Espaços Escolares do Concelho - EB 1 Figueira de Cavaleiros	12-06-17	129.841,06 + IVA	g)	---	---	09-10-2017	100.757,85	---	---	100.757,85	131.931,13	---	---	131.931,13	

Contratação Administrativa - Empreitadas

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data	Data do Primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Sentidos Suaves Ldª	Programa de recuperção de Edificios e Espaços Escolares do Concelho - EB 1 Figueira de Cavaleiros - 1º Contrato Adicional	14-02-18	15.420,28 + IVA	g)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Sentidos Suaves Ldª	Programa de recuperção de Edificios e Espaços Escolares do Concelho - EB 1 Figueira de Cavaleiros - 2º Contrato Adicional	01-07-18	4.250,00 + IVA	g)	---	---	24-08-2018	---	---	4.505,00	4.505,00	---	---	4.505,00	4.505,00	
Manuel António & Jorge Almeida Construções, S.A	Requalificação da Estrada de Ervidel e Rua Maria Isabel Gomese francisco Manuel Gomes-Beneméritos , em Ferreira do Alentejo	03-08-17	84.060,22 + IVA	g)	---	---	27-11-2017	39.273,03	---	---	39.273,03	67.087,28	---	---	67.087,28	
Consórcio Domingos da Silva Teixeira, SA e DTE- Instalações Especiais, S.A.	Construção da Etar (Estação de tratamento de Águas Residuais)	02-02-18	829.671,03 + IVA	a)	623/2018	8-6-18	17-10-2018	265.697,95	---	---	265.697,95	265.697,95	---	---	265.697,95	
Manuel António & Jorge Almeida Construções, S.A	Requalificação dos Passeios da Estrada de Ervidel, em Ferreira do Alentejo	23-02-18	47.00,00 + IVA	g)	---	---	14-05-2018	49.820,00	---	---	49.820,00	49.820,00	---	---	49.820,00	
João Manuel Inverno Janeiro	Pavimentação de Calçadas em Ferreira do Alentejo	11-10-18	28.80,00 + IVA	g)	---	---	07-12-2018	8.273,53	---	---	8.273,53	8.273,53	---	---	8.273,53	
COFIJO, Construções,Ldª	Remodelação do Balcão Único de Ferreira do Alentejo	18-10-18	27.561,37 + IVA	b)	---	---	28-12-2018	28.479,68	---	---	28.479,68	28.479,68	---	---	28.479,68	
Francisco Charneca Pinto e Filhos, Ldª	Construção de Emissário na Aldeia de Ruins	06-11-18	22.045,35 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Electro - Planicie. Ldª	Iluminação do Campo de Ténis no Parque dos Desportos de Ferreira do Alentejo	20-11-18	34.498,52 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

Contratação Administrativa - Empreitadas

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Francisco Charneca Pinto e Filhos, Ldª	Construção de Coletor de Drenagem Pluvial em Figueira de Cavaleiros	04-12-18	139.780,65 + IVA	a)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

a) Concurso Publico
b) Concurso Publico com prévia qualificação
c) Concurso limitado com a apresentação de candidaturas
d) Concurso limitado sem a apresentação de candidaturas
e) Por negociação com publicação prévia de anuncio
f) Por negociação sem publicação prévia de anuncio
g) Ajuste Direto

Contratação Administrativa – Fornecimento e Serviços

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
J.V. Comércio de Equipamentos e Serviços,Lda	Assistência Técnica e Manutenção Total de um equipamento multifunções para a DT	14-05-13	258,00 + IVA/mês	g)	---	---	14-05-13	2.224,02	---	---	2.224,02	23.708,90	---	---	23.708,90	Renovável
J.V- Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda. – Posição Contratual cedida à Grenke	Aluguer de equipamentos multifunções	23-05-14	61.306,56 + IVA	g)	---	---	21-07-14	4.251,69	---	---	4.251,69	64.608,28	---	---	64.608,28	---
CESPA, Portugal, posição contratual cedida a Ferrovial Serviços, S.A	Higiene e Limpeza Urbana de Ferreira do Alentejo	13-05-15	89.820,00 + IVA	a)	---	---	25-08-15	63.472,80	---	---	63.472,80	98.549,75	---	---	98.549,75	---
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	Instalação de Internet, sobre suporte de fibra ótica no edifício dos Paços do Concelho em Ferreira do Alentejo	04-03-16	10.629,44 + IVA	g)	---	---	08-06-18	1.850,07	---	---	1.850,07	1.850,07	---	---	1.850,07	---
TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A	Aquisição de Bens Inertes Britados	29-06-16	21.924,00 + IVA	g)	---	---	12-09-16	3.698,41	---	---	3.698,41	27.321,19	---	---	27.321,19	---
ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços,S.A	Aluguer de uma Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos urbanos	10-10-16	23.051,22 + IVA	g)	---	---	17-11-16	32.833,16	---	---	32.833,16	91.271,85	---	---	91.271,85	Renovável
CARTAGO, Lda.	Elaboração de Cadastro das Infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas Residuais (SAR) do município de Ferreira do Alentejo	20-12-16	52.720,00 + IVA	g)	---	---	25-01-17	19.453,68	---	---	19.453,68	64.845,60	---	---	64.845,60	---
Skillmind – Consultadoria e Sistemas de Informação, S.A	Fornecimento e custo de implementação da plataforma WEBSIG	20-12-16	24.390,00 + IVA	g)	---	---	25-05-17	3.874,50	---	---	3.874,50	27.874,26	---	---	27.874,26	---
Skillmind – Consultadoria e Sistemas de Informação, S.A	Implementação de um Balcão Único – Implementação de um balcão Único que visa o atendimento personalizado	20-12-16	43,400,00 + IVA	g)	---	---	10-02-17	5.999,94	---	---	5.999,94	48.311,94	---	---	48.311,94	---

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Interprev-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Prestação de serviços de Saúde, Higiene e Segurança no trabalho	31-01-17	6,870,00 + IVA	g)	---	---	20-04-17	593,58	---	---	593,58	6.931,16	---	---	6.931,16	Renováve
Visacção-Segurança Privada, S.A	Segurança e Vigilância nos Estaleiros Municipais	17-02-17		g)	---	---	10-02-17	19.188,00	---	---	19.188,00	67.158,00	---	---	67.158,00	---
Aquaquimica, Ld.ª	Fornecimento de um Sistema de Tratamento da água, da zona de abastecimento de Ferreira do Alentejo	20-09-17	39.825,00 + IVA	g)	---	---	08-06-18	48.984,75	---	---	48.984,75	48.984,75	---	---	48.984,75	---
SCANIA Portugal, S.A	Aquisição de uma Viatura pesada de passageiros (autocarro)	29-09-17	214.000,00 + IVA	a)	---	---	20-02-18	263.220,00	---	---	263.220,00	263.220,00	---	---	263.220,00	---
VIBEIRAS - Sociedade Comercial de Plantas, S.A	Manutençao e Conservação dos Espaços Verdes da Vila de Ferreira do Alentejo	21-01-18	14.700,00 + IVA	g)	---	---	09-05-18	18.081,00	---	---	18.081,00	18.081,00	---	---	18.081,00	
Manuel Catalão e Filhos,Ldª	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2017/2018	14-02-18	0,44 /km + IVA	g)	---	---	17-05-18	18.405,20	---	---	18.405,20	18.405,20	---	---	18.405,20	
Estrada D'Exitos Unipessoal, Ldª	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2017/2018	14-02-18	0,44 /km + IVA	g)	---	---	28-06-18	3.910,40	---	---	3.910,40	3.910,40	---	---	3.910,40	
António Miguel F. Correia	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2017/2018	14-02-18	0,44 /km + IVA	g)	---	---	16-03-18	12.928,76	---	---	12.928,76	12.928,76	---	---	12.928,76	
Ferrovial Serviços, S.A	Lavagem e Desinfecção de Contentores de Residuos Sólidos Urbanos	16-02-18	13.275,00 + IVA	g)	---	---	27-04-18	12.433,80	---	---	12.433,80	12.433,80	---	---	12.433,80	
Manuel António Olho Azul santana	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2017/2018	21-02-18	0,44 /km + IVA	g)	---	---	20-04-18	3.337,37	---	---	3.337,37	3.337,37	---	---	3.337,37	
Wise Soma - Enviromental Solutions, Ldª	Fornecimento de uma viatura eléctrica	23-02-18	26.900,00 + IVA	g)	---	---	07-05-18	33.087,00	---	---	33.087,00	33.087,00	---	---	33.087,00	
ADTR- Associação Desenvolvimento Terras do Regadio	Aquisição de serviços de Higine e Limpeza	23-03-18		g)	---	---	27-04-18	56.958,78	---	---	56.958,78	56.958,78	---	---	56.958,78	
ADECCO Recursos Humanos - Empresa de Trabalho Temporário,Ldª	Prestação de Serviços de Trabalho Temporário para as Piscinas Municipais de Ferreira do Alentejo	06-06-18	18.550,11	g)	---	---	16-08-18	17.771,66	---	---	17.771,66	17.771,66	---	---	17.771,66	

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
VIBEIRAS - Sociedade Comercial de Plantas, S.A	Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais (Bermas e Valetas)	18-07-18	19.750,00 + IVA	g)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Carlos Baltazar Furtado Guerreiro, Ldª	Aquisição de Combustiveis Rodoviários a Granel na Quantidade de 30.000 litros	27-07-18		g)	---	---	06-11-18	39.741,30	---	---	39.741,30	39.741,30	---	---	39.741,30	
CINEBOX Cinemas, Ldª	Aluguer de filmes para exibição cinematográfica no Centro Cultural Manuel da Fonseca em Ferreira do Alentejo	30-07-18	15.000,00 + IVA	g)	---	---	16-10-18	17.988,75	---	---	17.988,75	17.988,75	---	---	17.988,75	
JANZ- Contagem e Gestão de Fluidos, S.A	Fornecimento e Instalação de Contadores de água no Concelho de Ferreira do Alentejo	03-09-18	19.717,65 + IVA	g)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
RURALMARK- planeamento e Gestão de Recursos Naturais, Ldª	Aquisição de Serviços de revisão e atualização do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios	11-09-18	13.750,00 + IVA	g)	---	---	26-12-18	16.912,50	---	---	16.912,50	16.912,50	---	---	16.912,50	
FASE - Estudos e Projetos, S.A	Fiscalização da Obra relativa à Construção da nova Etar de Ferreira do Alentejo	11-09-18	43.000,00 + IVA	b)	---	---	24-10-18	15.867,00	---	---	15.867,00	15.867,00	---	---	15.867,00	
LUTHISA - Lusitania de Tratamentos e Higiene, Ldª	Aquisição de Serviços de Prevenção e Controlo de pragas nos Edificios Municipais no Concelho de Ferreira do Alentejo	18-09-18	17.990,00 + IVA	g)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Rui Manuel Torres Soares	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019	20-09-18	0,44 /km + IVA	g)	---	---	31-10-18	4.701,88	---	---	4.701,88	4.701,88	---	---	4.701,88	
M.Piedade, Unipessoal, Ldª	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019	20-09-18	0,44 /km + IVA	g)	---	---	02-11-18	1.354,54	---	---	1.354,54	1.354,54	---	---	1.354,54	
Manuel Catalão e Filhos,Ldª	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019	20-09-18	0,44 /km + IVA	g)	---	---	31-10-18	6.177,68	---	---	6.177,68	6.177,68	---	---	6.177,68	
ADECCO Recursos Humanos - Empresa de Trabalho Temporário,Ldª	Prestação de Serviços de Trabalho Temporário para o Agerupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo	03-10-18	69.562,90 + IVA	b)	---	---	02-11-18	19.044,76	---	---	19.044,76	19.044,76	---	---	19.044,76	

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
RESTAUROMED - Projetos, Fiscalização, Medições, Ldª	Elaboração do Projeto de Requalificação da Escola EB1 de Canhestros	04-10-18	18.990,00 + IVA	g)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Ferrovial Serviços, S.A	Higiene e Limpeza Urbana de Ferreira do Alentejo	04-10-18	260.870,72 + IVA	a)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
SalesJardins, Unipessoal, Ldª	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes da Vila de Ferreira do Alentejo	04-10-18	142.802,35 + IVA	a)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
António Miguel F. Correia	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019	17-10-18	0,44 /km + IVA	g)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Ferrovial Serviços, S.A	Lavagem e Desinfecção de Contentores de Residuos Sólidos Urbanos (RSU) no concelho	07-11-18	10.774,00 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
ADECCO Recursos Humanos - Empresa de Trabalho Temporário,Ldª	Prestação de Serviços de Trabalho Temporário para o Agerupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo	07-11-18	52.172,10	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	9 meses
IVECO Portugal - Comércio de Veiculos Industriais, S.A.	Aquisição de uma Viatura Pesada Especial de Residuos Sólidos Urbanos	14-11-18	114.900,00 + IVA	a)	---	---	18-12-18	141.327,00	---	---	141.327,00	141.327,00	---	---	141.327,00	
MRG- Robert, Graça e Associados,SROC, Ldª	Auditoria Externa às Contas de 2018,2019 e 2020 do Municipio de Ferreira do Alentejo	19-11-18	22.500,00 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3 anos
Davide & Filhos, Ldª	Fornecimento e Montagem de 9 unidades de Ar Condicionado Externas e 18 Unidades de Ar Condicionado Internas	19-11-18	18.643,95 + IVA	g)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
EACAMPOS - Soluções para Topografia e Video, S.A.	Aquisição de equpamento GPS	27-11-18	12.900,00 + IVA	g)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Carlos Baltazar Furtado Guerreiro, Ldª	Aquisição de Combustiveis Rodoviários a Granel para a frota de viaturas da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	30-11-18	33.243,90 + IVA	b)				20.158,40	---	---	20.158,40	20.158,40	---	---	20.158,40	

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Circulo Redondo, Consultoria e Gestão, unipessoal, Ldª	Elaboração da operação de Reabilitação urbana da ARU de Ferreira do Alentejo	06-12-18	19.900,00 + IVA	g)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A	Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Ferreira do Alentejo	10-12-18	19.750,00 + IVA	g)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

a) Concurso Publico
b) Concurso Publico com prévia qualificação
c) Concurso limitado com a apresentação de candidaturas
d) Concurso limitado sem a apresentação de candidaturas
e) Por negociação com publicação prévia de anuncio
f) Por negociação sem publicação prévia de anuncio
g) Ajuste Direto

Contratação Administrativa – Prestação de Serviços

Contratação Administrativa - Prestação de Serviços

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objecto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Carlos José dos Santos Bonito Viegas	Contrato de Prestação de Serviços - Area de Informação	01-09-00	1.200,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	---	17.712,00	---	---	17.712,00	87.651,00	---	---	87.651,00	
Celso António Serra	Contrato de Prestação de Serviços - Area de Asessoria Juridica no âmbito geral	23-04-15	870,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	28-05-2015	6.420,60	---	---	6.420,60	34.243,20	---	---	34.243,20	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
Sérgio Miguel Patrício Calado	Contrato de Prestação de Serviços na área de psicologia educacional para o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo	10-11-15	1.200,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	15-12-2015	9.600,00	---	---	9.600,00	38.040,00	---	---	38.040,00	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
Hélia José Santinhos Correia	Contrato de Prestação de Serviços – Area de gestão do Serviço de Património	28-06-16	1.500,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	22-07-2016	14.760,00	---	---	14.760,00	47.970,00	---	---	47.970,00	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
Sónia Cristina Casadinho Sezinando	Contrato de Prestação de Serviços - Area Juridica	29-06-16	1.500,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	22-07-2016	14.415,00	---	---	14.415,00	38.415,00	---	---	38.415,00	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
João António Guerreiro Camacho	Contrato de Prestação de Serviços - Area dos Recursos Humanos	29-06-16	1.500,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	26-07-2016	14.760,00	---	---	14.760,00	45.555,00	---	---	45.555,00	Anual não excedendo o periodo de 3 anos

Contratação Administrativa - Prestação de Serviços

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objecto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Inês Isabel Mandingas Viriato	Contrato de Prestação de Serviços - Area de informação, Promoção Externa	29-06-16	900,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	22-07-2016	8.649,00	---	---	8.649,00	24.849,00	---	---	24.849,00	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
Maria Armanda Palma Salgado	Contrato de Prestação de Serviços - Area da Biblioteca	29-06-16	1.500,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	26-07-2016	14.415,00	---	---	14.415,00	40.615,00	---	---	40.615,00	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
Luis Miguel Santinhos Machado	Contrato de prestação de serviços- Area de Gestão da Atividade Veterinária Municipal	06-10-16	1.200,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	28-10-2016	13.776,00	---	---	13.776,00	35.670,00	---	---	35.670,00	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
Carmen Angela Neves Sabino	Contrato de prestação de serviços- Apoio ao funcionamento da Assembleia Municipal	14-03-17	900,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	23-03-2017	3.321,00	---	---	3.321,00	13.837,50	---	---	13.837,50	1 ano
Carlos Miguel Sério Jordão	Contrato e prestação de serviços para a área de informação e promoção externa	22-03-17	1.200,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	28-03-2017	11.808,00	---	---	11.808,00	25.485,60	---	---	25.485,60	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
João Filipe Carias Baluga	Contrato de prestação de serviços para a área de informática	06-06-17	1.200,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	26-06-2017	16.236,00	---	---	16.236,00	26.272,80	---	---	26.272,80	Anual não excedendo o periodo de 3 anos

Contratação Administrativa - Prestação de Serviços

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objecto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Patricia Isabel Guerreiro Paulos	Contrato de prestação de serviços- Assessoria Técnica á Gestão Audiovisual da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	21-07-17	900,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	22-08-2017	6.300,00	---	---	6.300,00	10.800,00	---	---	10.800,00	Anual
André Tiago Aragão Santos	Contrato de prestação de serviços- Assessoria Técnica á Gestão Audiovisual da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	21-07-17	900,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	22-08-2017	6.300,00	---	---	4.500,00	10.800,00	---	---	10.800,00	Anual
Celso António Serra	Contrato de Prestação de Serviços - Area de Asessoria Juridica no âmbito geral	28-03-18	10,440,00 + IVA	Regime Avença	---	---	08-06-2018	7.490,70	---	---	7.490,70	7.490,70	---	---	7.490,70	365 Dias
Rui Costa de Almeida, Engenharia Unipessoal, LDª	Contrato de Prestação de Serviços - Engenharia Electrotécnica	22-06-18	4.500,00	Regime Avença	---	---	06-08-2018	4.612,50	---	---	4.612,50	4.612,50	---	---	4.612,50	6 meses
Patricia Isabel Guerreiro Paulos	Contrato de prestação de serviços- Assessoria Técnica á Gestão Audiovisual da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	17-08-18	16.200,00	Regime Avença	---	---	17-08-2018	3.990,00	---	---	3.990,00	3.990,00	---	---	3.990,00	Anual
André Tiago Aragão Santos	Contrato de prestação de serviços- Assessoria Técnica á Gestão Audiovisual da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	17-08-18	16.200,00	Regime Avença	---	---	17-08-2018	3.990,00	---	---	3.990,00	3.990,00	---	---	3.990,00	Anual

18. Transferências Correntes - Despesa

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classificação económica	Transferências efetuadas	Obs.
Deliberado a 30/05/2018	Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo	Plano de Ação do Departamento de Educação Especial	040301	575,00	
Deliberado a 21/03/2018	Idem	Material didático e desgaste rápido	040301	29.000,00	
Deliberado a 28/11/2018	Idem	Aquisição de cadeiras	040301	630,00	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Programa Generalização de Refeições ao 1.º ciclo	040701	9.252,25	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Refeições e Prolongamento de Horário ao pré-escolar	040701	5.997,50	
Deliberado a 31/10/2018	Idem	Aquisição de mobiliário	040301	950,00	
Deliberado a 26/10/2017 da C.M e a 15/12/2017 pela A.M	Freguesia de Odivelas	Transferências correntes de acordo com o protocolo estabelecido	04050102	7.833,91	
Deliberado a 27/06/2018 - CM e a 29/06/2018 pela A.M	Idem	Festividades da Freguesia	04050102	10.000,00	
Lei n.º 13/99, de 22 de março	Idem	Recenseamento Eleitoral	04050102	49,10	
Deliberado a 26/10/2017 da C.M e a 15/12/2017 pela A.M	Freguesia de Figueira de Cavaleiros	Transferências correntes de acordo com o protocolo estabelecido	04050102	16.486,61	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Programa de Generalização de refeições aos alunos do 1º ciclo 2017/2018	04050102	5.324,46	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Acordo de Colaboração para a Componente de Apoio à família ano letivo 2017/2018	04050102	6.290,97	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Fornecimento de Refeições ano letivo 2017/2018	04050102	8.965,00	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Prolongamento de Horário ano letivo 2017/2018	04050102	5.454,24	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Programa de Generalização de refeições aos alunos do 1º ciclo 2018/2019	04050102	2.382,88	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Acordo de Colaboração para a Componente de Apoio à família ano letivo 2018/2019	040701	3.966,72	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classificação económica	Transferências efetuadas	Obs.
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Fornecimento de Refeições ano letivo 2018/2019	04050102	3.960,00	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Prolongamento de Horário ano letivo 2018/2019	04050102	2.727,12	
Deliberado a 27/06/2018 - CM e a 29/06/2018 pela A.M	Idem	Festividades da Freguesia	04050102	16.000,00	
Lei Nº 13/99 de 22 de Maio	Idem	Recenseamento Eleitoral	04050102	62,34	
Deliberação de 26/10/2017 da C.M e a 15/12/2017 pela A.M	União Freguesias Ferreira do Alentejo e Canhestros	Transferências correntes de acordo com o protocolo estabelecido	04050102	19.885,04	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Prolongamento de Horário ano letivo 2017/2018	04050102	2.479,20	
Deliberação a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Prolongamento de Horário ano letivo 2018/2019	04050102	1.611,50	
Lei Nº 13/99 de 22 de Maio	Idem	Recenseamento Eleitoral	04050102	123,96	
Deliberado a 27/06/2018 - CM e a 29/06/2018 pela A.M	Idem	Festividades da Freguesia	04050102	10.000,00	
Deliberado a 26/10/2017 da C.M e a 15/12/2017 pela A.M	União de Freguesia de Alfundão e Peroguarda	Transferências correntes de acordo com o protocolo estabelecido	04050102	15.842,61	
Lei Nº 13/99 de 22 de Maio	Idem	Recenseamento Eleitoral	04050102	59,92	
Deliberado a 30/05/2018 pela C.M e a 29/06/2018 pela A.M	Idem	Festival Giacometti	04050102	1.000,00	
Deliberado a 27/06/2018 - CM e a 29/06/2018 pela A.M	Idem	Festividades da Freguesia	04050102	10.000,00	
Deliberado a 11/07/2018	Idem	Apoio Jurídico	04050102	1.342,00	
Lei Nº 73/2013 de 3 de setembro	Direção Geral de Impostos	Reembolsos dos Impostos Municipais para as Freguesias	04050102	12.793,41	
Lei Nº 73/2013 de 3 de setembro	Autoridade Tributaria e Aduaneira	Reembolsos dos Impostos Municipais para as Freguesias	04050102	12.029,04	
Despacho de 10/02/2014	CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	Comparticipação	04050104	29.480,46	
Deliberado a de 11/05/2016	Idem	Comparticipação - Museus	04050104	8.683,92	
Deliberado a 14/08/2018	Idem	Seguro Acidentes Pessoais	04050104	250,00	
Deliberado a 27/01/2016	AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Alentejo	Comparticipação	04050104	6.500,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classificação económica	Transferências efetuadas	Obs.
Deliberado a 30/11/2015	Conservatório Regional do Alentejo	Comparticipação	04050104	5.021,70	
Deliberado a 10/10/2007	Associação Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo	Transferência de Verbas – Equipa de Intervenção Permanente	040701	27.982,99	
Protocolo assinado em 02/08/2016	Idem	Protocolo- Apoio às despesas de funcionamento	040701	42.000,00	
Deliberado a 02/05/2018	Idem	Dispositivo combate incêndios	040701	14.310,00	
Deliberado a 28/11/2018	Idem	Apoio á realização da Festa de Natal	040701	500,00	
Deliberado a 29/03/1995	Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo	Apoio Domiciliário aos Idosos do Concelho	040701	4.189,92	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Programa de Generalização de refeições aos alunos do 1º ciclo ano letivo 2017/2018	040701	19.475,00	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Fornecimento de Refeições ano letivo 2017/2018	040701	17.282,50	
Deliberado a 07/03/2018	Casa do Povo de Ferreira do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e de recreio	040701	4.360,00	
Deliberado a 07/03/2018	Centro de Recreio e Convívio de Olhas	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e de recreio	040701	1.560,00	
Deliberado a 03/10/2018	Centro Social e Paroquial de Odivelas	Apoio ao funcionamento	040701	10.000,00	
Deliberado a 26/07/2017	Idem	Apoio ao funcionamento	040701	10.000,00	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Programa de Generalização de refeições aos alunos do 1º ciclo ano letivo 2017/2018	040701	1.354,19	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Programa de Generalização de refeições aos alunos do 1º ciclo ano letivo 2018/2019	040701	1.020,25	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Acordo de Colaboração para a Componente de Apoio à família ano letivo 2017/2018	040701	2.727,12	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Acordo de Colaboração para a Componente de Apoio à família ano letivo 2018/2019	040701	3.859,40	
Deliberado a 27/06/2018	Idem	Apoio financeiro serviço auxiliar para escola de Odivelas	040701	1.500,00	
Deliberado a 07/03/2018	Clube de Xadrez de Ferreira do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades desportivas	040701	1.200,00	
	Idem	I Torneio aberto de Xadrez em Ferreira do Alentejo	040701	6.450,00	
Deliberado a 07/03/2018	Clube Os Falcões da Planície	Protocolo- Desenvolvimento de atividades desportivas	040701	1.560,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classificação económica	Transferências efetuadas	Obs.
Deliberado a 07/03/2018	Comissão de Reformados de Ferreira do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Associação dos Antigos Alunos do Externato Nun'Alvares	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e de recreio	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1071	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e de recreio	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Associação Cultural Os Boinas	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e de recreio	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Desfrutar Destinos – Associação Cultural	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Pedra Angular - Associação dos Amigos do Património da Diocese de Beja	Apresentação do festival terras sem sombra	040701	8.500,00	
Deliberado a 07/03/2018	Associação de Pais e Enc.Educ. do Agrup.Vertical de Esc.de Ferreira do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e de recreio	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Ferreira Ativa – Movimento Associativo de Ferreira do Alentejo	Apoio para desenvolvimento da atividade desportiva de Ténis a nível Nacional	040701	6.000,00	
Deliberado a 24/01/2018	Idem	Apoio extraordinário - Ténis	040701	2.000,00	
Deliberado a 07/03/2018	Associação Cultural e Musical, Ventos Alentejanos	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	1.200,00	
Deliberado a 04/06/2008	FUNDANA – Associação de Pais e Jovens de Alfundão	Renda da sede da associação	040701	2.700,00	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Subsidio	040701	8.000,00	
Deliberado a 07/03/2018	Idem	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e ação social	040701	1.200,00	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Programa de Generalização de refeições aos alunos do 1º ciclo ano letivo 2017/2018	040701	6.408,48	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Acordo de Colaboração para a Componente de Apoio à família ano letivo 2017/2018	040701	9.668,88	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Fornecimento de Refeições ano letivo 2017/2018	040701	3.735,00	
Deliberado a 20/09/2017	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Prolongamento de Horário ano letivo 2017/2018	040701	2.231,28	
Deliberado a 18/04/2018	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Fornecimento de Refeições ano letivo 2017/2018- Adenda	040701	1.717,50	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classificação económica	Transferências efetuadas	Obs.
Deliberado a 18/04/2018	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Prolongamento de Horário ano letivo 2017/2018- Adenda	040701	929,70	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Programa de Generalização de refeições aos alunos do 1º ciclo ano letivo 2018/2019	040701	2.255,15	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Acordo de Colaboração para a Componente de Apoio à família ano letivo 2018/2019	040701	4.462,56	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Fornecimento de Refeições ano letivo 2018/2019	040701	2.160,00	
Deliberado a 03/10/2018	Idem	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Prolongamento de Horário ano letivo 2018/2019	040701	1.115,64	
Deliberado a 07/03/2018	Associação Cultural Desportiva Recreativa de Canhestros	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e desportivas	040701	4.320,00	
Deliberado a 07/03/2018	Grupo Coral Etnográfico Misto Alma Alentejana	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Grupo Coral Feminino Alma Nova de Ferreira do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Grupo Coral Feminino As Margaridas de Maio	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Grupo Coral Feminino Rosas de Março	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Grupo Coral os Rurais de Figueira de Cavaleiros	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	3.420,00	
Deliberado a 07/03/2018	Grupo Coral Os Trabalhadores de Ferreira do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Grupo Desportivo de Odivelas	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e desportivas	040701	13.350,00	
Deliberado a 07/03/2018	Ginásio Clube Ferreirense	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e desportivas	040701	2.760,00	
Deliberado a 07/03/2018	Grupo Coral Feminino da Peroguarda	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Grupo Coral Feminino da Alfundão	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas no âmbito do cante Alentejano	040701	1.200,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classificação económica	Transferências efetuadas	Obs.
Deliberado a 07/03/2018	Sporting Clube Figueirense	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e desportivas	040701	5.810,00	
Deliberado a 07/03/2018	Sporting Clube Ferreirense	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e desportivas	040701	10.770,00	
Deliberado a 11/07/2018	Idem	Apoio à realização dos Jogos Desportivos/2018	040701	1.266,00	
Deliberado a 07/03/2018	Núcleo Equestre do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e desportivas	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Núcleo Motard 5ª Velocidade	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e desportivas	040701	1.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	SINGARUNNERS – Clube de Desporto e Recreio de Ferreira do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas	040701	1.560,00	
Deliberado a 07/03/2018	Sociedade Columbófila Asas Azuis de Ferreira do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e desportivas	040701	1.560,00	
Deliberado a 07/03/2018	Velo Clube Os Leões de Ferreira do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e desportivas	040701	1.560,00	
Deliberado a 07/03/2018	Sociedade Filarmónica e Recreativa de Ferreira do Alentejo	Protocolo- Desenvolvimento de atividades cívicas e recreio	040701	12.600,00	
Deliberado a 07/03/2018	Grupo Teatro Ritete - Ass. Cult. Artes e Artesanato - Bau dos Talentos	Protocolo- Desenvolvimento de atividades Culturais e recreativas	040701	4.200,00	
Deliberado a 07/03/2018	Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Peroguarda	Protocolo- Desenvolvimento de atividades Culturais e recreativas	040701	1.000,00	
Deliberado a 06/05/2018	Associação de Bem Estar Reformados e Idosos de Canhestros	Apoio Manutenção do Lar	040701	1.181,10	
Deliberado a 28//11/2018	Moto Grupo de Ferreira do Alentejo	Apoio á Iniciativa Pai Natal Motard	040701	500,00	
Deliberado a 28/11/2018	Velo Clube Os Leões de Ferreira do Alentejo	Apoio doação de sangue	040701	120,00	
Deliberado a 27/06/2019	Fundação Manuel G. de Sousa e Castro	Apoio à Comemoração do 85.º aniversário da Fundação	040701	100,00	
Deliberado a 14/11/2018	Alice Carla Lopes Piedade	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Ana Cristina Bicas Batista Guerreiro Dias	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Ana Cristina Jones Grifo	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Ana Cristina Simão Aniceto	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Ana Isabel Abre Guerreiro da Silva	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Ana Isabel Palma Lemos Santos	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	António Higino Fraião	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Belmira Garete Magro Vinheiras	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Cármen Jesus correia Isidro	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Cirlei Aparecida Marques	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classificação económica	Transferências efetuadas	Obs.
Deliberado a 14/11/2018	Cláudia de Jesus Aleixo	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Cláudia Sofia Almeida Guiomar	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Cristina Isabel Guerreiro Calado Vieira	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Cristina Mafalda Pires Reyes e Sousa	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Carla Sofia Aragão arias	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Clemencia Maria Almeida Pereiro	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Dina de Jesus Pimentão Santinhos Rosário	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Dora Isabel Nobre Conceição	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Elisabete Conceição Aniceto Raposo	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Elisabete da Silva Campos Pataco Braizinho	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Elisabete Leites Machado Barreiro	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Elke Parjs	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Felisbela Maria Nascimento Palma Antunes	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Gloria Maria Prudêncio de Sousa	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Helena Cristina Sopa Coelho	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Helena Isabel Guerreiro Dionísio	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Idália Maria Paulino Parreira	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Inês Isabel Ramalho Mendes	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Isabel da Conceição Rosa Gonçalves Lopes	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Jorge Manuel Guerreiro Dias	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	José Manuel Gaspar dos Remédios	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Lénia Isabel batista Fragoso Soares	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria Alexandra Rosa Lopes	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria Alice Paulino Deodato Olho Azul	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria de Assunção Besugo Jones Olho Azul	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria do Carmo Calado Ramos Janeiro	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria do Ceu Fialho Ramos Isidro	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria Isabel Correia de Almeida	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria José Caixeirinho Ferreira	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria Leonor Mendes C. Santos Canilhas	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria Luísa Oliveira Andrade Patola	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classificação económica	Transferências efetuadas	Obs.
Deliberado a 14/11/2018	Maria Manuela Pereiro Inverno	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria Manuela Vicente Victorino	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Maria Teresa Guerreiro Santana Fraião	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Márcia Sofia caixeirinho da Graça	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Odete de Jesus Casadinho João	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Patrícia Cristina Rocha Andrez Matos	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Patrícia Isabel Mendes	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Rute Maria Parreira do Monte	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Rosalina Maria Aragão Valente	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Sandra Lúcia Mouzinho Figueira Raposo	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Sandra Maria Ramos Mendes	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Sónia Isabel Lemos Seara	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Susana Isabel Lebres Hilário	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Sandra Isabel Viriato Rabela	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Sandra Sidónio da Silva Canudo	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Sónia Maria Martins Amaral	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Teresa de Jesus Correia Valente Batista	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Teresa Isabel Maceta Caetano	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Tânia Isabel Rosa Penedo Farias	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Vera Lúcia Parreira Gomes	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 14/11/2018	Álvaro Gomes Correia	Atribuição apoio pecuniário alunos ensino secundário	040802	200,00	
Deliberado a 20/09/2017	Rosaria Teresa Maurício	Programa de apoio Viver Melhor	040802	4.996,40	
	Beneficiários ao abrigo dos Programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional	Bolsa Complementar	040802	14.274,84	
TOTAL				**624.374,76**	

19. Transferências Capital - Despesa

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL - DESPESA

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
Deliberação de 29-12-1999	C.I.M.A.L - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral	Amortização de Empréstimos	08050104	11.814,34	
Deliberação de 26/10/2017 da C.M e a 15/12/2017 pela A.M	Freguesia de Figueira de Cavaleiros	Transferência de capital conforme protocolo	08050102	36.000,00	
Deliberação de 26/10/2017 da C.M e a 15/12/2017 pela A.M	Freguesia de Odivelas	Transferência de capital conforme protocolo	08050102	36.000,00	
Deliberação de 14-11-2018 CM e 20-12-2018 A.M	Freguesia de Odivelas	Apoio Renovação das Aldeias	08050102	13.048,48	
Deliberação de 26/10/2017 da C.M e a 15/12/2017 pela A.M	União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros	Transferência de capital conforme protocolo	08050102	72.000,00	
Deliberação de 26/10/2017 da C.M e a 15/12/2017 pela A.M	União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda	Transferência de capital conforme protocolo	08050102	72.000,00	
			Total…	**240.862,82**	

20. Subsídios Concedidos

O Exercício não apresenta Subsídios Concedidos

21. Transferências Correntes - Receita

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA RECEITA

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classificação Económica	Transferências Obtidas	Obs.
Lei Nº 14/2017, de 29 de dezembro	Direção Geral das Autarquias Locais	Fundo Equilíbrio Financeiro	06030101	5.713.151,00	
Lei Nº 14/2017, de 29 de dezembro	Direção Geral das Autarquias Locais	Fundo Social Municipal	06030102	136.486,00	
Lei Nº 14/2017, de 29 de dezembro	Direção Geral das Autarquias Locais	Participação Fixa no IRS	06030103	210.762,00	
Despacho N.º 14753/2005, de 05 de julho	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	Programa de generalização de refeições aos alunos do 1.º ciclo	06030106	9.620,68	
Despacho N.º 14753/2005, de 05 de julho	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar – Componente de Apoio á Família (AAAF)	06030109	30.436,38	
Despacho n.º3283/2018, de 3 de abril	DGAV-Direcção Geral de Alimentação e Veterinária	Campanha de apoio à estarelização de cães e gatos de companhia	06030199	1.150,00	
Contrato Nº 219/2009 de 27/07/2009	Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação	Transferências para os Municípios – Pessoal não docente	06030109	196.470,61	
Contrato Nº 219/2009 de 27/07/2009	IGEFE - Instituto de Gestão Financeira da Educação	Transferências para os Municípios – Pessoal não docente	06030109	259.655,83	
Decreto -Lei n.º 159/2017, de 27 de outubro	Instituto Gestão Financeira da Segurança Social	Estágios PEPAL	060309	18.281,94	
Lei 142/2015 de 8 de setembro	Instituto da Segurança Social (ISS. Ip)	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em risco	060309	15.370,08	
Portaria 24/B de 30-01-2014	Instituto de Emprego e Formação Profissional	Promoção ao Emprego	060309	17.333,91	
		Total…		**6.608.718,43**	

22. Transferências Capital - Receita

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL - RECEITA

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classificação Económica	Transferências Obtidas	Obs.
Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro	Direção – Geral das Autarquias Locais	Fundo Equilíbrio Financeiro	10030101	634.795,00	
Contrato Nº 219/2009, de 27/07/2009	Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação	Transferência para os Municípios – Pessoal Não Docente – Gestão do Parque Escolar	10030105	10.000,00	
Contrato Nº 219/2009, de 27/07/2009	IGEFE – instituto de Gestão Financeira da Educação,IP	Transferência para os Municípios – Pessoal Não Docente – Gestão do Parque Escolar	10030105	10.000,00	
ALT20-16-2016-16 - Plano de Acção de Regeneração Urbana	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Operação ALT20-08-2316-FEDER-000031 - Reabilitação dos Balneários Públicos Para Centro de Emergência Social	1003070301	54.219,50	
ALT20-50-2016-17-Sistemas de Apoio á Modernização e capacitação da Administração Publica	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Operação ALT20-09-0550-FEDER-000005- Ferreira do Alentejo + Digital	1003070301	30.439,48	
ALT20-16-2016-16 - Plano de Acção de Regeneração Urbana	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Operação ALT20-08-2316-FEDER-000027- Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente	1003070301	121.366,48	
ALT20-73-2016-02 - Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino - Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Operação ALT20-02-5673-FEDER-000002 - PRE3-Programa de Reabilitação de Edificios e Espaços Escolares do Concelho – Escola EB1/JI de Ferreira do Alentejo	1003070301	215.838,77	
ALT20-73-2016-02 - Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino - Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Operação ALT20-02-5673-FEDER-000003 - PRE3-Programa de Reabilitação de Edificios e Espaços Escolares do Concelho - EB1 de Alfundão	1003070301	31.648,92	
ALT20-73-2016-02 - Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino - Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Operação ALT20-02-5673-FEDER-000004 - PRE3-Programa de Reabilitação de Edificios e Espaços Escolares do Concelho – EB1/JI de Figueira de Cavaleiros	1003070301	78.146,79	
ALT20-06-20169-15-Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, Centros Urbanos Complementares	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Operação ALT20-07-1406-FEDER-000023-MUSFA – Mobilidade Urbana Sustentável em Ferreira do Alentejo	1003070301	42.143,20	
POSEUR-Programa Operacional Temático de Sustentabilidade e Eficiênca no Uso de Recursos	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Operação POSEUR - 03-2012-FC-000052 - Elaboração de Cadastro das Infraestruturas existentes nos Sistemas AA e SAR no Municipio de Ferreira do Alentejo	1003070302	24.200,83	
POSEUR-Programa Operacional Temático de Sustentabilidade e Eficiênca no Uso de Recursos	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Operação POSEUR - 03-2012-FC-000189- Nova Etar de Ferreira do Alentejo	1003070302	180.749,24	
			Total……..	**1.433.548,21**	

23. Subsídios Obtidos

O Exercício não apresenta Subsídios Obtidos

24. Ativos de Rendimento Fixo

Ativos de Rendimento Fixo

Descrição do ativo (1)	Entidade devedora (2)	Valor em 1 de Janeiro	Valor em 31 de dezembro		Rendimento			Observações (9)
		Valor nominal (3)	Valor de mercado (4)	Valor nominal (5)	Valor de mercado (6)	Vencido e cobrado (7)	Vencido por cobrar (8)	
A médio e longos prazos	Junta de Crédito Publica	49,88	.....	49,88		49,88	.....	Certificados de Renda Perpétua ao abrigo do Decreto-Lei nº 34548, de 28 de abril de 1945
Total		49,88	.....	49,88	.....	49,88	.....	

25. Ativos de Rendimento Variável

ATIVOS DE RENDIMENTOS VARIÁVEL

Valor do Mercado	Entidadade Devedora	Valor em 1 de Janeiro		Valor em 31 de dezembro		Juros Vencidos e Recebidos	Juros Vencidos e a Receber
(1)	(2)	Juros Vencidos (3)	Valor do Mercado (4)	Valor Nominal (5)	Valor do Mercado (6)	(7)	(8)
A médio e Longo Prazos	ESDIME - Empresa de Messejana para o Desenvolvimento Integrado, CRL		25.049,88	25.049,88	25.288,96		
Idem	MOBITRAL, EM - Mobílias Tradicionais Alentejanas		43.500,00	43.500,00	43.500,00		
Idem	AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo		8.175,80	8.175,80	8.175,80		
Total			**76.725,68**	**76.725,68**	**76.964,76**		

26. Empréstimos

CM FERREIRA | Período: 2018/01/02 a 2018/12/31 | MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS | Ano : 2018

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contra-tação	Pr. C.	Anos Decor ridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
empréstimos bancarios- mlp																			
Caixa Geral de Depósitos	2002/04/30	2002/05/16	20	15	1438	2002/07/04	N-URBCOM, MUSEU, ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	4.5700	0.9700	206.792,34	9.020,66				1.001.033,33	794.240,99	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
Caixa Geral de Depósitos	2003/11/21	2003/12/05	20	14	3459	2003/12/31	N- VÁRIOS PROJETOS: PARQUE INDUSTRIAL E CASAS MORTUARIAS DO CONCELHO	687.145,00	687.145,00	2.8100	0.3700	44.044,75	936,74				266.758,64	222.713,89	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
Caixa Geral de Depósitos	2004/09/23	2004/10/19	20	13	2510	2005/01/13	N-VÁRIOS PROJETOS: CENTROS CULTURAIS, ARRANJOS URBANISTICOS DO IP8, POLIDESPORTIVOS DO CONCELHO, ETC	656.603,00	656.603,00	2.5600	0.0600	41.289,82	170,39				288.973,76	247.683,94	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
Caixa Geral de Depósitos	2005/06/30	2005/07/21	20	12	2097	2005/08/04	N- EXECUÇAO DA INFRAESTRUTURA E ARRANJOS URBANISTICOS DA ZONA ENVOLVENTE DO ESTADO	721.223,00	721.223,00	2.3400	0.0000	46.999,90					363.949,10	316.949,20	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
NOVO BANCO	2006/06/26	2006/12/28	20	11	1828	2007/01/07	N- VÁRIOS PROJETOS: PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO	912.654,00	912.654,00	3.7200	3.7000	53.685,52	437,76				496.591,22	442.905,70	NOVO BANCO
PAEL	2012/09/26	2012/11/16	14	6	9	2012/12/12	N- PROGRAMA DE APOIO ECONOMIA LOCAL	458.617,11	393.741,63	2.4100	2.4100	28.316,76	5.860,07				254.850,78	226.534,02	DIREÇAO GERAL DO TESOURO
Caixa Geral de Depósitos	2016/06/29	2016/07/14	20	1	5092	2016/07/29	N- REQUALIFICAÇAO URBANISTICA DA ENTRADA SUL DE FERREIRA DE ALENTEJO, CONCLUSAO DO ESTÁDIO, REQUIALIFICAÇAO ENTRADA NORTE FERREIRA DO ALENTEJO, REQUALIFICAÇAO DA ROTUNDA DE ODIVELAS	1.200.000,00	591.000,00	1.1400	1.1400		6.691,51				591.000,00	591.000,00	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS
Total.....								7.636.242,11	6.962.366,63			421.129,09	23.117,13				3.263.156,83	2.842.027,74	

Limite de Endividamento.....

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
(c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em___de_____de 20____
_____

Órgão deliberativo
Em_____de_____de 20____
_____

27. Outras Dividas a Terceiros

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período : 2018/01/02 a 2018/12/31	2019/04/08	2018	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
22		FORNECEDORES		63.310,24		154.861,88
22.1		FORNECEDORES C/C		11.433,83		40.984,17
22.1.1		FORNECEDORES NACIONAIS		11.433,83		28.696,47
22.1.1.1		FORNECEDORES - MATERIAS-PRIMAS		11.433,83		28.696,47
	1306	GRAFICA ALCACERENSE,LDA		73,80		73,80
	1362	EUROSOLUZ,LDª				92,25
	2107	FRUTAS GUIA & SANTOS, LDA		8,61		
	2132	ANTÓNIO DURO DESIGNERS, SOC. UNIPESSOAL, LDA.		420,01		
	2331	LENA AMBIENTE - GESTÃO DE RESIDUOS, S.A.		1.438,33		
	2357	FLUIDRA COMERCIAL PORTUGAL, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.				131,12
	248	LAMPREIA - COMERCIO DE PEÇAS LDA		209,10		209,10
	2569	João Miguel da Silva Canudo				15,01
	2582	CA SEGUROS-COMPANHIA DE SEGUROS DE RAMOS REAIS, S.A.				1.217,17
	2611	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		281,89		
	2884	ALEXANDRE ESCOVAL GONILHO HORTA		123,00		55,35
	3036	FLORISTA JARDIM DO ALENTEJO - SUCESSOMAGNOLIA, LDA		95,00		25,00
	3038	FERROVIAL SERVIÇOS, SA		7.934,10		7.681,19
	31	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL SA				1.582,25
	3221	VâNIA FILIPE ALMEIDA FERRO		135,00		
	3227	F. M. COSTA II,LDA				846,79
	3311	ECOAMBIENTE - CONSULTORES ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS S.A.				11.980,12
	3453	RED - RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA		615,00		
	3532	SOS CASA E JARDIM RAUL ALCOBIA UNIPESSOAL, LDA.				1.783,50
	3620	REBELDEFONTE - MANUTENÇÃO E ELECTROMECÂNICA UNIPESSOAL, LDA.				774,91
	3632	HAVE AN INSPIRATION TOOL - UNIPESSOAL, LDA				1.845,00
	474	Jose Orlando Fernandes Salgado Unipessoal, Lda				383,91
	613	FNAC PORTUGAL		99,99		
22.1.5		FORNECEDORES LEASING				12.287,70
22.1.5.2		J.V.-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				12.287,70
	85	J.V.-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA.				12.287,70
22.8		FORNECEDORES - FACTURAS EM RECEPÇAO E CONFERENCIA		51.876,41		113.877,71
22.8.1		FACTURAS EM RECEPÇAO E CONFERENCIA - INDIVIDUAL		46.986,04		111.705,62
	103	ELECTRO REQUETIM, S.A.				50,92
	11	TOSCANO & FILHOS,LDA				2,46
	1171	MANUEL ANTONIO OLHO AZUL SANTANA				1.193,80
	135	MEIO CORTE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				92,87
	1358	BERNER - PRODUTOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO,LDA		129,24		553,01
	138	JOAQUIM DIOGO REGO BROA		6.150,00		
	1643	EMAS-EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BEJA, EM				580,07
	1668	PROSEGUR ALARMES DISSUASÃO PORTUGAL, LDA				104,94
	1760	ANO-SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA				5.756,40
	1783	Casadinho & Torres, Lda		228,04		
	1806	Carlos Baltazar Furtado Guerreiro, Lda		1.497,57		2.158,89
	1817	MANUEL FRANCISCO AUGUSTO & FILHO-REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LDA		2.455,73		
	1949	Agro Peças - Progresso Bejense, Lda		858,95		
	1962	MANUTAN UNIPESSOAL, LDA.				56,08
	2049	ANTÓNIO MANUEL DIAS RODRIGUES				398,77
	2064	FALQUÍMICA UNIPESSOAL, LDA.				54,01
	2076	RECTÂNGULO VERMELHO, LDA		301,35		
	210	QUIMISINGA COMERCIO PRODUTOS QUIMICOS E INDUSTRIAL LDA		17,96		237,64
	212	HÉLIA GAMEIRO LEBRE		438,49		
	2216	Maria José P. Venâncio Simão Palma				2.990,00
	2221	CIRCOPRAÇA, LDA				1.864,96
	2331	LENA AMBIENTE - GESTÃO DE RESIDUOS, S.A.				1.428,12
	2338	ANDRÉ MENDES, UNIPESSOAL, LDA.				12,00
	2347	ÁREAGOLFE - GESTÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE, SA				7.380,00
		A TRANSPORTAR ...		23.511,16		65.899,11

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		23.511,16		65.899,11
	2357	FLUIDRA COMERCIAL PORTUGAL, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.		155,60		
	2425	Tractomoz - Tratores e Maquinas Agricolas de Estremoz, Sa		55,89		
	247	R.S. - RÁDIO SINGA, CRL		1.230,00		
	249	JOSÉ JOAQUIM D OLIVEIRA LEBRE		1.956,70		
	253	MOBITRAL-MOBÍLIAS TRADICIONAIS ALENTEJANAS,EM				2.812,84
	2530	NOVABIT-INFORMÁTICA UNIPESSOAL, LDA.		111,98		205,09
	2568	SEIÇA, LDA				57,45
	2607	SICATEL,LDA				915,10
	2746	PIÇARRA DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, LDA		1.845,00		
	2792	LUIS MIGUEL SANTINHOS MACHADO				1.476,00
	2877	Strong Segurança, S.a		157,64		
	2881	SIGMAIMPACT,LDA		1.931,84		
	2886	CARLOS OLIVEIRA CASEIRO-MANUTENÇÃO DE FONTES LUMINOSAS UNIPESSOAL, LDA		645,75		
	3008	Antonio Jose Mamede Vicente Sociedade Unipessoal,lda				340,48
	3058	Previgarb Beja - Engenharia de Segurança, Lda				418,58
	31	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL SA		8.195,31		2.499,51
	3106	JOSE LUIS MAGALHAES- EVENTOS , UNIP, LDA		1.400,00		
	3195	RUI MANUEL TORRES SOARES				883,60
	3271	EBORPAPERS, LDA				263,94
	3289	PÁGINAS E DIAGONAIS-UNIPESSOAL, LDA				1.758,90
	3304	RUI COSTA DE ALMEIDA - ENGENHARIA UNIPESSOAL, LDA		1.476,00		
	3311	ECOAMBIENTE - CONSULTORES ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS S.A.				9.451,00
	3329	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO ROXO				356,70
	3344	ASCENDUM III - MAQUINAS UNIPESSOAL, LDA				174,03
	3345	ELAIA LAGAR - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AZEITE, SA		18,00		
	3353	CASA DAS PROMOÇÕES, LDA		1.014,75		
	3375	CENTRO DE INSPEÇÃO A VEÍCULOS EM ALVITO (CIV)		30,70		
	3441	THYSSENKRUPP ELEVADORES		27,43		
	3446	ROLEAR AUTOMATIZAÇÕES, ESTUDOS E REPRESENTAÇÕES, S.A.		544,35		
	3456	NATÉRCIA MARIA RAMOS PEREIRA MARTINS, HERDEIROS DE		2.214,00		
	348	FABRIGIMNO -FABRICAÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO,LDA		464,45		
	3500	IFR - INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO RODOVIARIA, LDA		400,00		
	3561	Imper-regas-imp Exp Com de Equip. Para Regas, Lda				214,56
	3592	LABORATÓRIO DE ÁGUAS DO LITORAL ALENTEJANO, LDA				223,73
	3593	REISSWOLF, S.A.				304,18
	3608	LUTHISA - LUSITANA DE TRATAMENTOS DE HIGIENE, LDA				5.531,93
	3617	SALESJARDINS, UNIPESSOAL,LDA				14.637,23
	3621	PAPELARIA ABC				3.860,38
	3631	VIABILITI - FINANCIAL MANAGEMENT, LDA				3.382,50
	3633	Schindler Ascensores e Escadas Rolantes, Sa				216,97
	364	AUTO VOLT - OFICINA DE REPARAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.		342,28		930,68
	3641	INTERDIMA - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, LDA				3.234,78
	3642	ASSOCIAÇÃO VOX ANGELIS				1.950,00
	3643	HUMBERTO RODRIGUES - ILUMINAÇÕES, UNIPESSOAL LDA				11.377,50
	3692	SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO-CONSULTADORIA EMPRESARIAL E FOMENTO INOVAÇÃO,SA				2.429,25
	3693	Manuel CÂndido Rego Teles				200,00
	3695	VIGIPAX, LDA				338,25
	3697	AUTO ELÉTRICA ALVITENSE, LDA				184,50
	3698	ACO PRODUCTOS POLIMEROS SAU				270,20
	386	JOSÉ MANUEL COSTA PAULINO				100,00
	47	TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A				315,32
	478	BORGES DA SILVA ,LDA				966,41
	5	FERNANDO MAXIMINO PALMA		49,20		
	62	MENDES & CAÇO LDA		174,97		
		A TRANSPORTAR ...		47.953,00		138.180,70

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período : 2018/01/02 a 2018/12/31	2019/04/08	2018	3

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		47.953,00		138.180,70
	727	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE		688,80		
	74	AMBILITAL-INVESTIMENTOS AMBIENTAIS NO ALENTEJO EIM				4.031,34
	753	A.J.AIRES & FILHOS LDA		230,63		2.501,11
	78	EDP DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA		9.547,44		1.972,92
	8	ELECTRO PLANICIE,LDA				260,27
	81	RODOVIARIA DO ALENTEJO, S.A.				29,25
	85	J.V.-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA.				5.660,26
	90	MASTER TEST INSPEÇÃO VEICULOS,S.A.				46,56
	97	SOEIRO E FILHAS, LDA.				7,38
22.8.2		FACTURAS EM RECEPÇAO E CONFERENCIA - AGREGADA		4.890,37		2.172,09
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		732.260,08		349.275,02
26.1		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		298.858,83		96.043,58
26.1.1		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/C		279.350,31		33.981,76
	3408	MAJA - MANUEL ANTÓNIO & JORGE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, S.A.		16.130,31		
	3442	SCANIA PORTUGAL S.A.		263.220,00		
	3517	M3DC - MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO, LDA.				1.038,66
	3600	JANZ, CONTAGEM E GESTÃO DE FLUÍDOS				13.176,98
	3620	REBELDEFONTE - MANUTENÇÃO E ELECTROMECÂNICA UNIPESSOAL, LDA.				3.899,12
	3637	EACAMPOS - SOLUÇÕES PARA TOPOGRAFIA & VIDEO, S.A				15.867,00
26.1.4		IMOBILIZADO EM RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA		19.508,52		62.061,82
	1344	BASRIO-METALOMECÂNICA E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, S.A.				11.235,68
	1494	ICEBLOCK SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SA		13.137,58		
	1712	ANDRÉ MACHADO DOS SANTOS ANDRAUS				160,00
	1804	AUTO DIANA,LDA				1.901,91
	2555	H. TEIXEIRA & C.ª, LDA		371,00		
	3163	Skillmind - Consultadoria Em Gestão E Formação		5.999,94		3.505,50
	3203	Fase- Estudos e Projetos, Sa				5.289,00
	3382	SENTIDOS SUAVES, LDA				16.345,50
	3408	MAJA - MANUEL ANTÓNIO & JORGE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, S.A.				256,16
	932	FRANCISCO CHARNECA PINTO & FILHOS, LDA				23.368,07
26.8		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		433.401,25		253.231,44
26.8.1		DEVEDORES E CREDORES ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS		284.333,75		124.394,75
26.8.1.2		CREDORES DAS ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS		284.333,75		124.394,75
26.8.1.2.6		FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)		284.333,75		124.394,75
26.8.1.2.6.2		FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)- ML PRAZO		284.333,75		124.394,75
26.8.3		CREDORES DIVERSOS		24.547,09		12.617,90
	1215	AGENCIA REGIONAL DE ENERGIA DO CENTRO E BAIXO ALENTEJO		750,00		750,00
	1632	ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL				102,00
	2183	C.I.M.A.L.- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL		11.814,34		
	528	CONSDEP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA		11.765,90		11.765,90
	79	Caravela - Companhia de Seguros, S.a.		216,85		
26.8.9		CREDORES DIVERSOS - OUTROS		124.520,41		116.218,79
26.8.9.6		CREDORES DIVERSOS EM RECEPÇÃO E CONFERENCIA		15.061,63		550,01
	1677	QUINTA DA BALANÇA, CEREAIS E COMBUSTIVEIS, LDA		11.832,88		
	2546	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL "VENTOS ALENTEJANOS"				550,01
	3416	CINEBOX CINEMAS, LTD.		3.228,75		
26.8.9.7		CREDORES POR ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		91.947,00		98.157,00
26.8.9.9		OUTROS CREDORES DIVERSOS		17.511,78		17.511,78
		TOTAL ...		795.570,32		504.136,90

28. Mapa Síntese dos Bens Inventariados

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

MAPA RESUMO

Unidade Orgânica		PATRIMÓNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Conta	Descrição	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	TOTAL	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do Exercicio	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	'(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
41.1.1.1	ASSOCIAÇAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	8.175,80	8.175,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.175,80	8.175,80	0,00	0,00
41.1.2	EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	81.854,99	81.854,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.854,99	81.854,99	0,00	0,00
41.1.3	EMPRESAS PRIVADAS OU COOPERATIVAS	41.560,19	41.560,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.560,19	41.560,19	0,00	0,00
41.2.2	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	497.585,75	497.585,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.626,00	0,00	0,00	106.626,00	390.959,75	390.959,75	-106.626,00	-106.626,00
41.4.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	235.781,50	235.781,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.781,50	235.781,50	0,00	0,00
41.4.2.1	EDIFICIOS	139.507,30	98.862,68	0,00	0,00	0,00	0,00	22.314,63	0,00	1.185,71	34.579,23	23.500,34	117.192,67	82.613,44	-22.314,63	-16.249,24
41.5.3	OUTROS TITULOS	49,88	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88	49,88	0,00	0,00
42.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	2.850.040,27	2.850.040,27	20.000,00	0,00	9.739,07	29.739,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.879.779,34	2.879.779,34	29.739,07	29.739,07
42.2.1.01	HABITAÇAO	256.249,54	188.922,44	0,00	0,00	135,70	135,70	0,00	0,00	2.832,04	70.159,14	2.832,04	256.385,24	186.226,10	135,70	-2.696,34
42.2.1.02	INSTALAÇOES DE SERVIÇOS	2.954.181,41	2.342.071,39	0,00	0,00	179.211,34	179.211,34	0,00	0,00	47.440,25	659.550,27	47.440,25	3.133.392,75	2.473.842,48	179.211,34	131.771,09
42.2.1.03	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2.172.005,48	1.918.119,28	0,00	0,00	1.737,76	1.737,76	0,00	0,00	25.642,42	279.528,62	25.642,42	2.173.743,24	1.894.214,62	1.737,76	-23.904,66
42.2.1.04	MERCADOS E INSTALAÇOES DE FISCALIZAÇAO SANITARIA	222.867,36	166.691,67	0,00	0,00	544.435,03	544.435,03	0,00	0,00	2.751,41	58.927,10	2.751,41	767.302,39	708.375,29	544.435,03	541.683,62
42.2.1.05	CRECHES	84.095,74	58.181,65	0,00	0,00	298,41	298,41	0,00	0,00	330,01	26.244,10	330,01	84.394,15	58.150,05	298,41	-31,60
42.2.1.06	ESCOLAS	1.627.133,29	1.200.701,40	6.890,00	0,00	595.815,15	602.705,15	0,00	0,00	21.516,59	447.948,48	21.516,59	2.229.838,44	1.781.889,96	602.705,15	581.188,56
42.2.1.08	OUTROS	1.118.441,79	948.906,40	0,00	0,00	946,34	946,34	0,00	0,00	12.382,00	181.917,39	12.382,00	1.119.388,13	937.470,74	946,34	-11.435,66
42.2.2.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	10.091,59	2.475,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,49	8.087,77	471,49	10.091,59	2.003,82	0,00	-471,49
42.2.2.02	ESGOTOS	13.686,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.686,90	0,00	13.686,90	0,00	0,00	0,00
42.2.2.03	ILUMINAÇAO PUBLICA	322.425,86	92.014,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.081,60	248.492,98	18.081,60	322.425,86	73.932,88	0,00	-18.081,60
42.2.2.04	PARQUES E JARDINS	2.516.018,26	989.473,67	0,00	0,00	7.140,52	7.140,52	0,00	0,00	77.660,62	1.604.205,21	77.660,62	2.523.158,78	918.953,57	7.140,52	-70.520,10
42.2.2.05	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.602.109,98	4.496.290,79	0,00	0,00	32.079,58	32.079,58	0,00	0,00	71.238,28	1.177.057,47	71.238,28	5.634.189,56	4.457.132,09	32.079,58	-39.158,70
42.2.2.06	CAPTAÇAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇAO DE AGUA	101.628,92	84.087,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,05	18.644,60	1.103,05	101.628,92	82.984,32	0,00	-1.103,05
42.2.2.07	VIAÇAO RURAL	1.162,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,18	0,00	1.162,18	0,00	0,00	0,00
42.2.2.08	SINALIZAÇAO E TRANSITO	138.570,00	48.259,67	1.634,09	0,00	1.822,21	3.456,30	0,00	0,00	7.996,29	98.306,62	7.996,29	142.026,30	43.719,68	3.456,30	-4.539,99
42.2.2.09	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRI. DE ENERGIA ELECTRICA	143.042,35	6.520,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,56	136.966,52	444,56	143.042,35	6.075,83	0,00	-444,56
42.2.2.10	INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	1.070.779,76	423.089,70	0,00	0,00	9.575,24	9.575,24	0,00	0,00	14.766,40	662.456,46	14.766,40	1.080.355,00	417.898,54	9.575,24	-5.191,16
42.2.2.11	CEMITERIOS	237.427,05	46.848,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.611,53	197.190,13	6.611,53	237.427,05	40.236,92	0,00	-6.611,53
42.2.2.12	OUTRAS	2.759.424,79	2.012.411,29	5.358,62	0,00	17.857,18	23.215,80	0,00	0,00	63.012,78	810.026,28	63.012,78	2.782.640,59	1.972.614,31	23.215,80	-39.796,98
42.3.1	EQUIPAMENTO BASICO - CULTURA	937.055,86	306.249,94	2.401,94	0,00	0,00	2.401,94	0,00	0,00	11.132,91	641.938,83	11.132,91	939.457,80	297.518,97	2.401,94	-8.730,97
42.3.2	EQUIPAMENTO BASICO - LAZER	32.286,35	17.718,67	109,47	0,00	0,00	109,47	0,00	0,00	2.653,20	17.220,88	2.653,20	32.395,82	15.174,94	109,47	-2.543,73
42.3.3	EQUIPAMENTO BASICO - SEGURANÇA E AMBIENTE	151.509,08	36.594,57	22.520,99	0,00	0,00	22.520,99	0,00	0,00	10.601,05	125.515,56	10.601,05	174.030,07	48.514,51	22.520,99	11.919,94
42.3.4	EQUIPAMENTO BASICO - INFORMATICA	833.213,38	207.994,71	22.837,74	0,00	7.897,83	30.735,57	7.004,15	0,00	69.177,67	687.399,34	76.181,82	856.944,80	169.545,46	23.731,42	-38.449,25
42.3.9	EQUIPAMENTO BASICO - OUTROS	957.719,21	230.870,68	74.633,57	0,00	8.097,55	82.731,12	2.859,61	0,00	61.038,84	785.027,76	63.898,45	1.037.590,72	252.562,96	79.871,51	21.692,28
42.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	2.012.698,62	806.145,01	174.414,00	0,00	16.533,33	190.947,33	0,00	0,00	112.244,34	1.318.797,95	112.244,34	2.203.645,95	884.848,00	190.947,33	78.702,99
42.5	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	168.248,34	16.602,50	13.747,48	0,00	2.970,45	16.717,93	0,00	0,00	5.789,42	157.435,26	5.789,42	184.966,27	27.531,01	16.717,93	10.928,51
42.6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	682.306,06	88.568,56	21.582,22	0,00	2.152,51	23.734,73	9.562,44	0,00	18.426,71	602.602,87	27.989,15	696.478,35	93.875,48	14.172,29	5.306,92
42.7	TARAS E VASILHAME	732,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,01	0,00	732,01	0,00	0,00	0,00
42.8	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	120.467,78	120.467,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.467,78	120.467,78	0,00	0,00
42.9	OUTRAS IMOBILIZAÇOES CORPOREAS	11.865,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.865,88	0,00	11.865,88	0,00	0,00	0,00
43.1	DESPESAS DE INSTALAÇAO	493.805,61	66.470,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.667,46	440.002,30	12.667,46	493.805,61	53.803,31	0,00	-12.667,46
43.2	DESPESAS DE INVESTIGAÇAO E DE DESENVOLVIMENTO	268.513,17	49.647,23	4.920,00	0,00	19.453,68	24.373,68	0,00	0,00	6.616,02	225.481,96	6.616,02	292.886,85	67.404,89	24.373,68	17.757,66
44.2.2.1.02	INSTALAÇOES DE SERVIÇOS	61.219,62	61.219,62	0,00	0,00	51.368,20	51.368,20	112.587,82	0,00	4.691,16	0,00	117.278,98	0,00	0,00	-61.219,62	-61.219,62
44.2.2.1.04	MERCADOS E INSTALAÇOES DE FISCALIZAÇAO SANITARIA	273.205,45	268.523,31	0,00	0,00	285.252,78	285.252,78	558.458,23	0,00	23.822,28	0,00	582.280,51	0,00	0,00	-273.205,45	-268.523,31
44.2.2.1.06	ESCOLAS	166.421,60	166.291,71	0,00	0,00	138.987,73	138.987,73	305.409,33	0,00	5.648,77	0,00	311.058,10	0,00	0,00	-166.421,60	-166.291,71
44.2.2.2.05	INSTAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	42.233,58	41.177,74	0,00	0,00	0,00	0,00	42.233,58	0,00	2.111,68	0,00	44.345,26	0,00	0,00	-42.233,58	-41.177,74
44.5.3.1	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	35.467,34	34.164,67	0,00	0,00	0,00	0,00	35.467,34	0,00	1.752,04	0,00	37.219,38	0,00	0,00	-35.467,34	-34.164,67
45.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	305.646,69	305.646,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.646,69	305.646,69	0,00	0,00
45.2.2	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	735.221,65	617.686,73	0,00	0,00	737,61	737,61	0,00	0,00	7.903,53	125.438,45	7.903,53	735.959,26	610.520,81	737,61	-7.165,92
45.2.9	OUTROS	616.686,12	565.692,69	0,00	0,00	11,20	11,20	0,00	0,00	3.965,16	54.958,59	3.965,16	616.697,32	561.738,73	11,20	-3.953,96
45.3.1	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OUTRAS OBRAS COMPLEMENTARES	8.799.141,98	3.046.714,19	35.467,34	0,00	96.815,49	132.282,83	0,00	0,00	201.524,46	5.953.952,25	201.524,46	8.931.424,81	2.977.472,56	132.282,83	-69.241,63
45.3.2	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	1.269.926,15	64.366,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.642,82	1.210.202,53	4.642,82	1.269.926,15	59.723,62	0,00	-4.642,82
45.3.5	PARQUES E JARDINS	377.613,08	328.692,72	0,00	0,00	147,90	147,90	0,00	0,00	4.102,68	53.023,04	4.102,68	377.760,98	324.737,94	147,90	-3.954,78
45.3.6	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.047.693,41	885.261,58	0,00	0,00	709,55	709,55	0,00	0,00	11.076,62	173.508,45	11.076,62	1.048.402,96	874.894,51	709,55	-10.367,07
45.3.7	CAPTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE AGUA	1.325.386,19	233.196,94	0,00	0,00	65.174,77	65.174,77	0,00	0,00	13.958,90	1.106.148,15	13.958,90	1.390.560,96	284.412,81	65.174,77	51.215,87
45.3.8	VIAÇAO RURAL	9.282.562,60	583.433,84	0,00	0,00	1.352,38	1.352,38	0,00	0,00	63.491,72	8.762.620,48	63.491,72	9.283.914,98	521.294,50	1.352,38	-62.139,34
45.3.12	CEMITERIOS	974.374,57	373.019,21	0,00	0,00	4.591,58	4.591,58	0,00	0,00	20.152,32	621.507,68	20.152,32	978.966,15	357.458,47	4.591,58	-15.560,74
45.3.13	OUTROS	684.379,25	461.139,40	0,00	0,00	4.107,04	4.107,04	0,00	0,00	24.094,09	247.333,94	24.094,09	688.486,29	441.152,35	4.107,04	-19.987,05
TOTAL GERAL		57.873.498,56	28.822.534,31	406.517,46	0,00	2.107.155,11	2.513.672,57	1.095.897,13	106.626,00	1.078.752,88	30.057.851,61	2.281.276,01	59.184.648,00	29.126.796,39	1.311.149,44	304.262,08

Parte II

29. Relatório de Gestão

Análise orçamental

Execução Orçamental

(euros)

Rubricas	Dotações	Execução	Nivel de execução (%)
Receitas correntes	10.219.935,30	10.090.355,50	98,73
Receitas Capital	4.406.914,49	1.459.758,21	33,12
Outras Receitas	1.785.247,32	1.785.452,39	100,01
Total das receitas	**16.412.097,11**	**13.335.566,10**	81,25
Despesas correntes	9.763.779,41	7.976.205,75	81,69
Despesas de capital	6.648.317,70	2.612.151,35	39,29
Total da despesa	**16.412.097,11**	**10.588.357,10**	64,52

Quadro 1: Execução Orçamental

Analisando a execução orçamental do exercício de 2018 verifica-se que a receita total ascendeu ao montante de 13.335.566,10 € sendo a despesa total de 10.588.357,10 €. A execução global da receita foi 81,25% e a execução global da despesa de 64,52%.

Ao nível da receita verifica-se que a execução do orçamento corrente é mais significativa que a execução do orçamento de capital, sendo o nível de execução da receita corrente de 98,73% e o nível de execução da receita de capital de 33,12%.

Relativamente à despesa constata-se que o nível de execução da despesa corrente foi de 81,69% e o nível de execução da despesa de capital de 39,29%.

Relativamente aos saldos orçamentais a 31 de dezembro verifica-se:

- um saldo corrente positivo no valor de 2.114.149,75 €, o que significa que o total arrecadado de receitas (10.090.355,50€) correntes foi superior ao valor pago, correspondente às despesas correntes (7.976.205,75 €);

- um saldo de capital foi negativo no montante de -1.152.393,14 €, tendo as receitas arrecadadas (1.459.758,21€) sido inferior às despesas pagas (2.612.151,35€).

- Em sede de revisão orçamental o saldo da conta de gerência do ano anterior, no valor de 1.785.246,32€, foi aplicado em receita de capital o valor de 1.485.246,32 € e em receita corrente o valor de 300.000,00€.

Em termos globais, ou seja, analisando o total das receitas cobradas e o total das despesas pagas, apuramos um saldo de gerência de 2018 no valor de 2.976.970,95 €. (ver mapa Fluxos de Caixa)

29.1. Análise Orçamental

29.1.1 Análise Orçamental da Receita

(euros)

Rubricas	Anos		
	2016	2017	2018
Impostos Directos	1.797.038,22	2.104.487,68	2.307.840,01
Impostos Indirectos	15.823,67	12.974,12	9.939,46
Taxas, Multas e Outras Penalidades	188.252,15	200.610,00	194.397,09
Rendimentos Propriedade	387.163,70	390.501,78	397.116,89
Transferências Correntes	6.387.439,61	6.556.222,14	6.608.718,13
Venda de Bens e Serviços	589.837,42	581.580,07	559.559,88
Outras Receitas Correntes	12.974,84	5.953,32	12.784,04
Total Receitas Correntes	**9.378.529,61**	**9.852.329,11**	**10.090.355,50**
Venda de Bens Investimento	101.910,00	0,00	26.210,00
Transferências Capital	740.378,77	1.099.499,02	1.433.548,21
Activos Financeiros	2.736,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	0,00	591.000,00	0,00
Outras Receitas Capital	1.678,54	0,00	0,00
Total Receitas Capital	**846.703,31**	**1.690.499,02**	**1.459.758,21**
Reposições não Abatidas nos Pagamentos			206,07
Saldo da Gerência Anterior	815.360,67	2.284.332,48	1.785.246,32
Total de Outras Receitas	**815.360,67**	**2.284.332,48**	**1.785.452,39**
Total das Receitas	**11.040.593,59**	**13.827.160,61**	**13.335.566,10**

Quadro 2: Receitas Correntes e de Capital

No que concerne à Receita Corrente, do valor inicialmente orçado foi conseguido uma taxa de execução de 98,73%.

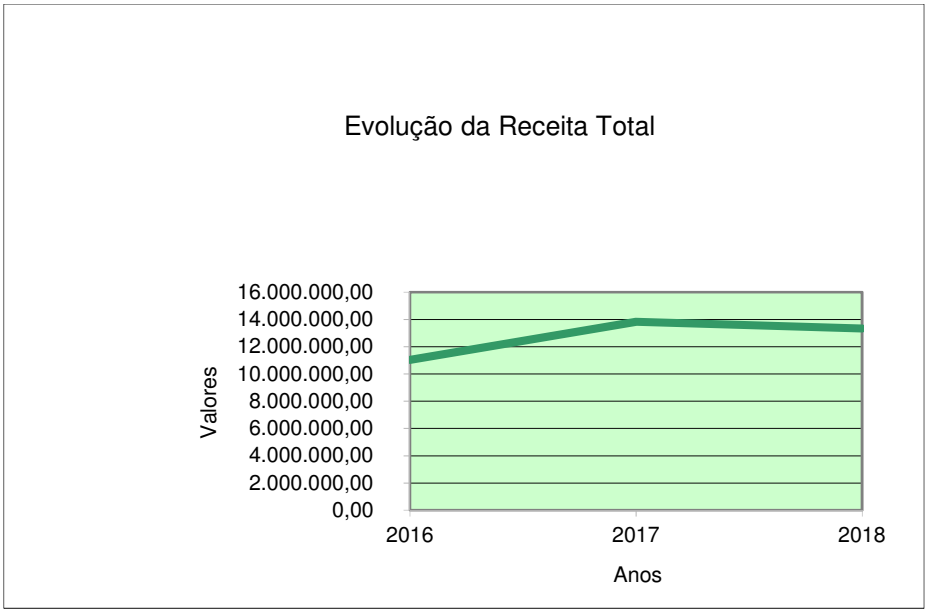

Gráfico 1: Evolução da Receita Total

O gráfico espelha a realidade das Receitas Totais do Município nos anos 2016, 2017 e 2018.

Da análise às Receitas Totais do Município, consideramos relevante comentar as rubricas que se seguem:

29.1.1.1 - Evolução das Receitas Correntes

As Receitas Correntes resultam da atividade normal ou gestão financeira corrente do Município, e, regra geral, renovam-se em todos os períodos financeiros.

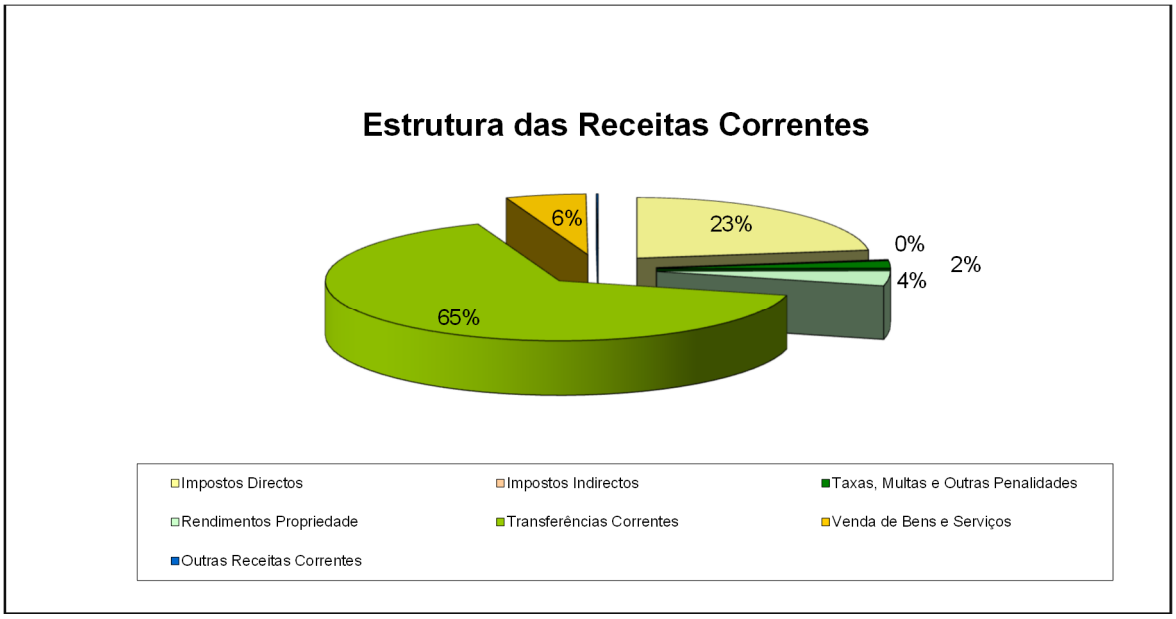

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Corrente

29.1.1.1.1 - Impostos Municipais

(euros)

Descrição da Receita Liquidada	2016	2017	2018
Impostos Directos			
Imposto Municipal sobre Imóveis	634.158,18	629.523,90	613.381,51
Imposto Único de Circulação	145.485,29	155.770,99	166.110,89
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	733.392,14	1.047.488,10	1.054.057,52
Derrama	284.002,61	271.704,69	474.290,09
Total Impostos Directos	**1.797.038,22**	**2.104.487,68**	**2.307.840,01**
Impostos Indiretos			
Mercados e Feiras	261,63	0,00	169,29
Loteamentos e Obras	7.138,75	6.468,57	5.211,38
Ocupação da Via Pública	5.286,96	3.540,67	88,82
Outros	3.136,33	2.964,88	4.469,97
Total Impostos Indirectos	**15.823,67**	**12.974,12**	**9.939,46**
Total das Receitas (Impostos)	**1.812.861,89**	**2.117.461,80**	**2.317.779,47**

Quadro 3: Impostos Municipais cobrados pelo Município

Impostos Diretos

Contempla as receitas vindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), nomeadamente o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), o IUC (Imposto Único de Circulação), o IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) e a Derrama.

Impostos Indiretos

Os Impostos Indiretos compreendem as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo. Consideram-se também as receitas que são cobradas como taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagos por unidades empresariais, tais como as que respeitam a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública.

29.1.1.1.2 Taxas

(euros)

Descrição da Receita Liquidada	2016	2017	2018
Taxas, Multas e Outras Penalidades			
Taxas			
Loteamento e Obras	21.255,96	38.140,40	42.079,46
Ocupação da Via Pública	649,29	563,95	753,22
Saneamento	95.973,09	91.962,02	86.061,01
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	243,10	235,81	299,20
Taxa pela emissão do Cert. Registo fixada pela Portaria n.º 1334-D/2010 de 31/12	975,00	766,25	511,25
Outras	60.284,30	59.028,27	55.533,41
Total das Taxas	**179.380,74**	**190.696,70**	**185.237,55**
Juros de Mora	423,37	613,85	572,25
Coimas Penalidades por Conta Ordenação	277,37	866,68	0,00
Multas e Penalidades Diversas	8.170,64	8.432,77	8.587,29
Total de Multas e Outras Penalidades	**8.871,38**	**9.913,30**	**9.159,54**
Total das Receitas	**188.252,12**	**200.610,00**	**194.397,09**

Quadro 4: Taxas, Multas e Outras Penalidades

As taxas incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.

29.1.1.1.3- Transferências Correntes

(euros)

Rubricas	Anos		
	2016	2017	2018
Fundo Equilíbrio Financeiro	5.462.178,00	5.643.949,00	5.713.151,00
Fundo Social Municipal	136.486,00	136.486,00	136.486,00
Participação Variável no IRS	206.182,00	188.710,00	210.762,00
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	52.990,52	49.327,59	40.057,06
Direção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	4.431,59	4.468,28	0,00
Ministério da Educação	446.940,05	458.666,81	456.126,44
Outros	0,00	0,00	1.150,00
Total Administração Central - Estado	**6.309.208,16**	**6.481.607,68**	**6.557.732,50**
Fundo Social Europeu	16.092,00	14.648,16	15.370,08
Serv. Fundos Autónomos			35.615,55
Subs. Protec. Família e F. Prof.	62.139,45	59.966,30	0,00
Total Projectos Co-Financiados	**78.231,45**	**74.614,46**	**50.985,63**
Total	**6.387.439,61**	**6.556.222,14**	**6.608.718,13**

Quadro 5: Transferências Correntes

Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes.

De acordo com o estipulado no nº 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, foi na proporção de 90% para transferências correntes no ano de 2018.

29.1.1.2 - Evolução das Receitas de Capital

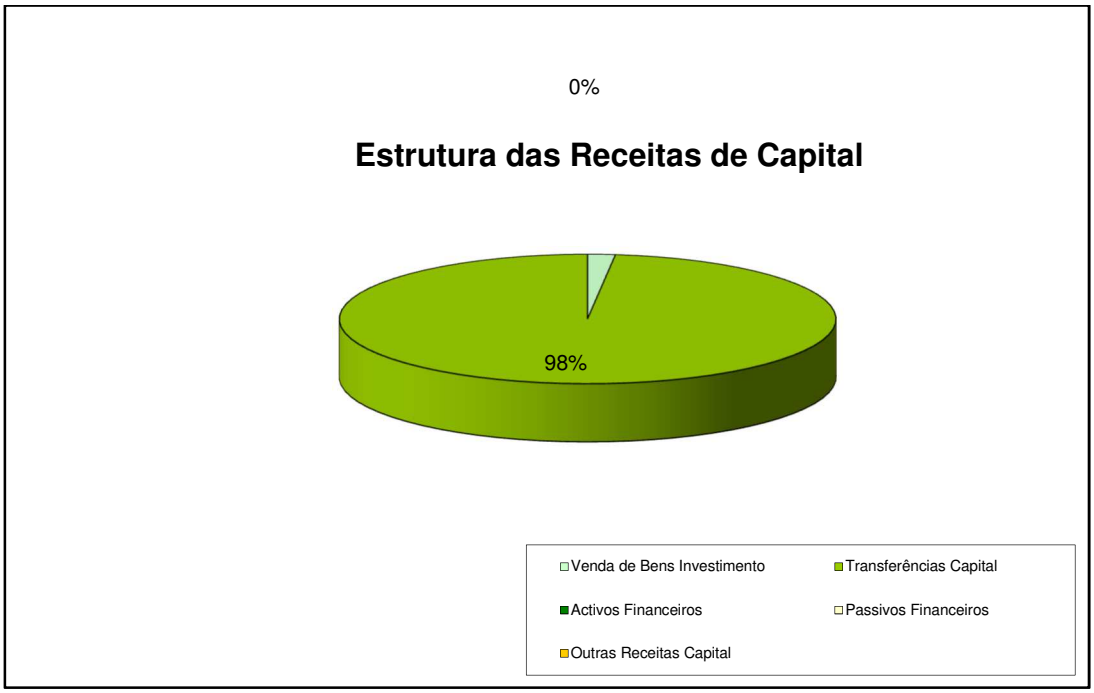

Gráfico 3: Estrutura das Receitas de Capital

29.1.1.2.1 - Venda de Bens de Investimento

(euros)

Rubricas	Anos		
	2016	2017	2018
Terrenos e Recursos Naturais	101.910,00	0,00	26.210,00
Total	**101.910,00**	**0,00**	**26.210,00**

Quadro 6: Venda de Bens de Investimento

29.1.1.2.2 - Transferências de Capital

(euros)

Rubricas	Anos		
	2016	2017	2018
Fundo de Equilíbrio Financeiro	606.909,00	627.105,00	634.795,00
Ministério da Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Administração Central - Estado	**626.909,00**	**647.105,00**	**654.795,00**
INAlentejo (antigo F.E.D.E.R.)	98.789,64	68.321,88	
Alentejo 2020	14.680,13	384.072,14	778.753,21
Total Projetos Co Financiados	**113.469,77**	**452.394,02**	**778.753,21**
Total	**740.378,77**	**1.099.499,02**	**1.433.548,21**

Quadro 7: Transferências de Capital

Entende-se por Transferências de Capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade.

As Transferências de Capital foram 1.433.548,21 €, com se verifica no quadro acima.

Estas transferências contemplam duas grandes componentes:

a) transferências da Administração Central – Estado, no valor total de 654.795,00€, que integra o Fundo de Equilíbrio Financeiro no valor de 634.795,00 €

b) Projetos Co-Financiados onde são consideradas as verbas relativas a comparticipações comunitárias, designadamente do Alentejo2020, que comparticipou os seguintes projetos:

- Nova Etar de Ferreira do Alentejo – 180.749,24€
- MUSFA – 42.143,20€
- Elaboração do Cadastro e infraestruturas do sistema de Agua e saneamento do Município de Ferreira do Alentejo– 24.200,83€;
- Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos Zona Envolvente – 121.366,48€;
- Reabilitação dos Balneários Públicos para Centro de Emergência Social – 54.219,50€;
- Programa de Recuperação do Edifícios e Espaços Escolares do Concelho EB1 de Alfundão – 31.648,92€.
- Programa de Recuperação do Edifícios e Espaços Escolares do Concelho EB1 de Figueira dos Cavaleiros – 78.146,79€.
- Programa de Recuperação do Edifícios e Espaços Escolares do Concelho EB1 de Ferreira do Alentejo – 215.838,77€.

- Ferreira do Alentejo + Digital – 30.439,48€.

29.1.2 - Análise Orçamental da Despesa

(euros)

Rubricas	Anos		
	2016	2017	2018
Pessoal	4.131.531,73	4.308.550,62	4.323.976,02
Aquisição Bens e Serviços	2.558.778,52	3.393.738,73	2.841.628,83
Encargos Financeiros	29.987,53	27.537,43	23.816,90
Transferências Correntes	707.570,89	765.312,59	624.374,76
Subsídios	0,00	30.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	86.474,78	369.972,18	162.409,24
Total Despesas Correntes	**7.514.343,45**	**8.895.111,55**	**7.976.205,75**
Aquisição Bens de Capital	392.892,14	2.230.706,97	1.896.846,44
Transferências Capital	233.621,71	402.814,34	240.862,82
Ativos Financeiros	106.626,00	71.084,00	53.313,00
Passivos Financeiros	508.777,81	442.197,43	421.129,09
Outras Despesas Capital			
Total Despesas Capital	**1.241.917,66**	**3.146.802,74**	**2.612.151,35**
Total das Despesas	**8.756.261,11**	**12.041.914,29**	**10.588.357,10**

Quadro 8: Despesas Correntes e de Capital

Foram despendidos 10.588.357,10 €, valor que representa uma taxa de execução de 64,52% do orçado. Quanto às despesas correntes despendemos 7.976.205,75 € e que correspondem a 81,69% do orçado e 2.612.151,35 € de despesas de capital que correspondem a 39,29%.

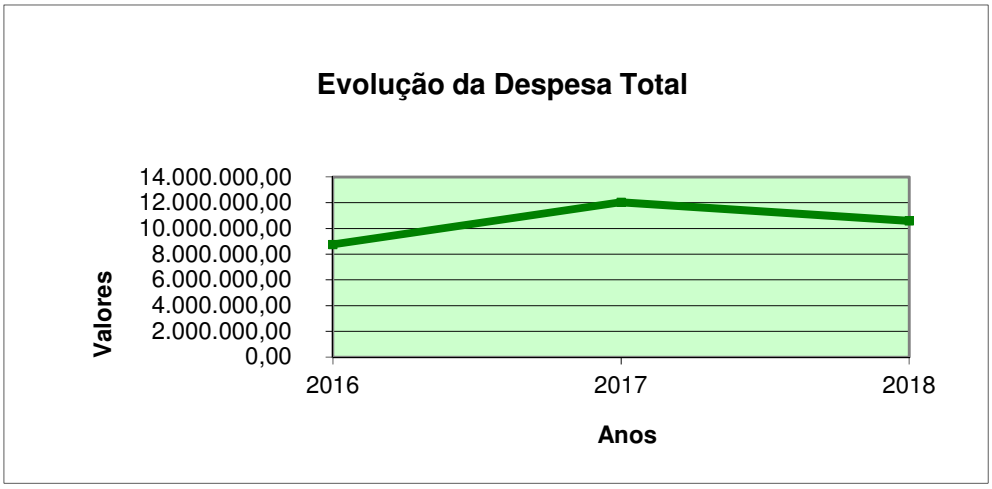

Gráfico 4: Evolução da Despesa Total

Em suma, o gráfico espelha a realidade das despesas totais da Autarquia.

Da análise às despesas totais do município, consideramos relevante comentar as seguintes rubricas

29.1.2.1 - Evolução das Despesas Correntes

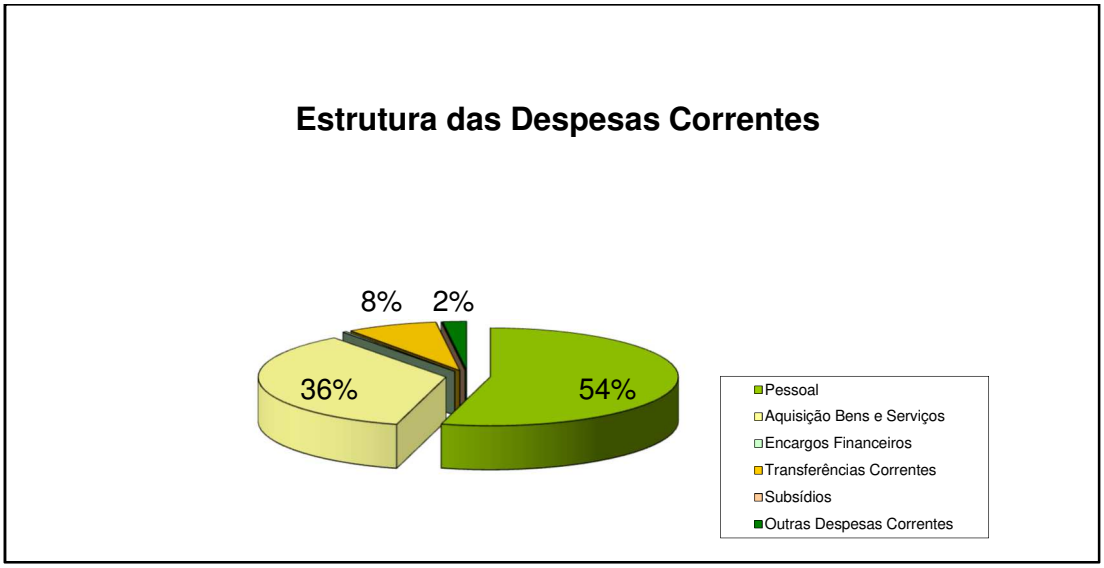

Gráfico 5: Evolução das Despesas Correntes

29.1.2.1.1 - Despesas com o Pessoal

(euros)

Rubricas	Anos		
	2016	2017	2018
Remunerações			
Titulares Órgãos Soberania	103.050,13	107.813,25	124.961,16
Pessoal Quadro-Reg. Geral			
Pessoal Além dos Quadros			
Transitado de Anterior Nomeação Definitiva			
Contrato por Tempo Indeterminado			
Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado			
Pessoal em Funções	2.041.361,52	2.013.148,98	2.002.415,20
Alterações Obrigatórias de Pos. Remuneratório			
Alterações Facultativas de Pos. Remuneratório			
Recrutamento Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho	0,00	15.373,20	76.050,82
Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Termo Determinado			
Pessoal em Funções	53.759,67	32.895,08	72.143,84
Recrutamento Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho	3.568,67	68.102,53	0,00
Pessoal Regime de Avença	155.735,20	211.932,30	191.716,80
Pessoal Aguard. Aposentação.	1.222,87	5.307,06	3.029,71
Pessoal em Qualquer Outra Situação	71.150,22	69.829,96	75.075,29
Despesas de Representação	30.634,04	31.344,81	31.392,24
Subsídio de Refeição	242.070,57	258.981,80	244.938,00
Subsídio de Férias e Natal	372.475,25	377.146,84	393.234,65
Rem. Doença Matern/Patern.	23.445,76	37.434,00	54.926,33
Abonos Variáveis ou Eventuais			
Horas Extraordinárias	135.319,39	144.679,67	143.043,57
Ajudas de Custo	21.011,94	19.892,03	6.686,39
Abono para Falhas	5.052,01	3.687,18	3.717,41
Subsídio de Turno			2.944,75
Outros Suplementos	16.587,42	20.026,54	18.677,56
Segurança Social			
Encargos com Saúde	90.908,06	99.135,29	81.069,65
Outros Encargos c/ a Saúde	44.606,10	45.202,82	31.489,66
Subsídio Familiar	6.547,27	6.623,62	7.454,13
Outras Prestações. Familiares	1.290,00	0,00	2.566,70
Contribuição. p/ Seg. Social			
Seg. Social dos Funcionários (C.G.A)	512.728,68	502.154,32	505.535,88
Seg. Social-Regime Geral	170.569,68	190.590,36	197.027,24
Outras Pensões			
Seguros			
Seg. Acid. Trab.Doença Prof.	25.695,28	47.248,98	46.051,71
Outras Despesas de Segurança Social	2.742,00	0,00	7.827,33
Total despesas c/ pessoal	**4.131.531,73**	**4.308.550,62**	**4.323.976,02**

Quadro 9: Despesas efetuadas com o Pessoal ao Serviço da Autarquia

29.1.2.1.2 – Aquisição de Bens e Serviços

(euros)

Rubricas	Anos		
	2016	2017	2018
Aquisição de Bens	471.386,56	532.079,22	474.708,74
Aquisição de Serviços	2.087.391,96	2.861.659,51	2.366.920,09
Total de Aquisição de Bens e Serviços	**2.558.778,52**	**3.393.738,73**	**2.841.628,83**

Quadro 10: Aquisição de Bens e Serviços

Respeita a despesas com a aquisição de bens e serviços a terceiros por parte da autarquia, acolhendo, designadamente, as despesas correspondentes a encargos das instalações, locação de bens, transportes e comunicação, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, representação municipal, pequenas reparações e conservações e energia elétrica para distribuição.

29.1.2.1.3 - Transferências Correntes

(euros)

Rubricas	Anos		
	2016	2017	2018
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	28.000,00	0,00	0,00
Administrações Central		2.000,00	31.155,00
Estado	35.000,00	2.000,00	31.155,00
Administração Local			
Transferências p/ Freguesias	157.930,68	188.384,28	172.703,31
Associação de Municípios	26.050,62	73.059,83	49.936,08
Instituições sem Fins Lucrativos	356.419,56	417.720,13	338.909,13
Familias			
Outras	104.170,03	84.148,35	31.671,24
Total	**707.570,89**	**765.312,59**	**624.374,76**

Quadro 11: Transferências efetuadas

As transferências correntes apesar de não terem a representatividade das rubricas orçamentais atrás referidas, gozam de igual importância para a gestão do município, na medida em que representam as verbas que se transferem do município para as freguesias, Associações Distritais, Associações de Municípios e demais Instituições Particulares, que coabitam no concelho e no distrito, como apoio aos compromissos correntes das suas próprias atividades.

De um modo geral, estão aqui representadas as seguintes transferências:

- Transferência efetuada no âmbito do programa “Viver Melhor”;
- Verbas destinadas às Freguesias do Concelho;
- Custos com o empréstimo contraído pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL);
- Apoio às diversas instituições particulares, culturais, desportivas e recreativas sem fins lucrativos existentes no concelho.
- Comparticipações nos Contratos Emprego Inserção.

29.1.2.2 – Evolução das despesas de Capital

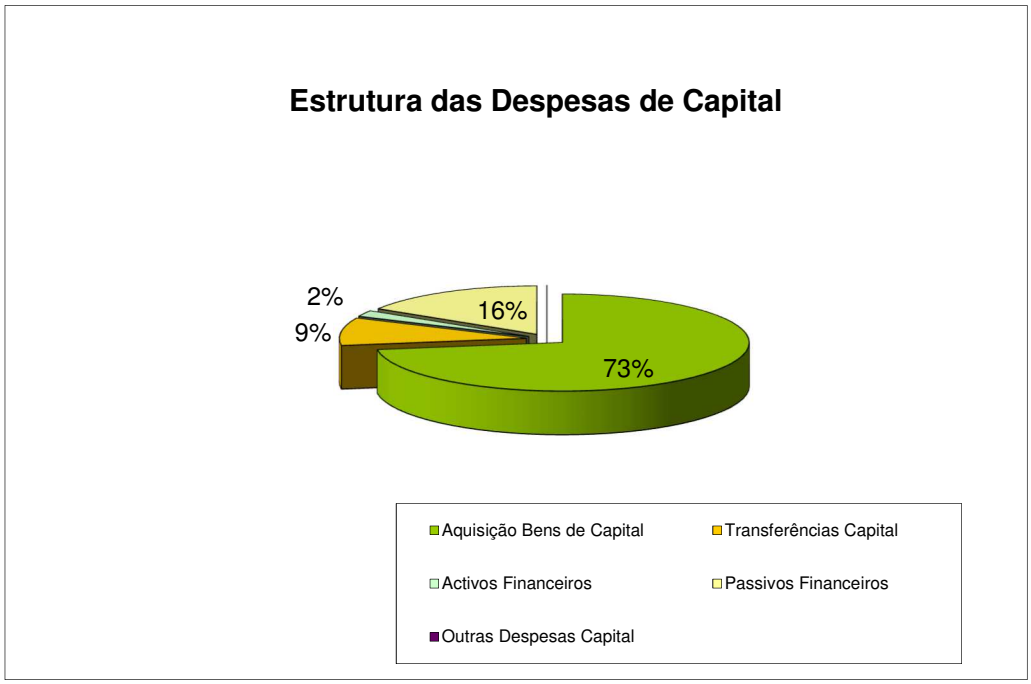

Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Capital

29.1.2.2.1 - Aquisição de Bens de Capital

(euros)

Rubricas	Ano		
	2016	2017	2018
Terrenos		23.100,00	20.000,00
Edifícios	**27.484,77**	**923.378,07**	**846.786,91**
Instalações de Serviços	26.070,27	244.105,59	61.106,77
Instalações Desportivas e Recreativas	0,00	17.225,00	0,00
Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária	0,00	260.067,87	302.099,11
Escolas	1.414,50	340.759,99	432.212,83
Outros		61.219,62	51.368,20
Construções Diversas	**140.752,35**	**189.740,64**	**294.455,35**
Viadutos e Arruamentos	12.023,66	0,00	0,00
Captação e Distribuição de Água	24.593,85	0,00	0,00
Esgotos e Estações de Trat. de Águas Residuais	22.995,79		265.697,95
Iluminação Pública	0,00	45.163,20	8.215,72
Parques e Jardins			
Instalações Desportivas e Recreativas	78.186,52	124.441,60	1.649,44
Viação Rural			
Sinalização e Trânsito	2.952,53	20.135,84	170,39
Outros			18.721,85
Material Transporte	**24.395,90**	**145.417,86**	**301.855,26**
Recolha de Resíduos	4.280,40	0,00	0,00
Outros	20.115,50	145.417,86	301.855,26
Equipamento Informático	**8.699,47**	**84.644,73**	**10.663,72**
Software Informático	**21.287,38**	**135.916,47**	**21.269,80**
Equipamento Administrativo	**574,68**	**64.230,84**	**15.689,61**
Equipamento Básico	**31.619,46**	**266.619,20**	**259.007,85**
Ferramentas e Utensílios	**2.883,12**	**2.999,04**	**3.357,76**
Artigos e Objetos Valor	**59.466,76**	**39.737,50**	**0,00**
Investimentos Incorpóreos	**35.547,00**	**45.391,92**	**24.373,68**
Locação Financeira	**40.181,25**	**0,00**	**0,00**
Bens de Domínio Público - Edifícios		**309.530,70**	**99.386,50**
Viadutos , Arruamentos e Obras Complementares		245.149,26	99.386,50
Cemitérios		64.381,44	
Total	**392.892,14**	**2.230.706,97**	**1.896.846,44**

Quadro 12: Aquisição de Bens de Investimento

Engloba as despesas com aquisição de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando, em regra, um aumento do ativo.

29.1.2.2.2 - Transferências de Capital

Euros

Rubricas	Anos		
	2016	2017	2018
Administração Local	**233.621,71**	**402.814,34**	**240.862,82**
Freguesias	221.811,50	391.000,00	229.048,48
Associações de Municípios	11.810,21	11.814,34	11.814,34
Total	**233.621,71**	**402.814,34**	**240.862,82**

Quadro 13: Transferência de Capital

Nesta rubrica encontram-se previstas as comparticipações destinadas a financiar despesas de investimento de instituições e coletividades.

De referir que estas transferências são referentes a protocolos estabelecidos com as Freguesias e a amortização do empréstimo da CIMAL.

29.1.3 - Execução Financeira das Grandes Opções do Plano

29.1.3.1 - Grandes Opções do Plano

Passando agora a ilustrar a execução das Opções do Plano por função, começamos pela tabela que se segue e depois apresentamos um gráfico onde se pode ver a execução por classificação funcional

(euros)

Designação	Valor Pago em 2018
1 - Funções Gerais	1.502.236,34
2 - Funções Sociais	3.453.598,74
3 - Funções Económicas	1.216.581,26
4 - Outras Funções	1.723.983,13

Quadro 14: Valor pago por Função – Grandes Opções do Plano

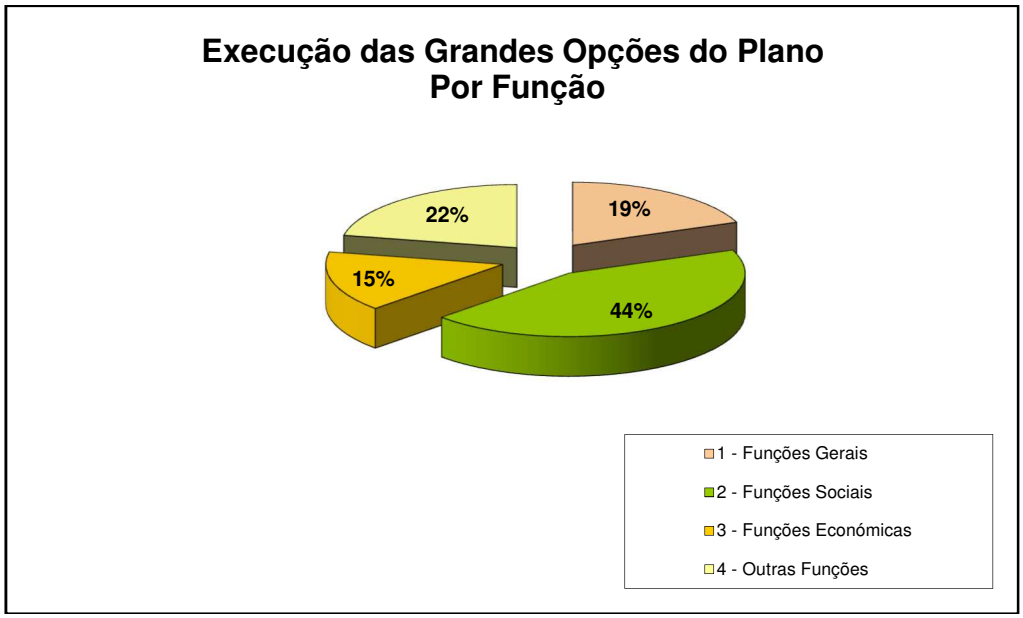

Gráfico 7: Execução das Grandes Opções do Plano

29.1.3.2 - Ações Mais Relevantes

A seguir ilustra-se essa execução através da classificação funcional, conforme se pode ver na tabela e gráfico seguinte:

(euros)

Designação	Valor Pago em 2018
1 - Funções Gerais	377.014,34
2 - Funções Sociais	2.476.059,72
3 - Funções Económicas	1.088.912,46
4 - Outras Funções	159.652,70

Quadro 15: Valor Pago por Função – Ações Mais Relevantes

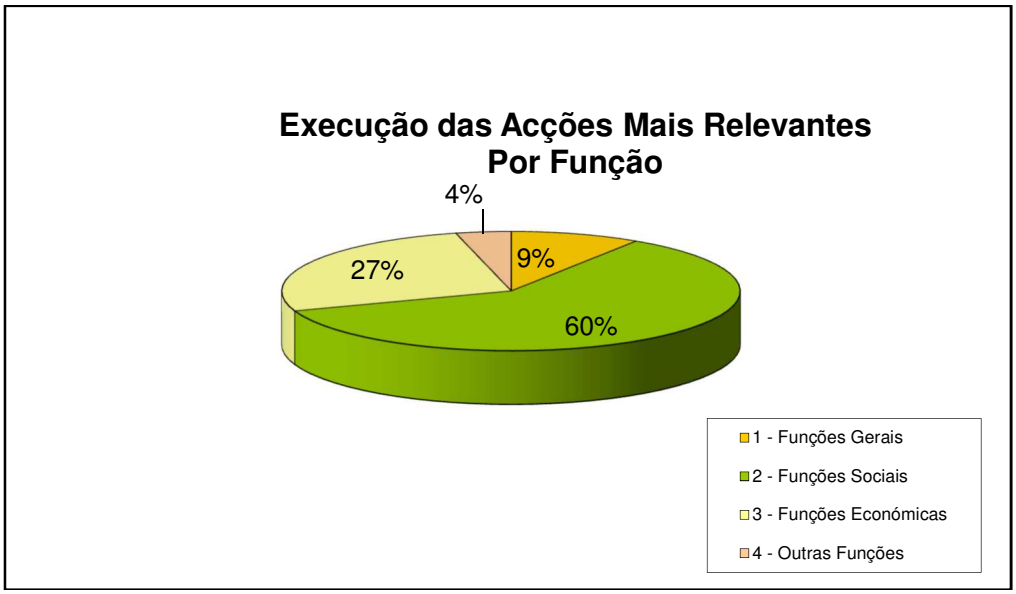

Gráfico 8: Execução das Ações Mais Relevantes

29.1.3.3 - Plano Plurianual de Investimentos

Ilustra-se de seguida, segundo a classificação funcional, o PPI, na tabela e gráfico que se seguem:

(euros)

Designação	Valor Pago em 2018
1 - Funções Gerais	1.125.222,00
2 - Funções Sociais	977.539,02
3 - Funções Económicas	127.668,80
4 - Outras Funções	1.564.330,43

Quadro16: Valor Pago por Função – Plano Plurianual de Investimentos

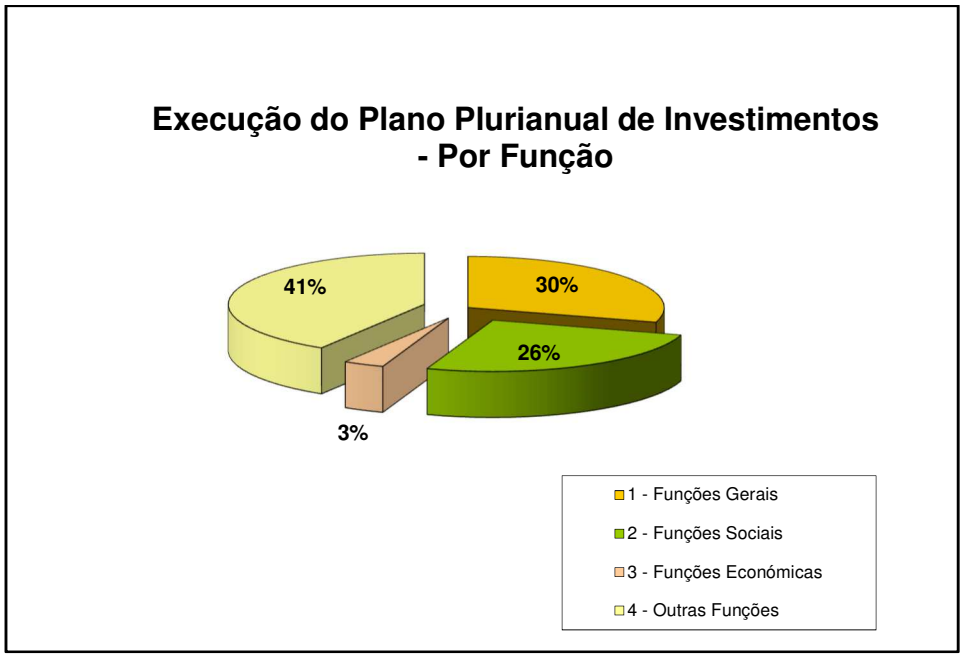

Gráfico 9: Execução do Plano Plurianual de Investimentos

29.2 - Análise Económico Financeira

29.2.1 – Análise Económica

Após a análise dos documentos contabilísticos podemos constatar que estes refletem, de uma forma transparente, toda a atividade desenvolvida pelo Município.

Em termos de estrutura dos Proveitos e Ganhos e Custos e Perdas, a decomposição é a seguinte:

29.2.1.1 - Análise dos Proveitos

Proveitos e Ganhos

(euros)

Rubricas	Anos	
	2017	2018
Vendas	268.397,27	457.947,95
Prestações de Serviços	352.718,81	349.315,07
Impostos e Taxas	2.170.006,01	1.841.587,53
Trabalhos para própria Entidade	142.900,12	118.937,64
Proveitos Suplementares		
Transferências e Subsídios Obtidos	7.199.465,37	7.288.148,12
Outros Proveitos Operacionais		
Proveitos e Ganhos Financeiros	391.029,57	399.280,20
Proveitos e Ganhos Extraordinários	110.763,08	165.880,41
Total	**10.635.280,23**	**10.621.096,92**

Quadro17: Proveitos e Ganhos

29.2.1.2 - Análise dos Custos

Custos e Perdas

(euros)

Rubricas	Anos	
	2017	2018
Custo das Merc. Vendidas e Mat. Consumidas	437.308,64	377.678,61
Fornecimento e Serviço Externos	3.083.340,21	2.532.443,27
Custo com Pessoal	4.393.443,12	4.326.582,50
Transf. E Subsídios Concedidos	798.109,71	654.062,16
Amortizações do Exercício	1.002.895,33	1.076.641,20
Outros Custos Operacionais	8.442,55	32.592,01
Custos e Perdas Financeiras	23.103,14	27.260,80
Custos e Perdas Extraordinárias	438.549,02	258.818,42
Total	**10.185.191,72**	**9.286.078,97**

Quadro18: Custos e Perdas

O quadro acima evidencia de uma forma geral o desempenho da atividade “corrente” da Autarquia.

29.2.1.3 - Análise dos Resultados

Ver demonstração de resultados página 8

29.2.3.3.1 - Resultado Líquido do Exercício

O Município de Ferreira do Alentejo, obteve um Resultado Líquido do Exercício de 1.335.017,95 €, tal facto resultou, segundo o Mapa de Demonstração de Resultados, do seguinte movimento:

Resultados Correntes = 1.427.995,96 €
Resultados Extraordinários = -92.938,01 €

RLE = 1.335.017,95 €

29.2.1.3.2 - Resultado Operacional

O resultado operacional é o resultado gerado pela entidade antes de considerados outros custos e proveitos não relacionados com a atividade principal da empresa. No ano de 2018 apresentaram um saldo de 1.055.936,56€

29.2.1.3.3 - Resultados Financeiros

Os resultados financeiros apresentam um saldo de 372.019,40 €.

29.2.1.3.4 - Resultados Extraordinários

Estes resultados apresentam um valor de – 92.938,01€

29.2.2 - Análise da Situação Financeira

29.2.2.1- Dívidas de Terceiros

(euros)

Rubricas	2017	2018
Empréstimos concedido	63.211,76	63.211,76
Clientes, Contribuintes e Utentes	311.545,86	339.399,48
Estado e Outros entes públicos	53.582,61	72.371,89
Administração Autárquica	1.549,45	1.549,45
Outros Devedores	2.332.369,43	1.801.222,88
Total	**2.762.259,11**	**2.277.755,46**

Quadro 19: Dívidas de Terceiros

29.2.2.2 - Dividas a Terceiros

(euros)

Rubricas	2017	2018
Empréstimos de médio e longo prazo	3.547.490,58	2.966.422,49
Fornecedores	63.310,24	142.574,18
Clientes e utentes c/ caução	153.177,54	149.198,51
Fornecedores imobilizado	298.858,83	96.043,58
Estado e outros entes públicos	76.759,24	71.077,69
Outros credores	158.706,09	138.322,44
Total	**4.298.302,52**	**3.563.638,89**

Quadro 20: Dívidas a Terceiros

29.2.2.3 – Limite da dívida total

De acordo com o novo regime financeiro das Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os conceitos de endividamento municipal são alterados. O Município passou a estar sujeito a um limite para a divida total que engloba a totalidade dos empréstimos, incluindo os contratos de locação financeira e qualquer outra forma de endividamento.

Esta lei define no n.º 1 do artigo 52.º, que a divida total de operações orçamentais, incluindo as Entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar em 31 dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Limite da Dívida Total

€

Designação	Receita liquida cobrada 2015	Receita liquida cobrada 2016	Receita liquida cobrada 2017	Média dos 3 dos exercícios anteriores
01-Impostos diretos	1.221.316,48	1.789.513,50	1.945.117,60	1.651.982,53
02-Impostos Indiretos	36.108,76	15.823,67	12.974,12	21.635,52
04-Taxas Multas e outras Penalidades	210.243,39	188.252,15	200.610,00	199.701,85
05-Rendimentos Propriedade	384.146,31	387.163,70	390.501,78	387.270,60
06-Transferências Correntes	6.333.782,45	6.387.439,61	6.556.222,14	6.425.814,73
07-Venda de Bens e Serviços Correntes	573.384,78	589.837,42	581.580,07	581.600,76
08-Outras Receitas Correntes	25.780,86	12.974,84	5.953,32	14.903,01
Total da receita liquida cobrada	**8.784.763,03**	**9.371.004,89**	**9.692.959,03**	**9.282.908,98**
Dívida do Município				**31-12-2018**
Dividas a Terceiros				**3.207.310,20**
Dívida a Instituições de Crédito – Empréstimos médio e longo prazo (n.º 2 do art.º 52.º LFL)*				2.842.027,74
Locação Financeira (n.º 2 do art.º 52.º LFL)				0,00
Dívida terceiros de curto prazo (n.º 2 do art.º 52.º LFL)				365.282,46
Entidades Relevantes para efeitos de limite da dívida total *				**105.974,23**
AMAGRA – (alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º)				181,47
AMBAAL – (alínea b) do n.º 1 do art.ª 54.º)				0,00
CIMBAL – (alínea b) do n.º 1 do art.ª 54.º)				105.303,23
ANMP – (alínea b) do n.º 1 do art.ª 54.º)				384,46
AMPV – (alínea b) do n.º 1 do art.ª 54.º)				105,07
ADEMO – (alínea b) do n.º 1 do art.ª 54.º)				0,00
Mobitral – (alínea c) do n.º 1 do art.ª 54.º)				0,00
Conservatório Regional do Baixo Alentejo - (alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º)				0,00
ESDIME – (alínea d) do n.º 1 do art.ª 54.º				0,00
Total da dívida				**3.313.284,43**
A dívida total em 31/12/2018 <1,5 vezes a média da receita liquida cobrada nos três exercícios anteriores				
(1) 1,5 vezes a média da receita corrente liquida cobrada nos três exercícios anteriores				**13.924.363,48**
(2) Dívida Total em 31/12/2018				**3.313.284,43**
(3) Margem disponível =(1) – (2)				**10.611.079,05**
* Valores a 31/12/2018				
*Os valores referentes do FAM não incluidos				

29.2.2.5 – Rácios / Indicadores de Gestão

Para análise da situação financeira recorre-se ainda a um conjunto de instrumentos analíticos (indicadores/ rácios) os quais se revestem de extrema importância para a gestão. Assim, apresentam-se de seguida alguns indicadores de gestão municipal os quais têm por base o Balanço e a Demonstração de Resultados.

(euros)

Rubricas	2017	2018
Ativo		
Imobilizado líquido	28.777.282,34	29.430.525,35
Circulante	5.152.388,28	5.631.941,42
Acréscimos e diferimentos	625.863,93	370.440,43
Total	**34.555.534,55**	**35.432.907,20**
Fundos próprios e passivo		
Fundos próprios	21.972.202,22	23.418.374,56
Passivo	4.298.302,51	3.563.638,89
A médio e longo prazo	3.547.490,58	2.966.422,49
A curto prazo	750.811,93	597.216,40
Acréscimos e deferimentos	8.285.029,82	8.450.893,75
Total	**34.555.534,55**	**35.432.907,20**

Quadro 21: Balanço

Estudo da Liquidez

Os rácios de liquidez permitem avaliar a aptidão da entidade em satisfazer os seus compromissos a curto prazo. Os índices relacionados demonstram a existência de valores favoráveis, em consonância com o ano transato. Desta forma, salienta-se a possibilidade de satisfazer compromissos de curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL - Este indicador refere, em que medida o passivo de curto prazo está coberto pelo ativo circulante

LIQUIDEZ REDUZIDA -Este indicador refere, em que medida o passivo de curto prazo está coberto pelo ativo líquido

LIQUIDEZ IMEDIATA - Este indicador de liquidez indica-nos, em que medida o passivo de curto prazo está coberto apenas pelo ativo monetário

Indicadores	2016	2017	2018
Liquidez geral (Ativo circulante/Passivo Circulante)	0,69	0,64	0,66
Liquidez reduzida (Ativo circulante-Existências)/Passivo circulante	0,59	0,56	0,58
Liquidez imediata (Depósito bancário+Caixa+Titulos negóciaveis) /Passivo circulante	0,32	0,22	0,22

Quadro 22: Evolução do Rácio de Liquidez

Estrutura Financeira

Pretende - se relacionar em que medida os capitais alheios financiam a atividade do município, confrontando-se com a totalidade dos Fundos Próprios e Passivo.

Este estudo demonstra a capacidade que o município tem de fazer face aos seus compromissos exclusivamente com fundos próprios

A leitura deste indicador em 2018, reflete a dependência do município perante os capitais alheios de 0,13.

Indicadores	2016	2017	2018
Estrutura financeira (Passivo médio e longo prazo/Fundos próprios)	0,16	0,16	0,13

Quadro 23: Evolução da Estrutura Financeira

Autonomia Financeira

Trata-se de um rácio fundamental na análise das finanças do município e traduz a capacidade de financiar o ativo, através dos capitais próprios, sem ter de recorrer a empréstimos.

Uma autonomia financeira acima dos 50%, significa uma grande solidez, o que traduz na maior capacidade de contrair empréstimos a médio e longo prazo, suportada pelos fundos próprios.

Indicadores	2016	2017	2018
Autonomia financeira (Fundos próprios/Activo total)	0,66	0,64	0,66

Quadro 24: Evolução da autonomia financeira

Solvabilidade

Avalia a capacidade do município, de saldar as responsabilidades assumidas a médio, longo e curto prazos. Este indicador evidencia o grau de independência em relação aos credores; quanto maior o seu valor, mais garantias terão os credores de receber o seu capital e maior poder de negociação terá o Município para contrair novos financiamentos. Estamos perante uma boa solvabilidade, quando o resultado do indicador for superior ou igual a 0.5, caso contrário estaremos perante uma Autarquia com uma elevada fragilidade económico-financeira.

Indicadores	2016	2017	2018
Solvabilidade total (capital próprio/capitais alheios)	1,91	1,75	1,95

Quadro 25: Evolução da Solvabilidade

Este indicador é de 0.5, o que traduz o grau de independência em relação aos credores.

Capacidade De Endividamento

Este rácio mede a capacidade de endividamento a médio e longo prazo.
Quando o seu valor é 0.5, significa que os capitais alheios são iguais aos capitais próprios, sendo este o limite à capacidade de endividamento a médio e longo prazo.

Indicadores	2016	2017	2018
Capacidade de Endividamento (Capitais Próprios/Capitais Permanentes)	0,86	0,86	0,89

Quadro 26: Capacidade de Endividamento

Endividamento

Permite apurar o grau que o Município utiliza o capital alheio para financiar a sua atividade.

Indicadores	2016	2017	2018
Endividamento (Capitais alheios/Capitais Próprios+Capitais Alheios)	0,34	0,36	0,34

Quadro 27: Endividamento

Cobertura do Imobilizado

Representa o peso relativo dos capitais permanentes no financiamento do ativo fixo, ou seja, mede o grau de cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes.

Indicadores	2016	2017	2018
Cobertura de Imobilizado (Capitais Permanentes/Imobilizado Liquido)	0,95	0,92	0,92

Quadro 28: Cobertura do Imobilizado

Nota:

Ativo Circulante = disponibilidades + aplicações financeiras de curto prazo + créditos de curto prazo + existências+acréscimos e diferimentos

Passivo Circulante = dividas a terceiros a curto prazo+acréscimos e diferimentos

Ativo liquido = disponibilidades + aplicações financeiras de curto prazo + créditos de curto prazo

Ativo Monetário = disponibilidades + aplicações financeiras de curto prazo

Capitais Alheios = dividas a terceiros a médio e longo prazo + dividas a terceiros a curto prazo

Capitais Permanentes = capitais próprios + dívidas a terceiros de médio e longo prazos

Imobilizado liquido (L) = bens de domínio público (L) + imobilizações incorpóreas (L) + imobilizações corpóreas (L)

29.3 – Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

De acordo com demonstrações financeiras do ano de 2018 o Resultado Líquido do Exercício do Município de Ferreira do Alentejo, foi positivo de 1.335.017,95 €, valor que se encontra evidenciado tanto no Balanço como na Demonstração de Resultados.
De acordo com os Resultados obtidos, o património perfaz em larga escala, os 20% obrigatórios do Ativo Líquido da Autarquia.

Desta forma, propõe-se a transferência do resultado líquido para resultados transitados, posteriormente a constituição de uma reserva legal de 5% nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 51-A/99 de 22 de fevereiro, no ponto 2.7.3 das considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Resultados Transitados = 1.335.017,95€
Reservas Legais = 66.750,90€

29.4 - Factos relevantes ocorridos após o fecho do exercício

Não existem acontecimentos a registar

Outros Documentos

30. Guias de Remessa

31. Ata da Reunião em que foi discutida e votada o Relatório e Contas

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Câmara Municipal

Certidão

-----**Albano Rocha Fialho, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional** da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, **CERTIFICA** que a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária realizada no dia **24 de abril de 2019,** relativamente **ao relatório e contas de 2018**, deliberou por unanimidade, o seguinte: **"Após a prestação de todos os esclarecimentos, o Senhor Presidente colocou a documentação à votação. Aprovado por unanimidade e enviar à Assembleia Municipal".**----------

-----Por ser verdade e fins convenientes, passei a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso neste Município. ----------

-----Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, 24 de abril de 2019. ----------

O Chefe do Serviço Jurídico e Institucional,

Albano Rocha Fialho

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Albano Rocha Fialho, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Certifica que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária do dia **29 de abril de 2019,** relativamente ao **Relatório e Contas de 2018** , nos termos e para efeitos da alínea e) do nº2 do artigo 25º, e nº 2 do artigo 27º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da lei 73/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria (14 votos a favor e 3 abstenções), aprovar os documentos de prestação de contas do município de Ferreira do Alentejo.**

Por ser verdade e fins convenientes, passei a presente certidão que assino e autêntico com o carimbo a óleo desta Assembleia Municipal.

Ferreira do Alentejo, 30 de abril de 2019.

O Chefe do Serviço Jurídico e Institucional,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL FERREIRA DO ALENTEJO

Albano Rocha Fialho

32. Normas de Controlo Interno

FERREIRA DO ALENTEJO
No centro do que é importante

Ferreira do Alentejo
Capital do Azeite

NORMAS DE CONTROLO INTERNO

Município de Ferreira do Alentejo

Aprovado em reunião de Câmara Municipal de ___/ ___/2017

Data de entrada em vigor: 03/07/2017

Reconstituição....10
Artigo 23°....10
Reposição....10
Artigo 24°....11
Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM....11
CAPÍTULO III – RECEITA....11
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS....11
Artigo 25°....11
Âmbito de aplicação....11
Artigo 26°....11
Elegibilidade da receita....11
Artigo 27°....11
Formas de recebimento....11
Artigo 28°....12
Receção de valores por correio....12
Artigo 29°....12
Cobrança e arrecadação da receita....12
Artigo 30°....13
Postos de cobrança pelos serviços municipais externos....13
Artigo 31°....14
Devolução de cheques....14
Artigo 32°....14
Inutilização de documentos comprovativos de arrecadação....14
Artigo 33°....14
Anulação de receita....14
Artigo 34°....15
Restituição da receita....15
Artigo 35°....15
Isenções....15
Artigo 36°....15
Controlo das dívidas de terceiros....15
SECÇÃO II – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL....15
Artigo 37°....15
Instauração do processo....15
Artigo 38°....16
Citação....16
Artigo 39°....16
Cobrança dentro do prazo....16
Artigo 40°....17
Cobrança fora do prazo....17
Artigo 41°....17
Procedimentos de controlo....17
CAPÍTULO IV – DESPESA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA....18
SECÇÃO I – DESPESA....18
Artigo 42°....18
Princípios e Regras para a realização da despesa....18
Artigo 43°....19
Tipos de despesa e sua tramitação....19
Artigo 44°....20
Conferência e registo da despesa....20
Artigo 45°....21
Desconformidades nos documentos dos fornecedores....21

Artigo 46°....21
Pagamento....21
Artigo 47°....22
Controlo das dívidas a terceiros....22
Artigo 48°....22
Regras de execução contabilística (mês de dezembro)....22
SECÇÃO II – CONTRATAÇÃO PÚBLICA....22
Artigo 49°....22
Planeamento e Organização....22
Artigo 50°....23
Garantias de concorrência....23
Artigo 51°....23
Ajuste direto simplificado....23
Artigo 52°....24
Aquisição de Bens e Serviços (exceto ajuste direto simplificado)....24
Artigo 53°....25
Empreitadas....25
Artigo 54°....26
Peças Procedimentais....26
Artigo 55°....27
Caução/ garantia....27
Artigo 56°....28
Elaboração de Contrato e Visto do Tribunal de Contas....28
Artigo 57°....28
Controlo de prazo contratual e receção de bens....28
Artigo 58°....29
Fornecimentos contínuos....29
SECÇÃO III – ENDIVIDAMENTO....29
Artigo 59°....29
Endividamento e regime de crédito....29
Artigo 60°....30
Provisões....30
CAPÍTULO V – IMOBILIZADO....30
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS....30
Artigo 61°....30
Âmbito da aplicação....30
Artigo 62°....31
Gestão e registo de bens imóveis....31
SECÇÃO II – PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO....32
Artigo 63°....32
Regras gerais de inventariação....32
SECÇÃO III – SUPORTES DOCUMENTAIS....33
Artigo 64°....33
Fichas e mapas de inventário e outros elementos....33
SECÇÃO IV – COMPETÊNCIAS....34
Artigo 65°....34
Competências gerais dos serviços....34
SECÇÃO V – VALORIMETRIA. AMORTIZAÇÕES E GRANDES....35
REPARAÇÕES....35
Artigo 66°....35
Critérios de valorimetria do imobilizado....35
Artigo 67°....35

Lista de Siglas e Abreviaturas

AM -Assembleia Municipal

AMR -Atividades mais relevantes

BT- Balanço à tesouraria

CCP -Código dos Contratos Públicos

CIBE -Cadastro e Inventário dos Bens do Estado

CIVA -Código do IVA

CM -Câmara Municipal

CPA- Código do Procedimento Administrativo

CPV -Vocabulário Comum de Contratos Públicos – Regulamento (CE), n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007

CPPT -Código do Processo e do Procedimento Tributário

DAM-Divisão Administração Municipal

DL- Decreto-Lei

DT-Divisão Técnica

FM- Fundo de maneio

GOP -Grandes Opções do Plano

LCPA-Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (aprovada pela Lei n.º 8/2012, LCPA 21/fev. e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, 21/jun

LEO -Lei de Enquadramento Orçamental

LFL- Lei das Finanças Locais

LOE -Lei do Orçamento de Estado

NCI -Norma de Controlo Interno

PC- Presidente da Câmara

POCAL -Plano oficial de contabilidade das autarquias locais (Decreto-lei n.º 54-A/99, 22/fevereiro, na sua redação atual)

PPI- Plano Plurianual de Investimento

SABS- Secção de Aquisição de Bens e Serviços

SCI -Sistema de Controlo Interno

SI-Serviço de Informática

GSE- Sistema de Gestão Documental

SP-Serviço de Património

SRH- Secção de Recursos Humanos

UO- Unidade Orgânica

TC- Tribunal de Contas

Índice

NORMAS DE CONTROLO INTERNO....1
Preâmbulo....1
CAPÍTULO I -DISPOSIÇÕES GERAIS....3
Artigo 1º....3
Objeto....3
Artigo 2 º....3
Âmbito de aplicação....3
Artigo 3º....3
Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação....3
Artigo 4 º....3
Funções de controlo....3
Artigo 5º....4
Objetivos....4
CAPÍTULO II-DISPONIBILIDADES....4
Secção I -TESOURARIA....4
Artigo 6º....4
Numerário existente em caixa....4
Artigo 7º....5
Valores em caixa....5
Artigo 8º....5
Responsabilidade e dependência do responsável pela tesouraria....5
Artigo 9º....6
Conferência diária....6
Artigo 10º....6
Balanço à Tesouraria....6
SECÇÃO II – INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS....7
Artigo 11º....7
Abertura de contas bancárias....7
Artigo 12º....7
Emissão e guarda de cheques....7
Artigo 13º....7
Cartões de débito....7
Artigo 14º....8
Investimentos financeiros temporários....8
Artigo 15º....8
Natureza do risco....8
Artigo 16º....8
Reconciliação Bancária....8
SECÇÃO III – FUNDO DE MANEIO....9
Artigo 17º....9
Fundos de Maneio....9
Artigo 18º....9
Constituição....9
Artigo 19º....9
Entrega do FM....9
Artigo 20º....10
Guarda do FM....10
Artigo 21º....10
Utilização....10
Artigo 22º....10

Amortizações e reintegrações....35
Artigo 68°....36
Grandes reparações e conservações....36
SECÇÃO VI – ALIENAÇÃO. ABATE. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA....36
Artigo 69°....36
Alienação....36
Artigo 70°....36
Abate....36
Artigo 71°....37
Cessão....37
Artigo 72°....37
Afetação e transferência....37
Artigo 73°....37
Furtos, roubos e incêndios....37
Artigo 74°....38
Extravios....38
SECÇÃO VII – SEGUROS....38
Artigo 75°....38
Seguros....38
CAPÍTULO VI – CONTABILIDADE DE CUSTOS....39
Artigo 76°....39
Objetivos da contabilidade de custos....39
Artigo 77°....39
Âmbito....39
Artigo 78°....39
Tipos de Custos....39
Artigo 79°....40
Valorimetria....40
Artigo 80°....40
Métodos de Imputação....40
Artigo 81°....40
Imputação dos Custos Indiretos....40
Artigo 82°....41
Documentos....41
Artigo 83°....41
Procedimentos mão-de-obra direta....41
Artigo 84°....41
Procedimentos Máquinas e Viaturas....41
Artigo 85°....42
Procedimentos Materiais....42
Artigo 86°....43
Procedimentos recursos humanos....43
Artigo 87°....43
Trabalhos para o próprio município....43
CAPÍTULO VII – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO....43
SECÇÃO I -INVESTIMENTOS FINANCEIROS TEMPORÁRIOS....43
Artigo 88°....43
Definição....43
Artigo 89°....43
Natureza do risco....43
Artigo 90°....44
Realização....44

SECÇÃO II – DOCUMENTOS OFICIAIS....44
Artigo 91°....44
Tipos de documentos oficiais....44
Artigo 92°....45
Organização dos documentos....45
Artigo 93°....46
Despachos e autorizações....46
Artigo 94°....47
Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico....47
Artigo 95°....47
Organização dos documentos....47
Artigo 96°....47
Receção de correspondência....47
SECÇÃO III -SISTEMAS DE INFORMAÇÃO....48
Artigo 97°....48
Disposições gerais....48
Artigo 98°....48
Controlo das aplicações e ambientes informáticos....48
Artigo 99°....49
Segurança....49
Artigo 100°....49
Utilização de Software....49
Artigo 101°....51
Utilização de Hardware....51
Artigo 102°....51
Utilização de E-mail....51
Artigo 103°....51
Cuidados especiais na utilização dos computadores e da rede....51
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS....52
Artigo 104°....52
Infrações....52
Artigo 105°....52
Dúvidas e omissões....52
Artigo 106°....53
Alterações....53
Artigo 107°....53
Norma revogatória....53
Artigo 108°....53
Entrada em vigor....53

NORMAS DE CONTROLO INTERNO

Preâmbulo

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, visa criar as condições para uma integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que se paute pela fiabilidade e credibilidade dos registos, constituindo assim um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o Sistema de Controlo Interno a adotar pelo município, deverá englobar o plano de organização, as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos definidos, a responsabilização dos intervenientes na organização e gestão do município, bem como o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos e a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro.

Este sistema deve garantir, pois, a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores, assente nos seguintes princípios básicos:

a) Segregação de funções;
b) Controlo das operações;
c) Definição de responsabilidades;
d) Metódico de registo dos factos.

Neste contexto, considerando que:

1. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, datado de 05/01/2000, se encontra desatualizado face a legislação mais recente, bem como desajustado relativamente à estrutura orgânica atual do município;
2. O atual Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 6 de setembro) veio introduzir novas regras relativamente ao cálculo e controlo da dívida e aos procedimentos quanto a matérias relacionadas com as finanças locais;
3. A Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, regulamentada pelo Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho) constituiu uma importante alteração quanto à assunção de novos compromissos, estabelecendo regras para o efeito;
4. As crescentes preocupações inerentes à gestão, numa ótica de eficácia e eficiência das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, exige um conhecimento integral e exato da composição do património autárquico e do contributo deste para o desenvolvimento das comunidades locais;

Elaborou-se o presente documento, em estreita articulação com as normas de execução orçamental previstas no Orçamento aprovado no municipio de Ferreira do Alentejo e nos termos das regras gerais constantes do referido ponto 2.9 do POCAL, que consubstancia um instrumento de regulação do Sistema de Controlo Interno do município, com vista à agilização dos procedimentos internos, no cumprimento dos princípios da legalidade e da transparência da ação administrativa.

Assim, nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aprovar e manter em funcionamento a NCI – Norma de Controlo Interno do município de Ferreira do Alentejo.

CAPÍTULO I -DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º
Objeto

1. A NCI reveste a forma de regulamento municipal e tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo interno para o município de Ferreira do Alentejo que constituem o sistema de controlo interno.

Artigo 2 º
Âmbito de aplicação

1. A NCI aplica-se a todos os serviços do município, abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os eleitos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do município de Ferreira do Alentejo.

Artigo 3º
Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação

1. Compete à CM aprovar, manter em funcionamento, acompanhar e melhorar o sistema de controlo interno, através da sua avaliação permanente.
2. Compete à CM, bem como ao pessoal dirigente dentro de cada unidade orgânica, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente NCI.
3. Compete à DAM recolher todas as sugestões, propostas e contributos provenientes das restantes unidades orgânicas tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação da NCI, na ótica da otimização da função de controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão municipal.
4. Os contributos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que a DAM remeterá à apreciação do PC, de dois em dois anos, se justificável, a fim de ser submetida à decisão da CM.

Artigo 4 º
Funções de controlo

1. Os elementos fundamentais do sistema de controlo interno incidem sobre a definição de funções e responsabilidades funcionais, a adequada segregação de funções, o controlo das operações, a numeração sequencial tipográfica ou informática de todos os documentos e a revisão e supervisão de gestão.

2. Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

a) À identificação das responsabilidades funcionais;

b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos;

c) Ao cumprimento dos princípios da segregação das funções, de acordo com as normas legais e os princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos.

3. A CM deve remeter à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas cópia da NCI, bem como de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação

Artigo 5º
Objetivos

1. A NCI visa os seguintes objetivos:

a) Salvaguardar a legalidade e regularidade no sistema contabilístico, mormente no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais e à elaboração das demonstrações financeiras;

b) Dar cumprimento às deliberações dos órgãos e às decisões dos respetivos titulares;

c) Garantir a salvaguarda do património;

d) Aumentar a eficiência nas operações;

CAPÍTULO II-DISPONIBILIDADES

Secção I -TESOURARIA

Artigo 6º
Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve adequar-se ao indispensável. para suprir as necessidades diárias do município, respeitando um mínimo de 100 €(cem euros) euros e um máximo de 500 € (quinhentos euros).

2. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo município no dia útil seguinte.

3. Compete ao responsável da tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituição bancária.

4. Os cheques serão depositados no próprio dia ou caso isso não seja possível, no dia seguinte ao da sua receção.

5. Em termos de pagamentos, o município dá preferência às transferências bancárias por via eletrónica.

6. Os pagamentos em numerário não podem exceder os € 500,00 € (quinhentos euros) por contribuinte, salvo casos excecionais devidamente fundamentados.

Artigo 7º
Valores em caixa

1. Em caixa, na tesouraria, podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda nacional:

a) Notas;

b) Moedas metálicas;

c) Cheques;

d) Vales postais.

2. É proibida a existência em caixa na tesouraria de:

a) Cheques pré-datados;

b) Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;

Artigo 8º
Responsabilidade e dependência do responsável pela tesouraria

1. O responsável pela tesouraria é responsável pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.

2. O responsável pela tesouraria responde diretamente pelas importâncias que lhe são confiadas.

3. Os demais trabalhadores em serviço na tesouraria respondem perante o respetivo responsável pela tesouraria pelos seus atos e omissões, que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

4. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável pela tesouraria, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo.

5. Sempre que no âmbito de ações inspetivas se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do responsável pela tesouraria , o PC, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam

diretamente àqueles todos os elementos de que necessitem para o exercício das suas funções.

Artigo 9º
Conferência diária

1. Diariamente o responsável pela tesouraria confere os movimentos de entradas e saídas de caixa.

2. É, ainda, efetuada a conferência do total de disponibilidades na Tesouraria e os movimentos de débito e crédito de documentos. Esta conferência é efetuada através da folha de caixa. resumo de tesouraria e movimentos das contas de ordem.

Artigo 10º
Balanço à Tesouraria

1. O balanço à tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo que visa a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.

2. O BT deverá ser feito por dois trabalhadores do serviço de contabilidade, sem aviso prévio, nas seguintes situações:

a) Periodicamente, em dia a fixar pelo dirigente da DAM, aleatoriamente e sem aviso prévio;

b) Encerramento das contas em cada exercício económico;

c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu (em caso de dissolução);

d) Em caso de substituição do responsável pela tesouraria .

3. São lavrados termos da contagem dos fundos, montantes e documentos sob a responsabilidade do tesoureiro e assinados pelos seus intervenientes. No final e no início do mandato do órgão executivo, os termos de contagem devem também ser obrigatoriamente assinados pelo PC, pelo dirigente da DAM e pelo responsável pela tesouraria

4. Em caso de substituição do responsável pela tesouraria, os termos de contagem deverão ser assinados igualmente pelo responsável pela tesouraria cessante.

SECÇÃO II – INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

Artigo 11º
Abertura de contas bancárias

1. Compete à CM, sob proposta do PC, decidir sobre a abertura de contas bancárias, devendo as mesmas ser tituladas pelo município de Ferreira do Alentejo, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente, pelo responsável pela tesouraria (ou seu substituto) e pelo PC (ou seu substituto legal, nas ausências e impedimentos).

Artigo 12º
Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques são emitidos na tesouraria e apensos à respetiva ordem de pagamento.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda da Tesouraria.
3. Os cheques que venham a ser anulados, após a sua emissão, são arquivados sequencialmente na Tesouraria, após inutilização das assinaturas, quando as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, (seis meses contados a partir da data de emissão) o responsável pela tesouraria deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, comunicando o facto à contabilidade para efeitos da consequente regularização contabilística.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques devem ser assinados na presença dos documentos que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 13º
Cartões de débito

1. Compete à CM aprovar a adoção de cartões de débito como meio de pagamento, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo município.
2. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos

referidos cartões.

Artigo 14º
Investimentos financeiros temporários

1. Investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.
2. Investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável, normalmente com duração inferior a um ano.
3. Estes investimentos integram a classe 1 – disponibilidades, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.
4. Sempre que se verifique liquidez temporária, numa ótica de boa gestão dos ativos municipais pode proceder-se a aplicações financeiras, consultando várias instituições de crédito, atenta a relação custo/benefício da operação.
5. Em caso de renovação poderá ser consultada apenas a entidade junto da qual se encontra feita a operação.
6. É responsável pelo processo negocial o PC ou quem este designar, devendo nesse caso ser-lhe dado conhecimento de cada fase do processo.

Artigo 15º
Natureza do risco

1. Não é permitida a realização de investimentos financeiros de risco, devendo tal menção constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 16º
Reconciliação Bancária

1. A tesouraria deve manter permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas do município.
2. O serviço de contabilidade deve efetuar uma reconciliação bancária na 2.ª semana de cada mês, relativamente ao mês anterior, através de um trabalhador, designado para o efeito pelo respetivo dirigente, que não tenha acesso à movimentação das respetivas contas correntes.
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, por período superior a 30 dias, estas são averiguadas, prontamente regularizadas e comunicadas ao dirigente.
4. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação colocar na parte da

"Observação/Justificação" do resumo da reconciliação bancária, o tipo, número de documento e a data em que procedeu à correção.

5. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo dirigente da DAM, e arquivadas, sequencialmente, numa pasta por instituição bancária.

SECÇÃO III – FUNDO DE MANEIO

Artigo 17°
Fundos de Maneio

1. Os FM são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a eleitos, dirigentes ou trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo ser criados apenas os necessários.

2. Os FM caracterizam-se por serem:

a) Pessoais e intransmissíveis;

b) Anuais;

c) Individuais, estando cada fundo afeto a uma determinada classificação orçamental.

Artigo 18°
Constituição

1. A aprovação e constituição dos FM é da competência da CM, sob proposta do PC, que deve conter os seguintes elementos:

a) Nome e categoria do titular;

b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental.

2. A contabilidade elabora uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual (12 vezes o referido na alínea b) do número anterior), devendo assegurar o cumprimento do definido na LCPA.

3. A contabilidade deve criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X..) e o respetivo tipo de pagamento.

Artigo 19°
Entrega do FM

1. Após a aprovação dos FM pela CM, estes são colocados à disposição dos titulares que, no ato da entrega, assinam um documento comprovativo.

2. A entrega pode ser em numerário ou por transferência bancária, mediante acordo entre

o titular e o responsável pela tesouraria .

Artigo 20°
Guarda do FM

1. Os titulares do FM são responsáveis pela guarda das verbas a eles entregues.
2. A guarda do FM depende da vontade dos seus titulares. Em caso de opção por conta bancária, esta terá que ser aberta em nome do titular, destinada exclusivamente ao FM e da sua exclusiva responsabilidade.
3. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FM procederem a todas as diligências quando se verifiquem situações de diferença no fundo, assegurando a reposição de valores em falta.

Artigo 21°
Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, em vigor.
2. Não podem ser adquiridos, por esta via, quaisquer bens suscetíveis de inventariação.
3. Em caso de incumprimento do estabelecido nos números anteriores, os titulares do FM são solidariamente responsáveis pela despesa.

Artigo 22°
Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega, na contabilidade, dos documentos justificativos da despesa, emitidos em nome do município, de acordo com as normas legais do CIVA.

Artigo 23°
Reposição

1. A reposição do FM é feita até ao dia 20 do mês de dezembro do ano a que respeita, de

acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.

2. A contabilidade deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado, com base em informação por escrito por parte do titular do FM.

3. A Tesouraria deve saldar as contas de caixa.

Artigo 24°
Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM

1. Em caso de cessação de funções ou de mobilidade do titular do FM, e independentemente do respetivo fundamento, deverá ser dado cumprimento à reposição.

CAPÍTULO III – RECEITA

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25°
Âmbito de aplicação

1. As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, notificação, cobrança voluntária e arrecadação da receita, bem como o procedimento referente à transferência para cobrança contenciosa e coerciva.

Artigo 26°
Elegibilidade da receita

1. Nenhuma receita pode ser liquidada, arrecadada e cobrada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.

Artigo 27°
Formas de recebimento

1. As formas de arrecadação da receita podem ser: numerário, cheque, terminal de pagamento automático, transferência bancária, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.

2. Os cheques aceites têm de ser emitidos à ordem do município de Ferreira do Alentejo e

de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega.

3. Caso o pagamento seja efetuado por cheque não pertencente ao titular, deve ser colocado no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora.

4. O pagamento por transferência bancária é considerado excecional e deverá ser solicitado por escrito ao município (que, para o efeito, disponibiliza o NIB ou IBAN) podendo a sua autorização ser dada pelo dirigente da DAM.

Artigo 28°

Receção de valores por correio

1. O serviço que rececione qualquer valor monetário por correio, deve entregar no próprio dia, na tesouraria simultaneamente, os documentos identificativos da receita deverão ser remetidos ao serviço responsável pela emissão da respetiva guia de recebimento.

Artigo 29°

Cobrança e arrecadação da receita

1. Compete à tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais mediante os documentos emitidos (guia de recebimento ou fatura) pelos serviços emissores de receita.

2. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. A entrega de receita na tesouraria deverá ser acompanhada de resumo de cobrança ao qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

4. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.

5. Os serviços emissores de receita têm acesso à aplicação POCAL para emissão dos documentos de receita.

6 O Responsável pela Tesouraria confere, diariamente, o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados. Para tal, deverá confirmar o duplicado das guias de recebimento rececionadas com valores recebidos e com a numeração sequencial das

mesmas para verificar se existem guias de recebimento que não foram recebidas.

7. Os recebimentos provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositados numa conta própria e específica para o efeito, evidenciando diariamente de uma forma clara e inequívoca no balancete o valor total retido.

8. No final de cada dia o responsável pela tesouraria deve extrair da aplicação POCAL a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria e assiná-los no campo destinado para o efeito.

Estes documentos devem ser arquivados depois de assinados pelo PC e dirigente da DAM

9. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do município, cuja proveniência não tenha sido possível identificar até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do PC.

10. Os serviços emissores de receita serão aprovados pelo PC

Artigo 30°

Postos de cobrança pelos serviços municipais externos

1. Haverá postos de cobrança nos locais em que se considere útil para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal.

2. Quando se trate de serviços externos ao edifício onde está sediada a tesouraria municipal, que disponham do módulo de faturação diversa, a entrega dos valores arrecadados far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança.

3. A entrega de receita na tesouraria é obrigatoriamente acompanhada de guia de recebimento, emitida na contabilidade, que soma o valor total das faturas emitidas no dia anterior.

4. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita, se concluir terem procedido com dolo. devendo o responsável pela tesouraria , no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

5. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável pela tesouraria , quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.

6. Os postos de cobrança externos serão aprovados pelo PC.

Artigo 31°

Devolução de cheques

1. Caso se verifique a devolução de cheques por parte das instituições bancárias, por falta de provisão ou outro motivo, o responsável pela tesouraria deve informar, por escrito, tal facto ao seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor da receita que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas no DL n.º 454/91, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 48/2005, de 29 de agosto (Regime jurídico dos cheques sem provisão).

2. Devem os serviços tomar as medidas necessárias para que o município seja ressarcido, pelo emissor do cheque, de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

Artigo 32°

Inutilização de documentos comprovativos de arrecadação

1. As guias de receita podem ser inutilizadas, em situações de erro devidamente identificado e justificado.

2.Os estornos de guias de receita devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.

3. Atendendo ao princípio da segregação das funções, não podem os serviços emissores anular as guias de recebimento que emitem.

Artigo 33°

Anulação de receita

1. A anulação de determinada receita é da competência da CM, sob proposta do PC, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação.

2. A guia de anulação da receita é emitida e conferida na DAM- SF por trabalhador a designar pelo respetivo dirigente, sendo verificada por trabalhador que apure as provisões e arquivada na contabilidade.

Artigo 34°

Restituição da receita

1. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante, recebido indevidamente.

2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada pelo serviço, e autorizada superiormente pelo PC, sendo que :

a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo de receita com emissão de RAR (Reposição Abatida à Receita) com reflexos no Controlo Orçamental da receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de OP (Ordem de Pagamento) com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa;

Artigo 35°

Isenções

1. Os atos administrativos relativos a isenções, sempre que tal seja possível, devem contemplar o cálculo da respetiva isenção, do qual deve ser dado conhecimento ao serviço de contabilidade, a fim de se proceder ao respetivo registo contabilístico.

Artigo 36°

Controlo das dívidas de terceiros

1. A contabilidade efetua periodicamente a conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes a clientes, utentes e contribuintes.

2. Sempre que a conciliação e reconciliação referida no número anterior se efetue apenas uma vez por ano, a data deve coincidir com o encerramento do ano económico.

SECÇÃO II – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

Artigo 37°

Instauração do processo

1. O procedimento a adotar em caso de incumprimento do pagamento e cobrança contenciosa/coerciva é da responsabilidade de quem o PC vier a designar para o efeito.

2. A execução fiscal é o modo de ressarcimento coercivo de obrigações pecuniárias.

3. Findo o prazo de pagamento voluntário, nos termos do Código do Processo e do Procedimento Tributário (CPPT), é extraída uma certidão de dívida, por cada devedor.

4. A certidão de dívida é o documento que serve de base à instauração do processo de execução fiscal, devendo conter os elementos definidos no artigo 88.º do CPPT.

5. Para efeitos da instauração do processo de execução fiscal é imprescindível a existência de dados identificativos da entidade devedora, totalmente corretos, bem como a existência de relação contratual, se for caso disso.

Artigo 38º
Citação

1. A citação é o ato destinado a dar conhecimento ao executado de que foi proposto contra ele determinada execução.

2. O serviço competente na área das execuções fiscais emite e envia o aviso de citação.

3. O aviso de citação contém, nos termos da lei, o prazo para pagamento da dívida, com informação de que a mesma é acrescida dos juros de mora e custas, calculados a partir da data da emissão da citação.

4. O aviso de citação refere, ainda, que o executado pode:

a) Apresentar oposição escrita;

b) Requerer o pagamento em prestações;

c) Requerer a dação em pagamento.

Artigo 39º
Cobrança dentro do prazo

1. Sendo a cobrança efetuada dentro do prazo estipulado no aviso de citação, os procedimentos para pagamento da dívida desenvolvem-se nos termos do previsto na presente NCI, devendo o responsável pela tesouraria cobrar os respetivos juros de mora e custas do processo executivo, e fazer a anotação da cobrança na respetiva guia de débito, entregando-se o original ao contribuinte, remetendo-se o duplicado à contabilidade.

Artigo 40º

Cobrança fora do prazo

1. Decorrido o prazo legal, sem que se verifique o pagamento da dívida, e não exista, nos termos da lei, fundamento para suspender a execução da dívida, o processo prossegue a sua tramitação legal, designadamente, seguindo para penhora de salários, contas bancárias e demais diligências previstas no CPPT.

Artigo 41º

Procedimentos de controlo

1. O serviço responsável pelas execuções fiscais remete ao dirigente da DAM, a relação de devedores, emitida pela aplicação das execuções fiscais, na qual consta a identificação dos devedores.
2. Para efeitos de controlo do período do processo de execução fiscal, deve constar na relação de devedores mencionada no número anterior, a data limite da cobrança voluntária, data da instauração de processo e do seu término.
3. O pagamento resultante dos processos de execução fiscal é efetuado pelos devedores diretamente na tesouraria.
4. A tesouraria, após cobrança através de guia de recebimento, disponibiliza:
a) O original para o contribuinte;
b) O duplicado para a tesouraria.
5. A tesouraria emite diariamente listagens do diário de tesouraria e do resumo diário de tesouraria, enviando-os para o serviço responsável pela contabilidade, com os conhecimentos pagos e com as respetivas guias de recebimento.
6. As listagens enviadas para o serviço responsável pela contabilidade devem fazer menção às cobranças realizadas a clientes, utentes e contribuintes em litígio, para que esta possa proceder à regularização do saldo em cobranças duvidosas, ou da provisão que entretanto tenha vindo a ser constituída.

CAPÍTULO IV – DESPESA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECÇÃO I – DESPESA

Artigo 42º

Princípios e Regras para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitadas as regras e os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. nas suas redações atuais.

2. O Orçamento prevê as despesas a realizar com vista à concretização dos objetivos definidos no âmbito das atribuições da CM, obedecendo aos requisitos da legislação em vigor.

3. A execução orçamental respeita os princípios e regras fixadas na legislação aplicável. nomeadamente nas áreas do planeamento, da contratação pública e da boa gestão financeira, nos seguintes termos:

a) Em conformidade com o princípio do planeamento, as despesas apenas podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso; e no caso de investimentos se estiverem inscritos no orçamento e PPI.

b) De acordo com o princípio da boa gestão financeira, as dotações orçamentais devem ser utilizadas segundo os princípios da economia, da eficiência e da eficácia;

c) O princípio da economia determina que os meios utilizados pelo município, com vista ao exercício das suas atividades, devem ser disponibilizados em tempo útil, nas quantidades adequadas, e ao melhor preço;

d) O princípio da eficácia visa a consecução dos objetivos fixados, bem como dos resultados esperados.

e) Com o princípio da eficiência pretende-se a melhor relação entre os meios utilizados e os resultados obtidos;

4. Na decisão de contratação devem ser considerados pressupostos relacionados com a otimização dos recursos, racionalização administrativa, maximização do poder negocial do município, controlo e supervisão dos serviços, poupança orçamental e sustentabilidade do investimento.

5. Não podem ser propostas pelos serviços despesas que não se encontrem devidamente

justificadas quanto à sua legalidade, utilidade e oportunidade.

6. A cada fase do processamento das despesas corresponde um registo contabilístico, designadamente:

a) Cabimento;

b) Compromisso;

c) Receção da fatura ou documento equivalente;

d) Liquidação da despesa;

e) Ordem de pagamento;

f) Pagamento.

7. É possível efetuar o cabimento prévio de verbas a pedido dos serviços requisitantes, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em documentos escritos devidamente assinados e validados pelos responsáveis dos serviços.

8. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal da despesa;

b) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda e requisição externa.

c) Existência de fundo disponível

9. Para que um compromisso possa ser efetuado, para além dos valores da despesa e respetivo CPV é obrigatória a disponibilização dos seguintes dados: nome do fornecedor, respetivo contribuinte, morada e contacto.

10. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

11. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAM autorizada a indicar ao PC para aprovação, uma data limite para aceitação de pedidos de requisições externas para aquisição de bens e serviços.

Artigo 43º

Tipos de despesa e sua tramitação

1. Consideram-se as seguintes tipologias de despesa:

a) Despesas relativas a transferência de verbas e/ou subsídios cuja natureza sejam

corrente ou de capital;

b) Despesas com empreitadas de obras públicas;

c) Despesas com a aquisição de bens e serviços, de natureza corrente ou capital.

2. As despesas mencionadas na alínea a) do número anterior são aprovadas pelo órgão executivo, ou em alternativa, figuram discriminadamente no Orçamento.

3. As despesas mencionadas em b) e c) são tramitadas nos termos do previsto nos artigos 51°. 52° e 53° da NCI.

4. Para efeitos de caraterização do objeto do contrato e homogeneizar o entendimento sobre "prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar", nos termos do n.º 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos – escolha das entidades a convidar – recorre-se à utilização do vocabulário comum para os

contratos públicos (código CPV) até às categorias, identificadas pelos cinco primeiros algarismos ,mais os três algarismos finais para acrescentar um grau de precisão suplementar dentro de cada categoria.

5. É, obrigatoriamente, utilizada a plataforma eletrónica no caso de empreitadas, bem como para todas as aquisições de bens, serviços, sempre que o procedimento a adotar não seja o ajuste direto simplificado.

6. Compete à DAM - SABS a tramitação na plataforma eletrónica.

Artigo 44°

Conferência e registo da despesa

1. Todas as faturas ou documentos equivalentes são enviados diretamente pelos fornecedores para a SF.

2. No caso de faturas entregues a outros serviços, devem estes remeter à SF,no prazo máximo de dois dias úteis.

3. As faturas são registadas no sistema de gestão documental e seguem para confirmação para os serviços requisitantes.

4. Os serviços requisitantes devolvem a fatura confirmada/validada no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do registo de entrada do documento.

5. Se o serviço detetar alguma incorreção, nomeadamente se não for o responsável pela despesa, deve devolver a fatura com a indicação do erro observado.

6. Para efeitos da validação das faturas, os serviços devem confrontar o previsto em contrato, requisição e caderno de encargos, com o constante na fatura ou documento equivalente; devendo ter por base um documento de conferência (a exemplo da guia de

transporte), que devem guardar para efeitos de fiscalização.

7. Na ausência de guia de transporte ou documento equivalente, deverá ser justificada a conferência e validação, com recurso a informação sobre o local de entrega, a data de entrega, o responsável pela receção do bem ou verificação do serviço; entre outras informações que permitam evidenciar a conferência e validação.

Artigo 45º
Desconformidades nos documentos dos fornecedores

1. As faturas, ou documentos equivalentes, que não cumprirem os requisitos legais deverão ser devolvidos.

2. São sempre devolvidas as faturas:

a) Que não obedeçam aos requisitos legais;

b) Com incoerências de valores e quantidades não aceites pelos serviços;

c) Cujos bens e serviços não tiverem sido requisitados;

d) Por indicação do serviço requisitante devidamente justificada.

3. Cabe à Secção Financeira devolve-las ao fornecedor e/ou solicitar as respetivas notas de crédito.

4. Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por ofício e /ou e-mail.

5. Não poderá proceder-se a pagamentos de bens e serviços ou concessão de subsídios/transferências a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória que não apresentem declaração comprovativa da situação contributiva regularizada (pagamentos superiores a 4.987,98 euros) e/ou declaração comprovativa das Finanças de situação contributiva regularizada (pagamentos de qualquer montante), com exceção dos pagamentos efetuados a organismos públicos.

Artigo 46°
Pagamento

1. Salvo indicação diferente do PC, os pagamentos são feitos por ordem cronológica de chegada das faturas, tendo em consideração os respetivos prazos de pagamento.

2. As ordens de pagamento são emitidas pela SF que, depois de devidamente autorizadas

pelo PC, ou por substituto legal, são encaminhadas para a tesouraria para pagamento.

Artigo 47°
Controlo das dívidas a terceiros

1. A SF efetua, periodicamente, circularização a fornecedores e outros credores e procede à conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes.
2. A circularização é realizada por amostra aos fornecedores anualmente, sendo que o extrato da conta corrente deve ser reportado ao último dia do ano.

Artigo 48°
Regras de execução contabilística (mês de dezembro)

1. No final de cada exercício económico e até à data em que este se encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados no último dia útil do ano, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem.

SECÇÃO II – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Artigo 49°
Planeamento e Organização

1. No desenvolvimento das suas atividades, o município assegura o cumprimento dos princípios da igualdade e da concorrência, adotando os procedimentos necessários com vista à adjudicação de contratos públicos ou de atos passíveis de contratos públicos previstos na legislação vigente.
2. As aquisições de bens e serviços necessárias à atividade do município devem ser planeadas aquando da preparação do Orçamento, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, a fim de que possam integrar convenientemente o orçamento.
3. A autorização para a realização de despesa é da competência do PC, podendo ser delegada nos termos e de acordo com os limites fixados na lei.
4. Para cada procedimento e/ou projeto do município devem os serviços identificar o respetivo responsável pela direção do procedimento, pessoa que acompanha e monitoriza a execução dos contratos.

Artigo 50°

Garantias de concorrência

1. Nos procedimentos por ajuste direto, os serviços devem convidar, preferencialmente, três entidades para apresentação de propostas.

2. Excecionam-se do disposto no número anterior as seguintes situações:

a) Contratação com recurso a acordos-quadro ou centrais de compras;

b) Ajuste direto com fundamento em critérios materiais, nos termos do CCP;

c) Em casos de estado de necessidade e urgência, devidamente fundamentados;

d) Outros casos, a autorizar pelo PC.

Artigo 51°

Ajuste direto simplificado

1. Entende-se por ajuste direto simplificado a aquisição e bens ou serviços, cujo valor de aquisição seja inferior a 5 000 euros, exceto IVA.

2. A aquisição de um bem ou um serviço pode surgir a partir da identificação de uma necessidade por parte dos serviços técnicos do município, ou pode surgir por indicação dos membros do executivo, incluindo o PC.

3. No caso da necessidade de bens ou serviços-que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais-, deverá o serviço requisitante solicitar ao PC, através do GSE, autorização para a realização da despesa.

4. A autorização referida no número anterior deverá suportar-se na "justificação da necessidade", através de informação interna no GSE.

5. A autorização do PC é condicionada à existência de cabimento e fundo disponível.

6. Após obtenção da autorização para realização da despesa por parte do PC, o serviço requisitante envia-a à SABS, juntamente com um pedido de aquisição efetuado na respetiva aplicação informática (RIA).

7. Os documentos referidos no número anterior têm, obrigatoriamente, que especificar as quantidades, as especificidades dos objetos a adquirir e o preço base.

8. No caso da aquisição de serviços, o procedimento deverá verificar o previsto em legislação específica, designadamente nas Leis de Orçamento de Estado, a exemplo do parecer prévio, se aplicável.

9. Mediante a autorização do PC e a RIA referida no número 5, a SABS elabora a nota de encomenda e requisição externa contabilística.

10. Se não for possível efetuar o cabimento, a SABS e/ou a SF dão conhecimento ao

serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.

11. No caso de se verificar a situação prevista no número anterior, a SABS e/ou SF informam os respetivos dirigentes que solicitam ao PC a necessária alteração orçamental.

12. A requisição externa é assinada pelo PC, ou por substituto legal.

13. A nota de encomenda é assinada pelo PC ou dirigente da DAM, após a assinatura da requisição pelo PC ou substituto legal.

14. A requisição externa é arquivada na SABS e a nota de encomenda é enviada ao fornecedor.

Artigo 52°

Aquisição de Bens e Serviços (exceto ajuste direto simplificado)

1. A aquisição de um bem ou um serviço pode surgir a partir de uma necessidade identificada pelos serviços técnicos do município, ou pode surgir por indicação dos membros do executivo, incluindo o PC, que dá instruções ao serviço para o desenvolvimento do procedimento concursal.

2. No caso da necessidade de aquisição de um bem ou um serviço-que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais-, deverá o serviço requisitante solicitar ao PC, através do sistema de gestão documental, autorização para a realização da despesa.

3. A autorização referida no número anterior deverá suportar-se na "justificação da necessidade", através de informação interna no GSE.

4. No caso da aquisição de serviços, o procedimento deverá verificar o previsto em legislação específica, designadamente nas Leis de Orçamento de Estado, a exemplo do parecer prévio, se aplicável.

5. Cabe à SABS solicitar à SF a emissão do cabimento.

6. Se não for possível efetuar o cabimento, a SABS e/ou SF dão conhecimento ao serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.

7. No caso de se verificar a situação prevista no número anterior, os serviços informam o dirigente da DAM que que solicitam ao PC a necessária alteração orçamental.

8. Após a existência de cabimento, compete ao serviço requisitante a elaboração das peças procedimentais, designadamente: caderno de encargos, especificações técnicas ou

programa de concurso e informação de abertura.

9. As peças procedimentais, devidamente assinadas pelo PC, são enviadas, pelo sistema de gestão documental, ao dirigente da DAM para efeitos da submissão na plataforma de contratação pública.

10. Compete ao júri ou ao gestor do processo a gestão e o acompanhamento das várias fases dos procedimentos, sendo da responsabilidade da DAM-SABS a tramitação dos procedimentos na plataforma de contratação pública, através do técnico procedimental.

11. Compete ao técnico procedimental da DAM -SABS nos termos do artigo 127º do CCP, proceder à publicitação dos contratos, através dos relatórios de formação e de execução de contrato, no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov).

12. O acompanhamento da execução dos contratos cabe ao serviço requisitante.

Artigo 53º
Empreitadas

1. A realização de uma empreitada pode surgir a partir da identificação de uma necessidade por parte dos serviços técnicos do município ou por indicação dos membros do executivo, incluindo o PC.

2. O início do procedimento conducente à realização de uma empreitada materializa-se na elaboração de uma justificação da necessidade, da responsabilidade do serviço requisitante, a submeter ao PC.

3. Cabe ao serviço requisitante verificar previamente ao procedimento de realização da despesa, através de consulta ao SP, se os bens objeto da intervenção são propriedade do município e estão devidamente inscritos nas respetivas matrizes e registo predial.

4. Após o cumprimento do referido no número anterior, o serviço requisitante remete solicita ao dirigente da DAM a emissão do cabimento, prestando para isso a seguinte informação: designação da obra a realizar, montantes previstos para o(s) ano(s) económico(s), bem como, se aplicável, a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar.

5. Após a existência de cabimento, o serviço requisitante desenvolve as peças procedimentais necessárias à contratação que, depois de assinadas pelo órgão competente, são enviadas, pelo sistema de gestão documental, ao dirigente da DAM para efeitos da submissão na plataforma de contratação pública.

6. Compete ao júri ou ao gestor do processo, conforme o caso, a gestão e o

acompanhamento das várias fases do procedimento de uma empreitada, sendo da responsabilidade da DAM a tramitação dos procedimentos na plataforma de contratação pública, através do técnico procedimental.

7. Compete ao técnico procedimental da DAM, nos termos do artigo 127º do CCP, proceder à publicitação dos contratos de empreitada, através dos relatórios de contratação, no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov).

8. O acompanhamento da obra cabe à DT, a quem compete enviar os autos de medição dos trabalhos executados à DAM acompanhados de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira.

Constam obrigatoriamente daquelas informações os trabalhos a menos, erros e omissões, trabalhos a mais e revisões de preços.

9. Com a conclusão da empreitada, a DT envia à DAM para efeitos de inventariação, os autos da receção provisória e a respetiva conta final.

10. Compete à DT a comunicação do relatório final de obra no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov), no prazo de dez dias a contar da assinatura da conta final da obra, ou da data em que a conta final se considere aceite pelo empreiteiro, nos termos do previsto no artigo 402º do CCP.

Artigo 54º
Peças Procedimentais

1. Compete aos serviços requisitantes a elaboração das peças procedimentais, bem como a obtenção da respetiva validação através da recolha da assinatura da entidade competente.

2. A totalidade dos documentos a apresentar pelos concorrentes, no âmbito de um procedimento concursal, devem constar de um único artigo do convite ou programa de concurso, de forma a facilitar a análise da documentação.

3. Nos casos em que o critério de adjudicação seja o do preço mais baixo, o caderno de encargos deve identificar a totalidade das condições técnicas dos bens e serviços a fornecer.

Artigo 55°

Caução/ garantia

1. Sempre que seja exigida a prestação de uma caução, o fornecedor pode optar pelas modalidades previstas na legislação em vigor e envia o respetivo documento comprovativo para o município.

2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à Secção Financeira, que deve proceder ao seu registo.

3. Cabe à Secção Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

4. Para efeitos da liberação parcial ou total da caução, os serviços técnicos que acompanham o procedimento apresentam proposta fundamentada ao órgão competente para autorizar, remetendo-a à SF para efetuar as respetivas operações contabilísticas.

5. No caso das empreitadas, para que seja efetuada a liberação parcial ou total da caução/ garantia, os serviços responsáveis pelo acompanhamento devem disponibilizar os seguintes documentos:

a) Auto de receção provisória;

b) Auto de receção definitiva;

c) Conta final da empreitada;

d) Certidão e inquérito administrativo, no caso de existir;

6. Nas empreitadas, caso exista lugar a retenções no ato de pagamento, que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são de depositados pela Tesouraria em instituição bancária em nome do prestador, à ordem do município e registados em "Operações de Tesouraria".

7. No momento da apresentação do auto de receção provisória, devem os serviços da SF verificar a existência de saldo no valor cabimentado e requisitado da empreitada, e proceder à sua anulação.

8.As garantias bancárias ficarão à guarda da secção financeira.

Artigo 56°

Elaboração de Contrato e Visto do Tribunal de Contas

1. Os contratos escritos celebrados pelo município são elaborados pelo Oficial Público, que os numera sequencialmente, e regista no livro de Contratos avulso, de acordo com o ano a que respeitam.

2. Não é exigível a redução a escrito, os contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda os dez mil euros, nos termos do previsto na alínea a) do artigo 95º do CCP.

3. Não é exigível a redução a escrito, os contratos de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda quinze mil euros, nos termos do previsto na alínea d) do artigo 95º do CCP.

4. Sem prejuízo dos números 2 e 3, se pontualmente se aventar que é benéfica a redução a escrito de um contrato público, poder-se-á fazê-lo de forma discricionária.

5. Os originais dos contratos escritos são arquivados pelo Oficial Público, ficando cópia no pasta do procedimento concursal, sendo simultaneamente digitalizados e arquivados em pasta digital.

6. No caso do ato ou contrato estar sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, compete à DAM- SABS, remeter ao Tribunal de Contas a documentação de suporte necessária.

Artigo 57°

Controlo de prazo contratual e receção de bens

1. Compete ao serviço requisitante o controlo do prazo contratual dos contratos de aquisição de bens e prestação de serviços

2. Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.

3. A entrega e receção de bens é acompanhada de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA.

4. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com a requisição externa ou nota de encomenda.

5. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve colocar a palavra "conforme" ou "não conforme" ou, ainda, "fornecimento incompleto", ou menções

equivalentes, a data de receção e assinatura.

6. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o serviço deverá recusar a sua receção.

7. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o serviço requisitante informar o armazém para que este providencie no sentido de regularizar a situação.

8. Periodicamente, o aprovisionamento deve proceder ao controlo-por cruzamento entre a verificação das notas de encomenda por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação-das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar convenientes junto do serviço requisitante e/ou fornecedor.

Artigo 58°
Fornecimentos contínuos

1. O município deve privilegiar os procedimentos de fornecimentos contínuos, em detrimento da existência de stocks.

2. Compete a cada serviço requisitante o acompanhamento e controlo dos fornecimentos contínuos, bem como do cumprimento do previsto nos cadernos de encargos, devendo socorrer-se da SABS , para obtenção de dados adicionais para esse acompanhamento.

SECÇÃO III – ENDIVIDAMENTO

Artigo 59°
Endividamento e regime de crédito

1. A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada no cumprimento do estipulado na legislação em vigor, sempre mediante consulta prévia de, pelo menos, três instituições bancárias.

2. A proposta de decisão, a ser submetida a apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Artigo 60°
Provisões

1. O município constitui provisões definidas na lei para situações de risco com evidente relevância material.

2. Para efeitos do número anterior, no final de cada ano, devem os serviços competentes reportar à DAM a seguinte informação:

a) Percentagem de risco associada a cada processo judicial em contencioso que se encontre em curso;

b) O armazém fornece a informação necessária ao cálculo das provisões para depreciação de existências, se aplicável;

c) A SRH informa os valores que carecem ser provisionados em resultado de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3.Todos os movimentos registados nesta conta são evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras.

CAPÍTULO V – IMOBILIZADO

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 61°
Âmbito da aplicação

1. O inventário e cadastro do imobilizado corpóreo municipal compreende todos os bens de domínio privado, disponível e indisponível, de que o município é titular e todos os bens de domínio público, cuja administração e controlo seja da sua responsabilidade, estejam ou não afetos à sua atividade operacional.

2. Para efeitos da presente NCI consideram-se:

a) Bens de domínio privado: bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que o município utiliza para o desempenho das funções que lhes estão atribuídas ou que se encontram cedidos temporariamente e não estão afetos ao uso público geral;

b) Bens de domínio público: os bens do município ou sob administração deste, que estão afetos ao uso público e não estão no comércio jurídico-privado, por natureza, insuscetíveis de apropriação individual devido à sua primacial utilidade coletiva e que qualquer norma jurídica os classifique como coisa pública.

3. Estão sujeitos a inventário e cadastro os bens referidos nos números anteriores, bem

como o imobilizado incorpóreo, investimentos financeiros e os títulos negociáveis.

4. Imobilizado corpóreo -os bens materialmente acabados, que apresentem durabilidade, presumindo-se terem vida útil superior a um ano, que não se destinem a serem vendidos, cedidos ou transformados no decurso normal da atividade municipal, quer sejam da sua propriedade ou estejam sobre sua administração e controlo.

5. Imobilizado incorpóreo -os imobilizados intangíveis, nomeadamente direitos e despesas de constituição, arranque e expansão.

6. Gestão patrimonial -a correta afetação dos bens pelos diversos serviços, tendo em conta não só as necessidades face às atividades desenvolvidas, como também a sua adequada utilização, salvaguarda, conservação e manutenção.

7. Para efeitos de gestão patrimonial entende-se por:

a) Inventário – relação de bens que fazem parte do ativo imobilizado do município, devidamente classificados, valorizados e atualizados. de acordo com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no POCAL;

b) Cadastro -relação de bens que fazem parte do ativo imobilizado do município, permanentemente atualizado de todas as ocorrências que existam sobre estes, desde a aquisição ou produção até ao seu abate.

Artigo 62°

Gestão e registo de bens imóveis

1. Os bens constam do inventário do município desde o momento da sua aquisição até ao seu abate.

2. O inventário dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos/etapas:

a) Classificação -consiste no agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;

b) Registo -descrição das características técnicas, em fichas individuais, designadamente medida, cor, qualidade, quantidade; de modo a possibilitar a identificação inequívoca do elemento patrimonial;

c) Valorização -atribuição de um valor a cada elemento patrimonial, de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;

d) Identificação/etiquetagem – corresponde à colocação de etiquetas com código de barras geradas pela aplicação Património, corresponde à identificação do bem .

3. A cada bem corresponde uma ficha individual, criada com base numa fatura, escritura ou documento legal que titule a aquisição, a qual contém a informação estipulada na

legislação em vigor.

4. O serviço competente pela gestão de património (DAM-SP) cria, classifica e atualiza as fichas individuais dos bens pertencentes ao município, devendo os demais serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão de bens imóveis reportar àquele toda a informação necessária à inventariação, com destaque para os indicados de seguida, tendo presente a sua especificidade:

a) Cópia das escrituras celebradas (compra, venda, permuta, cessão, doação) e dos contratos que impliquem disposição ou oneração de bens imóveis, bem como cópia dos acordos ou sentenças relacionadas com expropriações e indemnizações;

b) Cópia dos alvarás de loteamento acompanhada de planta de síntese onde constem as áreas de cedência para os domínios público e privado do município;

c) Autos de receção provisórios, após a conclusão de empreitadas.

SECÇÃO II – PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO

Artigo 63º

Regras gerais de inventariação

1. Os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico), orgânica e código do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado – CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

2. Os bens móveis são ainda identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição.

3. Os bens imóveis são identificados com a posição geográfica do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver, domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou misto/construção ou terreno), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial, registo na conservatória do registo predial e custo de aquisição, de construção ou de avaliação.

4. Os veículos são identificados pelos elementos constantes do Livrete ou do Documento Único Automóvel, consoante o caso.

5. A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto nos números anteriores, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário ser afixada nos próprios bens, sempre no mesmo local.

6. Aos bens duradouros, que dada a sua estrutura e utilização não seja conveniente a afixação da etiqueta de identificação, ser-lhe-ão atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático.

7. De forma a reter o histórico dos elementos patrimoniais, o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.

8. Cada prédio, rústico ou urbano, deve dar origem a um processo de inventário, preferencialmente eletrónico, o qual deve incluir entre outros, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).

9. Os prédios rústicos subjacentes a edifícios e outras construções, mesmo que tenham sido adquiridos em conjunto e sem indicação separada de valores, deverão ser objeto da devida autonomização em termos de fichas do inventário, tendo em vista a subsequente contabilização nas adequadas contas patrimoniais.

10. Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do município, deverão ser objeto de inscrição predial e de registo na Conservatória e posteriormente inventariados.

SECÇÃO III – SUPORTES DOCUMENTAIS

Artigo 64°

Fichas e mapas de inventário e outros elementos

1. Os suportes documentais assumem, preferencialmente, a forma eletrónica e tenderão a ser exclusivamente eletrónicos.

2. As fichas de inventário são as previstas no POCAL, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.

3. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o POCAL e classificador geral do CIBE, e constituem um instrumento de apoio à gestão.

4. Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, devem utilizar-se, ainda, os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:

a) Folha de carga (que corresponde ao documento onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico).

b) Auto de transferência;

c) Auto de cessão;

d) Auto de abate.

SECÇÃO IV – COMPETÊNCIAS

Artigo 65°

Competências gerais dos serviços

1. Aos serviços municipais e a todos os trabalhadores, compete:

a) Zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens afetos a cada serviço, devendo ser participado à DAM qualquer desaparecimento ou outro facto relacionado com a alteração ou afetação do seu estado operacional ou de conservação;

b) Manter atualizada e afixada em local bem visível e legível a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;

c) Informar a DAM-SP, de quaisquer alterações à folha de carga referida na alínea anterior, nomeadamente por transferências internas, abates e recebimento de novos bens.

d) Informar a DAM-SP sobre as alterações dos contratos de arrendamento ou de outras formas de locação nos diversos edifícios municipais.

e) Informar o serviço responsável pela gestão patrimonial sobre a existência de demolições ou alterações na estrutura de construções que impliquem atualizações no cadastro do património municipal, na matriz e no registo predial.

f) Informar a DAM-SP sobre os autos de receção provisória e definitiva das obras efetuadas por empreitada.

g) Informar a DAM-SP sobre as áreas de cedências, quer ao domínio público quer ao privado do município, no âmbito da aprovação do licenciamento de obras particulares, acompanhada de certidão de cedência, de planta síntese ou de implantação, de onde constem as áreas de cedência, ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do processo de licenciamento de obras;

h) Informar a DAM-SP sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais pelo próprio município e sobre as obras realizadas por administração direta.

SECÇÃO V – VALORIMETRIA, AMORTIZAÇÕES E GRANDES REPARAÇÕES

Artigo 66°

Critérios de valorimetria do imobilizado

1. O ativo imobilizado do município é valorizado, respeitando as disposições evidenciadas

no POCAL ou avaliado segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.

2. Caso nenhum destes critérios possa ser adotado, é atribuído ao bem em causa o valor mínimo até ser objeto de uma grande reparação, por cujo valor deverá então ser avaliado.

Artigo 67°

Amortizações e reintegrações

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos sejam sujeitos e que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.

2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei, e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.

3. Os bens em bom estado de conservação, quando totalmente amortizados, deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação por parte da comissão de avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.

4. Para efeitos de amortização dos bens adquiridos em estado de uso deve a comissão de avaliação atribuir o período da sua vida útil. Se o período de vida útil for diferente do legalmente estabelecido, a quota é determinada pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL.1

5. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do sistema remuneratório da função pública, ou outro indicador semelhante.

Artigo 68°

Grandes reparações e conservações

1. Sempre que sejam solicitadas grandes reparações nas viaturas, a respetiva requisição é acompanhada de uma informação por parte de trabalhador ou entidade prestadora de serviço que ateste o valor acrescentado real ou a duração provável da viatura após a reparação.

2. Para os restantes bens, em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou

beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

SECÇÃO VI – ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Artigo 69°
Alienação

1. A alienação dos bens pertencentes ao imobilizado será efetuada segundo as regras previstas na legislação, que estabelece o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios.
2. A alienação de bens móveis poderá ser feita por hasta pública ou por negociação direta.

Artigo 70°
Abate

1. As situações suscetíveis de originarem abates são as seguintes:

a) Alienação

b) Furtos, extravios e roubos

c) Destruição

d) Cessão

e) Declaração de incapacidade do bem

f) Troca

g) Transferência

h) Incêndio

2. O auto de abate só será processado após informação dos serviços e respetivo despacho do PC ou do Vereador com competência delegada.
3. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio constitui condição obrigatória prévia ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento, atuar de acordo com o disposto no artigo 73" Furtos, Roubos e Incêndios".
4. Quando se tratar de alienação, o abate só será registado, quanto aos móveis com a guia de receita, e quanto aos imóveis, com a respetiva escritura de compra e venda.
5. No caso de abatimentos por incapacidade do bem, deverão ser os serviços responsáveis pela guarda do mesmo a apresentar a correspondente proposta à DAM, após a necessária aprovada pelo PC.

6. Sempre que um bem seja considerado obsoleto, deteriorado ou depreciado deverá ser elaborado auto de abate, passando a constituir "sucata" ou "mono".
7. A competência para ordenar o abate de bens municipais é do PC.

Artigo 71°
Cessão

1. Só poderão ser cedidos bens, mediante deliberação da CM ou da AM, consoante os valores em causa, atentas às disposições legalmente aplicáveis.
2. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá a DAM lavrar um auto de cessão, após deliberação do órgão competente.

Artigo 72°
Afetação e transferência

1. A transferência de bens móveis implica a prévia informação à DAM, que elaborará o respetivo auto e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

Artigo 73°
Furtos, roubos e incêndios

1. No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:
a) No caso de furto, roubo ou extravio promover a participação do facto às autoridades policiais;
b) Informar a DAM do sucedido, descrevendo e identificando os objetos desaparecidos ou destruídos.

Artigo 74°
Extravios

1. Compete ao dirigente do serviço onde se verifique o extravio informar a DAM do sucedido. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

SECÇÃO VII – SEGUROS

Artigo 75°

Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis do município devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo à DAM a realização dos procedimentos de contratação.
2. Para efeitos da realização do caderno de encargos. as restantes unidades orgânicas devem encaminhar à DAM os contributos necessários, designadamente. as necessidades de cobertura de risco.
3. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada pelo PC.
4. Os capitais seguros, bem como as condições particulares das apólices constam no caderno de encargos, cuja aprovação é da competência do PC ou CM.
5. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade da unidade orgânica que gere as viaturas.
6. Sempre que ocorra um acidente de trabalho com os trabalhadores da autarquia, o processo é iniciado por comunicação do respetivo dirigente sendo os restantes procedimentos tramitados na SRH e Serviço de Seguros
7. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora/seguradora, sendo que a participação de sinistros deve ser sempre avaliada em função das condições da apólice, nomeadamente, no que à franquia diz respeito.
8. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades

CAPÍTULO VI – CONTABILIDADE DE CUSTOS

Artigo 76°

Objetivos da contabilidade de custos

1. Os procedimentos de controlo interno enunciados na presente norma visam assegurar

a existência de um sistema de contabilidade de custos abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos:

a) Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência;

b) Apoiar no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços;

c) Facilitar a elaboração e avaliação dos orçamentos;

d) Atribuir maior rigor ao nível da informação a fornecer aos órgãos autárquicos.

2 O sistema de contabilidade de custos deve proporcionar informação sustentada da avaliação da performance económica da atividade autárquica, nos seguintes domínios:

a) Da estrutura de custos da unidade orgânica;

b) Das atividades e projetos municipais;

c) Do custo das transferências para entidades terceiras (em numerário e/ou em espécie);

d) Do custo com máquinas e viaturas.

Artigo 77º
Âmbito

1. Os procedimentos relacionados com o sistema de contabilidade de custos aplicam-se a todos os serviços do município.

2. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do município.

Artigo 78º
Tipos de Custos

1. Os custos dos bens, serviços e funções, corresponde ao apuramento dos custos diretos e indiretos relacionados com toda a atividade produtiva, distribuição, administração geral e financeira.

2. Classificam-se como custos diretos, aqueles cuja incorporação seja facilmente identificável, designadamente:

a) Matérias-primas;

b) Mão-de-obra direta;

c) Máquinas e viaturas;

d) Outros custos diretos.

3 .Classificam-se como custos indiretos, os custos não incorporáveis que, pela sua natureza ou causa, não são imputáveis a qualquer função, bem ou serviço, não sendo por

isso considerados na contabilidade de custos.

Artigo 79º
Valorimetria

1. Os custos diretos são imputados em função dos seguintes critérios:

Mão-de-obra Direta:

a) Em função das horas de trabalho despendidas para produzir um determinado bem ou serviço;

b) Em função da valorização pelo custo hora.

Matérias-primas:

a) Em função do consumo:

b) Em função da valorização à saída pelo custo médio ponderado.

Outros Custos Diretos:

a) Pelo custo histórico (de aquisição ou produção).

Artigo 80º
Métodos de Imputação

1. Atendendo aos tipos de custos, e respetiva valorimetria, os métodos de imputação a adotar pelo município consistem:

a) Imputação direta a bens e serviços;

b) Imputação direta a funções;

c) Imputação indireta a funções;

d) Não incorporáveis.

Artigo 81º
Imputação dos Custos Indiretos

1. A imputação dos custos indiretos efetua-se após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes.

2. O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.

3. Os custos indiretos de cada função resultam da aplicação do respetivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indiretos apurados.

4. Os custos indiretos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo

indireto da função em que o bem ou serviço se insere, o correspondente coeficiente de imputação dos custos indiretos.

Artigo 82º

Documentos

1. Os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório constam no ponto 2.8.3.6 do POCAL, consubstanciam-se nas seguintes fichas:

a) Materiais;

b) Cálculo de custo / hora da mão-de-obra;

c) Mão-se-obra;

d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas;

e) Máquinas e viaturas;

f) Apuramento de custos indiretos;

g) Apuramento de custos de bem ou serviço;

h) Apuramento de custos diretos da função;

i) Apuramento de custos por função.

Artigo 83º

Procedimentos mão-de-obra direta

1. Todos os trabalhadores com obrigatoriedade de preenchimento de fichas de mão-de-obra deverão proceder ao seu preenchimento de acordo com a periodicidade e modelos definidos.

2. A ficha de mão-de-obra deverá ser assinada e aprovada pelo dirigente ou responsável pelo serviço respetivo.

3. Os dados constantes nas fichas deverão ser lançadas na aplicação Obras Municipais (OBM) no prazo máximo de uma semana após o período a que respeita.

Artigo 84º

Procedimentos Máquinas e Viaturas

1. As máquinas e viaturas do município devem estar inseridas na aplicação "Máquinas e Viaturas" cuja informação é transportada para a aplicação de Património.

2. O código das máquinas ou viaturas constantes nas aplicações informáticas deverá ser o mesmo, para facilitar eventuais conferências.

3. As máquinas e viaturas devem ter um centro de custos na contabilidade de custos.

4. As máquinas e viaturas deverão preencher a folha de máquina e viatura, respeitando o

modelo definido para controlo das horas despendidas em cada serviço efetuado. As horas despendidas são, depois, consideradas na contabilidade de custos, para imputação ao bem ou serviço.

5. Ao disposto no número anterior aplicam-se, com as necessárias adaptações, o definido para as fichas de mão-de-obra.

Artigo 85º
Procedimentos Materiais

1. Todas as saídas de materiais no momento do seu consumo devem ser registadas no sistema informático, procedendo-se à respetiva imputação do bem/serviço a que respeita.

2. Deverá atender-se aos procedimentos para existências, se aplicável, já definidos na presente norma.

Artigo 86º
Procedimentos recursos humanos

1. Todos os trabalhadores do município devem estar afetos a centros de custos ou de responsabilidade na contabilidade de custos.
2. Periodicamente, a contabilidade de custos, deverá efetuar, em colaboração com os Recursos Humanos, uma análise ao cadastro do trabalhador para verificar se o seu centro de custo está correto.

Artigo 87º
Trabalhos para o próprio município

1. Por trabalhos para o próprio município entende-se "trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado".
2. No final do ano deverá ser efetuada uma listagem das obras executadas por administração direta analisando os seus valores e considerando-as grande reparação ou imobilizado mediante análise técnica, avaliando a necessidade do seu reconhecimento como trabalhos para a própria entidade.

CAPÍTULO VII – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO

SECÇÃO I -INVESTIMENTOS FINANCEIROS TEMPORÁRIOS

Artigo 88º
Definição

1. Um investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.
2. Um investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável e que normalmente não tem duração superior a um ano.
3. Estes investimentos integram a classe 1 – disponibilidades.

Artigo 89º
Natureza do risco

1. Não é permitido efetuar investimentos financeiros de risco, devendo tal constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 90º
Realização

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais, deve o município, através da tesouraria, efetuar aplicações financeiras, consultando várias instituições de crédito, atenta a relação custo/benefício da operação.
2. É responsável pelo processo negocial o PC, ou quem este designar, devendo nesse caso, ser-lhe dado conhecimento de cada fase do processo.

SECÇÃO II – DOCUMENTOS OFICIAIS

Artigo 91°
Tipos de documentos oficiais

1-Documentos são os suportes em que se consubstanciam os atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2-Os documentos deverão ser produzidos preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutro formato.
3-Consideram-se documentos oficiais:
a) A norma de controlo interno;
b) Os regulamentos municipais;
c) As atas das reuniões da CM e da AM;
d) Os despachos do PC ou dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas;
e) As comunicações internas do PC ou dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas;
f) As procurações da responsabilidade do PC;
g) Os editais e avisos;
h) As ordens de serviço;
i) O orçamento municipal e as opções do plano;
j) O relatório e contas do município;
k) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
l) Os protocolos celebrados entre o município e entidades terceiras, públicas ou privadas;
m) As escrituras e contratos lavrados, respetivamente pelo notário e pelo oficial público;
n) Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras e contratos;
o) Os programas de concurso e cadernos de encargos;
p) As atas dos júris dos concursos de admissão de pessoal, de fornecimento de bens,

locação e aquisição de serviços;

q) As atas das comissões de abertura e de análise das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas; informações internas inter-serviços;

r) Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas:

s) Os autos de receção provisória e definitiva das obras;

t) Os alvarás;

u) As licenças;

v) As autorizações administrativas;

w) As comunicações internas efetuadas por pessoa competente;

x) Os ofícios, e o correio eletrónico enviados para o exterior, desde que subscritos ou enviados (no caso do correio eletrónico), por quem detenha competência para o efeito;

y) As certidões emitidas para o exterior;

z) Outros documentos municipais não previstos nas alíneas anteriores, mas que sejam ou venham a ser considerados oficiais, tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

Artigo 92º
Organização dos documentos

1. A organização e arquivo dos documentos oficiais referidos no artigo anterior obedecem às seguintes regras:

a) A norma do controlo interno e suas alterações, em suporte papel, deverá ser arquivada na DAM e deverá ser colocada na Intranet e internet;

b) Os despachos e comunicações internas, mencionados nas alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo anterior são arquivados nos serviços emissores;

c) As procurações ficarão à guarda do serviço interessado, sendo que deverá existir uma cópia arquivada no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal.

d) Os documentos previsionais e o relatório e contas do município, alíneas i) e j) do n.º 3 do artigo anterior deverão ser arquivados na DAM-SF, durante 5 anos, após o que serão remetidos ao Arquivo, devendo constar no sítio do município durante, pelo menos cinco anos;

e) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL são numerados sequencialmente pelas aplicações que os emitem. Todas as numerações são relativas a anos económicos.

f) Os originais dos programas de concurso e o caderno de encargos bem como as atas

dos júris dos concursos mencionados nas alíneas o), p) e q) do n.º 3 do artigo anterior, são arquivadas nos processos respetivos, quer sejam de empreitadas ou de aquisição Deverão, quando respeitante a empreitadas de obras públicas; no caso de se tratar de procedimentos de bens e serviços pela DAM-SABS

g) Os documentos dos concursos referentes a recrutamento de pessoal são organizados e arquivados na DAM -SRH;

h) Das licenças mencionadas na alínea u) e, em particular, as de construção assim como as certidões, referidas na alínea y) do n.º 3 do artigo anterior, deverão ser arquivadas cópias no serviço emissor;

i) Os ofícios, e outros documentos a enviar para o exterior, mencionados na alínea x). são elaborados no sistema de gestão documental, a fim de serem criados e registados sequencialmente e automaticamente no sistema eletrónico de gestão documental.

Artigo 93º

Despachos e autorizações

1-Todos os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos da atividade financeira e patrimonial do município; os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem identificar de forma legível os eleitos. dirigentes e restantes trabalhadores que o subscrevem, bem como a qualidade em que o fazem.

2-Os despachos que correspondam a atos administrativos são emitidos no quadro das delegações e subdelegações de competências, quando existam, mencionando neste caso, em cumprimento do CPA, essa qualidade do decisor, bem como o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências quando correspondam à prática de atos administrativos com eficácia externa.

3-Sempre que a lei não disponha de forma diferente ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os atos previstos na presente NCI são praticados de forma eletrónica e desmaterializada, devendo a comunicação com entidades públicas externas ao município ser feita, sempre que possível, de forma desmaterializada, ao abrigo da legislação em vigor.

Artigo 94º

Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico

1-Conforme a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que

necessitem de os consultar por motivos de interesse municipal, observando o protocolo de circulação.

2-O protocolo de circulação deve ser datado e assinado pelo trabalhador que faz a respetiva entrega e pelo trabalhador que recebe, ambos devida e legivelmente identificados.

Artigo 95°

Organização dos documentos

1-Os processos administrativos e os dossiês técnicos do Município em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por áreas funcionais, temas e assuntos específicos, constituídos por pastas, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Município de Ferreira do Alentejo

b) Designação da unidade orgânica;

c) Número atribuído ao processo e indicação do ano a que diz respeito;

d) Designação do tema/assunto que contém;

e) Classificação (elaborada de acordo com os critérios definidos pelo serviço de arquivo)

2-Cabe a cada serviço municipal organizar os respetivos processos de forma adequada até à sua conclusão.

3-Cada UO ou serviço, conforme o caso, deve assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo apenas permitido aos técnicos designados pelo dirigente da UO extrair deles a informação requerida por terceiros mediante autorização superior, nos casos aplicáveis.

4-O arquivo corrente fica em cada serviço emissor para consulta permanente durante a vigência do processo.

5-O arquivo histórico é constituído por todos os processos encerrados.

Artigo 96°

Receção de correspondência

1. Toda a correspondência rececionada na autarquia é entregue no GAPV, é registada no sistema de gestão documental e enviada aos serviços a que se destina.

2. Os documentos entregues no BU são imediatamente digitalizados e enviados ao serviço a que se destina, podendo ser dado um comprovativo ao requerente, se este o solicitar.

SECÇÃO III -SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Artigo 97º
Disposições gerais

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelo SI, através da atribuição de acessos e permissões aos utilizadores, de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O SI é responsável pela administração do sistema informático e de comunicações.
3. Sempre que se verifique a mudança de serviço de dirigentes ou trabalhadores, esse facto é comunicado, expressamente, aos serviços de informática para que o perfil informático seja atualizado em conformidade com as novas funções atribuídas.
4. No caso de deteção de irregularidades, o serviço de informática procede à sua correção junto dos respetivos serviços.

Artigo 98º
Controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada informaticamente, designadamente a informação contabilística, são assegurados pelo SI, através da atribuição de acessos e permissões aos utilizadores dos programas, de acordo com os perfis de acesso e menus atribuídos a cada utilizador, conforme solicitado e indicado pelos dirigentes.
2. O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados não está barrado, no entanto, é da responsabilidade dos utilizadores a sua má utilização. O acesso à Internet e à gestão de caixas de correio eletrónico institucionais são assegurados pelo SI.
3. As cópias de segurança da base de dados e suas configurações, que asseguram a integridade dos dados, assim como dos ficheiros existentes nas partilhas de rede, são efetuadas pelo SI; as configurações iniciais de cópias de segurança serão da responsabilidade da empresa fornecedora do serviço.
4. Anualmente, e findo o processo de prestação de contas, será encerrado informaticamente o ano contabilístico do ano anterior e os utilizadores ficam apenas com acesso a consulta da informação. Havendo necessidade de realizar alguma operação relativa à informação, a mesma só poderá ser efetuada com autorização do dirigente da

DAM e com conhecimento prévio do PC.

5. A proteção do sistema informático, incluindo programas de antivírus, anti-publicidade (spam) e as firewalls, é assegurada pelo SI.

Artigo 99º
Segurança

1. Os trabalhadores da CM, salvo autorização específica ou disposição legal em contrário, estão sujeitos a confidencialidade sobre as suas instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade externa à Autarquia.

2. A todos os utilizadores de computador é atribuído um nome de utilizador e palavra-chave únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-chave ser alterada regularmente.

3. Os utilizadores não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.

4. Sempre que se ausentem do respetivo local de trabalho, os trabalhadores não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-chave introduzida.

5. Somente o SI está autorizado a fazer alterações e configurações de equipamentos ativos e servidores, salvo entidades devidamente autorizadas.

Artigo 100º
Utilização de Software

1. A utilização ilegal de software por parte de trabalhadores da CM, incluindo cópias não autorizadas, pode acarretar consequências legais, cíveis e/ou criminais para o trabalhador que tenha procedido a tal utilização.

2. Nenhum trabalhador pode fazer ou promover a reprodução ilegal de software.

3. É proibido a qualquer trabalhador proporcionar o acesso não autorizado a qualquer software propriedade da CM a terceiros, bem como a qualquer trabalhador que não esteja devidamente autorizado a proceder à respetiva utilização.

4. Não é permitido aos utilizadores instalar software alheio ao município em equipamentos deste.

5. O uso de freeware ou shareware só é permitido para propósitos da atividade do município, devendo ser providenciado e instalado pelo serviço de informática.

6. Todo o software, informação e programas desenvolvidos para ou em nome do município, por trabalhadores, permanecem sua propriedade.

Artigo 101º

Utilização de Hardware

1. Compete ao SI a gestão interna do hardware. pelo que os serviços submetem, via Gestão Documental- Nota de Serviço, as solicitações de assistência técnica relacionadas com incidentes/problemas sobre sistemas de operação, renovação, reparação ou substituição de hardware e equipamentos de telecomunicações.
2. Não é permitido instalar hardware estranho ao município em qualquer dos equipamentos deste, sem prévia autorização do SI.
3. Em caso de furto é enviada ao SI, cópia da participação às autoridades.
4. A movimentação ou instalação física de equipamentos informáticos ou periféricos dentro ou fora das instalações do município carece de conhecimento prévio do SI, que deve comunicar ao SP
5. Em caso de transferência, os equipamentos informáticos acompanham o seu utilizador ao serviço de destino, salvo orientação em contrário do dirigente máximo do serviço.
6. Em relação aos cargos cessantes, os utilizadores que disponham de equipamento informático, tais como PC's, impressoras, portáteis ou afins, atribuídos pela CM para a realização das suas funções, devem promover a entrega antes da data efetiva da saída.

Artigo 102º

Utilização de E-mail

1. O uso pessoal e ocasional do correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
2. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo, pelo que se deve desligar e/ou bloquear sempre que se ausente do posto de trabalho.

Artigo 103º

Cuidados especiais na utilização dos computadores e da rede

1. Os servidores de ficheiros, como por exemplo o fileserver01 devem ser APENAS utilizados para o armazenamento de ficheiros relacionados com a atividade municipal, tais como ofícios, fax, email, folhas de cálculo, documentos de texto ou gerados por programas municipais, como Autocad, CoreDraw, SWCAD, ou outros programas licenciados pela Câmara Municipal. Os servidores de arquivos não devem ser utilizados para armazenar os ficheiros pessoais do utilizador, tais como fotografias, apresentações,

vídeos, programas que o utilizador tenham licenciados, entre outros.

2. Os computadores cedidos ao utilizador devem ser apenas utilizados para o armazenamento de ficheiros relacionados com a atividade municipal, tais como ofícios, fax, email, folhas de cálculo, documentos de texto ou gerados por programas municipais, como Autocad, SWCAD, ou outros programas licenciados pelo município .

3. Armazenar ficheiros pessoais deve ser utilizado canetas USB externas, ou a criação sob a supervisão do SI de uma pasta com o nome PESSOAL. A criação e a localização desta pasta deve ser feita em articulação com o SI de modo a que o sistema automático de cópias de segurança saiba distinguir qual a informação que deve copiar e a informação que fica excluída de backup, (os documentos pessoais não podem ocupar espaço de disco nas cópias de segurança da informação produzida pelo município).

3. Todos os ficheiros criados ou copiados para o computador devem ser da autoria e propriedade da Câmara Municipal, ou de terceiros que se relacionem com o município.

4. Em caso do ficheiro ser de terceiros, os direitos de utilização devem ter sido salvaguardados de acordo com o Decreto-Lei n.º 63/85 - Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 104°
Infrações

Os atos ou omissões que contrariem o disposto na NCI podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar, consoante o caso, imputável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores e trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções.

Artigo 105º
Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação deste diploma serão resolvidas por meio de despacho proferido pelo PC, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 106°
Alterações

A NCI é objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, a eventuais alterações de natureza legal aplicáveis às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela CM e/ou pela AM, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

Artigo 107°
Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente NCI são revogadas todas as disposições municipais que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 108°
Entrada em vigor

1. A NCI entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da aprovação pela CM.
2. A NCI deve ser publicitada no sítio da Intranet e Internet da CM.

17 06 22

Aprovado o proposto

33. Resumo Diário de Tesouraria

ENTIDADE		DATA	ANO	PÁGINA
CM FERREIRA	**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 248** Data : 2018/12/28	2019/04/15	2018	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		CAIXA	1.290.636,16	1.290.177,38	2.356,70	2.321,05	1.292.992,86	1.292.498,43	494,43	
11.1		CAIXA	1.285.832,60	1.285.373,82	2.356,70	2.321,05	1.288.189,30	1.287.694,87	494,43	
	CF		1.285.832,60	1.285.373,82	2.356,70	2.321,05	1.288.189,30	1.287.694,87	494,43	
11.8		FUNDO DE MANEIO	4.803,56	4.803,56			4.803,56	4.803,56		
11.8.1		GABINETE PRESIDENTE	2.588,34	2.588,34			2.588,34	2.588,34		
	FM1	FUNDO MANEIO GAPV	2.588,34	2.588,34			2.588,34	2.588,34		
11.8.2		CHEFE DIVISÃO DAM	2.115,22	2.115,22			2.115,22	2.115,22		
	FM2	FUNDO MANEIO DAM	2.115,22	2.115,22			2.115,22	2.115,22		
11.8.3		CPCJ	100,00	100,00			100,00	100,00		
	FM3	FUNDO MANEIO CPCJ	100,00	100,00			100,00	100,00		
12		DEPOSITOS EM INSTITUIÇOES FINANCEIRAS	17.746.555,58	14.754.134,95	19.536,72	35.480,83	17.766.092,30	14.789.615,78	2.976.476,52	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	13.719.742,51	11.337.916,50	19.377,62	35.479,44	13.739.120,13	11.373.395,94	2.365.724,19	
12.1.1		CONTA A ORDEM Nº 18/730	11.518.641,17	9.707.466,74	2.187,31	35.479,44	11.520.828,48	9.742.946,18	1.777.882,30	
	0035/00000018730	CGD	11.518.641,17	9.707.466,74	2.187,31	35.479,44	11.520.828,48	9.742.946,18	1.777.882,30	
12.1.3		CONTA A ORDEM Nº 10533730 - REDE SOCIAL	12.896,01	36,00			12.896,01	36,00	12.860,01	
	0035/00010533730	CGD	12.896,01	36,00			12.896,01	36,00	12.860,01	
12.1.6		CONTA À ORDEM Nº 0001199153096 - FEDER	861.989,79	627.763,76	17.083,77		879.073,56	627.763,76	251.309,80	
	0035/0001199153096	CGD	861.989,79	627.763,76	17.083,77		879.073,56	627.763,76	251.309,80	
12.1.8		CONTA À ORDEM Nº 012206130	860.108,03	772.109,92	106,54		860.214,57	772.109,92	88.104,65	
	0035/012206130	CGD	860.108,03	772.109,92	106,54		860.214,57	772.109,92	88.104,65	
12.1.9		CONTAS CGD	466.107,51	230.540,08			466.107,51	230.540,08	235.567,43	
12.1.9.11		CONTA à ORDEM Nº 0312012271130 - PAEL	636,00	636,00			636,00	636,00		
	0035/012271130	CGD	636,00	636,00			636,00	636,00		
12.1.9.12		CONTA Á ORDEM Nº 0312012406430-CONSDEP	4.242,92	2.144,00			4.242,92	2.144,00	2.098,92	
	0035/012406430	CGD	4.242,92	2.144,00			4.242,92	2.144,00	2.098,92	
12.1.9.13		CONTA Á ORDEM Nº 0312012408030-ÁREAGOLFE	1.928,49	1.928,49			1.928,49	1.928,49		
	0035/012408030	CGD	1.928,49	1.928,49			1.928,49	1.928,49		
12.1.9.14		CONTA À ORDEM Nº 0312012409930-FRANC.CHARNECA PINTO	9.578,94	36,00			9.578,94	36,00	9.542,94	
	0035/012409930	CGD	9.578,94	36,00			9.578,94	36,00	9.542,94	
12.1.9.15		CONTA Á ORDEM Nº 0312012410230-TECNOVIA	0,01	0,01			0,01	0,01		
	0035/012410230	CGD	0,01	0,01			0,01	0,01		
12.1.9.16		cONTA À ORDEM Nº 0312012412930-BETONIT	17.968,91	36,00			17.968,91	36,00	17.932,91	
	0035/012412930	CGD	17.968,91	36,00			17.968,91	36,00	17.932,91	
12.1.9.17		CONTA À ORDEM Nº 0312012413730-ECOCHOICE	1.486,00	186,00			1.486,00	186,00	1.300,00	
	0035/012413730	CGD	1.486,00	186,00			1.486,00	186,00	1.300,00	
12.1.9.18		CONTA Á ORDEM Nº 0312012414530-CONSTROPE	5.662,50	81,00			5.662,50	81,00	5.581,50	
	0035/012414530	CGD	5.662,50	81,00			5.662,50	81,00	5.581,50	
12.1.9.19		CONTA À ORDEM Nº 0312012415330-VIBEIRAS	3.697,79	3.697,79			3.697,79	3.697,79		
	0035/012415330	CGD	3.697,79	3.697,79			3.697,79	3.697,79		
12.1.9.20		CONTA Á ORDEM Nº 0312012416130-H.TEIXEIRA	25.565,98	580,65			25.565,98	580,65	24.985,33	
	0035/012416130	CGD	25.565,98	580,65			25.565,98	580,65	24.985,33	
12.1.9.22		CONTA À ORDEM Nº 0312012418830-MANUEL PEDRO DE SOUSA,S.A	27.356,01	18.040,79			27.356,01	18.040,79	9.315,22	
	0035/012418830	CGD	27.356,01	18.040,79			27.356,01	18.040,79	9.315,22	
12.1.9.23		CONTA À ORDEM Nº 0312012497830-FUNDO DE COESÃO FCOES	276.963,38	183.053,25			276.963,38	183.053,25	93.910,13	
	0035/012497830	CGD	276.963,38	183.053,25			276.963,38	183.053,25	93.910,13	

ENTIDADE		DATA	ANO	PÁGINA
CM FERREIRA	Data : 2018/12/28	2019/04/15	2018	2

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 248

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE	14.919.358,09	12.607.973,78	21.734,32	37.800,49	14.941.092,41	12.645.774,27	2.295.318,14	
12.1.9.24		CONTA Á ORDEM Nº0312012713630-CAUÇÃO DE EMPREITADAS	91.020,58	20.120,10			91.020,58	20.120,10	70.900,48	
	0035/012713630	CGD	91.020,58	20.120,10			91.020,58	20.120,10	70.900,48	
12.2		BANCO COMERCIAL PORTUGUES	422.085,96	23.953,72	159,10	1,39	422.245,06	23.955,11	398.289,95	
12.2.1		DEPOSITOS A ORDEM - BCP	422.085,96	23.953,72	159,10	1,39	422.245,06	23.955,11	398.289,95	
	0033/50118740463	BCP	422.085,96	23.953,72	159,10	1,39	422.245,06	23.955,11	398.289,95	
12.3		CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	243.820,04	185.090,32			243.820,04	185.090,32	58.729,72	
12.3.1		DEPOSITOS A ORDEM - CCAM	243.820,04	185.090,32			243.820,04	185.090,32	58.729,72	
	0045/40114818230	CCAM	243.820,04	185.090,32			243.820,04	185.090,32	58.729,72	
12.4		BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTOS	15.299,67	123,00			15.299,67	123,00	15.176,67	
12.4.1		DEPOSITOS A ORDEM - BPI	15.299,67	123,00			15.299,67	123,00	15.176,67	
	0010/21843900101	BPI	15.299,67	123,00			15.299,67	123,00	15.176,67	
12.5		NOVO BANCO	80.235,56	54.419,17			80.235,56	54.419,17	25.816,39	
12.5.1		DEPOSITOS A ORDEM - NOVO BANCO 241/22535/000.9	7.055,04	110,70			7.055,04	110,70	6.944,34	
	0007/00225350009	NOVO BANCO	7.055,04	110,70			7.055,04	110,70	6.944,34	
12.5.2		CONTA A ORDEM NOVO BANCO Nº 000193484640	73.180,52	54.308,47			73.180,52	54.308,47	18.872,05	
	0007/000193484640	NOVO BANCO	73.180,52	54.308,47			73.180,52	54.308,47	18.872,05	
12.6		SANTANDER TOTTA	3.265.371,84	3.152.632,24			3.265.371,84	3.152.632,24	112.739,60	
12.6.1		CONTA À ORDEM Nº2270327602060	3.265.371,84	3.152.632,24			3.265.371,84	3.152.632,24	112.739,60	
	0018/2270327602060	SANTANDER	3.265.371,84	3.152.632,24			3.265.371,84	3.152.632,24	112.739,60	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	19.037.191,74	16.044.312,33	21.893,42	37.801,88	19.059.085,16	16.082.114,21	2.976.970,95	
		DOCUMENTOS	213.613,09	16.424,88		509,55	213.613,09	16.934,43	196.678,66	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	13.362.120,44	10.598.896,44	19.432,69	35.447,69	13.381.553,13	10.634.344,13	2.747.209,00	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.098.609,18	868.953,77	156,54	50,00	1.098.765,72	869.003,77	229.761,95	

TESOUREIRO	FUNCIONÁRIO	ÓRGÃO EXECUTIVO
_____	_____	_____

34. Síntese da Reconciliação Bancária

Sintese das Reconciliações Bancárias a 31 de dezembro de 2018

Designação da Entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Instituição Bancária		Saldo em 31-12-2018 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	**Nº de conta**	**Extrato bancário**	**Resumo diário tesouraria**	
C.G.D.	0312.000018730	1.891.753,08	1.777.882,30	1
C.G.D	0312.011991530	251.309,80	251.309,80	1
C.G.D	0312.010533730	12.860,01	12.860,01	1
C.G.D	0312.012206130	88.148,07	88.104,65	1
C.G.D	0312.012406430	2.088,92	2.098,92	1
C.G.D	0312.012409930	9.542,94	9.542,94	1
C.G.D	0312.012412930	17.932,91	17.932,91	1
C.G.D	0312.012413730	1.290,00	1.300,00	1
C.G.D	0312.012414530	5.578,50	5.581,50	1
C.G.D	0312.012416130	24.985,33	24.985,33	1
C.G.D	0312.012418830	9.315,22	9.315,22	1
C.G.D	0312.012497830	93.910,13	93.910,13	1
C.G.D	0312.012713630	70.900,48	70.900,48	1
CCAM	6190.40114818230	65.147,21	58.729,72	1
BPI	2184390001001	15.217,63	15.176,67	1
Novo Banco	00225350009.09	6.944,34	6.944,34	1
Novo Banco	000193484640.23	19.112,35	18.872,05	1
BCP	5011874046305	397.765,82	398.289,95	1
SANTANDER TOTA	322703276020	112.739,60	112.739,60	1
		Total	**2.976.476,52**	

1 - Reconciliação efectuada e justificadas as divergências.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

35. Mapa de Fundos de Maneio

Roteiro da correspondência a expedir

Total de Registos: 1

Número	Tipo	Data	Tipo de Documento	Nº Doc.	Origem	Estado
2868 / 2018	Interno	16-04-2018	Informação Interna	944	16-04-2018 - COURACA / DAM - Chefe de Divisão	Em Seguimento

Assunto Regulamento do Fundo de Maneio - alteração

Corpo Considerando o assunto em epigrafe, informo que :
a) A constituição e utilização dos Fundos de Maneio é obrigatória nos termos do Ponto 2.9.10.1.11 do POCAL ¿ Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002, DR 80 Série I ¿ A 1º Suplemento de 5 de Abril, e nos termos do Artº 10º do DL 127/2012 de 21 de Junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei 08/2012 de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, e nos artºs 17º a 24º das Normas de Controlo Interno em vigor no municipio;
b) A constituição de fundos de maneio decorre da necessidade da entidade ter que, diariamente, suprimir pequenas despesas urgentes e inadiáveis;
c) O Regulamento de Fundos de Maneio que se encontra em vigor, foi aprovado na reunião da câmara de 26/10/2017, e está de acordo com o estipulado nas Normas de Controlo Interno aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de junho de 2017 ;
Pelo exposto , remeto em anexo, proposta de alteração do Regulamento de fundos de maneio, nos seus artigos 5º, 6º e 6º-A, para apreciação e deliberação da câmara municipal.
À consideração superior.

Registado por COURACA / DAM - Chefe de Divisão

Nº	Data	Dep. Origem	Dep. Destino	Visto?	Resolução	Data	Utilizador Resolu.
1	16-04-2018	DAM - Chefe de Divisão	Presidência	N			

À Reunião da Câmara.

PRESENTE À REUNIÃO
EM 18/04/2018
DELIBERADO
Aprovado

Processado pelo GSE - Gestão e Seguimento de Expediente - Desenvolvido pela ANO, Lda

REGULAMENTO INTERNO DOS FUNDOS DE MANEIO

1 ª alteração

Aprovado na Reunião de Câmara de 18/4/2018

Preâmbulo

Na gestão municipal podem surgir despesas, urgentes, inadiáveis e de pequeno montante. O tempo, modo e lugar da exigibilidade da realização de despesa e o seu pagamento, pode tornar-se incompatível com o procedimento administrativo comum, existente no município.

A legislação aplicável à contabilidade municipal possibilita a existência de fundos de maneio. Estes permitem ocorrer a pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, que são integradas no processo de gestão orçamental e financeiros das autarquias.

A Câmara Municipal entende deverem ser atribuídos fundos de maneio aos serviços, nos quais a sua necessidade mais se faz sentir, devendo a sua utilização respeitar o seguinte normativo.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Âmbito

1 –O presente Regulamento estabelece, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, as politicas e procedimentos de constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneio constituídos nos termos da lei.

2 -Cada fundo de maneio deverá ser reconstituído mensalmente, mediante a entrega de documentos justificativos da despesa efetuada, emitidas em nome do município e reposto até 20 de dezembro do ano a que respeita.

3 - Os documentos entregues são remetidos para a DAM-SF de forma a proceder- se à respetiva contabilização.

4 – A contabilidade deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado com base em informação por escrito por parte do titular do FM;

5- A Tesouraria deve saldar as contas de caixa

Artigo 2.º

Considerações

1 –Cada fundo de maneio possui um limite máximo expressamente discriminado por rubricas e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do mesmo, nos termos da lei e do presente regulamento.

2 –O somatório dos meios monetários disponíveis no fundo de maneio e do valor das faturas ou documentos equivalentes pagos a partir desse fundo, deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para o mesmo.

Artigo 3.º

Princípios

A autorização, constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneio deve obedecer aos seguintes princípios:

a) A constituição e reconstituição dos fundos de maneio só poderão fazer-se quando existam fundos disponíveis de valor igual ou superior ao dos montantes a entregar aos detentores de fundos de maneio;

b) As despesas efetuadas por recurso a fundos de maneio devem obedecer ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e demais legislação em vigor;

c) Os fundos de maneio só podem ser utilizados para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis;

d)A utilização de fundos de maneio para aquisição de artigos armazenáveis ou de economato, só poderá ser feita mediante indicação na requisição interna, pelo serviço responsável pela aquisição, da inexistência em stock dos mesmos, pelo que, para garantir a elegibilidade da despesa, na reconstituição mensal dos fundos, a requisição interna com aquela indicação, deve ser acompanhada do documento legal da despesa;

e) É totalmente vedada a utilização de fundos de maneio na aquisição de bens considerados de imobilizado;

f) É vedada a aquisição de artigos ou serviços cuja classificação económica da despesa seja diferente da autorizada no documento que autoriza a constituição do fundo de maneio.

Artigo 4.º

Constituição

1 –O responsável do fundo de maneio formalizará o pedido de constituição do mesmo discriminando o limite máximo por rubrica e envia-o para a DAM-SF .

2 –Após verificar os dados constantes no pedido de constituição, e de acordo coma autorização exarada pelo Órgão Executivo, a DAM-SF deverá proceder ao registo do(s) cabimento(s) e do compromisso, nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referentes aos fundos constituídos, após o que emitirá a nota de lançamento de Tesouraria que enviará para este serviço.

4 –No registo do compromisso o mesmo deverá ter por entidade credora o Município.

5 –A Tesouraria emite o meio de pagamento, recolhe a assinatura da entidade competente e entrega os valores ao responsável do fundo de maneio.

6 –A Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário de Tesouraria, as constituições de fundos efetuadas.

Artigo 5.º

Serviços utilizadores

Os serviços que dispõem de fundo de maneio:

a) Gabinete de Apoio à Presidência/Vereação;

b) Divisão de Administração Municipal

c) Divisão de Ação Social, Educação e Formação- CPCJ

Artigo 6.º

Titulares e montantes

São titulares dos fundos de maneio:

a) José Eugénio Bravo Martins, no montante de € 1.000,00 (quinhentos euros), cujo limite máximo é expressamente discriminado pelas seguintes rubricas:

- classificação económica 02.01.02.02 (gasóleo) no valor de 100 €;
- classificação económica 02.01.08(material de escritório) no valor de 20 €
- classificação económica 02.02.09(comunicações) no valor de 20 €
- classificação económica 02.02.13(deslocações e estadas) no valor de 800 €
- classificação económica 02.02.21(estacionamentos) no valor de 60€

b) Maria José Guerreiro Mendes Couraça -no montante de € 2.000,00 (mil e quinhentos euros), cujo limite máximo é expressamente discriminado pelas seguintes rubricas:

- classificação económica 02.01.01(matérias primas e subsidiárias) no valor de 50 €;
- classificação económica 02.01.02.02 (gasóleo) no valor de 200 €
- classificação económica 02.01.04 (limpeza e higiene) no valor de 30 €
- classificação económica 02.01.06 (alimentação-géneros para confecionar) no valor de 200 €

- classificação económica 02.01.08 (material de escritório) no valor de 100 €
- classificação económica 02.01.09 (produtos químicos e farmacêuticos) no valor de 50 €
- classificação económica 02.01.11(material de consumo clinico) no valor de 100 €
- classificação económica 02.01.12 (material de transporte -peças) no valor de 100 €
- classificação económica 02.01.14 (outro material-peças) no valor de 100 €
- classificação económica 02.01.17 (ferramentas e utensílios) no valor de 100 €
- classificação económica 02.01.21(outros bens) no valor de 300 €
- classificação económica 02.02.09(comunicações) no valor de 100 €
- classificação económica 02.02.10(transportes)no valor de 50 €
- classificação económica 02.02.21(estacionamentos) no valor de 60 €
- classificação económica 02.02.25(outros serviços) no valor de 210 €
- classificação económica 02.02.13(deslocações e estadas) no valor de 250 €

Artigo 6.º-A

Fundos de maneio específicos

É criado o seguinte fundo de maneio específico, para apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Titular - Maria José Cabral Gamito Costa, no montante de € 100,00 (cem euros), cujo limite máximo é expressamente discriminado pelas seguintes rubricas, no valor de € 100,

- classificação económica 02.02.13 (deslocações e estadas) no valor de 70 €;
- classificação económica 02.02.25 (outros serviços) no valor de 30 €

Artigo 7.º

Reconstituição

1 -Até ao final de cada mês, o responsável do fundo deve remeter à DAM-SF o «Mapa Resumo do Fundo de Maneio» onde conste toda a informação relativa

aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando faturas ou documentos equivalentes as quais deverão ter expressa indicação da quitação.

2 – A DAM-SF deve verificar a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, após o que emite a ordem de pagamento referente às faturas ou documentos equivalentes apresentados e a nota de lançamento de Tesouraria, correspondente ao movimento de reconstituição do fundo, caso seja cumprido o princípio estabelecido na alínea a) do art.º 3.º, pelo valor total do mapa.

3 –Para proceder ao recebimento, o responsável pelo fundo deve deslocar-se à Tesouraria, onde declara que recebeu os valores, constante do mapa resumo do fundo de maneio, assinando, a ordem de pagamento, previamente assinada pelo dirigente deste serviço e pelo Presidente da Câmara ou por quem este tenha delegado tais competências.

4 – A tesouraria confere o nome do responsável com a listagem dos utilizadores dos fundos, reembolsa o responsável do fundo, assina e coloca os elementos relativos ao movimento no mapa resumo do fundo de maneio, carimbando posteriormente a ordem de pagamento coa indicação de «Pago» e a data em que efetuou o pagamento.

Artigo 8.º

Reposição

1 -Até ao dia 20 do mês de dezembro, os responsáveis pelos diversos fundos devem efetuar a sua reposição, nos termos do disposto no artigo anterior, sem, contudo, se proceder à sua reconstituição.

2 –O processamento das faturas ou documentos equivalentes recebidos no momento da reposição deverá ser precedido da regularização do compromisso registado na última reconstituição.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9.º

Publicidade

Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente de forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

Artigo 10.º

Documentos de Suporte

1 - A descrição dos quesitos e formato dos documentos suporte ao presente Regulamento serão delimitados por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

2- O Serviço DAM-SF, elabora o modelo do mapa dos fundos de maneio, a utilizar pelos titulares dos fundos de maneio.

Artigo 11.º

Incumprimento

O incumprimento do disposto no presente regulamento, dará lugar à instauração do competente processo.

Artigo 12.º

Norma revogatória

O presente regulamento revoga o regulamento interno dos fundos de maneio aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo realizada em 14 de abril de 2004.

Artigo 13.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte após a sua aprovação

Roteiro da correspondência a expedir

Total de Registos: 1

Número	Tipo	Data	Tipo de Documento	Nº Doc.	Origem		Estado
8636 / 2017	Interno	25-10-2017	Informação Interna	2666	25-10-2017	- COURACA / DAM - Chefe de Divisão	Em Seguimento

Assunto Regulamento de Fundos de Maneio

Corpo Em virtude de estar marcada para o próximo dia 26 de outubro a primeira reunião do novo executivo, cumpre-me informar o Sr. presidente que deverá ter em consideração o seguinte :
a) A constituição e utilização dos Fundos de Maneio é obrigatória nos termos do Ponto 2.9.10.1.11 do POCAL ¿ Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002, DR 80 Série I ¿ A 1º Suplemento de 5 de Abril, e nos termos do Artº 10º do DL 127/2012 de 21 de Junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei 08/2012 de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, e nos artºs 17º a 24º das Normas de Controlo Interno em vigor no municipio;
b) A constituição de fundos de maneio decorre da necessidade da entidade ter que, diariamente, suprimir pequenas despesas urgentes e inadiáveis;
c) O Regulamento de Fundos de Maneio que se encontra em vigor (aprovado em reunião de Camara de 14 de Abril de 2004), não está está de acordo com o estipulado nas Normas de Controlo Interno aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de junho e 2017), pelo que se propõe a sua alteração ;
À consideração superior.

Registado por COURACA / DAM - Chefe de Divisão

Nº	Data	Dep. Origem	Dep. Destino	Visto?	Resolução	Data	Utilizador Resolu.
1	26-10-2017	DAM - Chefe de Divisão	Presidência	N			

PRESENTE À REUNIÃO
EM 17/10/26
DELIBERADO
Aprovado.

Processado pelo GSE - Gestão e Seguimento de Expediente - Desenvolvido pela ANO, Lda

REGULAMENTO INTERNO DOS FUNDOS DE MANEIO

Aprovado na Reunião de Câmara de __/__/_____

Preâmbulo

Na gestão municipal podem surgir despesas, urgentes, inadiáveis e de pequeno montante. O tempo, modo e lugar da exigibilidade da realização de despesa e o seu pagamento, pode tornar-se incompatível com o procedimento administrativo comum, existente no município.

A legislação aplicável à contabilidade municipal possibilita a existência de fundos de maneio. Estes permitem ocorrer a pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, que são integradas no processo de gestão orçamental e financeiros das autarquias.

A Câmara Municipal entende deverem ser atribuídos fundos de maneio aos serviços, nos quais a sua necessidade mais se faz sentir, devendo a sua utilização respeitar o seguinte normativo.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Âmbito

1 –O presente Regulamento estabelece, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, as politicas e procedimentos de constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneio constituídos nos termos da lei.

2 -Cada fundo de maneio deverá ser reconstituído mensalmente, mediante a entrega de documentos justificativos da despesa efetuada, emitidas em nome do município e reposto até 20 de dezembro do ano a que respeita.

3 - Os documentos entregues são remetidos para a DAM-SF de forma a proceder- se à respetiva contabilização.

4 – A contabilidade deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado com base em informação por escrito por parte do titular do FM;

5- A Tesouraria deve saldar as contas de caixa

Artigo 2.º

Considerações

1 –Cada fundo de maneio possui um limite máximo expressamente discriminado por rubricas e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do mesmo, nos termos da lei e do presente regulamento.

2 –O somatório dos meios monetários disponíveis no fundo de maneio e do valor das faturas ou documentos equivalentes pagos a partir desse fundo, deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para o mesmo.

Artigo 3.º

Princípios

A autorização, constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneio deve obedecer aos seguintes princípios:

a) A constituição e reconstituição dos fundos de maneio só poderão fazer-se quando existam fundos disponíveis de valor igual ou superior ao dos montantes a entregar aos detentores de fundos de maneio;

b) As despesas efetuadas por recurso a fundos de maneio devem obedecer ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e demais legislação em vigor;

c) Os fundos de maneio só podem ser utilizados para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis;

d)A utilização de fundos de maneio para aquisição de artigos armazenáveis ou de economato, só poderá ser feita mediante indicação na requisição interna, pelo serviço responsável pela aquisição, da inexistência em stock dos mesmos, pelo que, para garantir a elegibilidade da despesa, na reconstituição mensal dos fundos, a requisição interna com aquela indicação, deve ser acompanhada do documento legal da despesa;

e) É totalmente vedada a utilização de fundos de maneio na aquisição de bens considerados de imobilizado;

f) É vedada a aquisição de artigos ou serviços cuja classificação económica da despesa seja diferente da autorizada no documento que autoriza a constituição do fundo de maneio.

Artigo 4.º

Constituição

1 –O responsável do fundo de maneio formalizará o pedido de constituição do mesmo discriminando o limite máximo por rubrica e envia-o para a DAM-SF .

2 –Após verificar os dados constantes no pedido de constituição, e de acordo coma autorização exarada pelo Órgão Executivo, a DAM-SF deverá proceder ao registo do(s) cabimento(s) e do compromisso, nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referentes aos fundos constituídos, após o que emitirá a nota de lançamento de Tesouraria que enviará para este serviço.

4 –No registo do compromisso o mesmo deverá ter por entidade credora o Município.

5 –A Tesouraria emite o meio de pagamento, recolhe a assinatura da entidade competente e entrega os valores ao responsável do fundo de maneio.

6 –A Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário de Tesouraria, as constituições de fundos efetuadas.

Artigo 5.º

Serviços utilizadores

Os serviços que dispõem de fundo de maneio:

a) Gabinete de Apoio à Presidência/Vereação;

b) Divisão de Administração Municipal

Artigo 6.º

Titulares e montantes

São titulares dos fundos de maneio:

a) José Eugénio Bravo Martins, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), cujo limite máximo é expressamente discriminado pelas seguintes rubricas:

- classificação económica 02.01.02.02 (gasóleo) no valor de 100 €;
- classificação económica 02.01.08(material de escritório) no valor de 20 €
- classificação económica 02.02.09(comunicações) no valor de 20 €
- classificação económica 02.02.13(deslocações e estadas) no valor de 350 €
- classificação económica 02.02.21(estacionamentos) no valor de 10€ €

b) Maria José Guerreiro Mendes Couraça -no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), cujo limite máximo é expressamente discriminado pelas seguintes rubricas:

- classificação económica 02.01.01(matérias primas e subsidiárias) no valor de 50 €;
- classificação económica 02.01.02.02 (gasóleo) no valor de 150 €
- classificação económica 02.01.04 (limpeza e higiene) no valor de 20 €
- classificação económica 02.01.06 (alimentação-géneros para confecionar) no valor de 100 €

- classificação económica 02.01.08(material de escritório) no valor de 100 €
- classificação económica 02.01.09(produtos químicos e farmacêuticos) no valor de 50 €
- classificação económica 02.01.11(material de consumo clinico) no valor de 100 €
- classificação económica 02.01.12 (material de transporte -peças) no valor de 100 €
- classificação económica 02.01.14 (outro material-peças) no valor de 100 €
- classificação económica 02.01.17 (ferramentas e utensílios) no valor de 100 €
- classificação económica 02.01.21(outros bens) no valor de 100 €
- classificação económica 02.02.09(comunicações)no valor de 100 €
- classificação económica 02.02.10(transportes)no valor de 50 €
- classificação económica 02.02.21(estacionamentos) no valor de 20 €
- classificação económica 02.02.25(outros serviços) no valor de 360 €

Artigo 6.º-A

Fundos de maneio específicos

É criado o seguinte fundo de maneio específico:

a) Apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no valor de € 100 (cem euros), sendo titular do mesmo, Maria José Cabral Gamito Costa

---

Artigo 7.º

Reconstituição

1 -Até ao final de cada mês, o responsável do fundo deve remeter à DAM-SF o «Mapa Resumo do Fundo de Maneio» onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando faturas ou documentos equivalentes as quais deverão ter expressa indicação da quitação.

2 – A DAM-SF deve verificar a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, após o que emite a ordem de pagamento referente às faturas ou documentos equivalentes apresentados e a nota de lançamento de Tesouraria, correspondente ao movimento de reconstituição do fundo, caso seja cumprido o princípio estabelecido na alínea a) do art.º 3.º, pelo valor total do mapa.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

Designação da entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Gerência	01-01-2018 a 31-12-2018

Titular do Fundo de Maneio	José Eugénio Bravo Martins
Dotação Orçamental	a)
Valor do Fundo	500,00
Data de Constituição	05-01-2018

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	**Classif. Orç. / Data de Regularização**	**Valor**	**Nº**	**Classif. Orç. / Data de Regularização**	**Valor**	**Nº**	**Classif. Orç. / Data de Regularização**	**Valor**
205	02-02-13	337,90	2064	02-02-13	152,40			
	31-01-2018	**337,90**		**31-08-2018**	**152,40**			
482	02-01-08	14,54	2267	02-02-13	24,40			
482	02-02-13	140,00	2267	02-02-21	2,30			
	28-02-2018	**154,54**		**30-09-2018**	**26,70**			
706	02-01-02-02	71,00	2533	02-02-13	83,90			
706	02-02-13	319,50		**31-10-2018**	**83,90**			
706	02-02-21	0,50	2841	02-01-02-02	20,00			
	31-03-2018	**391,00**	2841	02-02-13	203,40			
911	02-02-13	172,30	2841	02-02-21	1,80			
911	02-02-21	0,50		**30-11-2018**	**225,20**			
946	02-02-21	1,90						
	30-04-2018	**174,70**						
1192	02-01-02-02	51,00						
1192	02-02-13	232,40						
	31-05-2018	**283,40**						
1517	02-02-09	10,45						
1517	02-02-13	106,45						
	30-06-2018	**116,90**						
1820	02-02-13	141,70						
	31-07-2018	**141,70**						

a) A classificação económica é efectuada segundo a natureza da respectiva despesa.

O Dirigente responsável pela área Administrativa
e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/
pelouro financeiro

Assinatura.....

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

Designação da entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Gerência	01-01-2018 a 31-12-2018

Titular do Fundo de Maneio	Maria José Guerreiro Mendes Couraça
Dotação Orçamental	a)
Valor do Fundo	1.500,00 €
Data de Constituição	04-01-2018

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	**Classif. Orç. / Data de regularização**	**Valor**	**Nº**	**Classif. Orç. / Data de regularização**	**Valor**	**Nº**	**Classif. Orç. / Data de regularização**	**Valor**
207	02-01-01	40,09		**Transporte**	129,51			
202	02-01-06	72,87	3124	02-01-21	10,22			
...	**31-01-2018**	**112,96**	3124	02-02-25	7,80			
1200	02-01-06	20,16		**20-12-2018**	**147,53**			
1200	02-01-14	3,00						
1200	02-01-21	31,99						
1200	02-02-21	6,50						
1200	02-02-25	21,80						
...	**31-05-2018**	**83,45**						
1818	02-01-02-02	10,00						
1818	02-01-21	6,25						
1818	02-02-21	1,00						
1818	02-02-25	31,66						
...	**31-07-2018**	**48,91**						
2066	02-01-08	24,00						
...	**31-08-2018**	**24,00**						
2881	02-01-02-02	69,69						
2881	02-01-17	7,50						
2881	02-01-21	51,54						
2881	02-02-25	59,64						
2887	02-01-02-02	10,00						
	30-11-2018	**198,37**						
3124	02-01-01	7,03						
3124	02-01-08	29,98						
3124	02-01-17	92,50						
	a Transportar	**129,51**						

a) A classificação económica é efectuada segundo a natureza da respectiva despesa.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

Designação da entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Gerência	15-11-2018 a 31-12-2018

Titular do Fundo de Maneio	Maria José Cabral Gamito
Dotação Orçamental	a)
Valor do Fundo	100,00 €
Data de Constituição	15-11-2018

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	Classif. Orç. / Data de regularização	Valor	Nº	Classif. Orç. / Data de regularização	Valor	Nº	Classif. Orç. / Data de regularização	Valor

a) A classificação económica é efectuada segundo a natureza da respectiva despesa.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

36. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E / OU CUSTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da Entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Gerência	De 01-01-2018 a 31-12-2018

(euros)

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31-10-1989	Remuneração base auferida (1)	Emolumentos (2)	Custos de Execuções Fiscais (3)	Subtotal (2)+(3)=(4)	Total (1)+(4)=(5)
Maria de Assunção Pereira Góis	Assistente Técnico	1	14.181,67		2.523,67	2.523,67	16.705,34
Maria José Guerreiro Mendes Couraça	Técnica Superior		36.593,76		5.529,37	5.529,37	42.123,13

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

36. Relação de Acumulação de Funções

37. Relação de Acumulação de Funções

38. Relação Nominal de Responsáveis

Relação Nominal dos Responsáveis

Designação da Entidade: Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Gerência: De 01-01-2018 a 31-12-2018

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Liquida	Período de	Morada
Luis António Pita Ameixa	Presidente da Câmara	31.896,01	01-01-2018 a 31-12-2018	Bairro Luis António Ameixa, Lote 46 7900 - 572 FERREIRA DO ALENTEJO
Maria José do Ó Efigénio	Vereadora (T.I.)	24.168,26	Idem	Avenida General Humberto Delgado nº 22 7900 - 554 FERREIRA DO ALENTEJO
José Valente Rocha Guerra	Vereador (T.I.)	24.513,67	Idem	Rua do Poço nº 15 7900-394 FERREIRA DO ALENTEJO
Ana Rute Beringel de Sousa	Vereadora (M.T)	14.919,90	Idem	Rua Nuno Alvares Pereira Nº 37-A 7900-626 FERREIRA DO ALENTEJO
Paulo Fernando Marrafas Conde	Vereador	1.892,86	Idem	Aldeia do Rouquenho 7900-112 FERREIRA DO ALENTEJO

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

ANEXOS

CMFA

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Declarações Financeiras de Compromissos e Dividas (artº 15º da Lei 22/2015, de 17 de março)

CMFA

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

FERREIRA DO ALENTEJO
No centro do que é importante

Ferreira do Alentejo
Capital do Azeite

DECLARAÇÃO

Declaração de compromissos plurianuais 31.12.2018

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), alterada pela Lei 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais em 31 de dezembro de 2018 neste Município, se encontram devidamente registados no sistema contabilístico, pelos montantes globais:

ANO	MONTANTE (€)
2018	2.109.630,21
2019	1.180.479,71
2020	376.633,00

Paços do Município, 31 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

FERREIRA DO ALENTEJO
No centro do que é importante

Ferreira do Alentejo
Capital do Azeite

DECLARAÇÃO

Declaração de pagamentos em atraso existentes 31.12.2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artº 15 da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro, declaro que o Município de Ferreira do Alentejo não tem pagamentos em atraso em 31 dezembro de 2018.

Paços do Município, 31 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

FERREIRA DO ALENTEJO
No centro do que é importante

Ferreira do Alentejo
Capital do Azeite

DECLARAÇÃO

Declaração de recebimentos em atraso existentes 31.12.2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artº 15 da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro de 2018 deste Município, se encontram devidamente registados e totalizam o montante de 277.210,39 € (Duzentos e setente e sete mil duzentos e dez euros e trinta e nove cêntimos) conforme mapa em anexo à presente declaração, que dela faz parte integrante, composto por 2 folhas de uma face.

Paços do Município, 31 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

Mapa de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2018 (artº 15º, nº1, alinea b) da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro)

Conta	Classificação Económica	Descrição	Montante
21.1.1	07020804	Serviço de Desporto	3.254,65
21.1.1	08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de Bens	1.526,90
21.1.1	07020904	Trabalhos por Conta de Particular	1.589,56
21.2.3.01.6	07020999	Emissão de Certidão	74,84
21.1.1	08019999	Jogos Desportivos	478,17
21.1.1	0702080299	Serviço de Desporto	1.136,70
21.2.2.01	02020601	Outros	6,30
21.2.3.01.6	070102	Outros	13,41
21.2.3.02	040299	Multas	72.017,13
21.1.1	07020907	Parquímetros	14,76
21.1.1	07020999	Outros	74,84
21.1.1	0401239999	Outras	182,96
21.2.3.01.2	04012302	Outros	132,62
21.8.1.01	07020906	Rendas	769,78
21.8.1.01	07020905	Cemitérios	315,78
21.2.3.02	26.8.5.9.82	Serviços de Execuções Fiscais	29,89
21.8.1.01	040112306	Saneamento	25.203,90
21.8.1.01	07020902	Resíduos Sólidos	50.962,21
21.8.1.01	0701110201	Águas	106.662,67
21.8.1.01	0401239999	Outras (Taxa Recursos Hídricos)	11.653,65

21.8.1.01	040201	Juros de Mora	73,01
21.8.1.01	0701110202	Resíduos Sólidos - Taxa Fixa	1.036,66
		TOTAL	**277.210,39**

Paços do Município, 31 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

Luís António Pita Ameixa

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **Município de Ferreira do Alentejo** referentes ao período findo em 31 de Dezembro 2018.

2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do **Município de Ferreira do Alentejo**. Para o efeito, recebeu da **Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo** todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental, as demonstrações financeiras e seus anexos, exigidos por lei, com vista à sua Certificação Legal das Contas que contém uma opinião com reservas.

Parecer

4. Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do **Município de Ferreira do Alentejo** referentes ao exercício de 2018, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este sector, tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à **Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo** e aos seus Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 24 de Abril de 2019

José Manuel Gonçalves Roberto (ROC 1051) em representação da,
MRG – Roberto, Graça & Associados SROC, Lda

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda é membro ABC & Associados - SROC, ACE | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa 508 706 190 | Capital Social de Euros 22.200,00 | Inscrição na OROC nº 224

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Ferreira do Alentejo** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 35.432.907,20 Euros e um total de fundos patrimoniais de 23.418.374,56 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.335.017,95 Euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 10.588.357,10 Euros de despesa paga e um total de 13.254.967,86 Euros de receita cobrada liquida, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2, e quanto aos efeitos da matéria referida no parágrafo 3, na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Ferreira do Alentejo** em 31 de Dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e o Mapa de fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reservas

1. O Município ainda tem em curso a inventariação integral e o processo de valorização e reconciliação dos bens imóveis de domínio público e privado. Decorrente desta situação, a informação disponível não nos permite quantificar o impacto destas situações, no activo líquido, nos fundos próprios e nos resultados líquidos anuais.

2. As rubricas de "Outros devedores" e de "Proveitos diferidos" incluem 1.801.222,88 Euros e 7.699.578,35 Euros, respectivamente para os quais não obtivemos informação suficiente sobre o detalhe, pelo que não nos é possível expressar uma opinião com segurança aceitável sobre a extensão daqueles saldos, e não sendo viável a aplicação de procedimentos alternativos, não nos foi possível concluir quais os efeitos que esta situação provocaria nos ativos, passivos e fundos próprios, incluindo os resultados do exercício da entidade.

3. A rubrica de Acréscimos de proveitos encontra-se influenciada negativamente, por valores recebidos em 2018, mas insuficientemente estimados em exercícios anteriores, no total de 375.850,11 euros, pelo que esta rubrica do Activo e os Fundos Próprios (rubrica de Resultados Transitados) encontram-se subvalorizados naquele montante.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda é membro ABC & Associados - SROC, ACE | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa 508 706 190 | Capital Social de Euros 22.200,00 | Inscrição na OROC nº 224

Outras matérias

Encontram-se registados Empréstimos concedidos no montante de 63.212 euros, (2017: 63.212 euros) a receber de entidades públicas e privadas, situação que contraria o previsto na alínea b) do n.º 7 do art.º 49 da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Ao nível da execução orçamental, em 31.12.2018 verifica-se uma execução da receita e da despesa de respectivamente, 80,8% e 64,52%, revelando uma execução reduzida das receitas e das despesas, na devida proporção, face ao valor orçamentado para o ano de 2018. Acresce que a taxa de execução da receita se apresenta inferior a 85% durante pelo menos 2 anos consecutivos, situação que ao fim do segundo ano consecutivo despoleta o alerta precoce de desvios, previsto no n.º 3 do art.º 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

b) a elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

d) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório profissional e independente baseado na nossa auditoria que inclui a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda é membro ABC & Associados - SROC, ACE | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa 508 706 190 | Capital Social de Euros 22.200,00 | Inscrição na OROC nº 224

A member firm of Leading Edge Alliance, an alliance of major independently owned accounting and consulting firms - www.leadingedgealliance.com

Rua Odette Saint-Maurice, Lote 3C, Piso 0, Esc C - 1700-921 Lisboa - Portugal | Tel.: (+351) 213 932 180 | Fax: (+351) 213 932 189 | E-mail: geral@mrg-sroc.com

leading edge alliance
innovation • quality • excellence

detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão.

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 24 de Abril de 2019

José Manuel Gonçalves Roberto

José Manuel Gonçalves Roberto (ROC 1051) em representação da,
MRG – Roberto, Graça & Associados SROC, Lda

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda é membro ABC & Associados - SROC, ACE | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa 508 706 190 | Capital Social de Euros 22.200,00 | Inscrição na OROC nº 224

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico